



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
14 de agosto de 2019

ANO CXXIX DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.953

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

153 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 5
FUNDAÇÃO PROPAZ	PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	PÁG. 68
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 70
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 78
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 81
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 83
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	PÁG. 85
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 86
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 87
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 88
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 90
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 92
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 95
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 98
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 99
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 100
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 101
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 104
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 106
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 111

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 112
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO	PÁG. 113

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 113
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 120

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 122
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 123

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 124
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 125
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 125
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 126
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 126

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 127
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 128
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 129
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 129

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 130
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 130
---------------------------------------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 131
------------------------------------	----------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 132
---	----------

LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 132
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 132
---	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 138
--	----------

MUNICÍPIOS	PÁG. 146
PARTICULARES	PÁG. 151
EMPRESARIAL	PÁG. 151



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro O de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.898, de 18 de junho de 2019, que nomeou MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de maio de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 1º, do Decreto nº. 260, de 12 de agosto de 2019, MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO para exercer o cargo de Coordenador Geral de Ações e Políticas do Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 464071

DECRETO Nº 262, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.290.476,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.290.476,31 (Dois Milhões, Duzentos e Noventa Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0101	444042	888.045,31
071011545114157536 - SEDOP	0101	444042	390.000,00
071011569514387609 - SEDOP	0101	449051	70.000,00
151011339214448421 - SECULT	0101	335041	10.671,00
151011339214448429 - SECULT	0101	339039	50.000,00
261010642214226730 - PMPA	0101	339015	110.000,00
281010412212978338 - NGPR	0101	339036	66.760,00
462021339214448423 - FCP	0101	339039	555.000,00
572012012214497610 - EMATER	0101	449051	120.000,00
572012012214497610 - EMATER	0101	449052	30.000,00
		TOTAL	2.290.476,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287567 - SEDOP	6101	449051	374.889,89
071011751214287568 - SEDOP	6101	449051	870.110,11
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	725.671,00
951012645114157537 - NGTM	4101	449051	319.805,31
		TOTAL	2.290.476,31

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 464074

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 4.454 /2019-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/365033,

R E S O L V E:

exonerar ANNA PAULA ALVES MONTEIRO COSTA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.455 /2019-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/365033,

R E S O L V E:

exonerar DANIELE DE BARROS GALINDO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.456 /2019-CCG, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/382315,

R E S O L V E:

nomear ANA LÚCIA DE LIMA ALVES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE AGOSTO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 464072

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATO 03/2015-NAC

Exercício: 2019

Processo Proto.2015/186753.

Contrato: 03/2015-NAC, REF: Pregão Eletrônico SRP nº. 006/2015

Objeto: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo de término de vigência encerrado em 13/08/2019, prorrogando a vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, com prazo final estendido em 13/08/2021 e reajuste de preço conforme índice do IGP-DI.

Valor Anual Total: R\$ R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais)

Valor Mensal: R\$ 2.745,00 (dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais)

Data da assinatura: 14/08/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.G: 110107

U.O: 11107

Ação: 233272

Plano de Trabalho: 08.122.1297.8408

P.I: 4200008408

Fonte de Recursos: 0101002156

Natureza de Despesa: 339039

Contratada: EMPRESA CLARO S.A.

C.N.P.J.: 40.432.544/0001-47.

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780 – Santo Amaro, cidade de São Paulo – SP, CEP: 04709-110.

Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO

Diretora Geral

Protocolo: 463800

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 377/2019 – CMG, 12 DE AGOSTO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORREA RODRIGUES – TEN CEL QOPM, Matrícula Funcional nº 5774047/1, portador do CPF nº 462.525.762-04.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$5.000,00 (cinco mil reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00 - Material de consumo

339039 – R\$ 4.000,00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 12 de agosto 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 464034

DIÁRIA**PORTARIA Nº 376/2019 – CMG, 13 DE AGOSTO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 561/2019 - CMG, datado de 06/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para a cidade de MUANÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 26614 HUGO BERNARD LEITE DA SILVA 26614	57222336/1	738.163.882-72	08/08 a 10/08/2019	2,5 (Com-pletas)
3º SGT PM RG 23172 SILAS JOSE MONTEIRO CARDOSO	5685575/1	363.878.432-00		
CB PM RG 38144 BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA	57232737/1	860.662.002-59		
SD BM RG 2948209 LUIZ FELIPE OLIVEIRA BRES-COVIT	5932551/1	039.068.951-30		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 13 de agosto de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 463726

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**PORTARIA Nº 111/2019-GVG DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS /PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Luiz Octávio De Souza Trindade	839035/1	Agente de Portaria	303995562-49	14 a 18/08/2019	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 463750

PORTARIA Nº 112/2019-GVG DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM Márcio Roberto Nogueira de Abreu	5788250/1	595.198.512-91	15 a 18/08/2019	04 (alimentação) 03 (pousada)
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	15 a 18/08/2019	04 (alimentação) 03 (pousada)
CB PM Alexandre José de Oliveira Fernandes	57221976/1	885.305.742-49	15 a 18/08/2019	04 (alimentação) 03 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 463870

PORTARIA Nº 113/2019-GVG DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), ao servidor MARCIO ROBERTO NOGUEIRA ABREU, CPF:595.198.512-91, Matrícula Funcional 5788250/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0101006358

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

Protocolo: 464002

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria AGE Nº 238/2019-GAB, de 12 de agosto de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Investigação Preliminar instaurada por meio da PORTARIA Nº 020/2019-GAB, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33.792 em 2 de janeiro de 2019, tendo sido prorrogada pela PORTARIA Nº 109/2019-GAB, publicada em 17.04.2019 e pela PORTARIA Nº 197/2019-GAB, publicada em 15.07.2019.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a AGE, promove a supracitada Investigação Preliminar, para investigar as irregularidades já constadas referentes à execução do contrato de reforma e de conclusão da reforma do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI/PROPAZ, nos termos do art. 3º, do Decreto Estadual nº 2.289/2018.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 23,115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, que tratam do dever da administração pública de realizar o Controle Interno, assim como quanto às finalidades do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual.

CONSIDERANDO a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;

CONSIDERANDO ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

CONSIDERANDO todas as irregularidade constatadas que motivaram a instauração da Investigação Preliminar instaurada através da PORTARIA Nº 020/2019-GAB, em que verificou-se problemas nos contratos referentes à reforma do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI/PROPAZ, considerando a contratação das seguintes empresas:

1. Visatec Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ nº 654.091/0001-77, contrato nº 014/2013, contrato inicial para a Reforma do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI/PROPAZ;

2. Construtora Karajás Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.310.177/0001-11, contrato nº 61/2018, contrato para a Conclusão da Reforma do Núcleo de Atendimento Integrado – NAI/PROPAZ;

Verificou-se que a empresa Visatec Construção Civil Ltda, inicialmente contratada não concluiu integralmente os serviços previstos no certame licitatório, que foram realizados dois reajustes sobre o valor do contrato, que ao serem somados, ultrapassam o percentual de 50%, limite máximo previsto no Art. 65, I, alínea "a", § 1º da Lei nº 8.666/93.

Quanto ao contrato com Construtora Karajás Ltda, cujo objeto se limitava apenas a conclusão da reforma, foi licitado em valor superior ao primeiro contrato, verificou-se ainda, que apesar da obra ter sido entregue em menos de dois meses após o início da execução do contrato, houve reajuste de preços e supressão de serviço previsto no certame licitatório essencial ao cumprimento das normas previstas na Lei de Acessibilidade.

Assim, decidido com base nos fundamentos à seguir:

É cediço que, para fazer valer as competências descritas na Constituição Federal, os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta podem emitir providimentos cautelares, a fim de evitar prejuízo ao interesse público e risco ao erário público.

As chamadas medidas acautelatórias no sentido de suspender a participação de empresas em processos licitatórios, inclusive estendendo tal suspensão aos demais órgãos integrantes da Administração, contam com o reconhecimento pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça, em Recurso Especial, interposto por pessoa jurídica de direito privado em face de acórdão em apelação em mandado de segurança do TJRJ, favorável ao Município do Rio de Janeiro:

ADMINISTRATIVO.MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA. DISTINÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE LICITADOR PÚBLICA. LEGALIDADE. LEI 8.666/93, ART. 87, INC. III.

- É irrelevante a distinção entre os termos Administração Pública e Administração, por isso que ambas as figuras (suspensão temporária de participar em licitação (inc. III) e declaração de inidoneidade (inc. IV) acarretam ao licitante a não-participação em licitações e contratações futuras.

- A Administração Pública é uma, sendo descentralizadas as suas funções, para melhor atender ao bem comum.

- A limitação dos efeitos da suspensão de participação de licitação não pode ficar restrita a um órgão do poder público, pois os efeitos do desvio de conduta que inabilita o sujeito para contratar com a Administração se estendem a qualquer órgão da Administração Pública.

- Recurso especial não conhecido.

(REsp 151.567/RJ, Rel. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 25/02/2003, DJ 14/04/2003, p. 208) (Destacou-se)

Como pode notar o entendimento do STJ é bastante claro quanto a possibilidade da Administração Pública Direta e indireta suspender temporariamente a empresa licitante de participar de futuros processos licitatórios.

Veja-se ainda, mais recente julgado, no qual foi concedida segurança para fixar em um ano o período do impedimento da empresa ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A, de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública:

PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO. DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS. CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. CONSTATAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES DISCREPANTES QUANTO A REQUISITO CONSTANTE DO EDITAL, DE EXPERIÊNCIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO CONTRATANTE. QUESTIONAMENTO SOBRE A VALIDADE DO REQUISITO E AO MODO DE REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS DE APURAÇÃO. LICITAÇÃO POSTERIORMENTE REVOGADA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE À LICITANTE. IMPUGNAÇÃO. 1. A subscrição de parecer sobre a penalidade a ser imposta a licitante por servidor que havia, antes, integrado a comissão que apurou a inidoneidade do atestado de capacidade técnica não invalida, por si só, o ato administrativo. Nessas hipóteses, há, quando muito, mera falta cometida pelo servidor, a ser apurada mediante procedimento autônomo. 2. Não se pode falar de perda de objeto quanto à imposição de penalidade ao licitante na hipótese em que a revogação da licitação se deu, em parte, em função de sua conduta. 3. É razoável e, portanto, não é nula, a exigência, no edital, de prévia experiência, por parte da licitante, em digitalização de processos fora do seu estabelecimento, notadamente considerando a inconveniência do transporte de processos para a realização desse serviço fora do Tribunal. Vencida a relatora. 4. A apuração de irregularidade em atestado de capacidade técnica pode conduzir à imposição de penalidade. 5. Na hipótese em que, não obstante o atraso decorrente da condutividade impetrante, o serviço para o qual fora instaurado o pregão acabou por ser realizado de maneira independente, a aplicação da penalidade de suspensão de dois anos, com fundamento no art. 7º da Lei 10.250/2002, é exagerada, devendo ser reduzida para um ano. 6. Segurança concedida em parte, para fixar em um ano o período da suspensão temporária de participação da impetrante em licitação e impedimento de contratar com a Administração. (STJ - MS: 14868 DF 2009/0239070-7, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 12/05/2011, CE - CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJe 20/06/2011). (Destacou-se)

Frise-se ainda que, o Tribunal de Contas da União que mantém jurisprudência em sua Corte de Contas, firmado no sentido de que a suspensão temporária, com fulcro no art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, só tem validade no âmbito do órgão que a aplicou (Acórdão nº. 2617/2010-2ª Câmara, TC-014.411/2009-1, rel. Min. Aroldo Cedraz, 25.05.2010), recentemente endossou o entendimento do STJ, tendo se pronunciado no Plenário:

A aplicação da sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 impede, em avaliação preliminar, a participação da empresa em certame promovido por outro ente da Administração Pública. Representação de unidade técnica do Tribunal apontou suposta irregularidade na condução pela Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB da Concorrência 1/2011, que tem por objeto a contratação das obras de construção de sistema de esgotamento sanitário, custeadas com recursos de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FNS, no valor de R\$ 5.868.025,70. A unidade técnica noticiou a adjudicação do objeto do certame à empresa MK Construções Ltda e sua homologação em 2/3/2012. Informou que já houve celebração do respectivo contrato, mas as obras ainda não iniciaram. Considerou irregular a contratação, visto que a essa empresa havia sido aplicada, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 8/6/2011, pena de suspensão do direito de participar de licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos, com base no inc. III do art. 87 da Lei 8.666/1993, por inexecução contratual. A empresa também veio a ser sancionada, com base o mesmo comando normativo, em 12/3/2012, pela Universidade Federal de Campina Grande. Estaria, pois, impedida, desde 8/6/2011, "de licitar ou contratar com quaisquer órgãos ou entidades da administração pública federal estadual, distrital ou municipal, eis que a apenação dela, pelo TRE/PB, fundamentou-se no art. 87, inciso III, da referida Lei, que, por ser nacional, alcança a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios". Restariam, em face desses elementos, configurados os requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora para a concessão da medida pleiteada. O relator do feito, então, decidiu, em caráter cautelar, determinar: a) à Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB que se abstenha, até deliberação do Tribunal, de executar o contrato firmado com a empresa MK Construções Ltda; b) "à Fundação Nacional de Saúde que se abstenha, até ulterior deliberação do Tribunal, de transferir recursos no âmbito do convênio PAC2-0366/2011 (...), firmado com a Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB ..."; c) promover oitivas do Prefeito e da empresa acerca dos indícios de irregularidades acima apontados, os quais podem ensejar a anulação do citado certame e dos atos dele decorrentes. Comunicação de Cautelar, TC 008.674/2012-4, Ministro Valmir Campelo, 4.4.2012. (Destacou-se)

Verificada a possibilidade da aplicação da suspensão, passa-se à análise da constatação das condições para a aplicação em caráter cautelar.

A expedição de medidas cautelares em situações de urgência e, sobretudo, de iminência de lesividade ao erário, pode ser adotada, desencadeando entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que sejam apuradas as questões suscitadas, levando-se em consideração a presença dos pressupostos da fumaça do bom direito e do perigo da demora na apuração dos fatos, onde já restarem os indícios das irregularidades na execução do contrato, por meio das informações averiguadas até o momento no procedimento de investigação preliminar. A expedição dessas medidas, objetivam proteger, resguardar, de forma tempestiva a própria legalidade e a moralidade da aplicação dos recursos públicos, que por muitas vezes a irregularidade de atos pode acarretar consequências danosas não só em relação à economia pública, mas de modo bastante significativo lesão de forma ampla ao erário.

Com isso, o §2º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, dispõe sobre a possibilidade de o ente Administrativo aplicar a suspensão, em caráter temporário, da participação em licitação, nos termos do inciso III desse dispositivo, facultando a defesa prévia da interessada. A faculdade expressa no dispositivo legal evidencia o caráter antecedente da medida cautelar.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

• 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. (Destacou-se)

Na hipótese vertente, temos como justificada a medida cautelar pretendida, diante do fundado receio de prejuízos maiores com a possibilidade de contratar com o Estado, ante a constatação de indícios de irregularidades. Assim, diante de todo o exposto, faz-se necessária, cautelarmente, a suspensão das empresas Construtora Karajás Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.310.177/0001-11, Visatec Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.654.091/0001-77, de participarem de qualquer processo licitatório promovido pelo Governo do Estado do Pará, conforme fundamentação alhures, até o final dos procedimentos realizados nesta Investigação Preliminar, a medida cautelar ainda será mantida, caso, decida-se pela instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR até a ulterior decisão definitiva deste.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 463766

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 014/2019 – publicada no DOE 33950 do dia 12/08/2019, pág. 9

Onde se lê:

Art. 2º O Auditor-Geral do Estado designa como presidente da investigação a servidora Nachara Palmeira Sadalla, matrícula nº 5949402/1 e designa como membros auxiliares os servidores Franklin José Neves Contente, matrícula 5947025/1, Danielle de Oliveira Mendes da Rocha, matrícula 5948326/1, desta Auditoria Geral do Estado, para verificar, analisar e exarar relatório ao final da AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, no prazo

de 180 dias, admite prorrogação motivada, acerca de toda documentação do processo licitatório da construção do Hospital Regional de Castanhal, com objetivo de finalizar investigação preliminar, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Leia-se:

Art. 2º O Auditor-Geral do Estado designa como presidente da investigação a servidora Nachara Palmeira Sadalla, matrícula nº 5949402/1 e designa como membros auxiliares os servidores Franklin José Neves Contente, matrícula 5947025/1, Danielle de Oliveira Mendes da Rocha, matrícula 5948326/1, desta Auditoria Geral do Estado, para verificar, analisar e exarar relatório ao final da AUDITORIA DE CARATER ESPECIAL, no prazo de 180 dias, admite prorrogação motivada, acerca de toda documentação referente ao processo de obtenção de crédito pelo Estado do Pará, junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$595.000.000,00, com objetivo de finalizar investigação preliminar, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 464013

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA AGE Nº 237/2019-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 463443.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33951, DE 13.08.2019.

ONDE SE LÊ: Marcelo Cunha Holanda, matrícula nº 5945934/1.

LEIA-SE: Nachara Palmeira Sadalla, matrícula nº 5949402/1, em virtude do teor da Portaria AGE nº 215/2019-GAB, de 29 de julho de 2019, publicado no DOE nº 33935, de 30.07.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado.

Protocolo: 463761

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO
NO 359 AGE/GEJUR**

BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2019.

AO SR. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

RUA DOS MUNDURUCUS, ED. RIO TÂMISA, Nº 2904, APT. 2502, BAIRRO: CREMAÇÃO, CEP: 66073-000, BELÉM/PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura do Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR) Nº 2019/298090, instaurado pela PORTARIA Nº 174/2019 publicada dia 14 de junho de 2019, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Programa Asfalto na Cidade, realizado junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e com a finalidade de instruir o referido processo é que notifica para:

A apresentação das declarações de bens entregues no período em que figurava como servidor público de acordo com o art. 13 da Lei 8.429/92 que prevê:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º- A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Da mesma forma, a Lei 5.810/94 que trata dos servidores públicos no Estado do Pará e seu art. 22 exige como requisito para posse e entrada em exercício a apresentação de declaração de bens;

Art. 22 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

[...]

• 4º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

No mesmo sentido, o pedido de apresentação das declarações de bens é validado pelo Código Tributário Nacional em seu art. 198 § 1º II, no qual excetua as solicitações de autoridade administrativa em atuação na instrução de procedimentos administrativos a obtenção de dados sobre a situação financeira de servidores públicos:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

• 1º- Excetua-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

[...]

II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

Ficando desde logo ciente que a não apresentação da declaração requirida incorre o servidor, ainda em exercício, na penalidade do art. 13, §3º da Lei 8.429/92, qual seja a demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente.

Portanto, a Auditoria Geral do Estado – AGE, NOTIFICA PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO para apresentar declaração de bens com fito nos art. 13 da lei 8.429/92 c/c art. 198, §1º, II do CTN e art. 22, §4º da Lei 5.810/94 para fins de instruir arcabouço probatório do Procedimento Administrativo no prazo de 10 dias.

Belém, 13 de agosto de 2019.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 463889

NOTIFICAÇÃO

NO 358 AGE/GEJUR

BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2019.

AO SR. JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO

1. CAPITÃO PEDRO ALBUQUERQUE, Nº 418, BAIRRO: CIDADE VELHA, CEP: 66020-180, BELÉM/PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura do Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR) Nº 2019/298090, instaurado pela PORTARIA Nº 174/2019 publicada dia 14 de junho de 2019, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Programa Asfalto na Cidade, realizado junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e com a finalidade de instruir o referido processo é que notifica para:

A apresentação das declarações de bens entregues no período em que figurava como servidor público de acordo com o art. 13 da Lei 8.429/92 que prevê:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º- A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Da mesma forma, a Lei 5.810/94 que trata dos servidores públicos no Estado do Pará e seu art. 22 exige como requisito para posse e entrada em exercício a apresentação de declaração de bens;

Art. 22 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

[...]

• 4º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

No mesmo sentido, o pedido de apresentação das declarações de bens é validado pelo Código Tributário Nacional em seu art. 198 § 1º II, no qual excetua as solicitações de autoridade administrativa em atuação na instrução de procedimentos administrativos a obtenção de dados sobre a situação financeira de servidores públicos:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

• 1º- Excetua-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

[...]

II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

Ficando desde logo ciente que a não apresentação da declaração requirida incorre o servidor, ainda em exercício, na penalidade do art. 13, §3º da Lei 8.429/92, qual seja a demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente.

Portanto, a Auditoria Geral do Estado – AGE, NOTIFICA JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO para apresentar declaração de bens com fito nos art. 13 da lei 8.429/92 c/c art. 198, §1º, II do CTN e art. 22, §4º da Lei 5.810/94 para fins de instruir arcabouço probatório do Procedimento Administrativo no prazo de 10 dias.

Belém, 13 de agosto de 2019.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 463887

**NOTIFICAÇÃO
Nº 171/2019-AGE/GEJUR
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2019.**

À GRIFFO COMUNICAÇÃO & JORNALISMO LTDA.

Senhor ORLY DA COSTA BEZERRA

Travessa Perebebuí, 2216, Belém-Pará.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, considerando o encaminhamento do Ofício nº 237/2019-GAB para esta empresa, tendo sido recebido em 18.03.2019, às 14h38, pela senhor Eliana Carvalho.

Considerando que as solicitações constantes no Ofício acima mencionado não foram atendidas até a presente data.

Sirvo-me do presente expediente para reiterar o encaminhamento de todos documentos constantes no Ofício nº 237/2019-GAB, através de mídia digital, a serem entregues nesta Auditoria Geral do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, consoante disposto no art. 10, §1º, I do Decreto Estadual nº. 2.536 de 03 de novembro de 2006.

Ilton GIUSSEPP Stival MENDES da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 463792

**NOTIFICAÇÃO
Nº 356 AGE/GEJUR
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2019.**

À SRA. MARIÂNGELA CAVALCANTE MELO

RUA ANTÔNIO BARRETO, Nº 377, APT. 701, BAIRRO: FÁTIMA, CEP 66060-160, BELÉM/PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura do Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR) Nº 2019/298157, instaurado pela portaria 179/2019 publicada dia 19 de junho de 2019, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Parque do Utinga, realizado junto a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e com a finalidade de instruir o referido processo é que notifica para:

A apresentação das declarações de bens entregues no período em que figurava como servidor público de acordo com o art. 13 da Lei 8.429/92 que prevê:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º - A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Da mesma forma, a Lei 5.810/94 que trata dos servidores públicos no Estado do Pará e seu art. 22 exige como requisito para posse e entrada em exercício a apresentação de declaração de bens;

Art. 22 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

[...]

• 4º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

No mesmo sentido, o pedido de apresentação das declarações de bens é validado pelo Código Tributário Nacional em seu art. 198 § 1º II, no qual excetua as solicitações de autoridade administrativa em atuação na instrução de procedimentos administrativos a obtenção de dados sobre a situação financeira de servidores públicos:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

• 1º - Excetua-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

[...]

II - solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

Ficando desde logo ciente que a não apresentação da declaração requerida incorre o servidor, ainda em exercício, na penalidade do art. 13, §3º da Lei 8.429/92, qual seja a demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente.

Portanto, a Auditoria Geral do Estado - AGE, NOTIFICA MARIÂNGELA CAVALCANTE MELO para apresentar declaração de bens com fito nos art. 13 da lei 8.429/92 c/c art. 198, §1º, II do CTN e art. 22, §4º da Lei 5.810/94 para fins de instruir arcabouço probatório do Procedimento Administrativo no prazo de 10 dias.

Belém, 13 de agosto de 2019.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 463885

**NOTIFICAÇÃO
Nº 361 AGE/GEJUR
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2019.**

À SRA. MIRZA MELLO

1. 03 DE MAIO, Nº 1787, ED. ILHAS DE RHODES, APT. 2102, BAIRRO: SÃO BRÁS, CEP: 66063-390, BELÉM/PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura do Processo Investigação Preliminar Nº 2019/235357, instaurado pela PORTARIA Nº 40/2019 publicada dia 20 de fevereiro de 2019, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Hospital Regional do Tapajós (Itaituba) e Aberlado dos Santos (Icoaraci), realizado junto a Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESP e com a finalidade de instruir o referido processo é que notifica para:

A apresentação das declarações de bens entregues no período em que figurava como servidor público de acordo com o art. 13 da Lei 8.429/92 que prevê:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º - A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Da mesma forma, a Lei 5.810/94 que trata dos servidores públicos no Estado do Pará e seu art. 22 exige como requisito para posse e entrada em exercício a apresentação de declaração de bens;

Art. 22 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

[...]

• 4º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

No mesmo sentido, o pedido de apresentação das declarações de bens é validado pelo Código Tributário Nacional em seu art. 198 § 1º II, no qual excetua as solicitações de autoridade administrativa em atuação na instrução de procedimentos administrativos a obtenção de dados sobre a situação financeira de servidores públicos:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

• 1º - Excetua-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

[...]

II - solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

Ficando desde logo ciente que a não apresentação da declaração requerida incorre o servidor, ainda em exercício, na penalidade do art. 13, §3º da Lei 8.429/92, qual seja a demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente.

Portanto, a Auditoria Geral do Estado - AGE, NOTIFICA SRA. MIRZA MELLO para apresentar declaração de bens com fito nos art. 13 da lei 8.429/92 c/c art. 198, §1º, II do CTN e art. 22, §4º da Lei 5.810/94 para fins de instruir arcabouço probatório do Procedimento Administrativo no prazo de 10 dias.

Belém, 13 de agosto de 2019.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 463894

**NOTIFICAÇÃO
Nº 360 AGE/GEJUR
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2019.**

AO SR. SÉRGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO

1. VILETA, Nº 1969, BAIRRO: MARCO, CEP: 66093-380, BELÉM/PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura do Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR) Nº 2019/298090, instaurado pela PORTARIA Nº 174/2019 publicada dia 14 de junho de 2019, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Programa Asfalto na Cidade, realizado junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e com a finalidade de instruir o referido processo é que notifica para:

A apresentação das declarações de bens entregues no período em que figurava como servidor público de acordo com o art. 13 da Lei 8.429/92 que prevê:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º - A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras

peças que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Da mesma forma, a Lei 5.810/94 que trata dos servidores públicos no Estado do Pará e seu art. 22 exige como requisito para posse e entrada em exercício a apresentação de declaração de bens;

Art. 22 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

[...]

• 4º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

No mesmo sentido, o pedido de apresentação das declarações de bens é validado pelo Código Tributário Nacional em seu art. 198 § 1º II, no qual excetua as solicitações de autoridade administrativa em atuação na instrução de procedimentos administrativos a obtenção de dados sobre a situação financeira de servidores públicos:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

• 1º- Excetua-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

[...]

II - solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

Ficando desde logo ciente que a não apresentação da declaração requerida incorre o servidor, ainda em exercício, na penalidade do art. 13, §3º da Lei 8.429/92, qual seja a demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente.

Portanto, a Auditoria Geral do Estado - AGE, NOTIFICA SÉRGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO para apresentar declaração de bens com fito nos art. 13 da lei 8.429/92 c/c art. 198, §1º, II do CTN e art. 22, §4º da Lei 5.810/94 para fins de instruir arcabouço probatório do Procedimento Administrativo no prazo de 10 dias.

Belém, 13 de agosto de 2019.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 463892

CERTIDÃO

PROCESSO Nº 2019/298090

A Auditoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, certifica para os devidos fins, conforme preconiza o art. 87, §2º da Lei 8.666/93, que a empresa RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ nº 07.014.625/0001-51) foi devidamente notificada por meio de Edital publicado em jornal de grande circulação (DIÁRIO DO PARÁ) no dia 05/08/2019 (Notificação nº 132/2019), para apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos autos Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, referente a decisão que determinou a suspensão cautelar da empresa de participar de qualquer processo licitatório no Estado do Pará.

Certifico ainda que a empresa deixou transcorrer o prazo sem apresentar defesa, o qual findou em 12/08/2019.

Certifico por fim, que esta AGE realizou diversas tentativas de notificação da referida empresa, inclusive por AR (JT865491288BR), porém o expediente retornou dos correios infrutífero.

Belém, 13 de agosto de 2019.

FRANKLIN CONTENTE
Assessor Jurídico

Protocolo: 464016

NOTIFICAÇÃO

NO 355 AGE/GEJUR

BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2019.

AO SR. GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS PARIQUIS, Nº 3045, APTO 402, BAIRRO: CREMAÇÃO, CEP: 66040-045, BELÉM/PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância a abertura do Processo Administrativo de Responsabilidade (PAR) Nº 2019/298157, instaurado pela portaria 179/2019 publicada dia 19 de junho de 2019, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes as obras do Parque do Utinga, realizado junto a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e com a finalidade de instruir o referido processo é que notifica para:

A apresentação das declarações de bens entregues no período em que figurava como servidor público de acordo com o art. 13 da Lei 8.429/92 que prevê:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

• 1º- A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

• 2º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Da mesma forma, a Lei 5.810/94 que trata dos servidores públicos no Estado do Pará e seu art. 22 exige como requisito para posse e entrada em exercício a apresentação de declaração de bens;

Art. 22 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.

[...]

• 4º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

No mesmo sentido, o pedido de apresentação das declarações de bens é validado pelo Código Tributário Nacional em seu art. 198 § 1º II, no qual excetua as solicitações de autoridade administrativa em atuação na instrução de procedimentos administrativos a obtenção de dados sobre a situação financeira de servidores públicos:

Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.

• 1º- Excetua-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes:

[...]

II - solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa.

Ficando desde logo ciente que a não apresentação da declaração requerida incorre o servidor, ainda em exercício, na penalidade do art. 13, §3º da Lei 8.429/92, qual seja a demissão a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente.

Portanto, a Auditoria Geral do Estado - AGE, NOTIFICA GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO para apresentar declaração de bens com fito nos art. 13 da lei 8.429/92 c/c art. 198, §1º, II do CTN e art. 22, §4º da Lei 5.810/94 para fins de instruir arcabouço probatório do Procedimento Administrativo no prazo de 10 dias.

Belém, 13 de agosto de 2019.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 463881

NOTIFICAÇÃO

Nº 190/2019-AGE/GEJUR

BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2019.

Ao CONSORCIO SAUDE CASTANHAL

CNPJ nº 20.432.281/0001-69

Avenida Brás de Aguiar, nº 487, Nazaré, Belém-PA CEP 66035-405.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Investigação Preliminar nº 2019/235367, instaurada por meio de Portaria nº 11/2019 (DOE 33876), convertida em Auditoria de caráter Especial por meio de Ordem de Serviço nº 13/2019 de 23 de julho de 2019, publicada no dia 24 de julho de 2019, vem, por meio deste expediente, **NOTIFICAR** a empresa CONSORCIO SAUDE CASTANHAL (CNPJ Nº 20.432.281/0001-69) a apresentar defesa, bem como produzir provas que entender necessárias, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 464068

DECISÃO

Processo nº 2019/30848

Interessado: CONSÓRCIO SAÚDE CASTANHAL

A Auditoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, instada a se manifestar acerca de pedido de dilação de prazo para apresentação de defesa escrita, bem como para apresentação de documentos solicitados por esta AGE, nos autos da Investigação Preliminar nº 2019/235367, instaurada por meio de Portaria nº 11/2019 (DOE 33876), convertida em Auditoria de caráter Especial por meio de Ordem de Serviço nº 13/2019 de 23 de julho de 2019, publicada no dia 24 de julho de 2019, DECIDE DEFERIR a dilação de prazo pelo período de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa, bem como produzir as provas que entender pertinentes.

Belém, 13 de agosto de 2019.

GIUSSEPP MENDES
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 464070

FUNDAÇÃO PROPАЗ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-FUNDAÇÃO PROPАЗ

PARTES: FUNDAÇÃO PROPАЗ/AM DA S COSTA EIRELLI, objeto: aquisição de enxoval para recém nascido para desenvolver ações do programa cidadania, justiça e direitos humanos, Quantidade: 1.300 Kits, valor unitário de R\$ 382,91 (trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos, valor global de R\$ 497.786,90 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), dotação orçamentária: 14.422.1422.8222.339032.03-0101 Fundamentação legal artigo 24 inciso IV da lei I 8.666/93 e suas alterações posteriores, data: 05/08/2019, ordenadora responsável: RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA.

Protocolo: 464054

DIÁRIA

PORTARIA Nº 198 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33813, de 26 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/379590

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora RAIMUNDA NONATA ROCHA TAVARES, Presidente da Fundação Propaz, CPF: 198.957.122-00 no valor unitário de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 1.113,00 (hum mil cento e treze reais), para cumprir agenda no Ministério da Defesa para entrega de documento do Fórum de Enfrentamento à violência contra a mulher e ampliação e implementação de Políticas Públicas para Mulheres, no período de 13 a 16 de agosto em Brasília

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 13 DE AGOSTO DE 2019.

CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGÃO

Diretor Administrativo e Financeiro

Fundação Propaz

Protocolo: 464065

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 220 de 12 de Agosto de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019, e ainda, Considerando os Processos nº. 2019/354048 – 2019/370180.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, o servidor VITOR SEBASTIÃO DOS SANTOS ROCHA, Matrícula 5900143/1, do cargo de Motorista, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, a contar de 07/08/2019, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Agosto de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 463830

PORTARIA Nº 218 de 07 de Agosto de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019, e ainda, Considerando o Processo nº. 2019/357707.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, o servidor MÁRCIO GONÇALVES LOPES, Matrícula 5906468/1, do cargo de Motorista, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, a contar de 01/08/2019, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Agosto de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 463832

ERRATA

Errata de Portaria nº. 283/2019 de 07.08.2019, publicada no DOE nº. 33.950 de 12.08.2019

ONDE SE LÊ:

Período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2019

LEIA-SE:

Período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019

Protocolo: 463633

DIÁRIA

Portaria nº293/2019-DAF/SEAD de 13 de agosto de 2019

Objetivo: realizar inspeção nos ambientes de trabalho nos órgãos do município.

Servidora: Claudia Nazaré Medeiros da Silva

Cargo: Gerente

Id. Funcional nº 5127793/ 4

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: Bragança/PA

Período: 19.08 a 23.08.2019

Nº de diárias: 4 e ½

Ordenadora: Shirlei Santos Araujo

Portaria nº294/2019-DAF/SEAD de 13 de agosto de 2019

Objetivo: Acompanhar/motorista realizar inspeção no ambiente de trabalho da Unidade da Emater (Bragança)

Servidor: Jose dos Santos Guimarães

Cargo: Auxiliar Operacional e Segurança

Id. Funcional nº 3254941/ 1

Origem: Belém/PA – Brasil

Destino: Bragança/PA

Período: 19.08 a 23.08.2019

Nº de diárias: 4 e ½

Ordenadora: Shirlei Santos Araujo

Protocolo: 464041

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Publicação do DOE nº.33769

DIA 28/12/2018

REF. AO 3º TERMO ADITIVO DO

CONTRATO: 016

ANO:2016

CONTRATADA: CENTRO MÉDICO PEDIÁTRICO T.J. LTDA-ME

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Protocolo: 463712

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 417 de 23 de julho de 2019

CONSIDERANDO, relato de ocorrências nos autos do Processo nº 2019/254913;

CONSIDERANDO, os termos da solicitação da Procuradoria Jurídica do IASEP, as fls 18 dos autos;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 199 da Lei 5.810/94(RJU);

Constituir Comissão para instauração de Sindicância, a fim de apurar os fatos ocorridos, sob a presidência do primeiro, com os seguintes servidores: GIOVANA NÚBIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2009757/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Procuradoria Jurídica deste Instituto, MARIA RUTH SIMÕES COSTA GAVINHO, matrícula nº 3158578/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotada na DAS/Gerência de Conferência Administrativa e, CARMEN BRITO FERREIRA, matrícula nº 3156087/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAF/COGP.

Determinar o prazo de 30(trinta) dias para apresentação do Relatório conclusivo, com vistas ao titular do Órgão.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 464056

PORTARIA Nº 428 de 08 de agosto de 2019

CONSIDERANDO, Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades meio da Administração Pública;

CONSIDERANDO, solicitação da Gerência de Administração e Serviços, através do Memº nº 16/2019, as fls 01 e, autorização do Sr. Presidente as fls 03 do Processo nº 2019/339054;

Constituir Comissão de avaliação para seleção, descarte e posterior organização da massa documental do Arquivo Permanente deste IASEP, com os seguintes servidores: SOCORRO DE NAZARÉ BASTOS VALENTE, matrícula nº 3155110/1, Assistente Administrativo, lotada Gerência de

Administração e Serviço, JOSÉ GARCIA COSTA, matrícula nº 3152677/1, Assistente Administrativo, lotado na DAF/Arquivo/COF, DEIVID MATEUS LOPES, matrícula nº 57232156/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Conferência Administrativa, LAERCIO ASSIS MARTINS, matrícula 3157695/1, Assistente Administrativo e, SUELY MACIEL SERRÃO, matrícula 3157148/1, Auxiliar de Serviços Gerais, ambos, lotados na Gerência de Administração e Serviços/Arquivo Permanente.

Determinar o prazo de 120(cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 463741

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 226 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/362598 (PAE), de 01/08/2019.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR à servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula funcional n.º 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Serviço Social, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 27/08/2019, a fim de realizar diligência relativa ao processo 2015/445169 II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de agosto de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 463599

PORTARIA Nº 227 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 222/2019, de 08/08/2019, publicada no DOE nº 33.948, de 09/08/2019. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2019/382082, de 13/08/2019, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores.

RESOLVE:

I - EXONERAR Edvaldo de Almeida Pinto, matrícula nº. 5946380/1, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, a contar de 14 de agosto de 2019.

II - NOMEAR Rodolfo da Silva Souza, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, a contar de 14 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de agosto de 2019.

Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

PORTARIA Nº 228 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 222/2019, de 08/08/2019, publicada no DOE nº 33.948, de 09/08/2019. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2019/382082, de 13/08/2019, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores.

RESOLVE:

I - NOMEAR Edvaldo de Almeida Pinto para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, a contar de 14 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de agosto de 2019.

Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 463764

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 1956 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Proc. Nº 2014/50902-4-TCE; Proc. Nº 2019/306285-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 1125, de 29 de fevereiro de 2012, que aposentou, Mat., no cargo de Professor Assistente PA-A, Nível A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando a regra de aposentadoria na qual enquadrada, passando a constar: art. 3º, incisos I, II e III

e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III, e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei Estadual nº 5.810/1994 cumulado com o art. 36, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.351/1986.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de abril de 2012, data da concessão do benefício.

III - II - Os valores demonstrados acima correspondem à tabela salarial disposta na Lei Estadual nº 8.802/2018.

Beneficiário (a): PAULA DEUMARINA VIEIRA DA CUNHA

Matricula: 223247/1

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, NÍVEL A

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.370,90

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 463707

PORTARIA RET AP Nº 1955 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Proc. Nº 2017/52886-3-TCE; Proc. Nº 2019/118960-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria RET AP nº 0216, de 19 de janeiro de 2015, que retificou a Portaria AP nº 0995, de 23 de abril de 2014, alterando a menção à forma de cálculo dos proventos, de integral para proporcional ao tempo de contribuição, passando a constar: art. 40, §1º, inciso da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 16 e art. 18, da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e art. 1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012, que acrescentou o art. 6º-A, à Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 131, §1º, inciso IX da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de maio de 2014, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 0995/2014.

III - Os valores demonstrados a título de proventos correspondem aos vigentes à época da concessão do benefício.

Beneficiário (a): ODIRENE MARIA PEREIRA DA SILVA

Matricula: 3214427/1

Cargo: SERVENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

Valor dos Proventos: R\$ 1.101,55

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 463638

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 037/2019-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O presente acordo tem por objeto, garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e o do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilha da Cruz Marinho Maciel - Diretora Geral da EGPA e Sr. Adelar Pelegrini - Prefeito Municipal do Município de TUCUMÃ/PA

Protocolo: 464063

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1149 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

INTERROMPER, 09 (nove) dias, a contar de 26/08/2019, do gozo de férias da servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Administrador, Id Func nº 2984/1, lotada na Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida, concedidas através da PORTARIA Nº 893 de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, referentes ao exercício de 15/02/2017 a 14/02/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 06/01/2020 a 14/01/2020.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1188 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora SONIA DAS GRACAS SANTOS PIMENTEL, Id Func nº 198412/1, Assistente Administrativo, lotada na UECOMT de Vila do Conde/CECOMT Portos e Aeroportos, no período de 11/06/2019 a 10/07/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1189 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora RITA DO SOCORRO MARQUES CORREA, Id Func nº 3247350/1, Assistente Administrativo, lotada na UECOMT de Vila do Conde/CECOMT Portos e Aeroportos, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1190 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER 23 (vinte e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Id Func nº 5333270/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, no período de 29/05/2019 a 20/06/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1191 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOAO EWERTON AMOEDO AMARAL, Id Func nº 5122457/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Gurupi, no período de 03/06/2019 a 29/11/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1192 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE CLOVES SOUSA ARAUJO, Id Func nº 3247198/1, Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 28/05/2019 a 06/06/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1193 DE 09 DE JULHO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, Id Func nº 5915675/1, Fiscal de Receitas Estadual, lotado na CECOMT da Base Candiru, do período de 02/09/2019 a 01/10/2019 para o período de 01/03/2020 a 30/03/2020, referente ao exercício de 14/08/2018 a 13/08/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1194 DE 09 DE JULHO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor OSCAR CORREA BASTOS, Id Func nº 3251411/1, Motorista, lotado na CERAT de Capanema, do período de 05/08/2019 a 03/09/2019 para o período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 12/06/2018 a 11/06/2019.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1195 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

INTERROMPER, 21 (vinte e um) dias, a contar de 05/08/2019, do gozo de férias do servidor JOSÉ OTÁVIO BANDEIRA COSTA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132398/2, lotado na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, concedidas através da PORTARIA Nº 893 de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, referentes ao exercício de 06/08/2017 a 05/08/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1196 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

INTERROMPER, 09 (nove) dias, a contar de 29/07/2019, do gozo de férias do servidor JOÃO GUILHERME MELO CAVALHEIRO DE MACEDO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5552869/1, lotado na CERAT de Belém, concedidas através da PORTARIA Nº 881 de 02/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, referentes ao exercício de 01/10/2017 a 30/09/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO

Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

PORTARIA Nº 893 de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019.

servidor VITOR HUGO GALVAO VIEIRA

Onde se lê: período de 05/08/2018 a 03/09/2018

Leia-se: período de 19/08/2018 a 17/09/2018.

ERRATA

PORTARIA Nº 1065 de 19/06/2019, publicada no DOE nº 33.908 de 01/07/2019.

servidora FABIANA ALLEGRIINI JACOBS

Onde se lê: período de 22/07/2018 a 19/08/2018

Leia-se: período de 22/07/2018 a 18/08/2018.

ERRATA

PORTARIA Nº 893 DE 03/07/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.915 DE 09/07/2019.

SERVIDORA ENEIDA CARMEN SIQUEIRA PANTOJA

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 01/08/2019 A 30/08/2019

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 12/08/2019 A 10/09/2019.

ERRATA

PORTARIA Nº 893 DE 03/07/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.915 DE 09/07/2019.

SERVIDOR HENRIQUE MEDEIROS SILVA

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 05/08/2019 A 03/09/2019

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 28/08/2019 A 27/09/2019.

ERRATA

PORTARIA Nº 1260 de 06/08/2019, publicada no DOE nº 33.947 de 08/08/2019.

servidor RAIMUNDO WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA

Onde se lê: triênio de 17/03/2017 a 16/03/2018

Leia-se: triênio de 01/01/2000 a 31/12/2002.

ERRATA

PORTARIA Nº 1252 de 02/08/2019, publicada no DOE nº 33.947 de 08/08/2019.

servidora LEA DA COSTA CALANDRINI

Onde se lê: triênio de 11/05/2005 a 10/05/2008

Leia-se: triênio de 11/05/2011 a 10/05/2014.

ERRATA

PORTARIA Nº 1139 DE 05/08/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.945 DE 07/08/2019.

SERVIDORA RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 02/09/2019 A 01/10/2019

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 23/09/2019 A 22/10/2019.

ERRATA

PORTARIA Nº 1139 DE 05/08/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.945 DE 07/08/2019.

SERVIDORA MARIA DE NAZARE COUTINHO DA SILVA

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 23/09/2019 A 22/10/2019

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 02/09/2019 A 01/10/2019.

Protocolo: 463903

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 9º

Contrato: 013/2015/SEFA.

Data da assinatura: 01/08/2019

Vigência: 30/01/2019 a 29/01/2020

Justificativa: Com fundamento no art. 62, §3º, II da Lei no 8.666/93 e na Manifestação nº 356/2019 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto alterar o anexo do serviço e-carta constante no Contrato Múltiplo nº 9912258912.

Orçamento: 17101. 04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT, CNPJ nº 34.028.316/0018-51, estabelecida na Avenida Presidente Vargas 498, bairro Campina, Belém-PA.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 463641

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2019/SEFA.

Data: 07/08/2019.

Valor Total: R\$12.000,00

Objeto: Imóvel para servir de alojamento para os servidores que desempenham atividades na UECOMT São Geraldo.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Manifestação Jurídica nº 499/2019.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Fonte de Recursos: 0144.

Nome: FRANCISCO ASSIS RODRIGUES FERNANDES, portador do CPF nº 222.899.922-91, e RG nº 1.713.061-SSP/PA.

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 463659

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1225, 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 182019730001776-6.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, ARLETE ALFAIA DA FONSECA, cargo Agente de Serviços, mat. nº 3251691/1, portadora do CPF nº 124.634.932-91, Suprimento de Fundos no valor

total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CEE-AT-GRANDES CONTRIBUINTES, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária

abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 463724

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1173 de 07 de agosto de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 0324780501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRÂNS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar visita técnica na unidade Uecomt Santarém, período de 20.08.2019 a 22.08.2019, trecho Belém/ Santarém/ Belém.

PORTARIA Nº 1174 de 07 de agosto de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRÂNS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços de fiscalização e controle de mercadorias em trânsito, período de 20.08.2019 a 22.08.2019, trecho Belém/ Santarém/ Belém.

PORTARIA Nº 1198 de 09 de agosto de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, nº 0003169002, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, objetivo de participar da 67ª Reunião do Gdfaz - Grupo de Desenvolvimento Fazendário, período de 21.08.2019 a 23.08.2019, trecho Belém/PA - Manaus/AM - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1206 de 12 de agosto de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, nº 5185566702, TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de fiscalizar a execução da caixa d'água que esta sendo construída e levantamento para reforma do prédio na unidade Cerat Capanema, período de 20.08.2019 a 21.08.2019, trecho Belém - Capanema - Belém.

PORTARIA Nº 1213 de 12 de agosto de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor JOSE FERNANDO MARTINS BASTOS, nº 0520991901, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial, transportando servidores desta Sefa os quais irão realizar visitas técnicas no município de Castanhal, dia 13.08.2019, trecho Belém/ Castanhal/ Belém.

PORTARIA Nº 1228 de 13 de agosto de 2019. AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor JOSE BRAZ BRITO RAMALHO, nº 0004916601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de Fiscalização Itinerante na Uecomt Curralinho, período de 20.08.2019 a 30.08.2019, trecho Belém - Curralinho - Belém.

PORTARIA Nº 1229 de 13 de agosto de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora IVETE GONCALVES DE ARAUJO, nº 0325214001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de proceder visita técnica na unidade, período de 20.08.2019 a 22.08.2019, trecho Belém - Curralinho - Belém.

Protocolo: 463861

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: L.& ALMEIDA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Inscrição Estadual: 15533628-2

AINF Nº (Ordem de Serviço 032019820000017-6): 032019510000369-1 e 032019510000370-5.

AFREs: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 463775

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AINF - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais pelo presente Edital que fica intimada a empresa ROCHA DE SOUSA EIRELI - Inscrição Estadual no 15.498.421-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF no 022016510002465-0 foi declarado IMPROCEDENTE, em decisão de Primeira em Instância, para com fundamento nos Artigos 13, 14, 24, 27, caput e parágrafo único, 28, 29, § 2º, 30, § 3º, e 71, § 3º, da Lei Estadual nº 6.182/98.

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº33.951 DE 13/08/2019

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

COORDENADOR - CERAT CASTANHAL

Protocolo: 463603

EDITAL - CERAT- PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma J S B DA CONCEIÇÃO EIRELI, inscrição estadual nº 15.640.694-2, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 082019820000044-1, gerando TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO de mesmo número, oriundo de AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL (período 04/2019 A 07/2019), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001, a apresentar no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT- PARAGOMINAS, situada à Ave. PRESIDENTE VARGAS, S/N- CENTRO - PARAGOMINAS/PA, a documentação abaixo relacionada:

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Auditor Fiscal da Receita Estadual

-SUJEITO PASSIVO DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador Fazendário

EDITAL - CERAT- PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma HM & CH COMERCIAL LTDA, inscrição estadual nº 15.078.540-2, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 082019820000046-8, gerando TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO de mesmo número, oriundo de AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL (período 01/2019 A 07/2019), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001, a apresentar no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT- PARAGOMINAS, situada à Ave. PRESIDENTE VARGAS, S/N- CENTRO - PARAGOMINAS/PA, a documentação abaixo relacionada:

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Auditor Fiscal da Receita Estadual

-SUJEITO PASSIVO DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador Fazendário

EDITAL - CERAT- PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma RODENS TRANSPORTES LTDA, inscrição estadual nº 15.634.548-0, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 082019820000045-0, gerando TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO de mesmo número, oriundo de AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL (período 02/2019 A 07/2019), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001, a apresentar no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT- PARAGOMINAS, situada à Ave. PRESIDENTE VARGAS, S/N-CENTRO - PARAGOMINAS/PA, a documentação abaixo relacionada:

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Auditor Fiscal da Receita Estadual

-SUJEITO PASSIVO DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador Fazendário

EDITAL - CERAT- PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma SERRARIA PINGO DE OURO MADEIRAS EIRELI, inscrição estadual nº 15.206.029-4, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 082019820000043-3, gerando TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO de mesmo número, oriundo de AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL (período 01/2019 A 07/2019), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001, a apresentar no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CERAT- PARAGOMINAS, situada à Ave. PRESIDENTE VARGAS, S/N- CENTRO - PARAGOMINAS/PA, a documentação abaixo relacionada:

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Auditor Fiscal da Receita Estadual

-SUJEITO PASSIVO DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador Fazendário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO . EDITAL - CERAT- PARAGOMINAS - AINF

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art.14, Inciso III, da lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Av. Presidente Vargas - S/N - Centro - Paragominas-PA.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES

Auditor Fiscal da Receita Estadual

INTERESSADO: OESTE MAT. PARA CONST. E PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.576775-5

A.I.N.F. Nº: 082019510000060-7

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador - CERAT -Paragominas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO . EDITAL – CERAT- PARAGOMINAS – AINF
O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art.14, Inciso III , da lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Av. Presidente Vargas – S/N – Centro – Paragominas-PA.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Auditor Fiscal da Receita Estadual

INTERESSADO : MI P COM. ATACAD. DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEF. EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.594.121-6

A.I.N.F.s Nº.s 082019510000033-0

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador – CERAT -Paragominas

INTIMAÇÃO

EDITAL – CERAT- PARAGOMINAS – TARF

O Ilmo. Sr. SANDRO GAUDERETO BORSATTO, Coordenador Fazendário de Paragominas, da Secretaria de Estado da Fazenda, Faz saber que, FICA o titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, que nos termos do art.13, Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, intimado da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 16/05/2019, relativa ao Processo/AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF n. 082010510000062-8, que negou provimento ao Recurso n.14288-Voluntário negou provimento ao Recurso n.14288 – de Ofício. INTERESSADO : SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.278837-9

A.I.N.F.Nº. 082010510000062-8

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador – CERAT -Paragominas

Protocolo: 463786

EDITAL DE TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT TUCURUI

A Coordenador da Cerat Tucuruí , no uso de suas atribuições , NOTIFICA aos titulares , sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Arts. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos arts. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS , aprovado pelo Decreto nº 4.676/01 , a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto de Ação Fiscal de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial , no prazo de 30 (trinta) dias , a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal.

Razão Social: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A

Inscrição Estadual: 15515045-6

Ordem de Serviço : 002018480001405-3

Período: 02/2016 ATE 12/2016

Endereço: ROD PA 150 - KM 230 S/N - GOIANÉSIA DO PARÁ/PA

Auditor Fiscal solicitante: JOSENIL SERAGINI GONZALES

Documentos Solicitados:

- Declaração completa do Imposto de Renda de pessoa Jurídica
- Comprovante de entrega - DVA (Declaração do valor adicionado)
- Cópia de Extrato Bancário
- Declaração de Exportação
- Declaração de Importação
- Demonstração do Resultado do Exercício
- Livro Banco Conta Movimento
- Livro Caixa
- Livro de Controle do Estoque e Produção
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Entradas
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- Notas Fiscais de Entradas
- Notas Fiscais de Saídas
- Relação das NFS ref. aos pag. de 1141 - 1145 - 1146 - 1152
- Relação das NFS ref. aos pag. de 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local para entrega da documentação : Av. Belém nº 99 - Tailândia/PA

Telefone: 91- 3752-1170

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO , no prazo estipulado , determinará a imediata aplicação das penalidades previstas no art. 78, Inciso IX, alínea ' C ' da Lei 5530/89 , ficando cientemente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Tucuruí, 13 de agosto de 2019.

ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA

Coordenador Fazendário - CERAT Tucuruí

Protocolo: 463804

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000143-9, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: SMART CLUB E-COMMERCE EIRELI

CNPJ: 18.021.211/0001-76

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 10/2018 a 05/2019: - GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS; AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco – São Braz, CEP 66.063.022, no horário de 08:00 as 14:00hs.

MARIA DO SOCORRO MACIEL PEREIRA

Coordenador Fazendário Substituto - CEEAT-ST

Protocolo: 463655

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Marituba,-Pará, FAZ SABER aos sócios ou representantes legais que pelo presente Edital, fica INTIMADO a empresa NORTQUÍMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.099.765/0001-19, nos termos do artigo 14,III, da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão prolatada pela Julgadoria de Primeira Instância, que JULGOU NULO o Processo Administrativo Tributário nº 202004730000341-3, Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 034.247, sessão realizada no dia 02/12/2014

.E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede da SEFA/ CERAT MARITUBA, cito a Rodovia BR 316, Km 13-Centro - Marituba-Pará. .

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário

CERAT Marituba

Protocolo: 463938

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 201901000785 de 13/08/2019 -

Proc n.º 002019730018432/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edinelson Rodrigues Lima – CPF: 698.061.522-04

Marca: FIAT ARGO TREKKING 1.3 8V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000787 de 13/08/2019 -

Proc n.º 002019730017389/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Karen Cristina de Almeida Fonseca – CPF: 019.117.461-03

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 20 AT, 2.0L Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º201904005146, de 13/08/2019 -****Proc n.º 2019730018408/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Pantoja Dias – CPF: 424.768.522-87
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CIVIC EXL CVT/Pas/Automovel/93HFC2640HZ131147

Portaria n.º201904005148, de 13/08/2019 -**Proc n.º 42019730006390/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Damasceno Araujo – CPF: 387.955.232-00
Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z0KA502682

Portaria n.º201904005150, de 13/08/2019 -**Proc n.º 2019730018265/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Fernando Albuquerque Simoes – CPF: 189.390.742-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG197345

Portaria n.º201904005152, de 13/08/2019 -**Proc n.º 2019730018068/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lourival de Jesus Pereira – CPF: 302.275.692-53
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ9KP563873

Portaria n.º201904005154, de 13/08/2019 -**Proc n.º 2019730018186/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Elirson de Souza – CPF: 032.068.072-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG149282

Portaria n.º201904005156, de 13/08/2019 -**Proc n.º 2019730018757/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao de Paula Goes – CPF: 298.607.252-68
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0BB187910

Portaria n.º201904005158, de 13/08/2019 -**Proc n.º 2019730018771/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Conceição da Silva – CPF: 223.407.692-72
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69Z0FB127445

Portaria n.º201904005160, de 13/08/2019 -**Proc n.º 32019730006353/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Izolino de Oliveira – CPF: 260.586.931-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CRUZE LT NB/Pas/Automovel/9BGPB69N0FB187610

Portaria n.º201904005163, de 13/08/2019 -**Proc n.º 42019730007359/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Teixeira Lima – CPF: 047.122.422-72
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6014859

Portaria n.º201904005165, de 13/08/2019 -**Proc n.º 42019730007360/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Bezerra da Silva – CPF: 127.998.582-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0LB102172

Portaria n.º201904005167, de 13/08/2019 -**Proc n.º 2019730018545/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Delmo da Silva Bahia – CPF: 033.255.712-04
Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z9KA503006

Portaria n.º201904005169, de 13/08/2019 -**Proc n.º 42019730007363/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Ferreira Julião – CPF: 098.363.492-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG196867

Portaria n.º201904005171, de 13/08/2019 -**Proc n.º 42019730007362/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Darlan Ferreira Campos – CPF: 120.603.642-72
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6020244

Portaria n.º201904005173, de 13/08/2019 -**Proc n.º 2019730018267/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mateus de Oliveira Barroso – CPF: 041.281.342-44
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG465798

Portaria n.º201904005175, de 13/08/2019 -**Proc n.º 2019730018749/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fredson Andrade de Lima – CPF: 570.514.292-72
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XLPLUSAT/Pas/Automovel/9BRBC9F37K8066645

Portaria n.º201904005177, de 13/08/2019 -**Proc n.º 2019730018547/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Gonzaga do Nascimento – CPF: 145.315.503-15
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CL MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z1J4006029

Portaria n.º201904005179, de 13/08/2019 -**Proc n.º 2019730018815/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Eudiuene Holanda Costa – CPF: 113.354.403-72
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE7J0130210

Portaria n.º201904005181, de 13/08/2019 -**Proc n.º 2019730018813/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Moraes Peixoto – CPF: 056.420.002-68
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163B0092561

Portaria n.º201904005183, de 13/08/2019 -**Proc n.º 2019730018811/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Italo Gerino Lopes Ribeiro – CPF: 572.151.542-20
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/FIT EX CVT/Pas/Automovel/93HGK5860GZ207865

Portaria n.º201904005185, de 13/08/2019 -**Proc n.º 2019730018806/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pablo Andre da Costa Lacerda – CPF: 889.733.522-53
Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWAB45UXLT043657

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 201904005162, de 13/08/2019 -****Proc n.º 0020197300183940/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em vínculo beneficiado, placa nss5897.

Interessado: Mario Barros Estrada Filho – CPF: 029.787.922-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9BWAB05Z6B4070898

Portaria n.º 201904005187, de 13/08/2019 -**Proc n.º 0020197300180592/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa ofs8027.

Interessado: Manoel Altevair Ferreira de Albuquerque – CPF: 039.893.052-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0CB336542

Protocolo: 463791**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14060, AINF nº 012014510011939-4, contribuinte DAFAZENDA GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15259558-9

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14062, AINF nº 012014510002524-1, contribuinte DISTRIBUIDORA MARAJOARA LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15233435-1

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14518, AINF nº 182015510000132-1, contribuinte SB COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15199553-2

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14534, AINF nº 032013510000362-0, contribuinte MARE CIMENTO LTDA., Insc. Estadual nº. 15264601-9

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16268, AINF nº 102010510000079-6, contribuinte ARAUJO & CARNEIRO LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15145869-3

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16266, AINF nº 102010510000080-0, contribuinte ARAUJO & CARNEIRO LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15145869-3

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15936, AINF nº 052017510000157-8, contribuinte EDIMILSON FERREIRA COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15298143-8

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16286, AINF nº 012015510014377-2, contribuinte MADEIREIRA IDEAL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15246711-4

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14354, AINF nº 022015510001827-0, contribuinte TRIANGULO COMERCIO DE ARMARIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15345606-0

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15638, AINF nº 032015510003029-0, contribuinte LIDER COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E SERV. EIRELI, Insc. Estadual nº. 15240569-0

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15640, AINF nº 032015510003019-3, contribuinte LIDER COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E SERV. EIRELI, Insc. Estadual nº. 15240569-0

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15642, AINF nº 032015510003030-4, contribuinte LIDER COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E SERV. EIRELI, Insc. Estadual nº. 15240569-0

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14470, AINF nº 022014510000848-0, contribuinte CAPANEMA MOVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15226410-8 ,advogado: MAURO SÉRGIO DE ASSIS LOPES, OAB/PA-10170,

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16316, AINF nº 032015510009734-4, contribuinte LS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15437111-4

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15436, AINF nº 042014510001365-1, contribuinte CONEXAO TRADING COMERCIO IM-

PORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15401444-3

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16502, AINF nº 032016510003869-8, contribuinte E. P. M. A. BATISTA DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15423805-8

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16504, AINF nº 032011510000354-5, contribuinte POSTO LAGO VERMELHO LTDA., Insc. Estadual nº. 15111437-4

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15466, AINF nº 042015510009851-4, contribuinte COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTAREM - COOPAFS -, Insc. Estadual nº. 15338811-0

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14482, AINF nº 022014510000847-2, contribuinte CAPANEMA MOVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15203342-4 ,advogado: MAURO SÉRGIO DE ASSIS LOPES, OAB/PA-10170,

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14318, AINF nº 262008510000893-9, contribuinte PIRIÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15258057-3

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16590, AINF nº 022016510002226-7, contribuinte J. M. DE . O. SOUZA COMERCIO, Insc. Estadual nº. 15192750-2

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14114, AINF nº 102010510000041-9, contribuinte COMERCIO DE MADEIRAS AMESCLA LTDA, Insc. Estadual nº. 15245831-0

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14044, AINF nº 122014510000627-8, contribuinte M. LEOCADIO DOS SANTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15383397-1

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15422, AINF nº 102015510003552-9 , contribuinte J V DE C DOS SANTOS - EIRELI - EPP, Insc. Estadual nº. 15246528-6

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16128, AINF nº 102014510000050-7, contribuinte SUPERMERCADO JATOBA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15180398-6

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16126, AINF nº 102014510000049-3, contribuinte SUPERMERCADO JATOBA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15180398-6

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16124, AINF nº 102014510000045-0, contribuinte SUPERMERCADO JATOBA EIRELI, Insc. Estadual nº. 15180398-6

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14084, AINF nº 062015510004077-7, contribuinte GERSON BARBOSA DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15427856-4 ,advogado: GILENO ANDRADE DE ALMEIDA JUNIOR, OAB/PE-32616,

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14078, AINF nº 182014510000722-5, contribuinte CADAM S/A, Insc. Estadual nº. 15050869-7

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16324, AINF nº 122014510000029-6, contribuinte A C DE S PEREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS ME, Insc. Estadual nº. 15328710-1

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16326, AINF nº 122014510000030-0, contribuinte A C DE S PEREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS ME, Insc. Estadual nº. 15350794-2

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15658, AINF nº 042015510008003-8, contribuinte S MALCHER FERREIRA EIRELI - ME, Insc. Estadual nº. 15311637-4

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14752, AINF nº 032015510003126-2, contribuinte JBS S/A, Insc. Estadual nº. 15308000-0

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14754, AINF nº 032015510009302-0, contribuinte RENOVADORA DE PNEUS MARABA LTDA, Insc. Estadual nº. 15126430-9

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15862, AINF nº 012015510007510-6, contribuinte UNO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, Insc. Estadual nº. 15236654-7

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16220, AINF nº 072011510000294-2, contribuinte NERES & MINEIRO LTDA, Insc. Estadual nº. 15227416-2

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17160, AINF nº 172014510000270-0, contribuinte ALESAT COMBUSTIVEIS S. A., Insc. Estadual nº. 15257527-8

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15496, AINF nº 042013510004442-8, contribuinte SILVA & OZAMI COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15228430-3

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15778, AINF nº 262012510001332-3, contribuinte ESCO SUPPLY CARAJAS INDUSTRIA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15308104-0

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15780, AINF nº 262012510001493-1, contribuinte ESCO SUPPLY CARAJAS INDUSTRIA DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15308104-0

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15890, AINF nº 042013510004489-4, contribuinte TONY ATACADO E DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15252205-0

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15856, AINF nº 122015510002817-1, contribuinte LUCIVAL DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº. 67577750263

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15412, AINF nº 092012510000040-5, contribuinte DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESTRELA DO NORTE EIRELI, Insc. Estadual nº. 15220322-2

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14218, AINF nº 012013510012169-3, contribuinte TATICA ENGENHARIA, IMOBILIARIA E REPRESENTACOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15184887-4

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14560, AINF nº 122014510000628-6, contribuinte M. LEOCADIO DOS SANTOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15383397-1

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15904, AINF nº 012014510000267-5, contribuinte QUADRA ENGENHARIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15090447-9

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14632, AINF nº 022012510000155-4, contribuinte AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15106126-2

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14642, AINF nº 062010510000047-7, contribuinte CONVICON CONTEINERES DE VILA DE CONDE S/A, Insc. Estadual nº. 15235534-0, advogado: TADEU ALVES SENA GOMES, OAB/PA-15188,

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17258, AINF nº 042016510004073-4, contribuinte JUCILENE O DE SOUZA - EPP, Insc. Estadual nº. 15198593-6

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16866, AINF nº 012015510000609-0, contribuinte TAVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15164205-2

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16948, AINF nº 012015510015282-8, contribuinte SHOPPING DA COR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15294121-5

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15858, AINF nº 122015510002816-3, contribuinte LUCIVAL DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº. 67577750263

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17060, AINF nº 042016510003652-4, contribuinte SILVA & CHAGAS LTDA-EPP, Insc. Estadual nº. 15222779-2

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17322, AINF nº 062011510000042-3, contribuinte FERMATEC FERRAGENS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, Insc. Estadual nº. 15188709-8

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17050, AINF nº 102016510001647-5, contribuinte SANDVIK MINING AND ROCK TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15349927-3

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17052, AINF nº 102016510001646-7, contribuinte SANDVIK MINING AND ROCK TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15349927-3

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16776, AINF nº 092016510001755-2, contribuinte KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15247791-8

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16778, AINF nº 092016510001756-0, contribuinte KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15247791-8

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16780, AINF nº 092016510001757-9, contribuinte KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15247791-8

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16782, AINF nº 092016510001758-7, contribuinte KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15247791-8

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16784, AINF nº 092016510001759-5, contribuinte KAIAPÓS FABRIL E EXPORTADORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15247791-8

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16792, AINF nº 042016510000032-5, contribuinte JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15355773-7

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17390, AINF nº 372017510000543-9, contribuinte ASTEC DO BRASIL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 14.567.063/0001-39

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17392, AINF nº 372017510000541-2, contribuinte ASTEC DO BRASIL FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 14.567.063/0001-39

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17426, AINF nº 012019510000241-8, contribuinte ATACADAO S.A., Insc. Estadual nº. 15408496-4

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17424, AINF nº 012019510000240-0, contribuinte ATACADAO S.A., Insc. Estadual nº. 15408496-4

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17114, AINF nº 102017510008750-7, contribuinte M C FRUGONE E CIA LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15185259-6

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17116, AINF nº 012016510005821-7, contribuinte MARE CIMENTO LTDA, Insc. Estadual nº. 15239396-0

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17312, AINF nº 182016510000592-8, contribuinte CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE, Insc. Estadual nº. 15331726-4

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17314, AINF nº 182016510000593-6, contribuinte CONSORCIO CONSTRUTOR BELO MONTE, Insc. Estadual nº. 15331726-4

Em 23/08/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17016, AINF nº 092016510001694-7, contribuinte R BASTOS DA SILVA - ME, Insc. Estadual nº. 15347177-8

Protocolo: 463661

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

ITEM 01 – DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - R\$ 5.169.999,60

Hellen Reis

Pregoeira

Protocolo: 463716

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 251, CAMPINA
CEP 66.010-000 – BELÉM-PARÁ

FATO RELEVANTE

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2019 aprovou aumento de Capital Social com incorporação de Reservas de Lucros no valor de R\$340.415.734,49 (trezentos e quarenta milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), sem alteração do número de ações, elevando seu valor de R\$830.627.699,27 (oitocentos e trinta milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) para R\$1.171.043.433,76 (um bilhão, cento e setenta e um milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). Tal medida não implicará em qualquer consequência econômica, ensejando, tão somente, na alteração no art. 8º do Estatuto Social.

Descrição	Valores
Capital Social	R\$830.627.699,27
Reserva Legal	R\$ 28.367.977,88
Reserva Estatutária (art.44, inciso III)	R\$312.047.756,61
Capital social após incorporação das Reservas	R\$1.171.043.433,76

O processo de aumento de Capital Social será encaminhado ao Banco Central do Brasil para homologação. Posteriormente a companhia fará a atualização do Formulário de Referência no prazo definido na Instrução CVM nº 480/09.

Belém (PA), 13 de agosto de 2019.

GEIZE MARIA TEIXEIRA DA SILVA DE FIGUEIREDO

Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

Protocolo: 463880



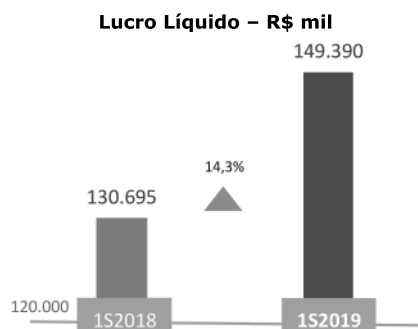
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



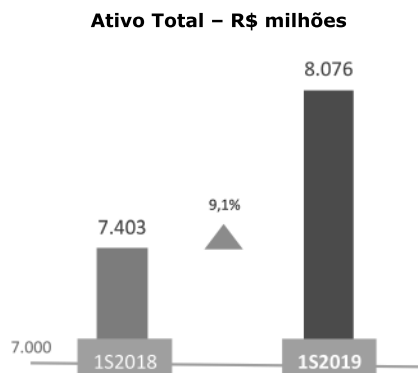
RELATÓRIO DE RESULTADOS DO 1º SEMESTRE DE 2019

O Banco do Estado do Pará S/A - Banpará, sociedade anônima de capital aberto, com ações ordinárias sob o código BPAR3, anuncia seus resultados para o primeiro semestre de 2019. Informações adicionais podem ser encontradas no site de relações com investidores do Banco, no endereço eletrônico ri.banpara.b.br.

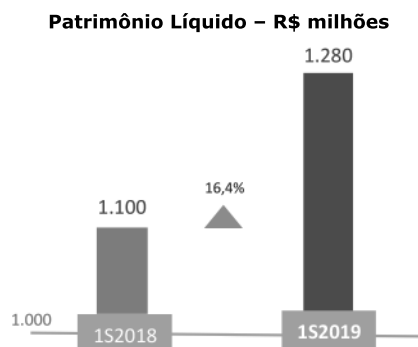
Destaques 1S2019



Como resultado dos negócios do primeiro semestre de 2019, o lucro líquido foi de R\$ 149.390 mil, 14,3% superior ao lucro líquido registrado no primeiro semestre de 2018.

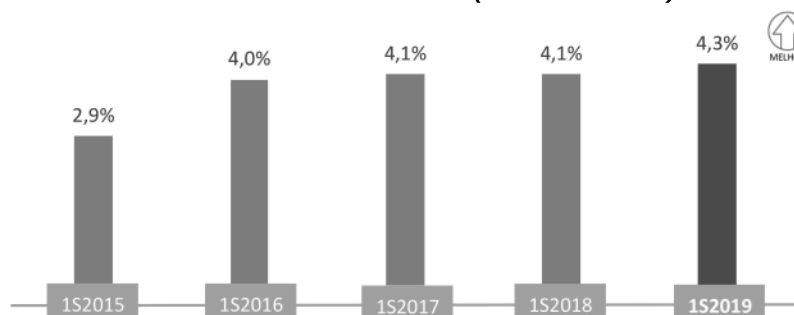


O Banco do Estado do Pará encerrou o primeiro semestre de 2019 com Ativos Totais no montante de R\$ 8.076 milhões, expansão de 9,1% com relação ao primeiro semestre de 2018.



O Patrimônio Líquido alcançou R\$ 1.280 milhões, aumentando 16,4% em relação ao mesmo período de 2018.

Retorno Sobre os Ativos – ROA (*Return On Assets*)



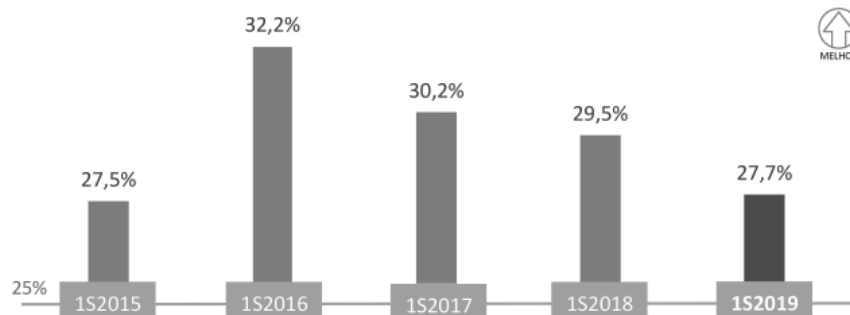
O índice de retorno sobre os ativos médios (ROA) alcançou 4,3%.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114

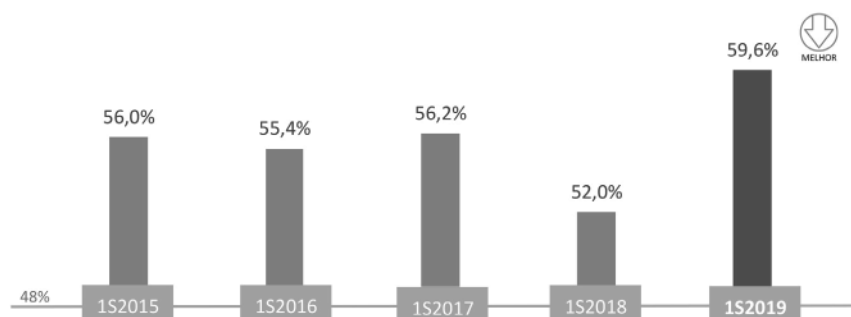


Retorno Sobre o Patrimônio – ROE (Return On Equity)



O índice de retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROE) alcançou 27,7%.

Índice de Eficiência



O índice de eficiência alcançou 59,6%.

Itens Patrimoniais – R\$ mil

	1S2019	1S2018	V12M
Ativos Totais	8.076.798	7.403.829	9,09% ▲
Op. de Crédito (Cart. De Crédito)	4.468.350	4.142.895	7,86% ▲
Apli. Interfinanceiras de Liquidez	1.646.282	1.146.352	43,61% ▲
Captações Totais	6.441.063	5.915.729	8,88% ▲
Patrimônio Líquido	1.280.962	1.100.236	16,42% ▲

Itens de Resultado – R\$ mil

	1S2019	1S2018	V12M
Receitas Totais	951.690	874.365	8,84% ▲
Resultado Bruto da Intermedi. Financeira	628.637	598.733	4,99% ▲
Resultado Operacional	251.014	267.044	-6,00% ▼
Margem Operacional (1)	676.527	644.944	4,90% ▲
EBITDA (2) (LAJIDA)	265.799	279.703	-4,97% ▼
Lucro Líquido	149.390	130.695	14,30% ▲
Receita de Serviços (3)	59.293	55.043	7,72% ▲
Despesas com Provisões (PCLD)	47.890	46.211	3,63% ▲
Despesas Administrativas (4)	176.823	159.912	10,58% ▲
Margem Líquida (5)	15,70%	14,95%	5,01% ▲
Margem EBITDA	27,93%	31,99%	-12,69% ▼



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Índices e Medidas de Eficiência (%)

	1S2019	1S2018	V12M
Inadimplência (% da Carteira) (7)	1,86%	2,12%	-12,26% ▼
Índice de Basileia	24,52%	22,97%	6,75% ▲
Rentabilidade sobre Patrim. Líq. (ROE) (8)	27,70%	29,50%	-6,10% ▼
Índice de Eficiência	59,60%	52,00%	14,62% ▲
Índice de Provisão (9)	3,18%	3,41%	-6,74% ▼
Índice de Cobertura (10)	24,40%	30,60%	-20,26% ▼

- (1) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.
 (1) Resultado Operacional – Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.
 (1) Prestação de Serviços + Tarifa Bancárias.
 (1) Despesas Administrativas + Outras Despesas Administrativas.
 (1) Lucro Líquido / Receita Total.
 (1) EBITDA / Receita Total.
 (1) Saldo Devedor Inadimplente do Contrato / Carteira de Crédito.
 (1) Lucro Líquido / Patrimônio Líquido (taxa anualizada).
 (1) Provisão Constituída / Carteira de Crédito.
 (1) Receitas de Serviços + Rendas de Tarifas Bancárias / Despesas Administrativas.

Contato de Relações com Investidores
Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo
Diretora de Relações com Investidores
Contato +55 91 3348-2955
ri_banpara@banparanet.com.br

ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Mensagem da Administração

Senhores Acionistas e Clientes,

Apresentamos o Relatório da Administração do Banco do Estado do Pará S.A., relativo ao primeiro semestre de 2019, elaborado em conformidade com os padrões estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, pelo Banco Central do Brasil – Bacen, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Este documento contempla o panorama da nossa estratégia empresarial, posicionamento de mercado, perspectivas, projetos, principais iniciativas e resultados obtidos durante o primeiro semestre de 2019.

Nosso relatório está disponível em meio eletrônico no site ri.banpara.b.br, na seção de central de resultados, onde também podem ser acessados os documentos referentes às demonstrações financeiras, às notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

Principais Indicadores Macroeconômicos

	1S2019	1S2018	1S2017
IPCA (acumulado em 12 meses)	3,37%	4,39%	3,00%
INPC (acumulado em 12 meses)	3,31%	3,53%	2,56%
Taxa Selic Over (a.a) – efetiva	6,40%	6,40%	10,15%
CDI Overnight (a.a) – efetiva	6,40%	6,39%	10,14%
Taxa de Juros TJLP (a.a) – efetiva	6,26%	6,60%	7,00%

Economia Internacional

O cenário econômico internacional continuou apresentando perspectivas menos otimistas em relação ao crescimento do PIB global no segundo trimestre de 2019, se comparado ao ano de 2018 quando a economia mundial cresceu 3,6%. A última estimativa do Fundo Monetário Internacional (FMI), publicada no *World Economic Outlook* (WEO)¹ de abril de 2019 é que a economia mundial cresça 3,3% em 2019 e 3,6% em 2020. As projeções do FMI registradas nesse documento estão associadas, dentre outros motivos, as incertezas provocadas pelas tensões comerciais entre Estados Unidos e China. O WEO também mostra que a expectativa do FMI para as economias avançadas é de 1,8% e 1,7% para 2019 e 2020, respectivamente. Para os mercados emergentes e economias em desenvolvimento a estimativa é de 4,4% em 2019 e 4,8% em 2020. Já para a Ásia Emergente a projeção de aumento é de 6,3% para o biênio 2019- 2020.

Economia Nacional

No cenário nacional, dados das Contas Nacionais divulgados em maio de 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o PIB da economia brasileira fechou o primeiro

¹World Economic Outlook – relatório trimestral sobre expectativas econômicas, divulgado pelo FMI.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



trimestre de 2019 com recuo de 0,2% em relação ao quarto trimestre de 2018, série com ajuste sazonal, este resultado foi influenciado pela indústria e agropecuária, que apresentaram resultados (-0,7%) e (-0,5%), respectivamente. A expectativa do Banco Central do Brasil (BC) publicada no Relatório de Inflação de junho de 2019 para o crescimento do PIB da economia do Brasil em 2019 foi reduzida novamente para 0,8%, ante os 2,0% apresentado na edição anterior desse relatório. Esse documento ainda destaca que essa perspectiva está condicionada a um cenário de continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira e incorpora expectativa de recuperação da atividade em ritmo crescente ao longo do restante do ano.

Em relação ao nível de preços, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apresentou no mês de junho variação positiva de 0,01% e ficou 0,12 ponto percentual (p.p.) abaixo da taxa registrada em maio (0,13%), destaque para os grupos de alimentação e bebidas e o de transportes que respondem por aproximadamente 43% das despesas das famílias e apresentaram no mês junho deflação de -0,25% e -0,31%, respectivamente, ambos com - 0,06 p.p. de impacto no índice. O acumulado dos últimos doze meses foi para 3,37%, contra os 4,39% nos 12 meses imediatamente anteriores. De acordo com a Pesquisa Focus realizada pelo BC, a previsão do mercado para a inflação apresentou redução na mediana das projeções para a variação anual do IPCA em 2019, de 3,89% em 15 de março para 3,84% em 14 de junho. A estimativa para 2020 permaneceu estável em 4,00%.

Economia Local

No cenário regional, a economia do Pará segue apresentando sinais positivos de retomada do crescimento econômico. A estimativa da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA) de junho de 2019 para o crescimento real do PIB paraense em 2019 foi elevada para 3,29% ante 2,99% de março de 2019. O índice de atividade econômica regional do Pará (IBCR-Pa) de maio de 2019 apresentou variação positiva de 1,45% em relação a maio de 2018 (série dessazonalizada). De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) do IBGE de maio, a produção industrial do Estado apresentou crescimento expressivo de 59,1% em relação ao mês anterior (série com ajuste sazonal), impulsionada, em grande parte, pela retomada da produção de importantes plantas produtivas no setor extrativo, após o maior volume de chuvas observado em abril.

Análise das Operações

Ativos

Total de Ativos por Tipo - R\$ mil

	1S2019	1S2018	V12M
Disponibilidades	174.844	154.608	13,09% ▲
Aplicações Financeiras	1.646.282	1.146.352	43,61% ▲
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	873.517	1.068.148	-18,22% ▼
Relações Interfinanceiras	369.638	386.580	-4,38% ▼
Operações de Créditos	4.287.689	3.970.729	7,98% ▲
Outros Créditos	526.348	505.538	4,12% ▲
Outros Valores e Bens	6.202	5.622	10,32% ▲
Permanente	192.278	166.252	15,65% ▲
Total	8.076.798	7.403.829	9,09% ▲

A variação no volume das Aplicações Interfinanceiras e de Liquidez contribuiu para o aumento de 9,09% no primeiro semestre de 2019 quando comparado com o mesmo período de 2018.

Aplicações Financeiras

Aplicações Financeiras - R\$ mil

	1S2019	1S2018	V12M
Interfinanceiro de Liquidez	514.679	562.367	-8,48% ▼
TVM	871.902	834.770	4,45% ▲
Cotas de Fundo	1.600	2.657	-39,78% ▼
Compromissadas	859.662	814.705	5,52% ▲
Compulsório Total	2.156.210	1.963.009	9,84% ▲

Baseada na Circular nº 1.273 do Bacen, foi feita uma nova interpretação em relação ao Interfinanceiro de Liquidez, no qual incluiu-se apenas as aplicações em Depósitos Interfinanceiros correspondentes aos Depósitos Interfinanceiros efetuados em outras instituições, tais como LCI, DII e DIR.

O recuo apresentado de 8,48% no interfinanceiro de liquidez deve-se ao vencimento do estoque de LCI no período, o qual não foi renovado, uma vez que o BACEN deixou de aceitar o referido papel (LCI) para cumprimento de exigibilidade para o crédito imobiliário de acordo com a Resolução nº. 4676 de julho de 2018, que entrou em vigor em 01/01/2019, em que as LCI devem serem substituídas por DII, para compor a exigibilidade do Crédito Imobiliário.

Comparando o primeiro semestre de 2019 com o primeiro semestre de 2018, percebe-se que em geral não houveram grandes variações, com exceção das Cotas de Fundo (renda variável) que recuaram 39,78% devido ao fraco desempenho do fundo FIPE no período em análise.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



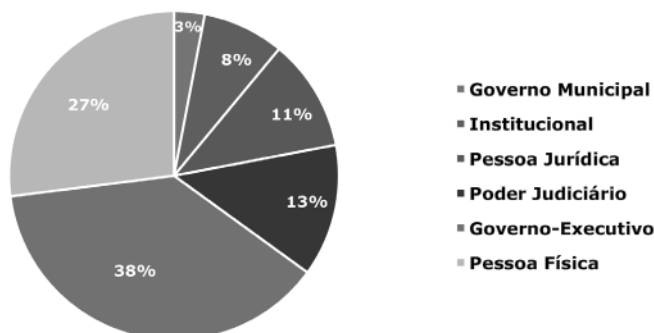
Captações

Captação por Linha de Produtos - R\$ mil

	1S2019	1S2018	V12M
Depósitos à Vista	661.645	572.028	15,67% ▲
Poupança	968.946	901.867	7,43% ▲
CDB	5.234.062	3.815.520	37,18% ▲
CDI	185.540	403.046	-53,97% ▼
LF	325.886	103.015	216,35% ▲
Compromissadas	61.858	118.738	-47,90% ▼
Total	7.433.415	5.914.213	25,69% ▲

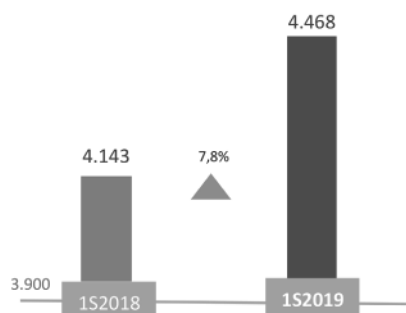
Observando o primeiro semestre de 2019, nota-se que o CDB e LF tiveram maior representatividade em relação ao mesmo período do ano anterior, com aumento de 37,18% e 216,35% respectivamente. Enquanto que CDI recuou em 53,97% e as Compromissadas em 47,90%.

Captação Tipo de Cliente (%)



O gráfico demonstra a estratégia de diversificação por tipo de clientes. Desta forma, as captações estão divididas em 6 grupos, com destaque para os depósitos do Governo Estadual e os depósitos de Pessoa Física que fecharam o semestre com 38% e 27% da captação total, respectivamente. Os depósitos do Poder Judiciário fecharam o semestre com 13% do Funding total. As captações nos clientes "Pessoa Física" trazem a vantagem da pulverização dos depósitos, considerando que o ticket médio é menor para este grupo.

Créditos - R\$ Milhões



No primeiro semestre de 2019, as operações de crédito atingiram o total de R\$4.468 milhões, com incremento de 7,8% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Qualidade da Carteira de Crédito por Faixa de Risco

	R\$ mil		V12M	% Carteira		V12M
	1S2019	1S2018		1S2019	1S2018	
A	4.253.294	3.881.944	9,57% ▲	95,19%	93,70%	1,59% ▲
B	15.218	16.883	-9,86% ▼	0,34%	0,41%	-16,43% ▼
C	31.702	84.275	-62,38% ▼	0,71%	2,03%	-65,12% ▼
D-H	168.137	159.794	5,22% ▲	3,76%	3,86%	-2,44% ▼
Total	4.468.351	4.142.896	7,86% ▲	100,00%	100,00%	

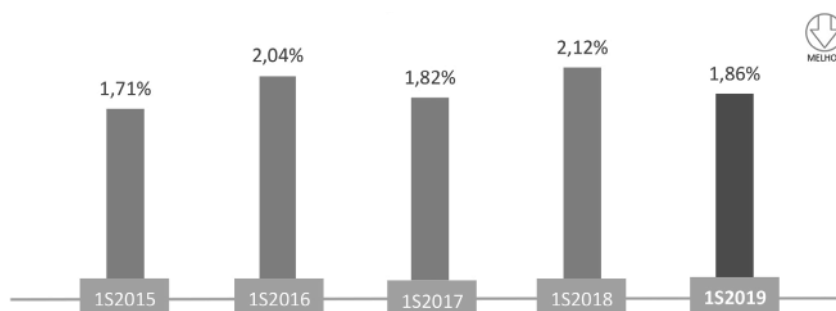
No primeiro semestre de 2019, cerca de 95,19% dos empréstimos possuem classificação no nível de risco A, pelo fato do grande volume de operações adimplentes, com destaque para as operações de crédito consignado que possuem desconto em folha de pagamento.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Índices de Inadimplência – Acima de 90 dias



A redução do índice de inadimplência é reflexo da melhora na qualidade creditícia da carteira.

Análise das Operações

Receitas

Abertura das Receitas - R\$ mil

	1S2019	1S2018	V12M
Operações de Créditos	753.330	714.890	5,38% ▲
Res. Aplicações Interfinanceiras e Operações com TVM	65.233	71.014	-8,14% ▼
Resultado das Aplicações Compulsórias	7.564	7.266	4,10% ▲
Resultado de Operações de Câmbio	609	1.206	-49,50% ▼
Receita de Serviços*	59.293	55.043	7,72% ▲
Outras Receitas Operacionais	60.032	24.390	146,13% ▲
Receitas não Operacionais	5.629	557	910,59% ▲
Total	951.690	874.365	8,84% ▲

*Prestação de Serviços + Tarifas Bancárias

As receitas do Banco do Estado do Pará totalizaram R\$ 951.690 mil no primeiro semestre de 2019, o que representa um aumento de 8,8% em relação ao primeiro semestre de 2018, destaque para as operações de crédito e outras receitas operacionais e não operacionais.

Custos e Despesas

Custos e Despesas - R\$ mil

	1S2019	1S2018	V12M
Operações de Captação no Mercado	150.104	149.340	0,51% ▲
Operações de Empréstimo e Repasses	106	90	17,78% ▲
Provisão para Operações de Crédito	47.890	46.211	3,63% ▲
Total	198.100	195.642	1,26% ▲

Os custos e despesas do Banco do Estado do Pará não apresentaram variações significativas se compararmos o primeiro semestre de 2019 com o primeiro semestre de 2018.

Despesa com Pessoal - R\$ mil

	1S2019	1S2018	V12M
Proventos	162.684	105.293	54,51% ▲
Benefícios	33.366	32.703	2,03% ▲
Encargos Sociais	44.134	38.264	15,34% ▲
Treinamentos e Outros	4.429	3.472	27,56% ▲
Total	244.614	179.731	36,10% ▲

As despesas com pessoal do Banco do Estado do Pará apresentaram um aumento de 36,10% se compararmos o primeiro semestre de 2019 com o primeiro semestre de 2018, com destaque para as despesas com proventos.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Outras Despesas Administrativas - R\$ mil

	1S2019	1S2018	V12M
Serviços de Terceiros	50.686	51.081	-0,77% ▼
Consumo, Manutenção e Materiais	30.546	25.427	20,13% ▲
Sistemas de Processamento de Dados	45.282	38.756	16,84% ▲
Seguros	323	697	-53,66% ▼
Depreciação e Amortização	14.785	12.659	16,79% ▲
Outras Despesas	35.201	31.292	12,49% ▲
Total	176.823	159.912	10,58% ▲

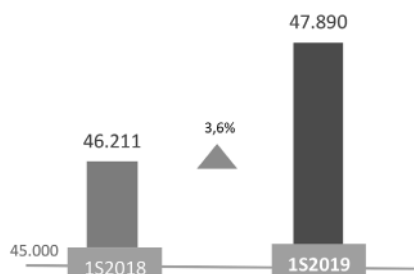
As outras despesas administrativas do Banco do Estado do Pará apresentaram um aumento de 10,58% se comparado com o primeiro semestre de 2018, com destaque para a despesa com consumo, manutenção e materiais.

Despesas Tributárias - R\$ mil

	1S2019	1S2018	V12M
Contribuição ao PIS/PASEP	4.728	4.486	5,39% ▲
Contribuição ao Cofins	29.098	27.607	5,40% ▲
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.959	2.743	7,87% ▲
Outras Despesas Tributárias	1.003	929	7,97% ▲
Total	37.790	35.765	5,66% ▲

As despesas tributárias do Banco do Estado do Pará apresentaram um acréscimo de 5,66% se compararmos o primeiro semestre de 2019 com o primeiro semestre de 2018.

Despesas com Provisões - R\$ mil



No primeiro semestre de 2019, as despesas com provisões aumentaram em 3,6% quando comparada com o mesmo período do ano anterior.

Outras Despesas Operacionais - R\$ mil

	1S2019	1S2018	V12M
Outros Créditos	2.305	6.583	-64,99% ▼
Despesas de Provisões Passivas	25.560	9.971	156,34% ▲
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	2	9	-77,78% ▼
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	186	-	100,00% ▲
Outras Despesas Operacionais	9.667	2.644	265,62% ▲
Cessão de Crédito Rural	-	16.508	-100,00% ▼
Total	37.721	35.715	5,62% ▲

No primeiro semestre de 2019, as outras despesas operacionais apresentaram um aumento de 5,62% quando comparada ao primeiro semestre de 2018. Destaque para as despesas de Provisões Passivas e despesa com serviços associados a transações de pagamento, anteriormente evidenciada no quadro de despesas administrativas e que agora a registramos no quadro de Outras Despesas Operacionais para melhor classificação.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Gestão de Capital

Gestão de Capital - R\$ milhões

	1S2019	1S2018	V12M
Patrimônio de Referência	1.171	1.010	15,94% ▲
PR Nível I	1.171	1.010	15,94% ▲
PR Nível II	0	0	0,00% ■
Índice de Basileia	24,52%	22,97%	6,75% ▲
Índice de Basileia Amplo	19,85%	16,84%	17,86% ▲

O patrimônio de referência - PR do Banpará atingiu no primeiro semestre de 2019 o montante de 1.171 milhões, um crescimento de 15,94%. Quando comparado com o primeiro semestre de 2018. O índice de Basileia - IB foi de 24,52%, no primeiro semestre de 2019, uma elevação de 6,75% em relação ao primeiro semestre de 2018. A majoração do PR e do IB deve-se ao crescimento do lucro e da carteira de crédito, respectivamente, com folga de R\$364 milhões para alavancar a carteira de crédito, referente a margem operacional, considerando o limite mínimo do Banpará.

Rating	STANDARD & POOR'S	(BB-/B) Rating em Escala Global	(brAA+/brA-1+) Rating em Escala Nacional
	MOODY'S	(Ba2/NP) Rating em Escala Global	(Aa3.br/BR-1) Rating em Escala Global

As notas atribuídas ao Banpará pelas agências de classificação de risco (Agências de Rating) refletem o desempenho operacional e a qualidade da administração da companhia.

A Moody's Investors Service, em junho de 2018, elevou o rating do Banpará em escala nacional e reafirmou em escala global, reflexo das operações profundamente enraizadas e crescentes do Banco em seu mercado principal e suas práticas adequadas de governança. A agência de classificação de risco afirmou que o Banpará manteve fortes fundamentos financeiros nos últimos três anos, incluindo alta qualidade de ativos, níveis de capital suficientes e fortes retornos recorrentes. Em outubro, a Moody's reafirmou o rating do Banco em escala nacional e global, estando no mesmo nível do rating soberano do Brasil e, portanto, a perspectiva do rating do Banco é estável, em linha com a perspectiva estável do rating soberano.

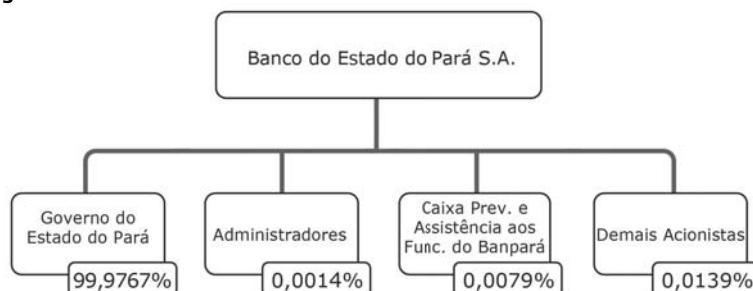
Em julho de 2018, a Standard & Poor's elevou o rating do Banco em escala nacional e também reafirmou em escala global, resultado da qualidade dos créditos e capacidade geral de honrar com as obrigações financeiras. Em novembro, a S&P reafirmou o rating do Banco em escala nacional e global, destacando que, ao contrário de outros bancos públicos, o Banpará acumulou capital nos últimos cinco anos e sua confortável posição de capital deve apoiar o crescimento dos negócios nos próximos anos. Os relatórios das agências estão disponíveis no site de RI do Banpará (ri.banpara.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Composição Acionária

Acionista	Total	%
Estado do Pará	9.519.433	99,9767%
Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banpará	755	0,0079%
Administradores	134	0,0014%
Outros	1.327	0,0139%
Total	9.521.649	100,0000%

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas domiciliadas no País e com direito a voto. O quadro acima indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do BANPARÁ.

Organograma Societário

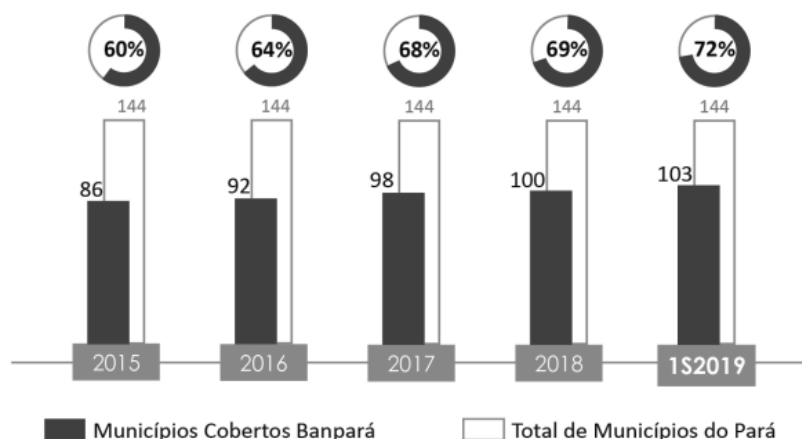




BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Cobertura Geográfica



Market Share

NÚMERO DE AGÊNCIAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA¹: 1S2019 E 1S2018

Região de Integração	1S2019			1S2018		
	Banpará	Todos os Bancos	(%) Cobertura do Banpará	Banpará	Todos os Bancos	(%) Cobertura do Banpará
Marajó	11	40	27,50%	11	39	28,21%
Rio Caetés	12	45	26,67%	12	44	27,27%
Tapajós	11	56	19,64%	10	55	18,18%
Guamá	18	145	12,41%	18	145	12,41%
Araguaia	11	38	28,95%	11	37	29,73%
Tocantins	5	23	21,74%	5	23	21,74%
Baixo Amazonas	10	21	47,62%	10	21	47,62%
Rio Capim	10	28	35,71%	10	29	34,48%
Lago de Tucuruí	11	43	25,58%	11	44	25,00%
Xingu	4	12	33,33%	4	12	33,33%
Carajás	12	42	28,57%	10	38	26,32%
Guajará ²	6	26	23,08%	4	24	16,67%
Total	121	519	23,31%	116	511	22,70%

¹ Trata-se de agrupamento territorial dos municípios do Pará adotado oficialmente pelo Governo do Estado para gerenciamento das suas políticas públicas.

² Deste agrupamento fazem parte cinco dos sete municípios da Região Metropolitana de Belém.

São eles: Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara.

Fonte: BCB – Relação de Agências (base: Junho/2019 e Junho/2018).

Market Share em Relação ao Mercado - % - No Estado: 2019, 2018 e 2017 (Valores em R\$ mil)

	1S2019 ¹		Market Share	1S2018		Market Share	1S2017		Market Share
	Banpará	Pará		Banpará	Pará		Banpará	Pará	
Depósitos à prazo	3.674.476	10.730.803	34,24%	3.817.033	10.203.276	37,41%	2.906.683	8.643.828	33,63%
Depósitos à prazo	682.107	3.332.359	20,47%	572.029	3.239.859	17,66%	569.151	2.977.966	19,11%
Depósitos à prazo	969.134	10.108.942	9,59%	901.867	9.406.753	9,59%	802.592	8.548.717	9,39%
Operações de Crédito	4.793.230	26.470.116	18,11%	4.476.267	24.707.692	18,12%	4.080.953	23.681.135	17,23%

¹ Valores com base no mês de Abril/2019.

Fonte: BCB – ESTBAN referente ao segundo trimestre de cada ano.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Investimento em Capital Humano

No primeiro semestre de 2019, o Banpará através da Universidade Corporativa – UniBanp, que tem por objetivo consolidar a imagem do Banco, em seu segmento de atuação, como referência na formação profissional bancária, contribuindo para a geração de riqueza e valor para a região, promovendo o desenvolvimento profissional de seus empregados, ofertou 1601 vagas distribuídas em 92 atividades de capacitação (treinamentos, cursos, seminários, palestras, workshops, congressos, etc...), realizados dentro e fora do Estado, nas modalidades presencial e EAD.

Destacamos os cursos de Grafodocumentoscopia, agora direcionado aos empregados das agências e PAB's do interior, capacitando aproximadamente 360 pessoas. O Banco proporciona aos seus empregados incentivo à educação através do Programa de Desenvolvimento Educacional do Banpará – PDEB, beneficiando 131 empregados, com ressarcimentos de 50% a 80% em cursos de graduação e pós-graduação.

Gerenciamento de Riscos Financeiros e de Capital

O Banpará desenvolve suas atividades de gestão de riscos financeiros e de capital de forma contínua e evolutiva, buscando o constante aprimoramento dos instrumentos de monitoração e controle, assegurando sua efetividade e consistência com a natureza, a complexidade e os riscos das operações, de acordo com os princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, em consonância com e os padrões recomendados pelo Acordo de Basileia e com as melhores práticas de mercado.

A Gestão de Riscos Financeiros e de Capital é realizada de forma a gerar informações e análises que possam subsidiar o processo decisório, contribuindo para a consecução das diretrizes estratégicas da Instituição.

Os eventos geradores de riscos financeiros são identificados, mapeados e mensurados. Para a mitigação são promovidas atualizações e aprimoramento contínuo das políticas, dos processos e dos sistemas de gerenciamento de riscos, com foco nos objetivos estratégicos da Instituição. Quanto ao gerenciamento de capital, o Banco adota postura prospectiva visando antever a necessidade de capital para fazer face às estratégias de negócios, inclusive considerando a realização de testes de estresse e contingências de capital.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado define-se como a possibilidade de perdas resultantes da variação no valor de mercado das operações do Banco, em face de mudanças nos preços e taxas de mercado, na correlação entre eles e nas suas volatilidades. No Banpará o monitoramento do risco de mercado é realizado por meio da apreciação das exposições reportadas em relatórios periódicos à Alta Administração, havendo deste modo, contínuo monitoramento no cumprimento desses parâmetros.

Risco de Liquidez

Define-se como o risco de liquidez a possibilidade de a instituição não honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, como também a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Crédito

Define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação do risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Seu monitoramento é realizado por meio de análises do VaR para posições de crédito, que representa a parcela de perda (esperada e inesperada) com um determinado grau de confiança, o qual tem sua origem na volatilidade da probabilidade de inadimplência. A parcela relativa ao risco de crédito - RWACPAD é o principal componente dos Ativos Ponderados pelo Risco - RWA do Banpará, representando 87,8% da exposição total de riscos. No primeiro semestre de 2019, a RWACPAD atingiu o saldo de R\$ 4,20 bilhões, um aumento de R\$ 293 milhões em relação ao primeiro semestre de 2018.

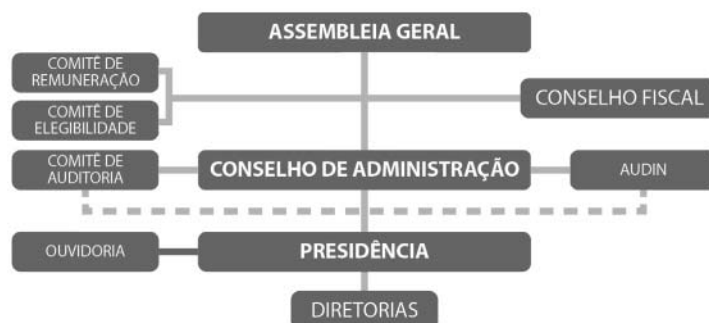
Gestão de Capital

Define-se como Gestão de Capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. No Banpará o monitoramento do capital é realizado por meio do acompanhamento dos valores projetados para um determinado período, com o valor efetivo, permitindo a realização de ações para correção quando da detecção de desvios. As projeções realizadas para o Plano de Capital são monitoradas e reportadas mensalmente à Diretoria. Neste processo são monitorados os limites mínimos exigidos pelo regulador e os limites mínimos definidos para o Banpará.

Referente à exigência mínima de capital, estabelecida pelo órgão regulador, que corresponde ao Índice de Basileia, a qual espelha a relação entre o capital da instituição e o volume exposto aos riscos de suas operações, o Banpará encerrou o primeiro semestre de 2019 com índice de 24,52%, bem acima dos 10,5% exigidos para o Banpará, demonstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos, sem comprometer sua margem operacional.

Informações detalhadas sobre a gestão de risco de mercado, liquidez, crédito e operacional podem ser consultadas nos relatórios de riscos disponíveis no site de Relações com Investidores/Governança Corporativa: <http://ri.banpara.b.br>

Governança Corporativa





BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Assembleia Geral: órgão superior de deliberação, tendo poder de deliberar sobre todos os negócios de interesse da instituição.

Conselho de Administração: órgão que fixa a orientação geral dos negócios, estabelecendo políticas e diretrizes gerais da instituição, atuando com independência e de forma técnica.

Conselho Fiscal: órgão que atua na fiscalização e controle da administração.

Auditoria Independente: atua, com independência e de forma técnica, para apoiar a administração em relação à integridade das demonstrações financeiras.

Auditoria Interna: vinculada ao Conselho de Administração, tem a finalidade de aperfeiçoamento dos controles internos e de monitoramento do cumprimento das normas estabelecidas, sempre às estratégias da instituição.

Comitê de Auditoria Estatutário: vinculado ao Conselho de Administração, com o objetivo de supervisionar as atividades da auditoria independente, da auditoria interna e os processos de controles internos e de gestão de riscos e compliance.

Comitê de Elegibilidade: órgão de assessoramento ao Conselho de Administração cujo objetivo é analisar a indicação dos membros da administração e Conselho Fiscal.

Comitê Remuneração: órgão de assessoramento ao Conselho de Administração cujo objetivo é fixar a remuneração dos administradores em consonância com as legislações vigentes.

Ouvidoria: exerce relevante papel como um canal de comunicação direta, atuando, inclusive, na mediação de conflitos.

Diretoria Colegiada: conduz os negócios do Banco nos limites das atribuições e competências pela Lei, pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração.

Controles Internos e Compliance

A área de Controles Internos e *Compliance* busca assegurar que as atividades da Instituição sejam conduzidas em um ambiente de controle adequado à legislação vigente, diretrizes internas e alinhadas às boas práticas de governança corporativa.

Com foco no adequado gerenciamento dos riscos corporativos do Banpará, a gestão dos controles internos está estruturada tomando por base os principais componentes da metodologia do COSO (Committee of Sponsoring Organizations), utilizando-se de instrumentos para identificação dos riscos capazes de afetar a realização dos objetivos estratégicos e de negócios do Banco. Tais riscos são avaliados e respondidos no contexto do apetite a riscos estabelecido pela Alta Administração, com realização de contínuo monitoramento a fim de resguardar os recursos e buscar diminuir as ocorrências de perdas.

Os controles internos do Banpará são testados por meio das autoavaliações periódicas. Foram avaliados os controles existentes em 25 macroprocessos nas 117 agências desta Instituição. As fragilidades identificadas geraram contramedidas, os planos de ação, cujo cumprimento das ações traçadas é acompanhado pelo sub-núcleo de Controles Internos.

Também ocorreu a elaboração e ativação de planos de ação para a implantação de novos controles ou aprimoramento dos controles já existentes, oriundos de outras fontes, destacam-se o Relatório 3.467 da Auditoria Externa, referente ao ano Base 2018, e os Ofícios ou orientações dos órgãos reguladores.

Tendo em vista a Função de *Compliance*, o Banpará, pautado no seu compromisso com a sociedade e na integridade de seus atos, de modo a fortalecer a governança corporativa e a reputação institucional, estabeleceu, mediante aprovação da Alta Administração, o Programa de *Compliance*, um elemento da estrutura de governança corporativa composto por um conjunto de procedimentos, mecanismos e diretrizes internas, envolvendo todo o Banco e as partes interessadas, constituído com o fim de monitorar, prevenir e tratar possíveis irregularidades normativas e de conduta na realização das atividades do Banco e, consequentemente, mitigar os riscos de *Compliance*.

No desdobramento das atividades do Sistema de *Compliance* ao longo do primeiro semestre de 2019, foi realizada a captura de 301 normativos publicados pelos Órgãos Reguladores/Autorreguladores das atividades bancárias; assim como o monitoramento de 55 demandas formais/legais originadas do fluxo de normativos externos aplicáveis ao Banpará e ainda, o controle do cumprimento de 1839 atividades mandatórias, que correspondem às obrigações legais periódicas de envio de documentos e informações aos reguladores bancários.

Ouvidoria

A Ouvidoria do Banpará presta atendimento aos clientes e usuários, em caráter recursal, ratificando ou esclarecendo situações já demandadas no atendimento preliminar, para as quais cumpre prazo de 10 dias úteis, estabelecido pela Resolução CMN 4.433/15 ou, de 20 dias corridos, para o atendimento de assuntos relacionados à Lei de Acesso à Informação CMN 12.527/11.

Atua ativamente na prevenção e mediação de conflitos, de forma imparcial e célere, com respostas claras, objetivas e conclusivas, garantindo conquistas que refletem o comprometimento da Instituição Financeira com o respeito aos direitos do consumidor, a busca constante pela excelência no atendimento e bom relacionamento com a sociedade.

Aplica avaliação direta da qualidade do atendimento prestado aos clientes e usuários, disponibilizando a linha 0800 280 9040 (DDG) ou por meio de ligação automática para o demandante, após o envio da resposta pela Ouvidoria. A avaliação que registra notas de 1 a 5, de acordo com o nível de satisfação, entrou em vigor a partir do segundo semestre de 2018. Os relatórios de avaliação são encaminhados ao Bacen, conforme determina a Resolução 4.629/2018, de 25/01/2018.

No primeiro semestre de 2019, foram analisadas 235 demandas, sendo 76 procedentes e 159 improcedentes. As demandas julgadas procedentes solucionadas são analisadas e submetidas à Alta Administração do Banco por meio de proposições, nos Relatórios mensais, que objetivam melhorias dos processos de gestão.

A Ouvidoria atua de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional: Resolução 4.433/2015, atualizada pela Resolução 4.629/18; Carta Circular nº3.503/2010; Circular 3.778/2015, emitidas pelo Banco Central do Brasil; obedece à Instrução CVM nº 529/2012; dá cumprimento ao Decreto Estadual nº 1.359/2015, que regula a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e atende ao Ofício Circular nº 06, de 09/06/2016 – Gab/OGE/PA – Ouvidoria Geral do Estado.

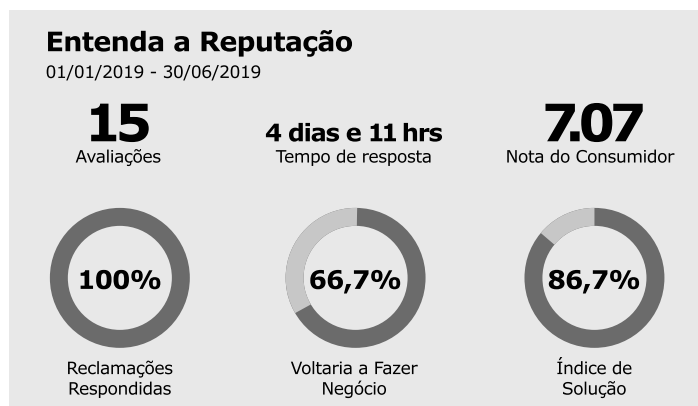
Paralelamente aos normativos citados, esta Ouvidoria é signatária da Autorregulação Bancária da Febraban que, pelo Sarb 001 (SARB - Sistema de Autorregulação Bancária), exige das ouvidorias que ao menos 50% de suas reclamações sejam respondidas no prazo de 5 dias úteis. Houve o cumprimento desse prazo em 57,8%, no consolidado do primeiro semestre de 2019.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



Ainda com foco nos resultados, foi obtido do site externo "Reclame Aqui" o conceito "Ótimo", o qual comporá a média das avaliações de todos os consumidores que optaram por veicular suas demandas por esse site, cujo índice de solução foi de 86,7%, com a nota média em 7,07, por avaliação.



Sustentabilidade e Ações sociais

O Banpará além de ser um indutor eficiente de recursos financeiros ao estado do Pará, assume em seus valores a responsabilidade socioambiental, atuando em favor do crescimento da sociedade paraense, amparado na ética, transparência, inovação tecnológica e compromisso com o meio ambiente, fornecedores, clientes e funcionários.

Nosso envolvimento com a sustentabilidade está em aprimorar e fortalecer nossas ações, diminuindo os riscos socioambientais inerentes aos nossos negócios. Promovemos campanhas socioeducativas envolvendo funcionários e colaboradores, a fim de difundir a educação ambiental e, consequentemente, melhorar os resultados, considerando os indicadores de sustentabilidade.

Estamos em conformidade com as práticas e normas dos órgãos reguladores.

A Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA do Banpará é amplamente divulgada, atendendo à regulamentação do Conselho Monetário Nacional, constatado na Resolução 4.327/2014.

Avocando nossa responsabilidade socioambiental, estamos constantemente implantando projetos, campanhas e programas.

Renovamos o Termo de doação com a Casa do Menino Jesus III, instituição que acolhe em Belém crianças e adolescentes com acompanhante, de baixa renda, vindos do interior do Estado para tratamento de câncer, problemas cardíacos, renais e outros.

Outra renovação foi com o Espaço Nova Vida, associação que desenvolve ações de prevenção e tratamento a dependentes químicos, álcool e outras drogas, visando à sua recuperação e inserção social.

O Banpará apoia a Campanha Mc Dia Feliz, principal evento comunitário do Sistema Mc Donald's brasileiro pela cura do câncer infanto-juvenil, cujo valor arrecadado com as vendas dos tíquetes será revertido para a Associação Colorindo a Vida, mantenedora da Casa Ronald Mc Donald Belém.

Iniciamos a campanha "É Reciclável" distribuindo cartazes informativos para todas as agências da capital, explicando sobre a importância da separação dos resíduos recicláveis, especialmente nas nossas copas, a fim de destiná-los corretamente. Além de ofertar canecas aos colaboradores dos serviços gerais, com intuito de diminuir o uso de descartáveis nas dependências do Banco.

Foram coletados, por meio da coleta seletiva, 5.111kg de papel, plástico e metal.

Na mesma vertente, em fase de aprovação, elaboramos o Termo de Referência – Credenciamento de Cooperativas e/ou Associações de Catadores para Coleta Seletiva no Banpará, com o objetivo de formalizar o processo de coleta de resíduos descartados, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo.

Vale destacar que esta ação atende a promoção do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentável, visando reduzir substancialmente a geração de resíduos sólidos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Concluimos e foi aprovado para publicação o Relatório de Sustentabilidade, referente ao ano de 2018, conforme normas da *Global Reporting Initiative* (GRI), na opção Essencial da versão G4, como forma de valorizar a transparência e atender as diretrizes contidas na Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA.

Finalizamos também a Política Institucional de Contribuições e Doações, aprovada e publicada, com o objetivo de promover e/ou financiar projetos sociais e/ou filantrópicos correlacionados com a missão, visão e valores institucionais do Banco.

Auditoria Independente

Em cumprimento ao contido no art. 2º, da Instrução CVM nº 381/2003, destaca-se que os serviços prestados pela empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes abrangem, exclusivamente, Auditoria Externa.

Agradecimentos

As realizações alcançadas no primeiro semestre de 2019 são fruto da dedicação e esforço dos nossos empregados e colaboradores, aos quais dirigimos nosso reconhecimento e agradecimento. Ao Governo do Estado do Pará, agradecemos pelo apoio recebido e aos demais acionistas, clientes e fornecedores, pela confiança em nós depositada.

Braselino Carlos Assunção Sousa da Silva

Diretor-Presidente

Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo

Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

Paulo Roberto Arévalo Barros Filho

Diretor Administrativo

Jorge Wilson Campos e Silva Antunes

Diretor Comercial e Fomento

Ruth Pimentel Mello

Diretora Financeira e de Produtos e Serviços Comerciais



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

1º SEMESTRE DE 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

RELATIVO A JUNHO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	30.06.2019	30.06.2018
Circulante		4.852.079	4.470.221
Disponibilidades	3	174.844	154.608
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	1.646.282	1.146.351
Aplicações no mercado aberto		1.131.603	814.705
Aplicações em depósitos interfinanceiros		514.679	331.646
Títulos e valores mobiliários	5	769.301	949.352
Carteira própria		699.264	872.881
Vinculados a compromisso de recompra		61.892	68.810
Vinculados a prestação de garantia		8.145	7.661
Relações interfinanceiras	6	308.710	328.653
Pagamentos e recebimentos a liquidar		7.832	7.421
Depósitos no Banco Central do Brasil		108.997	145.489
Recolhimentos sobre depósitos de poupança – BACEN		191.881	175.743
Operações de crédito	7	1.664.224	1.618.701
Setor privado		1.739.820	1.700.338
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)		(75.596)	(81.637)
Outros créditos	8	282.515	266.934
Carteira de câmbio		708	-
Rendas a receber		2.327	1.760
Diversos		282.428	272.466
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)		(2.948)	(7.292)
Outros valores e bens		6.203	5.622
Outros valores e bens		3.766	3.289
(Provisões para desvalorizações)		(1.740)	(1.508)
Despesas antecipadas		4.177	3.841
Realizável em longo prazo		3.032.440	2.767.356
Títulos e valores mobiliários	5	104.215	118.797
Carteira própria		104.215	118.797
Relações interfinanceiras	6	60.928	57.927
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		60.928	57.927
Operações de crédito	7	2.623.464	2.352.028
Setor privado		2.688.883	2.410.630
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)		(65.419)	(58.602)
Outros créditos	8	243.833	238.604
Diversos		243.833	238.604
Permanente		192.278	166.252
Investimento	33	33	33
No exterior		4	4
Outros investimentos		167	167
(Provisão para perdas)		(138)	(138)
Imobilizado de uso	9	82.728	76.633
Imóveis de Uso		53.827	52.320
Outras imobilizações de uso		152.024	137.213
(Depreciações acumuladas)		(123.123)	(112.900)
Intangível	9	109.517	89.586
Ativos intangíveis		89.066	69.132
Intangível em curso		59.409	56.193
(Amortização acumulada – intangível)		(38.958)	(35.739)
TOTAL DO ATIVO		8.076.797	7.403.829

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



BALANÇO PATRIMONIAL
RELATIVO A JUNHO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	NOTA	30.06.2019	30.06.2018
Circulante		5.182.083	4.965.860
Depósitos	10	4.669.402	4.447.286
Depósitos à vista		661.645	572.029
Depósitos de poupança		968.946	901.867
Depósitos interfinanceiros		185.540	403.047
Depósitos a prazo		2.853.271	2.570.343
Captação no mercado aberto	10	61.859	118.738
Carteira própria		61.859	68.738
Carteira de terceiros		-	50.000
Relações interfinanceiras		62.551	24.161
Recebimentos e pagamentos a liquidar		62.551	24.161
Relações interdependências		2.407	1.690
Recursos em trânsito de terceiros		2.407	1.690
Emissão de títulos	11	96.050	11.974
Recursos de letras financeiras		96.050	11.974
Obrigações por empréstimos		713	514
Empréstimo no exterior		713	514
Obrigações p/ repasses no País – Instit. Oficiais		367	32
BNDES		367	32
Outras obrigações	12	288.734	361.465
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		31.136	32.019
Sociais e estatutárias		18.833	16.678
Fiscais e previdenciárias		28.199	30.051
Diversas		210.566	282.717
Exigível em longo prazo		1.613.751	1.337.733
Depósitos	10	1.383.915	1.246.691
Depósitos a prazo		1.383.915	1.246.691
Emissão de títulos	11	229.836	91.042
Recursos de letras financeiras		229.836	91.042
Patrimônio líquido	14	1.280.963	1.100.236
Capital social		830.628	830.628
Reserva de lucro		340.416	155.421
Lucros acumulados		109.919	114.187
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		8.076.797	7.403.829

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
RELATIVO AO 2º TRIMESTRE E 1º SEMESTRE DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais)

	Nota	2º Trim 2019	30.06.2019	2º Trim 2018	30.06.2018
Receita da intermediação financeira		425.956	826.736	407.809	794.376
Operações de crédito	7.4	385.801	753.330	366.146	714.890
Res.aplicações interf. e operações com TVM	4 e 5	36.011	65.233	35.352	71.014
Resultado de operações de câmbio		216	609	420	1.206
Resultado das aplicações compulsórias		3.928	7.564	5.891	7.266
Despesas da intermediação financeira		(106.301)	(198.100)	(97.402)	(195.641)
Operações de captação no mercado	10	(79.821)	(150.104)	(74.763)	(149.340)
Operações de empréstimo/repasse		(49)	(106)	(35)	(90)
Provisão para Operações de Crédito		(26.431)	(47.890)	(22.604)	(46.211)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		319.655	628.636	310.407	598.735
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(179.229)	(377.427)	(153.573)	(315.184)
Receitas de prestação de serviços	20.3	21.733	40.146	19.143	36.960
Rendas de tarifas bancárias	20.4	9.677	19.146	9.500	18.083
Despesas de pessoal	20.5	(125.225)	(244.614)	(90.849)	(179.731)
Outras despesas administrativas	20.6	(89.874)	(176.819)	(79.360)	(159.913)
Despesas tributárias	20.7	(19.137)	(37.790)	(18.177)	(35.765)
Outras receitas operacionais	20.1	35.456	60.225	16.511	24.389
Outras despesas operacionais	20.1	(11.859)	(37.721)	(10.341)	(19.207)
Resultado operacional		140.426	251.209	156.834	283.551
Resultado não operacional	20.2	(4.717)	(3.470)	(5.026)	(5.939)
Resultado antes da tributação		135.709	247.739	151.808	277.612
Imposto de renda e contribuição social		(39.528)	(76.680)	(63.913)	(129.701)
Provisão para imposto de renda	19	(24.165)	(51.602)	(31.197)	(64.086)
Provisão para contribuição social	19	(15.077)	(32.004)	(25.906)	(52.951)
Ativo fiscal diferido	19.a	(286)	6.926	(6.810)	(12.664)
Participações no lucro		(13.002)	(21.669)	(8.542)	(17.216)
Empregados – Lei nº 10.101, de 19.12.2000.		(12.944)	(21.552)	(8.485)	(17.085)
Administradores – Lei nº 6.404, de 15.12.1976.		(58)	(117)	(57)	(131)
Lucro Líquido		83.179	149.390	79.353	130.695
Lucro Líquido por ação (R\$)		8,74	15,69	8,33	13,73

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
RELATIVO A JUNHO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de Reais)

Eventos	Capital Social	Reserva Estatutária	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 30.06.2018	830.628	142.469	12.952	114.187	1.100.238
Lucro do Período	-	-	-	177.631	177.631
Destinações:					
Reserva Legal	-	-	15.416	(15.416)	-
Reserva Estatutária	-	215.827	-	(215.827)	-
Dividendos a Pagar	-	-	-	(3.118)	(3.118)
Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	(57.457)	(57.457)
Saldo em 31.12.2018	830.628	358.296	28.368	-	1.217.292
Saldo em 31.12.2018	830.628	358.296	28.368		1.217.292
Lucro do Período	-	-	-	149.390	149.390
Destinações:					
Juros s/ Capital Próprio/ Dividendos a Pagar	-	(46.248)	-	(39.471)	(85.719)
Saldo em 30.06.2019	830.628	312.048	28.368	109.919	1.280.963

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
RELATIVO A JUNHO DE 2019 E 2018**

(Em milhares de Reais)

	30.06.2019	30.06.2018
Lucro Antes dos Impostos e Participações	247.739	277.612
Ajustado por:		
Depreciação/Amortização	14.785	12.659
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	47.715	46.084
Constituição de provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	16.015	(3.125)
Provisão para outros créditos	(5.761)	2.846
Ajuste de marcação a valor de mercado – TVM	(68)	533
Efeito das Mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	(292)	(615)
Lucro Antes dos Impostos e Participações Ajustado	320.133	335.994
Variação de Ativos e Obrigações	279.831	(422.896)
Aumento / (Redução) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(259.616)	(29.505)
Aumento / (Redução) em Títulos e Valores Mobiliários	(22.338)	(127.071)
Aumento / (Redução) em Operações de Crédito	(270.367)	(345.175)
Aumento / (Redução) em Outros Créditos	2.248	(14.433)
Aumento / (Redução) em Outros Valores e Bens	(591)	(501)
Aumento / (Redução) em Relações Interfinanceiras/ Interdependências	116.260	(128.753)
Aumento / (Redução) em Recursos Aceites financeiras	135.177	3.927
Aumento / (Redução) em Depósitos	1.036.786	246.681
Aumento / (Redução) em Obrigações por Operações Compromissadas	(352.809)	85.201
Aumento / (Redução) em Obrigações por repasse no País	(10)	(119)
Aumento / (Redução) em Obrigações por Empréstimo	713	(152)
Aumento / (Redução) em Outras Obrigações	(31.602)	7.468
Impostos e contribuição social Pagos	(74.020)	(120.464)
Fluxo Proveniente das Atividades Operacionais	599.964	(86.902)



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Títulos e Valores Mobiliários Mantidos até o vencimento	7.671	-
Alienação de Imobilizado de Uso	1.721	205
Aquisição de Imobilizado de Uso	(5.105)	(12.346)
Aplicação no Intangível	(4.272)	(9.145)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento	15	(21.286)

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos	(85.720)	(55.363)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamentos	(85.720)	(55.363)

Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa

Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	514.259	(163.551)
Início do Período	791.896	1.082.384
Efeito das Mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa	292	615
Fim do Período	1.306.447	919.448
Aumento / (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	514.259	(163.551)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO RELATIVO A JUNHO DE 2019 E 2018

(Em milhares de Reais)

	30.06.2019	30.06.2018
1 – RECEITAS	890.375	876.542
Intermediação financeira	808.374	839.003
Prestação de serviços	59.291	55.043
Provisão de créditos de liquidação duvidosa	6.875	(31.700)
Outras	15.835	14.196
2 – DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(156.572)	(214.968)
Captação	(150.104)	(149.340)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(106)	(90)
Despesas de Câmbio	(200)	(234)
Títulos e valores mobiliários	(6.162)	(65.304)
3 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(178.777)	(143.674)
Materiais, energia e outros	(9.950)	(9.214)
Serviços de terceiros	(141.861)	(129.284)
Perda/recuperação de valores ativos	(26.966)	(5.176)
4 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	555.026	517.900
5 – RETENÇÕES	(14.786)	(12.660)
Amortização	(7.374)	(6.108)
Depreciação	(7.412)	(6.552)
6 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELO BANCO	540.240	505.240
7 – VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	540.240	505.240
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	540.240	501.420
8.1 – Pessoal	238.031	172.527
Remuneração direta	186.122	124.326
Benefícios	42.279	40.010
FGTS	9.630	8.191
8.2 – Impostos, taxas e contribuições	142.721	189.983
Federais	138.940	186.502
Municipais	3.781	3.481
8.3 – Remuneração de capitais de terceiros	10.098	8.215
Aluguéis	10.098	8.215
8.4 – Remuneração de capitais próprios	149.390	130.695
Lucros retidos no período	149.390	130.695
8.5 – Valor Adicionado distribuído	540.240	501.420

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
RELATIVAS AO PERÍODO
FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ é uma sociedade anônima de capital aberto e economia mista, cuja sede administrativa está localizada na Av. Presidente Vargas, nº 251, Campina, Belém, Pará, tendo como acionista majoritário o Governo do Estado do Pará. Opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de crédito imobiliário, de desenvolvimento e de câmbio. As operações são conduzidas para agregar valor à economia do Estado do Pará, e tem como fonte de financiamento, além dos recursos próprios (Patrimônio Líquido), os recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais. O Banco atua, também, como instrumento de execução da política econômico-financeira do Estado do Pará, em consonância com os planos e programas do Governo Estadual.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, dos normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e das normas aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alguns pronunciamentos contábeis, suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando deliberados pelo CMN.

Os Pronunciamentos Técnicos Contábeis já deliberados pelo CMN até o momento são:

Resolução CMN nº 3.566/08 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);

Resolução CMN nº 3.604/08 – Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);

Resolução CMN nº 3.750/09 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);

Resolução CMN nº 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);

Resolução CMN nº 3.973/11 – Evento Subsequente (CPC 24);

Resolução CMN nº 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);

Resolução CMN nº 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);

Resolução CMN nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);

Resolução CMN nº 4.224/15 – Benefícios a Empregados (CPC 33 R1).

Resolução CMN nº 4.534/16 – Intangível (CPC 04)

Resolução CMN nº 4.535/16 – Imobilizado (CPC 27)

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN passará adotar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria do Banco em 12 de agosto de 2019.

Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável.

Desse modo, na preparação destas Demonstrações Contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros; e a determinação da vida útil de determinados ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material para os próximos períodos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 7 – Provisão para créditos de liquidação duvidosa com operações de crédito;

Nota explicativa nº 15 – cálculo de provisões para pagamentos de obrigações com planos de previdência complementar, devido a premissas atuariais;



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Nota explicativa nº 9 - determinação da vida útil econômica de determinados ativos;

Nota explicativa nº 18 (b) - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados e diferenças temporárias absorvidas em um prazo previsível, quando aplicável; e

Nota explicativa nº 12 (c) - reconhecimento e mensuração de provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas: principais premissas sobre a probabilidade de perda e das estimativas quanto aos valores prováveis de desembolsos futuros.

a. Base de mensuração

As Demonstrações Contábeis contêm registros que refletem o valor de custo amortizado das transações, com exceção da carteira de títulos e valores mobiliários classificados como mantidos para negociação, que são avaliados pelo valor justo.

b. Moeda funcional

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Banco e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo Banco são aplicadas de forma consistente e uniforme em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Contábeis.

a. Apuração do resultado

O resultado é apurado com base no regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata dia e calculadas com base no método exponencial.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa (conforme disposto na Resolução CMN nº 3.604/08), caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e de aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias da data de aplicação e que apresentem risco insignificante de mudança em seu valor justo.

c. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

a. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e classificados de acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001, que estabelece os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis. O Banco possui papéis classificados em:

I. Títulos para negociação: adquiridos com o propósito de serem ativados e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independente de suas datas de vencimento.

O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

II. Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos com base nas condições pactuadas com a contraparte, em contrapartida ao resultado. O registro dos "Títulos mantidos até o vencimento" em circulante e não circulante foi definido de acordo com os seus respectivos prazos de vencimento.

Os rendimentos dos títulos, calculados pro-rata dia com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, são apropriados ao resultado.

O Banco, em 30 de Junho de 2019 e de 2018, não possuía papéis classificados na categoria disponível para venda.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



d. Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de Junho de 2019 e de 2018, o Banco não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como qualquer saldo registrado de operações dessa natureza.

e. Relações interfinanceiras

Os depósitos no BACEN são compostos, substancialmente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, exceto aqueles decorrentes de depósitos à vista, e não estão disponíveis para financiar as operações de rotina do Banco, assim como não estão incluídos nas disponibilidades.

Créditos com o FCVS – São créditos vinculados ao SFH que correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, habilitados e homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos CVS pela STN. O FCVS, criado por intermédio da Resolução CMN nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do extinto Banco Nacional da Habitação (BNH), tem como função garantir, perante os bancos/agentes financeiros, a quitação do saldo remanescente dos contratos de financiamento imobiliário residencial decorrente do descasamento entre os índices de inflação, utilizados para corrigir monetariamente os valores dos contratos, e os reajustes salariais.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção, por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

f. Operações de crédito

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas a taxas pré e pós-fixadas, as operações de crédito encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações.

Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo) e a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas pro rata dia com base no indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, as mesmas serão apropriadas ao resultado somente quando efetivamente forem recebidas. Os riscos das operações ativas renegociadas são definidos conforme critério da Resolução CMN nº 2.682/1999, ou seja, permanecem no rating que se encontravam antes da renegociação e as renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão, que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente serão reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

g. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas do CMN/BACEN, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

Em 30 de Junho de 2019 e de 2018, a provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999 (Nota 7.2).

h. Outros Créditos – Operações com Cartão de Crédito

Os valores a faturar estão representados por valores a receber dos usuários de cartão de crédito pela utilização em estabelecimentos conveniados às bandeiras MasterCard e Bcard (bandeira própria). Estes valores são contabilizados em títulos e créditos a receber, com característica de concessão de crédito (Nota 8c).

i. Outros valores e bens

Compostos, basicamente, por bens não destinados a uso, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação em pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou financiamento, os quais são ajustados a valor de mercado por meio de provisão por desvalorização, de acordo com as normas vigentes; e Despesas Antecipadas, corres-



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



pondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

j. Investimentos

Os investimentos estão registrados inicialmente pelo custo de aquisição, retificados por provisões para perdas por desvalorização, quando aplicável.

k. Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controle dos bens para a entidade.

O ativo imobilizado do Banco é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear às seguintes taxas anuais: imóveis de uso - 4% ao ano; instalações, móveis, equipamentos de uso, sistemas de segurança e comunicações - 10% ao ano; sistemas de transporte - 20% ao ano; e sistemas de processamento de dados - 20% ao ano, e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. A Administração do Banco entende serem essas taxas que melhor espelham a depreciação do seu imobilizado pelo uso, ação do tempo e desgaste por obsolescência.

A composição dos valores dos custos dos bens e suas depreciações correspondentes estão apresentadas na Nota 09.

l. Intangível

O intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição, destinados a manutenção do Banco ou exercido com essa finalidade, de acordo a Resolução CMN nº 4534, de 24 de novembro de 2016.

Esse grupo está representado por aquisição de *software*. São registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Gastos com o desenvolvimento interno de *software* são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir e utilizar tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgadas na Nota 09.

m. Redução ao valor recuperável de ativos ("impairment")

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperado. A partir do exercício de 2008, esse procedimento passou a ser realizado, no mínimo, anualmente. Eventuais perdas, quando identificadas, são reconhecidas no resultado.

n. Depósitos e captações no mercado aberto

Depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro-rata* dia.

A composição dos papéis registrados em depósitos e captações no mercado aberto, bem como seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado, estão apresentados na Nota 10.

o. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. A mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Deliberação CVM nº 594/09 e Resolução CMN nº 3.823/09, que determinam:

- Os passivos contingentes decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movido por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.
- O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é uma obrigação presente, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



de recursos do Banco capazes de gerar benefícios econômicos. Os valores registrados no passivo relacionados as ações civis públicas, representados por decisões favoráveis provisórias ou definitivas, serão mantidos pelo prazo prescricional de 5 anos do direito a execução.

- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias – são derivadas de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas Demonstrações Contábeis.

O detalhamento dos processos judiciais, bem como a segregação e movimentação dos valores registrados, por natureza, está apresentado na Nota 12.

p. Tributos

As provisões para imposto de renda, contribuição social, PIS/PASEP, COFINS e ISS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Tributos	Alíquotas
Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro – a partir de setembro de 2015	15%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

A contribuição social sobre o lucro foi calculada na alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019. Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases, observando-se a alteração da alíquota da CSLL conforme Lei nº 13.169/15. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.555/2006 e CMN nº 4.192/2013, e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

q. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos por competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego, relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica, de responsabilidade do Banco, são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos na forma da Resolução CMN nº 4.424/2015.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial. Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente na Instituição patrocinadora. Sendo assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrerem ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

r. Outros ativos e passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas são integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

s. Demonstrações do valor adicionado

O Banco elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Contábeis.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa tem a seguinte composição:

Contas	30.06.2019	30.06.2018
Caixa	174.844	154.608
Disponibilidades em moeda nacional	172.219	152.390
Disponibilidades em moeda estrangeira	2.625	2.218
Equivalente de Caixa	1.131.603	764.840
Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.131.603	764.840
Total	1.306.447	919.448

(a) O montante de R\$ 1.131.603 em 30 de Junho de 2019 (R\$ 764.840 em 30 de junho de 2018) refere-se a aplicações com vencimentos iguais ou inferiores a 90 dias da data da aplicação, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento, portanto, foram considerados como equivalentes de caixa.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Títulos	30.06.2019	30.06.2018
Aplicações - Mercado aberto (a)	1.131.603	814.705
Posição bancada	1.131.603	764.840
Letras Financeiras do Tesouro	105.994	50.000
Letras do Tesouro Nacional	825.609	434.351
Nota do Tesouro Nacional	200.000	280.489
Posição financiada	-	49.865
Notas do tesouro nacional	-	49.865
Aplicações - Depósitos interfinanceiros	514.679	331.646
Não ligadas vinculadas ao crédito rural	514.679	331.646
Total	1.646.282	1.146.351

As aplicações interfinanceiras de liquidez tem a seguinte composição:

Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	2º Trim 2019	30.06.2019	2º Trim 2018	30.06.2018
Posição Bancada	13.804	24.144	14.132	29.508
Posição Financiada	3.302	7.409	617	937
Depósitos Interfinanceiros	6.054	9.308	5.520	11.055
Total	23.160	40.861	20.269	41.500

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez estão classificadas na demonstração do resultado como resultado de aplicações interfinanceiras e operações com títulos e valores mobiliários.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a. Classificação por tipo de papel

Títulos	30.06.2019	30.06.2018
Livres	803.479	991.678
Letras Financeiras do Tesouro	699.264	642.160
CVS	102.600	116.139
Letras imobiliárias	-	230.721
Cotas de fundos de investimento em participações (i)	1.615	2.658
Vinculados a operações compromissadas	61.892	68.810
Letras Financeiras do Tesouro	61.892	68.810
Vinculados à prestação de garantia	8.145	7.661
Letras Financeiras do Tesouro	8.145	7.661
Total	873.516	1.068.149
Circulante	769.301	949.352
Realizável em longo prazo	104.215	118.797

(i) Objetivando promover o desenvolvimento da Amazônia, o Banco investe no Fundo de Investimento em Participações em Empresas Sustentáveis na Amazônia (FIP Amazônia), cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável da Amazônia proporcionando desenvolvimento social, econômico e ambiental. O regulamento do fundo estabelece que o seu prazo de duração é de 12 anos podendo ser prorrogado por mais 3 anos.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



b. Classificação por categoria e vencimento

Títulos	Meses		Anos			30.06.2019	30.06.2018
	Até 3	3 a 12	1 a 3	3 a 5	5 a 15	TOTAL	TOTAL
Títulos para negociação (i)	-	188.012	302.287	273.916	5.086	769.301	949.352
Títulos públicos	-	188.012	302.287	273.916	5.086	769.301	949.352
Letras de crédito imobiliário	-	-	-	-	-	-	230.721
Letras financeiras tesouro	-	188.012	302.287	273.916	5.086	769.301	718.631
Títulos Mantidos até o vencimento (ii)	-	-	-	-	104.215	104.215	118.797
Títulos públicos	-	-	-	-	102.600	102.600	116.139
CVS	-	-	-	-	102.600	102.600	116.139
Títulos privados	-	-	-	-	1.615	1.615	2.658
Cotas de fundos de invest. em participações	-	-	-	-	1.615	1.615	2.658
TOTAL EM 30.06.2019	-	188.012	302.287	273.916	109.301	873.516	-
TOTAL EM 30.06.2018	125.357	105.364	180.599	284.547	372.282	-	1.068.149

(i) Os Títulos e Valores Mobiliários classificados para negociação são apresentados no ativo circulante, conforme parágrafo único do art. 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001.

(ii) Não houve reclassificação entre categorias nos exercícios findos em 30 de Junho de 2019 e de 2018.

Em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001, o Banco declara ter capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

c. Quanto aos ajustes de marcação a mercado

Títulos	30.06.2019		30.06.2018		30.06.2019	30.06.2018
	Custo Amortizado	Mercado	Custo Amortizado	Mercado	Ajuste	Ajuste
Para negociação	769.666	769.301	950.601	949.351	(365)	(1.249)
Letras de crédito imobiliário	-	-	231.480	230.720	-	(759)
Letras financeiras do tesouro	769.666	769.301	719.121	718.631	(365)	(490)
Mantidos até o vencimento (i)	104.215	104.215	118.797	118.797	-	-
CVS	102.600	102.600	116.139	116.139	-	-
Cotas de fundos de invest. em participações	1.615	1.615	2.658	2.658	-	-

(i) Os títulos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo de aquisição, e acrescidos pelos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

d. Quanto aos níveis de informação na mensuração ao valor justo

TVM disponíveis para negociação e mantidos até o vencimento, a valor de mercado.	Saldo		
	30.06.2019	Nível1	Nível2
Para negociação			
Letras financeiras do tesouro	769.301	769.301	-
Mantidos até o vencimento			
CVS	102.600	-	102.600
Cotas de fundos de invest. em participações.	1.615	1.615	-
Total	873.516	770.916	102.600



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



TVM disponíveis para negociação e mantidos até o vencimento, a valor de mercado.	Saldo		
	30.06.2018	Nível1	Nível2
Para negociação			
Letras de crédito imobiliário	230.721	-	230.721
Letras financeiras do tesouro	718.631	718.631	-
Mantidos até o vencimento			
CVS	116.139	-	116.139
Cotas de fundos de invest. em participações	2.658	2.658	-
Total	1.068.149	721.289	346.860

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banco são as seguintes:

Nível 1 – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

Nível 2 – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Rendas com títulos e valores e mobiliários

Contas	2º Trim2019	30.06.2019	2º Trim2018	30.06.2018
Rendas de títulos de renda fixa	12.786	25.184	15.138	29.995
Rendas com cotas de fundos de investimento	18	36	60	75
Ajustes positivos (negativos) ao valor de mercado TVM	44	(848)	(115)	(556)
Total	12.848	24.372	15.083	29.514

6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Contas	30.06.2019	30.06.2018
Direitos junto à participação de sistemas de liquidação	7.832	7.421
Reservas compulsórias em espécie-BACEN (a)	37.967	98.740
Recolhimentos sobre depósitos de poupança-BACEN	191.881	175.743
SFH-Créditos junto ao FCVS (b)	60.928	57.927
Depósitos compulsórios-Crédito rural Res. BACEN nº 3.310/2005	71.030	46.749
Total	369.638	386.580
Circulante	308.710	328.653
Realizável em longo prazo	60.928	57.927



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



- (a) Os depósitos no BACEN são compostos, basicamente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, com exceção dos decorrentes de depósitos à vista que não são remunerados.
- (b) Os créditos vinculados ao SFH correspondem aos valores residuais de contratos encerrados, habilitados e homologados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e em processo de emissão dos títulos CVS pela STN. O Banco possui, na carteira de FCVS, o montante de R\$ 60.928 (R\$ 57.927 em 30 de junho de 2018). Atualmente, esses contratos rendem juros de 3,12% e 6,17% ao ano, acrescidos de atualização monetária de acordo com a variação da Taxa de Referência (TR). Esses créditos têm seus saldos mensurados pelos valores efetivamente reconhecidos pela CEF.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

7.1. Composição da carteira com característica de concessão de crédito

a. Por tipo de Operação

	30.06.2019	30.06.2018
Operações de Crédito	4.428.704	4.110.968
Adiantamentos a Depositantes	131	907
Empréstimos	4.421.481	4.104.184
Outros Financiamentos	378	8
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	6.714	5.869
Outras rubricas	39.646	31.927
Títulos e Créditos a receber (Nota 8)	38.951	31.927
Operações de Câmbio	695	-
Total da Carteira de Crédito	4.468.350	4.142.895
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(142.125)	(141.198)
Provisões constituídas	(141.015)	(140.239)
Outras rubricas	(1.110)	(959)
Total da Carteira de Crédito Líquido de Provisões	4.326.226	4.001.697
Circulante	1.702.762	1.649.669
Realizável em longo prazo	2.623.464	2.352.028

b. Composição por segmento e tipo de pessoa

Produtos	30.06.2019	30.06.2018
Pessoa Física	4.462.227	4.137.469
Consignados	3.230.498	2.944.036
Banparacard	966.224	936.453
Cheque especial	1.434	3.107
Cartão de crédito	14.534	14.005
Sazonais	61.260	58.822
Outros	188.277	181.046
Pessoa Jurídica	6.123	5.426
Cheque empresarial	1.909	1.924
Capital de Giro	2.664	2.666
Outros	1.550	836
Total	4.468.350	4.142.895



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



c. Por faixas de vencimento e nível de risco

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.06.2019	30.06.2018
Parcelas Vincendas	-	4.247.401	13.703	29.456	24.045	11.785	16.853	13.709	64.718	4.421.670	4.092.894
Até 30 dias	-	205.997	1.830	2.497	1.833	752	1.609	734	4.279	219.531	208.529
31 a 60 dias	-	81.159	1.206	1.338	735	360	774	346	2.453	88.371	84.016
61 a 90 dias	-	172.329	1.025	1.535	911	489	753	445	2.979	180.466	171.929
91 a 180 dias	-	511.191	2.255	3.786	2.323	1.270	2.139	1.188	7.389	531.541	510.236
181 a 360 dias	-	685.524	2.561	5.259	3.305	1.791	2.323	1.679	10.435	712.878	707.555
Acima de 360 dias	-	2.591.201	4.826	15.041	14.938	7.123	9.255	9.317	37.183	2.688.883	2.410.629
Parcelas Vencidas	-	5.892	1.515	2.245	2.257	2.317	2.866	2.885	26.703	46.680	50.001
Até 14 dias	-	5.892	72	632	385	239	248	187	1.452	9.107	8.414
15 a 30 dias	-	-	1.443	278	94	171	85	57	198	2.326	1.753
31 a 60 dias	-	-	-	1.335	666	515	493	403	2.100	5.512	5.585
61 a 90 dias	-	-	-	-	1.112	542	502	434	2.188	4.778	4.876
91 a 180 dias	-	-	-	-	-	850	1.538	1.804	6.901	11.093	13.050
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	13.864	13.864	16.323
TOTAL EM 30.06.2019	-	4.253.293	15.218	31.701	26.302	14.102	19.719	16.594	91.421	4.468.350	-
TOTAL EM 30.06.2018	-	3.881.944	16.882	84.276	18.454	11.575	24.171	13.023	92.570	-	4.142.895

d. Por Setores de Atividade

Setores	30.06.2019		30.06.2018	
	Valor	%	Valor	%
Varejo Pessoas Físicas	4.455.556	99,71	4.131.659	99,73
Varejo Pessoas Jurídicas	5.703	0,13	5.360	0,13
Rural - Pessoa Física e Jurídica	6.713	0,15	5.869	0,14
Fomento - Pessoa Jurídica	378	0,01	8	0,00
Total	4.468.350	100,00	4.142.895	100,00

e. Concentração dos principais devedores

Relação	30.06.2019		30.06.2018	
	Valor	%	Valor	%
Principal devedor	1.399	0,03	1.415	0,03
10 maiores devedores	8.178	0,18	7.622	0,18
20 maiores devedores	11.719	0,26	10.901	0,26
50 maiores devedores	25.650	0,57	23.603	0,57
100 maiores devedores	42.546	0,95	38.599	0,93
Demais devedores	4.378.858	98,00	4.060.755	98,02
Total	4.468.350	100,00	4.142.895	100,00



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



7.2. Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito estão classificadas em ordem crescente de risco e, com base nessa classificação, constituiu-se provisão para créditos de liquidação duvidosa a taxas que variam entre 0,5% e 100%, em razão da classificação das operações por ordem de risco, cuja movimentação é demonstrada a seguir:

Contas	30.06.2019	30.06.2018
Saldo no início do período	(136.243)	(133.660)
Provisões constituídas	(158.574)	(89.473)
Reversões de provisões	110.859	43.389
Valores baixados ou compensados com créditos	42.943	39.505
Saldo final do período	(141.015)	(140.239)
Outros créditos - Saldo no início do período	(938)	(832)
Provisões constituídas	(1.440)	(418)
Reversões de provisões	1.268	291
Provisão p/créditos de liquidação duvidosa c/car. concessão (Nota 8)	(1.110)	(959)
Saldo final do período	(142.125)	(141.198)
Circulante	(76.706)	(82.596)
Realizável em longo prazo	(65.419)	(58.602)

7.3. Movimentação da Carteira de renegociação

Contas	30.06.2019	30.06.2018
Saldo no início do período	121.528	125.878
Renegociação	31.820	33.534
Recebimentos	(30.977)	(32.727)
Baixas	(3.153)	(5.157)
Saldo final do período	119.218	121.528
Provisão para Créditos de Liquidação duvidosa	46.337	43.258
Percentual de Provisionamento da Carteira de Renegociação	38,87%	35,59%

7.4. Rendas de Operações de Crédito

Contas	30.06.2019	30.06.2018
Adiantamento a depositante	102	470
Empréstimo	735.673	700.562
Financiamento com interveniência	23	1
Recuperação de crédito baixado como prejuízo	17.161	13.646
Financiamentos rurais	349	174
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	22	37
Total	753.330	714.890



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



8. Outros Créditos

Contas	30.06.2019	30.06.2018
Circulante	282.516	266.934
Carteira de câmbio	708	-
Créditos a receber	2.328	1.760
Serviços prestados a receber	2.210	1.760
Serviços Prestados em Arranjo de Pagamento	118	-
Créditos diversos	282.428	272.466
Adiantamento e antecipações salariais	12.933	11.196
Adiantamento para pagamento	107.777	77.854
Crédito tributário-IR/CSLL (a)	24.611	30.323
Devedores por depósitos em garantia (b)	61.081	63.624
Imposto e contribuições a compensar	1.236	140
Pagamentos a ressarcir	1.135	1.550
Título e crédito a receber Sem Característica de Concessão	7.995	-
Título e crédito a receber com Característica de Concessão (c) (Nota 7.1)	38.951	31.927
Devedores diversos-País (d)	26.709	55.852
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(2.948)	(7.292)
Com Caract. de concessão de créditos-BANPARÁ Mastercard(7.2)	(1.110)	(959)
Sem características de concessão de créditos (e)	(1.838)	(6.333)
Realizável em longo prazo	243.833	238.604
Créditos diversos	243.833	238.604
Crédito tributário-IR/CSLL (a)	243.833	238.604
Total	526.349	505.538

(a) Os ativos fiscais diferidos de IR e CSLL no montante total de R\$ 268.444 em 30 de Junho de 2019 (R\$ 268.927 em 30 de Junho de 2018) foram constituídos e registrados com base nos fundamentos demonstrados na Nota 19(a).

(b) Os saldos de devedores por depósitos em garantia estão relacionados aos questionamentos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal.

(c) O saldo de Título e Crédito a Receber - Com Característica de Concessão de Crédito - BANPARÁ Mastercard/Cartão BANPARÁ no valor de R\$ 38.951 em 30 de Junho de 2019 (R\$ 31.927 em 30 de Junho de 2018) estão assim distribuídos:

Contas	30.06.2019	30.06.2018
BANPARÁ Mastercard	35.709	29.832
Valores a Faturar	3.443	3.389
Faturados a Receber	13.924	10.111
Parcelado Lojista a Agendar Bandeira	18.342	16.332
Cartão BANPARÁ	3.242	2.095
Parcelado sem juros	3.242	2.095
Total	38.951	31.927

(d) O montante de Devedores Diversos - País compreende ao subtítulo Transitória de Consignados, com saldo de R\$ 26.709 em 30 de Junho de 2019 (R\$ 55.852 em 30 de Junho de 2018), e registra os valores correspondentes às parcelas de empréstimos consignados, cujas liquidações ocorrem na primeira quinzena do mês subsequente, com o repasse dos órgãos consignantes.

(e) O saldo de Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (Sem características de concessão) no valor de R\$ 1.838 em 30 de Junho de 2019 (R\$ 6.334 em 30 de Junho de 2018).



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Contas	30.06.2019	30.06.2018
Saldo no início do período	6.334	1.396
Provisões constituídas	20.276	8.883
Reversões de provisões	(24.772)	(3.945)
Saldo final do período	1.838	6.334

9. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

A Administração entende que não há evidências de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

O intangível é composto basicamente por *softwares*, os quais são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada em 20% ao ano, a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

IMOBILIZADO DE USO	Taxa anual	Saldo líquido 31.12.2018	Adições	Baixas	Transfe- rências	Depre- ciação	Saldo líquido 30.06.2019
Móveis e Equip. estoque	-	245	-	-	(245)	-	-
Imobilizações em cursos	-	20.442	926	(1.656)	(6.516)	-	13.196
Imóveis em uso	4	13.980	1.262	(43)	4.648	(374)	19.473
Móveis e Equip. de Uso	10	9.986	1.121	(13)	-	(844)	10.250
Sistema de comunicação	20	5.359	497	(3)	-	(417)	5.436
Sist. proc. dados/ Equipam.	20	31.720	914	(1)	2.113	(5.334)	29.412
Sistema de segurança	10	5.022	386	(6)	-	(441)	4.961
Sistema de transporte	20	2	-	-	-	(2)	-
Total		86.756	5.106	(1.722)	-	(7.412)	82.728

INTANGÍVEL	Taxa anual	Saldo líquido 31.12.2018	Adições	Baixas	Transfe- rências	Amorti- zação	Saldo líquido 30.06.2019
Intangível/Software	20	43.705	1.794	-	17.041	(7.374)	55.166
Intangível em curso	-	68.913	2.479	-	(17.041)	-	54.351
Total	20	112.618	4.273	-	-	(7.374)	109.517

10. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

10.1. Depósitos

a. Composição por tipo de depósito

Contas	30.06.2019	30.06.2018
Circulante	4.669.402	4.447.286
Depósitos à vista	661.645	572.029
Depósitos do público	205.725	206.995
Depósitos de instituições financeiras	418	404
Depósitos vinculados	14.242	28.318
Depósitos de Governo	441.260	336.312
Depósitos a prazo	2.853.271	2.570.343
Depósitos de poupança	968.946	901.867
Depósitos interfinanceiros	185.540	403.047
Exigível a longo prazo	1.383.915	1.246.691
Depósitos a prazo	1.383.915	1.246.691
Total	6.053.317	5.693.977



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Em 30 de Junho de 2019 e de 2018, os depósitos de poupança foram atualizados pela variação da TR e acrescidos de juros de 6% ao ano quando a SELIC for maior que 8,5% ao ano, ou por 70% da SELIC + TR quando a SELIC for menor que 8,5% ao ano; os depósitos a prazo são remunerados a taxa do CDI com vencimentos de 60, 180, 360 e acima de 360 dias.

O Banco mantém com o Banco Cooperativo do Brasil – Bancoob, Banco do Estado de Sergipe – BANESE, Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES e Banco Cooperativo SICREDI S.A – SICREDI um Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005, e do artigo 30 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001

b. Composição dos depósitos por vencimentos

Vencimento	À vista	A prazo	Interfinanceiros	Poupança	30.06.2019	30.06.2018
Sem vencimento	661.645	1.253	-	968.946	1.631.844	1.474.792
Até 30 dias	-	50.516	152.307	-	202.823	318.387
De 31 a 60 dias	-	38.106	10.056	-	48.162	43.164
De 61 a 90 dias	-	27.383	23.177	-	50.560	68.139
De 91 a 180 dias	-	462.335	-	-	462.335	520.315
De 181 a 360 dias	-	2.273.678	-	-	2.273.678	2.022.488
Acima de 360 dias	-	1.383.915	-	-	1.383.915	1.246.690
Total	661.645	4.237.186	185.540	968.946	6.053.317	5.693.975

c. Composição por segmento de mercado

Composição	À vista	A prazo	Interfinanceiros	Poupança	30.06.2019	30.06.2018
Sociedades ligadas	402.991	2.416.684	-	-	2.819.675	2.395.351
Pessoas físicas	148.938	911.771	-	925.453	1.986.162	1.855.190
Invest. Institucionais	-	4.433	-	-	4.433	42.758
Instituição Financeira	418	-	185.540	-	185.958	403.451
Pessoas jurídicas	60.598	707.032	-	43.493	811.123	773.752
Governo municipal	44.791	197.266	-	-	242.057	221.056
Outros	3.909	-	-	-	3.909	2.419
Total	661.645	4.237.186	185.540	968.946	6.053.317	5.693.977

d. Captação no mercado aberto

Obrigações sobre valores tomados no mercado em curto prazo, lastreado por títulos da carteira própria e terceiros, composto da seguinte forma:

Letras Financeiras do Tesouro	30.06.2019	30.06.2018
Recompras a Liquidar - Carteira Própria	61.859	68.738
Recompras a Liquidar - Carteira de Terceiros	-	50.000
Total	61.859	118.738



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



e. Despesas de captação

	30.06.2019	30.06.2018
Depósitos de poupança	(20.695)	(19.791)
Depósitos interfinanceiros	(9.041)	(14.053)
Depósitos a prazo	(100.004)	(106.801)
Depósitos judiciais	(26)	(25)
Operações compromissadas–Carteira própria e Terceiros	(9.601)	(1.592)
Letras financeiras	(7.468)	(3.527)
Fundo Garantidor de Créditos (FGC)	(3.269)	(3.551)
Total	(150.104)	(149.340)

11. EMISSÃO DE TÍTULOS

	30.06.2019	30.06.2018
Circulante	96.050	11.974
Recursos de Letras Financeiras	96.050	11.974
Exigível a longo prazo	229.836	91.042
Recursos de Letras Financeiras	229.836	91.042
Total	325.886	103.016

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30.06.2019	30.06.2018
Circulante		
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	31.136	32.019
Sociais e estatutárias	18.833	16.678
Fiscais e previdenciárias	28.199	30.051
Cheque administrativo	436	2.869
Contrato de assunção de obrigações	-	3.627
Obrigações para contribuições ao SFH	-	1
Obrigações por convênios	12.444	10.222
Passivo para risco - Tributário	6.979	4.506
Obrigações por prestação de serviços	21.607	16.402
Provisão para pagamentos a efetuar (a)	95.844	74.971
Credores diversos – País (b)	4.884	39.732
Passivos para risco – Trabalhista	50.691	120.073
Passivo para risco – Cível	12.345	6.955
Passivo para risco – Cessão de crédito rural com coobrigação	134	327
Atuarial	-	3.032
Obrigações por Transações de Pagamento	5.005	-
Obrigações por Serviços de Instituidores de Arranjo	197	-
Total	288.734	361.465



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



- (a) As principais provisões constituídas no período que compõem o saldo da rubrica "Provisões para pagamentos a efetuar" são:

Contas	30.06.2019	30.06.2018
Circulante		
Provisão com Pessoal	50.509	36.022
Provisão com PLR	21.488	15.661
Provisão para outras despesas administrativas	22.674	22.223
Outros	1.173	1.065
Total	95.844	74.971

- (a) Em 30 de Junho de 2019 os valores registrados em Credores Diversos - País são compostos em sua maioria pelas obrigações com a operadora do cartão de crédito BANPARÁ Mastercard pelo montante de R\$ 4.884 (R\$ 39.732 em 30 de Junho de 2018), redução ocasionada pela adequação das rubricas contábeis conforme determina a Carta Circular 3.828/2017 que trata sobre operações com arranjos de pagamento.

13. PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS.

O Banpará é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas atividades. A provisão para riscos, envolve ações trabalhistas, fiscais, cíveis, cessão de crédito rural, com coobrigação e de câmbio, as quais são avaliadas e revisadas, tendo como base a opinião de sua assessoria jurídica, através da utilização de modelos e critérios que permitam a sua mensuração, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e ao desfecho de causa.

Provisões cíveis: O Banpará mantém provisionados valores referentes a ações de caráter indenizatório referente a indenização material e/ou moral, referentes à relação advinda da prestação de serviços Bancários. Os valores classificados como de perda provável, são provisionados e ajustados mensalmente de acordo com o valor indenizatório pretendido, as provas apresentadas e a avaliação da assessoria jurídica, a qual leva em conta a jurisprudência, subsídios fáticos levantados, provas produzidas nos autos e as decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação. O valor da provisão, em 30 de Junho de 2019 é R\$ 12.345 (R\$ 6.955 em 30 de Junho de 2018) existem ainda processos cíveis, de acordo com a sua natureza são consideradas como de perda possível, no montante de R\$ 34.827 em 30 de Junho de 2019 (R\$ 21.014 em 30 de Junho de 2018) e de acordo com as práticas contábeis não são provisionados.

Provisões tributárias: O Banco vem discutindo judicialmente a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão provisionados, não obstante as boas chances de êxito em médios e longos prazos, de acordo com a opinião de assessores jurídicos. As principais questões em valores reais, em 30 de Junho de 2019, são:

- **CPMF:** R\$ 3.540 em 30 de Junho de 2019 (R\$ 3.326 em 30 de Junho de 2018). Trata-se de uma Ação Anulatória de Débito Tributário em que o Banco impugna judicialmente a imposição de multa decorrente da mora na entrega de declarações relacionadas à CPMF. No mérito, é discutida a legitimidade da referida imposição de multas fiscais criadas por instrumentos infra legais, sem vínculo direto com a lei, no sentido formal e material, em desrespeito ao princípio da estrita legalidade tributária. A tese tem amparo em posição doutrinária e jurisprudencial.

- **ITR:** R\$ 80 em 30 de Junho de 2019 (R\$ 75 em 30 de Junho de 2018). Trata-se de execução fiscal decorrente do não recolhimento de ITR incidente sobre imóvel rural recebido pelo Banco em dação em pagamento. O Banco impugna judicialmente a imputação de responsabilidade tributária efetivada através de execução fiscal já em curso. Os accertamentos da responsabilidade tributária, nesses casos, devem ser efetivados ainda no procedimento administrativo, antes do accertamento definitivo da Certidão de Dívida Ativa (CDA). A tese tem respaldo doutrinário e jurisprudencial.

Existem ainda causas tributárias que, de acordo com a sua natureza são consideradas como de perda possível, no montante de R\$ 21.632 em 30 de Junho de 2019 (R\$ 22.365 em 30 de Junho de 2018), e de acordo com as práticas contábeis não são provisionadas.

Provisões trabalhistas: São ações movidas principalmente por ex-empregados, trabalhadores terceirizados e sindicatos, pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de horas-extras, equiparação salarial, desvios de funções e outros direitos trabalhistas. Registra-se a provisão constituída para as ações trabalhistas ajuizadas contra a Companhia, na ocasião da notificação judicial quando o risco de perda é considerado provável. O valor da provisão é apurado de acordo com a estimativa de desembolso efetuada com base em subsídios



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 1530000114



legais recebidos de nossa assessoria jurídica no montante de R\$ 50.691 em 30 de Junho de 2019 (R\$ 120.073 em 30 de Junho de 2018). Existem ainda causas trabalhistas que, de acordo com a sua natureza são consideradas como de perda possível, no montante de R\$ 10.867 em 30 de Junho de 2019 (R\$ 10.640 em 30 de Junho de 2018), e de acordo com as práticas contábeis não são provisionadas.

A Administração entende que os valores provisionados são suficientes para atendimento de eventuais perdas decorrentes das demandas judiciais.

Movimentação das provisões para passivos contingentes

	30.06.2019			30.06.2018		
	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias	Trabalhista	Cível	Fiscais e Previdenciárias
No início do Período	77.844	7.532	4.653	123.697	8.278	3.502
Atualização monetária	6.226	3.872	2.326	5.033	1.271	141
Constituições	9.137	3.998	-	1.972	692	864
Reversões	(7.523)	(2.020)	-	(10.629)	(3.286)	-
Pagamentos	(34.993)	(1.037)	-	-	-	-
No final do Período	50.691	12.345	6.979	120.073	6.955	4.507

Abaixo, demonstramos a quantidade de ações e os depósitos judiciais a elas referentes:

Ações	30.06.2019		30.06.2018	
	Qt. de ações	Dep. Jud. (R\$)	Qt. de ações	Dep. Jud. (R\$)
Cíveis (i)	2.743	13.305	2.098	19.845
Trabalhistas (ii)	500	21.184	372	18.816
Tributárias (iii)	25	26.451	19	24.843
Total	3.268	60.940	2.489	63.504

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1. Capital Social

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado 9.521.649 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto. O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do Banco:

Acionista	30.06.2019		30.06.2018	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado do Pará	9.519.433	99,9768	9.519.433	99,9768
Caixa de Prev. e Assist. aos Func. do Banpará	755	0,0079	755	0,0079
Administradores	9	0,0001	9	0,0001
Demais Acionistas	1.452	0,0152	1.452	0,0152
Total	9.521.649	100	9.521.649	100

Ações em circulação

O quadro abaixo indica a quantidade de ações emitidas pelo BANPARÁ, em circulação.

Espécie e Classe de Ação	Ações não em circulação ¹	Ações em circulação ²	Total de Ações	% Ações em circulação
ON	9.519.442	2.207	9.521.649	0,0232

(1) Compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do BANPARÁ.

(2) Totais de ações emitidas pelo BANPARÁ, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima.

14.2. Dividendos/Juros sobre capital próprio

O Banco adota uma política de remuneração do capital distribuindo juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado em conformidade com a legislação vigente, os quais são imputados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social e artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Por conseguinte, em conformidade com o capítulo VII do Estatuto Social e Política de distribuição de dividendos, o Banco distribui dividendos obrigatórios ao final do exercício, podendo no intervalo, distribuir dividendos intermediários e ou intercalares.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



15. GESTÃO DE RISCO

Gestão de Risco Financeiro e de Capital

No que diz respeito à Gestão de Risco Financeiro e de Capital e à Gestão Integrada de Riscos, o Banco desenvolve suas atividades de acordo com recomendações do Comitê de Basileia, alinhada às boas práticas de mercado, utilizando como parâmetro o contínuo aprimoramento dos processos, das políticas e dos sistemas informatizados, visando sempre à convergência aos objetivos estratégicos do Banco.

Risco de Crédito:

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. Para identificar, mensurar, monitorar, controlar e mitigar o Banpará estabelece os seguintes procedimentos:

- Realiza a avaliação e a reavaliação de risco de crédito, do cliente e da operação na concessão de crédito, por meio do Sistema de Avaliação de Risco Crédito de modo a não comprometer a qualidade da carteira de crédito. Além disso, visa reduzir a subjetividade na avaliação de risco, tendo por base a utilização de parâmetros e modelagens previamente definidos;

- Análises do VaR para posições de crédito, que representam a parcela de perda (esperada e inesperada) com um determinado grau de confiança, o qual tem sua origem na volatilidade da probabilidade de inadimplência;

- Reporte periódico e/ou tempestivo a Alta Administração e demais áreas envolvidas no processo creditício das posições assumidas pelo Banco no que se refere ao risco de crédito, por meio de relatórios gerenciais que retratam as fontes relevantes de exposição ao risco de crédito;

- Interação com áreas de negócio do Banco no intuito de obter subsídios que possam contribuir para a melhoria da qualidade do risco de crédito dos instrumentos financeiros;

- Realizam cálculos dos testes de estresse, além da simulação direta da degradação da qualidade da carteira, modelos que possam envolver possíveis eventos ou alterações futuras nas condições macroeconômicas que sejam capazes de gerar efeitos desfavoráveis nas exposições em risco de crédito, tais como: deterioração nas atividades econômicas (aspectos macroeconômicos e setoriais), aumento nos índices de inadimplência, eventos de risco de mercado e deterioração das condições de liquidez.

Risco de Mercado:

O Risco de Mercado é definido pela Resolução CMN nº 4.557/17 como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição. Para identificar e mensurar as posições que expõem a instituição ao risco de mercado, o BANPARÁ calcula diariamente o VaR (Value at Risk) por tipo de carteira (Banking, Trading e Global), fazendo uso da metodologia EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), para o horizonte de 1 dia, com 95% de confiança. A verificação da aderência do modelo é realizada trimestralmente pela técnica de Backtesting Tunneling, comparando as projeções com os resultados já obtidos pelo conceito de túnel (amostra 252 dias). Para a validação do modelo é esperado que o percentual de erro não exceda 10% da amostra histórica.

Análise de Sensibilidade:

O BANPARÁ acompanha o risco de taxas de juros para as carteiras trading e banking, com estimativas da variação no valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência, utilizando a aplicação de choque nas curvas de juros.

O Banpará classifica suas operações da seguinte forma:

- Classificados na carteira de negociação (trading book): compostas por recursos de tesouraria negociados com compromisso de revenda e de recompra, lastreados em Títulos Públicos Federais (TPF); aplicações em cotas de fundos de investimento; TPF; títulos privados não classificados na modalidade mantidos até o vencimento e operações de câmbio (spot);

- Não classificados na carteira de negociação (banking book): constituídas por operações de crédito comercial mantida até o vencimento; operações de captação de recursos e demais operações sujeitas ao risco de mercado. Os TPF e títulos privados não classificados como trading



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



serão classificados como banking, desde que observados o nível de liquidez do papel. Os TPFs e títulos privados de baixa liquidez, como os CVS, CRIs e CCBs são normalmente classificados na carteira banking;

A análise de sensibilidade é realizada de forma segregada e por tipo carteira. Contudo, existem operações que não fazem parte do cálculo, pelo fato do indexador não gerar exposição a risco de mercado ou pelo fato da exposição não representar 5% do total das exposições banking, tais quais as operações em moedas estrangeiras (spot) e as de financiamento à exportação, respectivamente. Cenário 1 - Para a carteira banking os choques foram determinados a partir da diferença de taxas nos vértices 252 du e 1 du, tanto para a curva da taxa Pré como da curva taxa TR. Foi utilizado o choque de 18 Bp para a carteira Pré e 17 Bp para o fator de risco TR. Considerando os vencimentos das operações compromissadas, os choques para a carteira trading foram definidos a partir da diferença entre a curva da taxa Pré 21 du e 1 du: nesse cenário, o choque usado foi de 1 Bp;

Cenário 2 - A partir do cenário base, aplicou-se o percentual de 25% na curva da taxa de vértice mais longo (252 du para banking e 21 du para trading), deteriorando-se desta forma o cenário base em 25%. Foram aplicados os choques para carteira banking, com 183 Bp para o fator de risco Pré e 181 Bp para a TR. Para a carteira trading aplicou-se um choque de 161 Bp no fator de risco Pré;

Cenário 3 - A partir do cenário base, aplicou-se o percentual de 50% na curva da taxa de vértice mais longo (252 du para banking e 21 du para trading), deteriorando-se desta forma o cenário base em 50%. Foram, então, aplicados choques à carteira banking no fator de risco Pré. O BANPARÁ acompanha o risco de taxas de juros para as carteiras trading e banking, com estimativas da variação no valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência, utilizando a aplicação de choque nas curvas de juros.

			30.06.2019			30.06.2018		
Patrimônio de Referência			1.171.444			1.010.649		
Carteira	Fator de Risco	Conceito	Cenários (Mil)			Cenários (Mil)		
			1	2	3	1	2	3
Negociação	Pré	Exposições sujeitas às variações das taxas de juros prefixadas e cupon de taxas de juros.	-	-750	-1.479	-	-823	-1.628
	Pré		120.608	-164.226	-427.634	-164.160	-401.832	-620.915
Bancária	TR	Exposições sujeitas a variação da taxa referencial: Títulos CVS e Poupança.	1.942	-2.630	-6.810	-4.816	-11.663	-17.736

O quadro acima evidencia o ganho e/ou perda no valor de mercado das operações por tipo de carteira, considerando os fatores de riscos Pré e TR. Conjugando o quadro acima com as características de negócio da instituição, pode-se afirmar que:

O Banpará é tolerante a variação das taxas de mercado, pelo fato de operar majoritariamente com operações mantidas até o vencimento. Assim, mesmo em cenários em que as variações das curvas de preços possam gerar elevadas reduções no valor de mercado de suas posições, a instituição não tem o interesse de realizá-las, mitigando perdas decorrentes de oscilações das posições financeiras detidas pelo Banco. Além disso, o processo de gestão de riscos é contínuo, alinhado a Resolução nº 4.557/17, sempre promovendo ações proativas para minimizar eventos de grandes impactos.

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Risco de Liquidez:

Com a finalidade de identificar o risco de liquidez, de forma prospectiva, o Banpará, em conformidade com a Resolução - CMN n.º 4.557/2017 e a Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, utiliza cenários antecipatórios aos riscos, que permitem gerenciar de forma efetiva e prudente o risco de liquidez.

Para mensurar o risco de liquidez são definidos cenários em situação de normalidade e *stress*, capazes de determinar eventuais impactos na condição de liquidez do Banpará. São realizadas Projeções de Liquidez que permitem avaliar a prospecção quanto aos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações, assim como a liquidez dos instrumentos financeiros utilizados na gestão das operações, com intuito de identificar situações que possam comprometer a liquidez da Instituição, levando em consideração tanto o seu planejamento orçamentário quanto as condições de mercado. Dessa forma, as posições de liquidez que possam influenciar na composição da margem são informadas à Alta Administração tempestivamente via relatórios.

Ao final do primeiro semestre de 2019 o Banpará apresentou estabilidade quanto ao seu risco de liquidez, tendo em vista que os estoques de ativos de alta liquidez permaneceram elevados, proporcionando tranquilidade para honrar saídas inesperadas de recursos em eventuais cenários de estresse.

Gerenciamento de Capital:

O Gerenciamento de capital é definido pela Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 como processo contínuo:

- I- monitoramento e controle do capital mantido pela instituição,
- II- avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta e,
- III- planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Banco do Estado do Pará realiza o monitoramento e controle de capital adotando uma postura prospectiva, de forma a antever cenários e antecipar a necessidade de capital, em função de possíveis mudanças nas condições de mercado e/ou estratégias de negócio, permitindo assim, um gerenciamento contínuo e integrado do capital, atendendo às recomendações do Comitê de Basileia, assim como aos demais órgãos reguladores. Buscando esse objetivo, o gerenciamento de capital mantém uma equipe profissional com conhecimento, capacidade e experiência necessários para execução de suas atividades.

O gerenciamento de Capital é um processo que engloba atividades conjuntas desenvolvidas pelo Conselho de Administração – CONSAD, pela Diretoria de Controle, Risco, Planejamento e Relações com Investidores – Dicri, pelo Comitê de Planejamento e Orçamento, pelo Núcleo de Planejamento Estratégico e Estudos Econômicos - Nuple, pela Superintendência de Gestão de Risco Financeiro – Suris, e por todas demais unidades envolvidas no processo.

Dentre os documentos que compõem o ambiente de gestão e os processos inerentes à Estrutura de Gerenciamento de Capital do Banpará, destacam-se:

- Políticas e estratégias que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco;
- Plano de Capital abrangendo o horizonte de cinco anos;
- Programa de Teste de Estresse;
- Plano de Contingência de Capital;
- Relatórios gerenciais periódicos (mensais, trimestrais e anuais) sobre a adequação do capital e das parcelas que compõem os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA.

Os processos, procedimentos e sistemas para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital, são reavaliados, no mínimo, anualmente.

Análise de Resultado de Capital no Semestre

Em relação à exigência mínima de capital estabelecida pela autoridade monetária, que corresponde ao Índice de Basileia, cujo valor espelha a relação entre o capital da instituição e o volume de recursos exigidos para fazer face aos riscos de suas operações, o Banpará encerrou o 1º Semestre de 2019 com índice de **24,52%** bem acima do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência, que corresponde à aplicação do fator F ao montante total do RWA de 10,5%, consi-



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



derando que para os Adicionais de Capital Principal, o Banpará não calcula $ACP_{SISTÊMICO}$ por não se enquadrar no Fator Anual de Importância Sistemica – FIS (0,5%), para o $ACP_{CONTRACÍCLICO}$, o cálculo não é necessário em decorrência do fator multiplicador do Bacen ($ACCPi_{BRASIL}$) ser igual a zero. Diante disso, o Banpará adiciona apenas 2,5% do $ACP_{CONSERVAÇÃO}$.

ÍNDICE DE BASILEIA	30.06.2019	30.06.2018
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA-PR	1.171.444	1.010.649
Nível I	1.171.444	1.010.649
Capital Principal	1.171.444	1.010.649
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO-RWA	4.778.207	4.400.554
Exposição ao Risco de Crédito-RWACPAD	4.195.196	3.902.394
Exposição ao Risco de Variação da Taxa de Juros Prefixado-RWAJUR1	6.744	9.965
Exposição ao Risco de Variação da Taxa dos Cupons de Moeda Estrangeira-RWAJUR3	3.228	4.014
Exposição ao Risco de Variação Cambial-RWACAM	10.400	11.039
Exposição ao Risco de Variação do Preço de Ações-RWAACS	1.125	2.594
Exposição ao Risco Operacional-RWAOPAD	561.514	470.548
Risco Banking-RBAN	89.705	127.946
Valor da Margem com RBAN	699.289	503.156
ÍNDICE DE BASILEIA BANPARÁ-IB	24,52%	22,97%
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL		
Adicional de Conservação de Capital Principal-ACP Conservação	119.455	82.510

Informações adicionais sobre processos de controle de riscos estão no sítio: www.banpara.b.br, na rota: O BANPARA/ Relação com Investidores/ Governança Corporativa/ Gerenciamento de Riscos.

16. PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PLANO DE SAÚDE

16.1. Plano de suplementação de aposentadoria

O Banco patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada pela Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco (CAFBEF), entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios denominado Prev Renda, estruturados na modalidade de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios: (a) renda temporária - considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e (b) benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev Renda.

Plano de benefício de complementação de aposentadoria:

a. Plano Prev Renda de Contribuição Definida (CD)

Plano de previdência complementar na modalidade de contribuição definida. Compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do Banco e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

O plano de contribuição definido é regido pelo regulamento do Plano Prev Renda, no qual estão todas as normas internas para o cálculo, a concessão e a manutenção dos benefícios, compostos pelos seguintes benefícios:

- 1) Renda temporária;
- 2) Benefícios por morte e por invalidez do participante ativo ou auto patrocinado;



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



- 3) Benefícios por morte do participante em gozo de benefício;
- 4) Pecúlio por morte ou por invalidez.

As estatísticas do grupo de assistidos estão demonstradas nos quadros abaixo:

	30.06.2019	30.06.2018
Participantes ativos		
Quantidade	1.230	1.183
Idade média (anos)	46	46
Salário médio (R\$)	7.906	7.188
Participantes assistidos		
Quantidade	93	99
Idade média (anos)	71	70
Benefício médio (R\$)	1.432	1.288
Pensionistas		
Quantidade	37	41
Idade média (anos)	56	53
Benefício médio	998	920

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

i) **Premissas biométricas**

- Tábua de mortalidade geral: RP-2000 Geracional Escala AA, por sexo;
- Tábua de entrada em invalidez: TASA 1927;
- Tábua de mortalidade de inválidos: MI-85 por sexo;
- Tábua de serviço: gerada pela combinação das probabilidades das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o método dos Multidecrementos.

ii) **Premissas econômicas**

- Taxa real de desconto atuarial de longo prazo: 3,11% a.a.; correspondente ao rendimento NTN-B com vencimento em 15/08/2024, selecionada em função do resultado do *duration* do passivo.
- Taxa nominal de rendimento esperado para os ativos do plano (para apuração de ganhos e perdas do exercício): 8,92% a.a., equivalente a 4,36% a.s., composta pela estimativa de inflação anual (de 4,24% a.a.) e pela taxa anual de juros (de 4,49% a.a.), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2018.
- Taxa nominal do custo dos juros (para apuração de ganhos e perdas do exercício): 8,92% a.a.; equivalente a 4,36% a.s., composta pela estimativa de inflação anual (de 4,24% a.a.) e pela taxa anual de juros (de 4,49% a.a.), ambas utilizadas na avaliação de 31/12/2018.
- Taxa de rotatividade: não aplicável;
- Taxa real de progressão salarial: 1,70% a.a.;
- Taxa real de reajuste de benefícios: 0,00%;
- Taxa real de reajuste dos benefícios da previdência social: 0,00%;
- Fator de capacidade para salários: 98,14%;
- Fator de capacidade para benefícios: 98,14%;
- Taxa esperada de inflação no longo prazo: 4,24% ao ano (expectativa de inflação usada nos estudos de aderência enviados pela entidade responsável pela gestão do plano de benefícios);
- Atualização monetária aplicada aos salários: Os valores foram atualizados pela variação do INPC de dezembro de 2017 a maio de 2019 (6,24%).

iii) **Outras Premissas**

- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: Não aplicada
- Hipótese sobre a Composição da Família de Pensionistas: cônjuge do sexo feminino 3 anos mais jovem e 2 filhos dependentes.

16.2. Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios

A quantificação dos montantes reconhecidos pelo Banco encontra-se em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, que foi instituído pela Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme demonstrado a seguir:



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



a. Plano de Contribuição Definida (PREV RENDA - CD)

Os benefícios do Plano Prev Renda estão estruturados em cotas, sendo reajustado pela variação da quota patrimonial, o que impede a ocorrência de insuficiências financeiras, além de serem concedidos como rendas temporárias, eliminando o risco de sobrevivência. Desta maneira, o risco atuaia. inerente ao plano Prev Renda está concentrado apenas no benefício a conceder, para o qual está previsto, nos casos de invalidez e morte, aporte de contribuições, que complementará o saldo da conta do participante, objetivando a concessão desses dois benefícios de risco.

O valor calculado pelo artigo 25 do Regulamento do Plano Prev Renda foi avaliado em R\$ 556 em 30 de Junho de 2019 (R\$ 495 em 30 de Junho de 2018), integralmente coberto pelo fundo de risco destinado à cobertura dos benefícios de risco (invalidez e morte), cujo saldo na mesma data é de R\$1.574 (R\$ 1.368 em 30 de Junho de 2018). Desta forma, a diferença entre o valor do fundo de risco e o valor da obrigação atuarial resulta no superávit atuarial de R\$ 1.018 (R\$ 873 em 30 de Junho de 2018), não havendo, por conseguinte, necessidade de provisionamento pelo Banco de passivo, relativo a este plano de benefícios, nesta reavaliação.

16.3. Plano de saúde

O Banco oferece Plano de Saúde a seus funcionários ativos. O Plano Privado de Assistência à Saúde Coletivo Empresarial é oferecido por empresa operadora de mercado na forma da Lei n. 9.656/98 e legislação posterior pertinente à matéria, notadamente a Resolução Normativa n. 211/2010-ANS, constituindo-se em plano coletivo por adesão cuja contratação decorre de processo licitatório na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

O custeio do Plano de Assistência à Saúde é arcado pelos empregados, conforme tabela abaixo, incidente sobre a remuneração bruta, o Banco, somente, custeia valores quando os descontos aplicados aos funcionários forem insuficientes para suportar o valor mensal do contrato.

Faixa	Remuneração	Desconto
1	Até R\$1.793,20	2,50%
2	De R\$1.793,21 a R\$2.236,16	3,00%
3	De R\$2.236,17 a R\$3.000,24	3,50%
4	A partir de R\$3.000,25	4,00%

O desconto é realizado independentemente do número de dependentes inscritos.

17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas do Banco são divulgadas em atendimento à Deliberação CVM nº 642/10 e Resolução CMN nº 3.750/09, essas transações são efetuadas em condições usuais de mercado, incluindo prazos, taxas de juros e garantias, não envolvendo riscos anormais de recebimento. As captações no mercado aberto de depósitos a prazo são efetuadas tomando como parâmetro as taxas médias, praticadas no mercado, que variam de 101% a 110% do CDI.

O Banco realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em contas correntes (não remunerados), depósitos a prazo remunerados, nos mesmos termos e condições praticados com seus clientes. Em relação ao acionista controlador, estão incluídas as transações com os órgãos da Administração Direta do Governo do Estado do Pará, que mantêm operações bancárias com o Banco.

Nesse contexto, as transações com partes relacionadas observam também as determinações da Lei Complementar nº 105/2001, conhecida como Lei do Sigilo Bancário, que determina que as instituições financeiras devam guardar sigilo sobre suas operações ativas e passivas, além de serviços prestados. Assim, os saldos de produtos e serviços bancários das partes relacionadas são totalizados para divulgação ao mercado, nos termos da Lei do Sigilo Bancário.

As obrigações sociais e por convênios são correspondentes ao passivo atuarial do Banco, bem como a contrapartida na CAFBEP para o incentivo dado pelo Banco para a migração de planos e aposentadoria dos funcionários.

As transações com partes relacionadas estão demonstradas a seguir:



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



	30.06.2019	30.06.2018
Estado do Pará	2.819.675	2.395.351
Depósitos à vista - (Nota Explicativa nº10 c)	402.991	299.757
Depósitos a prazo - (Nota Explicativa nº 10 c)	2.416.684	2.095.594
Caixa de previdência e assistência dos funcionários do Banpará - CAFBEP	27	3.056
Depósitos à vista	27	24
Obrigações Sociais e por Convênio	-	3.032

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual da remuneração da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de Administração, conforme determina o Estatuto Social. No período as remunerações estão demonstradas a seguir:

Remuneração e Participações dos Administradores	2º Trim2019	30.06.2019	2º Trim2018	30.06.2018
Remuneração	369	781	529	1.019
Diretoria	248	544	348	754
Conselho de Administração	121	237	181	265
Participação nos Lucros e resultados	58	117	57	131
Administradores	58	117	57	131

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal Chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco.

18. SEGUROS

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura, em 30 de Junho de 2019 é de R\$ 252.106, sendo determinada em função de avaliação dos valores e riscos envolvidos.

19. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E ATIVO FISCAL DIFERIDO

Demonstração do cálculo dos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social

DESCRIÇÃO	30.06.2019		30.06.2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	196.663	226.069	201.816	260.396
Juros s/ Capital Próprio	-	-	(16.508)	(16.508)
Base de Cálculo	196.663	226.069	185.308	243.888
Adições (Exclusões)	16.715	(12.711)	79.449	20.869
Base de Cálculo	213.377	213.358	264.757	264.757
Alíquota Normal (15%e20%)	32.007	32.004	39.714	52.951
Adicional do Imposto de Renda (10%)	21.326	-	26.464	-
IR e CSLL Devidos	53.333	32.004	66.178	52.951
Programa de Alimentação ao Trabalhador	(1.281)	-	(1.589)	-
Incentivos Fiscais	(240)	-	(250)	-
Prorrogação da Licença Maternidade	(210)	-	(253)	-
IR e CSLL a Pagar	51.602	32.004	64.086	52.951

Com o fim da vigência da Medida Provisória nº 675/15, convertida na Lei nº 13.169, de 2015, a alíquota da CSLL que era de 20% passou a ser de 15% a partir de janeiro de 2019.

a) Ativos Fiscais Diferidos - Créditos Tributários Ativados

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 268.444, relativo às diferenças temporárias de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e provisões judiciais trabalhistas, ativadas em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 sendo o total decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e a 15% de CSLL sobre a base de Operações para Créditos de Liquidação Duvidosa e Contingências Judiciais.

O procedimento de baixas dos créditos registrado no Ativo Fiscal Diferido das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa será realizado com base nas Perdas transferidas para Créditos Baixados para Prejuízo, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 3.059/2002, 3.355/2006 e 4.441/2015, pela Circular BACEN nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 30 de Junho de 2019:

Créditos Tributários	31.12.2018	30.06.2019		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária-IRPJ	168.969	20.403	(16.074)	173.298
Diferença Temporária-CSLL	92.548	12.242	(9.644)	95.146
Total	261.517	32.645	(25.718)	268.444

Até 30 de Junho de 2019, o Banco efetuou a ativação do montante de R\$ 268.444 (R\$ 261.517 em 31 de Dezembro de 2018) de Ativos Fiscais Diferidos – Diferença Temporária, provenientes de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Contingências Judiciais, sendo que R\$ 25.718 foram realizados ao longo do exercício.

Créditos Tributários	31.12.2018	30.06.2019		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária-PCLD	228.832	29.444	(9.976)	248.300
Diferença Temporária-Trabalhista	32.685	3.201	(15.742)	20.144
Total	261.517	32.645	(25.718)	268.444

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado através de Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

O quadro abaixo apresenta a previsão de realização dos valores de ativos fiscais diferidos ativos proveniente de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Contingências Judiciais:

Projeção de realização	2019	2020	2021	2022	2023	2024 a 2018	Total
Crédito Tributário de I.R	(14.222)	(15.081)	(15.994)	(16.964)	(17.996)	(88.713)	(168.970)
Crédito Tributário de C. Social	(7.789)	(8.260)	(8.760)	(9.292)	(9.857)	(48.589)	(92.547)
Total dos créditos	(22.011)	(23.341)	(24.754)	(26.256)	(27.853)	(137.302)	(261.517)
Taxa média de captação a.a.(%)	5,47	6,21	6,46	6,54	6,61		
Valor presente do crédito tributário	(19.320)	(19.244)	(19.156)	(19.059)	(18.955)		

b) Ativos fiscais diferidos não registrados

Os créditos tributários não ativados em 30 de Junho de 2019 totalizavam R\$ 8.426 (R\$ 32.715 em 31 de Dezembro de 2018). Em 30 de junho de 2019, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Contas	31.12.2018		30.06.2019		
	Saldo	Reversão	Constituição	Saldo	Ativo Fiscal Diferido
Provisão para Créditos em Liquidação	20.043	(20.043)	-	-	-
Provisão para Passivos Trabalhistas	(1.253)	-	1.253	-	-
Provisão para Ações Cíveis	7.532	(3.057)	7.870	12.345	4.938
Provisão para Riscos Fiscais	4.653	-	2.326	6.979	2.792
Provisão para Outros Valores e Bens	1.740	-	-	1.740	696
Total das Adições Temporárias	32.715	(23.100)	11.449	21.064	8.426

20. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

20.1. Outras receitas/despesas operacionais

Outras receitas operacionais	2º Trim2019	30.06.2019	2º Trim2018	30.06.2018
Recuperação de encargos e despesas	85	239	94	177
Atualização monetária de depósitos judiciais	1.091	2.143	1.949	2.699
Atualização monetária de valores ativos	2	3	11	11
Outros Créditos em Liquidação	5.199	8.462	3.408	3.864
Ordem de Pagamento em Moeda Estrangeira	93	428	43	200
Provisão Ferias,13 Salario e Lic. Prêmio	1.869	3.010	1.539	3.336
Ações Judiciais Cíveis	732	3.057	1.137	3.286
Ações Judiciais Trabalhistas	26.165	42.518	10.393	10.629
Outros	220	365	(2.063)	187
Total	35.456	60.225	16.511	24.389

Outras despesas operacionais	2º Trim2019	30.06.2019	2º Trim2018	30.06.2018
Carteira imobiliária	(2)	(4)	(4)	(7)
Despesas de desc. Concedidos em renegociações.	(1)	(2)	(6)	(9)
Despesa atualização de impostos e contribuições	(4)	(7)	(4)	(7)
Atualização ações judiciais Cíveis	(1.040)	(7.871)	(244)	(1.963)
Atualização ações judiciais Trabalhistas	(8.001)	(15.364)	(4.711)	(7.004)
Atualização ações judiciais Tributárias	(103)	(2.319)	(70)	(998)
Ações judiciais	(157)	(1.037)	(844)	(925)
Variação e dif. Tx -disponib .em moeda estrangeira	(2)	(339)	(4)	(576)
Ordens de pagamento em moedas estrangeiras	(116)	(394)	(83)	(246)
Despesas de Outros créditos de liquidação	(1.355)	(2.305)	(3.790)	(6.583)
Estorno de Renda	(733)	(7.554)	(343)	(357)
Outras	(159)	(339)	(238)	(532)
Despesas com Serviços Associados a Transações de Pagamento	(186)	(186)	-	-
Total	(11.859)	(37.721)	(10.341)	(19.207)

20.2. Resultado não operacional

Outras receitas (despesas) não operacionais	2º Trim2019	30.06.2019	2º Trim2018	30.06.2018
Recuperação de clonagem de cartões e boletos	-	-	(1)	1
Insustentências passivas	1.832	1.858	70	87
Superveniências ativas	1.920	3.652	280	352
Diferença de caixa-mnp-05010202/a	66	95	76	82
Descumprimento de Contrato com Fornecedores	-	9	3	7
Outras receitas não operacionais	7	13	4	9
Insustentências ativas	(6.175)	(6.178)	(3.754)	(3.969)



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Clonagem de Cartões e Boletos	(546)	(758)	(371)	(973)
Superveniências passivas	(1.761)	(1.761)	(7)	(7)
Roubo por assalto	-	(257)	(1.275)	(1.426)
Outras Despesas não operacionais	(60)	(143)	(51)	(102)
Total	(4.717)	(3.470)	(5.026)	(5.939)

20.3. Receitas de prestação de serviços

Receita de Prestação de Serviços	2º Trim 2019	30.06.2019	2º Trim 2018	30.06.2018
Rendas de adm. de fundos de investimentos	41	83	40	86
Rendas de adm. fundos de desenvolvimentos	2.012	2.056	1.080	1.506
Rendas de transferências de fundos	511	990	423	916
Rendas de cobrança	421	897	84	180
Rendas de pacotes de serviços - PF	16.067	31.179	15.213	29.660
Rendas de serviços diferenciados - PF	196	423	129	337
Transferência internacional - Banpará Mastercard	5	10	5	10
Transferência nacional - Banpará Mastercard	779	1.497	692	1.382
Compensação de documentos	1.007	1.963	1.024	2.068
Rendas de outros serviços	694	1.048	453	815
Total	21.733	40.146	19.143	36.960

20.4. Rendas de tarifas bancárias

Receita de Tarifas Bancárias	2º Trim 2019	30.06.2019	2º Trim 2018	30.06.2018
Confecção de cadastro	20	38	8	8
Exclusão do cadastro emitentes cheques s/fundos	47	99	60	116
Contra ordem, posição e sustação de cheques	2	7	5	9
Fornecimento de folhas de cheque	13	30	26	69
Cheque Administrativo	2	4	3	6
Saque de conta depósitos à vista e de poupança	1.052	2.066	784	1.460
Fornecimento de extrato mensal ou de período	40	95	40	77
Transferência por meio Doc/Ted	96	196	83	155
Transf. entre contas da própria instituição	28	58	21	40
Concessão de adiantamento a depositante	51	106	139	232
Cartão de crédito básico-anuidade	1.150	2.239	660	1.216
Cadastro	1	2	5	11
Contas de depósitos	1.735	3.394	1.584	3.161
Transferência de recursos	664	1.214	617	1.147
Operações de crédito	38	74	39	79
Rede Compra	768	1.147	739	1.135
Comissão sobre seguros vendidos-Sulamérica	587	1.365	742	1.466
Outras Rendas	670	1.904	1.126	1.453
DMUT-DETRAN	914	1.655	909	1.649
Convênio Empresas Privadas	562	1.092	507	1.003
Salário-Prefeitura Municipal	493	955	438	835
Convênios	744	1.406	965	1.843
Comissão sobre Capitalização	-	-	-	913
Total	9.677	19.146	9.500	18.083



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



20.5. Despesa de pessoal

Despesas de Pessoal	2º Trim2019	30.06.2019	2º Trim2018	30.06.2018
Honorários	(394)	(825)	(548)	(1.071)
Encargos Sociais	(22.331)	(44.134)	(19.347)	(38.264)
Benefícios	(16.582)	(33.366)	(14.875)	(32.703)
Proventos	(84.116)	(162.685)	(54.955)	(105.293)
Renumeração de Estagiários	(499)	(944)	(298)	(649)
Treinamento	(1.303)	(2.660)	(826)	(1.751)
Total	(125.225)	(244.614)	(90.849)	(179.731)

20.6. Outras despesas

Outras Despesas Administrativas	2º Trim2019	30.06.2019	2º Trim2018	30.06.2018
Água e Energia	(2.755)	(5.248)	(2.355)	(4.512)
Aluguéis	(5.179)	(10.098)	(4.164)	(8.215)
Comunicações	(8.182)	(15.960)	(7.566)	(14.523)
Contribuições Filantrópicas	(46)	(46)	(57)	(139)
Manutenção e Conservação de Bens	(4.236)	(8.247)	(2.707)	(5.220)
Material	(488)	(1.091)	(527)	(1.172)
Processamento de Dados	(22.270)	(45.265)	(19.222)	(38.894)
Promoções e Relações Públicas	(2.112)	(5.363)	(1.615)	(4.028)
Propaganda e Publicidade	(2.608)	(3.346)	(2.059)	(4.737)
Publicação	(795)	(1.348)	(634)	(643)
Seguro	(162)	(323)	(234)	(697)
Serviços do Sistema Financeiro	(9.705)	(18.817)	(9.439)	(18.631)
Serviços de Terceiros	(2.372)	(4.755)	(3.382)	(7.069)
Serviços de Vigilância	(12.066)	(24.020)	(11.140)	(21.901)
Serviços Técnicos Especializados	(1.563)	(3.106)	(1.028)	(3.479)
Transportes	(5.959)	(11.565)	(5.326)	(10.204)
Viagens	(270)	(494)	(325)	(579)
Outras Despesas Administrativas	(1.451)	(2.941)	(1.168)	(2.610)
Amortização	(3.870)	(7.374)	(3.185)	(6.108)
Depreciação	(3.785)	(7.412)	(3.227)	(6.552)
Total	(89.874)	(176.819)	(79.360)	(159.913)

20.7. Despesas tributárias

Despesas Tributárias	2º Trim2019	30.06.2019	2º Trim2018	30.06.2018
Outras Despesas Tributárias	(222)	(1.005)	(290)	(929)
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza-ISS	(1.568)	(2.959)	(1.432)	(2.743)
Contribuição ao COFINS	(14.922)	(29.098)	(14.155)	(27.607)
Contribuição ao PIS/PASEP	(2.425)	(4.728)	(2.300)	(4.486)
Total	(19.137)	(37.790)	(18.177)	(35.765)

21. Outras informações

No curso normal das atividades de fiscalização das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN), o Banco Central do Brasil (BACEN) vem realizando fiscalizações no Banco, com procedimento de controle na área de operações de crédito que estão sendo tratados, cujos procedimentos adotados, conforme entendimento do órgão regulador, foram tratados e estão sendo acompanhados pela Administração do Banco.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



PARECERES E DECLARAÇÕES

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Acionistas, ao Conselho de Administração, e aos Administradores do

Banco do Estado do Pará S.A.

Belém-PA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado para os períodos de três e seis meses findos nesta data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

• Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 2h e 7.2, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, cujo valor total apresentado nas demonstrações contábeis é de R\$ 142.125 mil, o Banco classifica suas operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias, e demais fatores e premissas da Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos do Banco baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa do Banco quanto às perdas da carteira. Devido a relevância das operações de crédito e às incertezas relacionadas à estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos que este é um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nós avaliamos o desenho, implementação e a efetividade operacional dos controles internos relacionados aos processos de aprovação, registro, atualização das operações de crédito, bem como as metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("ratings") das operações que suportam a classificação das operações, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Nós também avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com a apuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nºs 2h e 7.2, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a estimativa do Banco para a provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

• Provisões e passivos contingentes - fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nºs 2p e 13, o Banco é parte passiva em processos judiciais de natureza fiscal, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades, cujo total de provisão registrado nas demonstrações contábeis é de R\$ 6.979 mil, R\$ 12.345 mil e R\$ 50.691 mil, respectivamente. Algumas leis e regulamentos no Brasil tem grau de complexidade elevados, e portanto, a mensuração, reconhecimento e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, relativa a processos requer julgamento do Banco. Devido à relevância, especificidades e julgamentos envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e Passivos Contingentes, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do desenho, a implementação e a efetividade operacional dos controles internos relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes. Adicionalmente, com base em testes, avaliamos a suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados em sua metodologia de mensuração, considerando ainda a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos do Banco, bem como dados e informações históricas. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativas aos principais assuntos fiscais, cíveis e trabalhistas que o Banco está envolvido.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a estimativa do Banco para as provisões e passivos contingentes, bem como as respectivas divulgações no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

- **Estimativa de realização futura de ativos fiscais diferidos**

Conforme descrito na nota explicativa nºs 2q e 19, as demonstrações contábeis do Banco incluem ativos relativos a créditos tributários no montante de R\$ 268.444 mil, substancialmente oriundos de diferenças temporárias, cuja constituição e realização estão suportadas por estudo técnico que demonstra as estimativas de capacidade de realização futura. Devido ao grau de julgamento envolvido nas definições das premissas utilizadas e do impacto que eventuais mudanças nessas premissas teriam nas demonstrações contábeis, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Analisamos o estudo técnico de realização dos créditos tributários disponibilizado pelo Banco. Adicionalmente, examinamos, a razoabilidade e consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses documentos, tais como desfechos de processos judiciais, estimativa da efetivação de perdas e recuperação de operações de créditos, entre outros fatores. Também, efetuamos a análise do recálculo matemático incluídos no estudo técnico suporte aos créditos tributários. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Banco nas demonstrações contábeis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que, no tocante à sua recuperabilidade, os saldos dos ativos fiscais diferidos são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 12 de agosto de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC PA-000742/F

Gustavo Mendes Bonini
Contador CRC 1SP296875/O-4

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO 1º SEMESTRE DE 2019.

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará é um órgão estatutário e foi instalado pelo Conselho de Administração em 02 de março de 2018, empossado em 26 de abril de 2018, conforme ata disponível no website do Banpará.

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, atuando com independência em relação à Diretoria da Companhia, regido pela Lei nº 13.303/16, Código Brasileiro de Governança Corporativa, Estatuto Social do Banpará e seu Regimento Interno.

O referido Comitê é formado por 03 (três) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, com uma coordenadora, a qual é membro externo independente do Conselho de Administração do Banpará.

O Comitê tem a competência de avaliar a efetividade dos Auditores Independentes, da Auditoria Interna, dos Controles Internos, *Compliance* e da Gestão de Riscos, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banpará, além de regulamentos e códigos internos, bem como avaliar o cumprimento, pela administração da



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



instituição, das recomendações feitas pelos Auditores independentes e Auditoria Interna e recomendar à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições. Compete também ao Comitê zelar pela integridade e qualidade das demonstrações contábeis da instituição.

As revisões do Comitê são efetuadas com base nas informações recebidas da Administração, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna, dos responsáveis pelo Gerenciamento dos Controles Internos e de Riscos, além de suas próprias análises.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis do Banpará, observada a diretriz de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos. A KPMG Auditores Independentes cabe assegurar que as demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Banpará, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a legislação societária brasileira e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Atividades Desenvolvidas

Ao longo do 1º semestre de 2019 o Comitê reuniu-se 08 (oito) vezes, em sessões ordinárias até o dia 31 de julho de 2019 contemplando 32 (trinta e dois) pautas, nas quais participaram, ao longo desse período, o presidente do banco, membros do comitê de tecnologia, auditores independentes, auditores internos, controles internos, gerenciamento de riscos financeiros, cobrança e recuperação de crédito comercial, tecnologia da informação, gerência de segurança da informação, superintendência de logística, suprimentos e contratos – SULO, superintendência de serviços bancários, superintendência de crédito comercial pessoa física - SUCPF e relações com investidores e governança corporativa - NURIG, conforme convocados pelo Comitê.

Dentre as áreas que interagiram com o Comitê de Auditoria, vale destacar algumas áreas/atividades:

Auditoria Interna: O Comitê apreciou o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, bem como solicitou que fossem priorizados os trabalhos de maiores riscos, oriundos de exigências regulatórias. O Comitê também acompanhou o status dos planos de ação em atraso.

Controle Interno e Compliance: O Comitê analisou as ações que estão sendo realizadas em atendimento aos ofícios do BACEN, auxiliado pelas áreas gestão de risco financeiro, superintendência de serviços bancários, gerência de consignado, gerência de cartão de crédito, superintendência de serviços bancários, superintendência de crédito comercial pessoa física e superintendência de serviços contábeis.

Contabilidade, Orçamento e Controladoria: Os membros do Comitê receberam previamente as informações contábeis do Banco do Estado do Pará S.A referentes ao 1º semestre, findo em 30 de junho de 2019, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 6 meses findo em 30 de junho de 2019, incluindo as notas explicativas.

Auditoria Independente: O Comitê se reuniu com a Auditoria Independente, KPMG, onde apreciaram e discutiram as demonstrações contábeis, findadas em 30 de junho de 2019, que segundo a KPMG foram mantidos os mesmos critérios de apuração de materialidade. Os procedimentos de auditoria foram efetuados de acordo com o planejado, com acesso a todas as pessoas e informações necessárias para a realização dos trabalhos de auditoria e até julho de 2019 não foram identificadas variações significativas que pudessem comprometer a qualidade das Demonstrações Contábeis.

A auditoria semestral foi realizada de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis a instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil e não houve necessidade de alteração relevante no escopo do trabalho de auditoria em comparação com o 2º semestre de 2018.

Conclusões

O Comitê não teve conhecimento de ocorrência de evento, denúncia, descumprimento de norma, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou fraude que, por sua relevância, não garantissem a fidedignidade de suas demonstrações contábeis, bem como não se verificou fato ou evidências relevantes que pudesse comprometer a efetividade ou a independência das Auditorias Interna e Independente.

Com base nas atividades desenvolvidas, e informações recebidas e diante do que foi exposto, e respeitando as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação o Comitê, entende que as demonstrações contábeis de 30 de junho de 2019 do Banco do Estado do Pará foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as reuniões periódicas com a Contabilidade, com a Auditoria Interna, e com a Auditoria Independente e demais áreas do Banpará, possibilitam ao Comitê de Auditoria Estatutário, concluir que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Nesse sentido, o Comitê de Auditoria, conclui que as demonstrações contábeis para o 1º semestre encerrado em 30 de junho de 2019 são adequadas e recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração do Banpará.

Belém/PA, 13 de agosto de 2019.

TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO

Coordenadora do Comitê de Auditoria e membro do Conselho de Administração

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS

Membro do Comitê de Auditoria

SÉRGIO ROBERTO RIBEIRO MACIEL

Membro do Comitê de Auditoria



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30 de Junho de 2019 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras correspondentes aos períodos apresentados.

Belém (PA), 12 de Agosto de 2019

Diretoria Colegiada

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre findo em 30 de Junho de 2019 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 12 de Agosto de 2019

Diretoria Colegiada

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 30 de Junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e do valor adicionado, correspondente ao semestre findo na data, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório de Desempenho, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período. Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém (PA), 12 de Agosto de 2019.

Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao 1º semestre de 2019, acompanhadas do Relatório de Desempenho, do Parecer dos Auditores Independentes, KPMG – Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e, com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico financeira da Instituição.

Belém (PA), 13 de Agosto de 2019.

Conselho de Administração

Aláudio de Oliveira Mello Júnior
Presidente

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Membro

Augusto Sérgio Amorim Costa
Membro

Tereza Delta dos Santos Serrão
Membro

José Carvalho de Melo Filho
Membro

Brian Bechara Ferreira da Silva
Membro

Lenise Lima Serra
Membro

Manoel da Silva Pereira Junior
Membro

Diretoria Colegiada

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Presidente

Paulo Roberto Arévalo Barro Filho
Diretor

Jorge Wilson Campos e Silva Antunes
Diretor

Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo
Diretora

Ruth Pimentel Mello
Diretora

Conselho Fiscal

José Maria Tavares Teixeira
Membro

Raimundo Benedito Pinheiro
Membro

Silas Dias Vasconcelos Rodrigues

Contador CRC (PA) nº 12.602/O-3

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 302/2019 - DIAFI/SEPLAN, de 09 de agosto de 2019.
A Secretária de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/209384

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora, CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO, matrícula nº. 54185350/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Fiscal e, o servidor FÁBIO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº. 57176191/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para a função de Suplente do Contrato nº. 010/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

II - Fica estabelecido que, as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de agosto de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento - SEPLAN

Protocolo: 463865

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-SEPLAN

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN e o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE.

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de atividades para promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes.

Fundamentação legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Justificativa: o Programa de Estágio na Administração Pública Estadual possibilita aos estudantes a complementação de ensino e aprendizagem, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho, de aperfeiçoamento técnico-cultural e científico e de relacionamento humano.

Processo nº 2019/364390

Dotação Orçamentária:

19101.04.122.1297.8338 - Operacionalização das ações administrativas;

339039 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica;

Data da Dispensa: 12 de Agosto de 2019

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento-SEPLAN

Protocolo: 463843

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019-SEPLAN

A Secretária de Estado de Planejamento (SEPLAN), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2019, em favor do Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, para a Prestação de serviços de desenvolvimento de atividades para promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, de acordo com a constituição federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes, no valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Com fundamento Legal no Art. 24, inciso XIII c/c caput do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e considerando os termos do Parecer da Consultoria Jurídica nº 225/2019 – CONJUR/SEPLAN – Processo nº 2019/364390.

Data da ratificação: 12 de Agosto de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento-SEPLAN

Protocolo: 463848

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 304, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, Processo nº 379756/2019, de 12.08.2019;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 5191314/2 e CPF nº 180.668.282-68 ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$130,00 (cento e trinta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo: 19.101.04.121.1424.8257 - 339033 - Despesas com Locomoção - R\$130,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 13 de agosto de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 463795

DIÁRIA

PORTARIA Nº 305, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, Processo nº 378274/2019, de 09.08.2019;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora Thaminma Francinete de Lisboa Castro, matrícula nº 5937241/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, a viajar ao município de Tucuruí/PA nos dias 21 a 23.08.2019 com objetivo de realizar vistoria de convênios FDE e o servidor João Araújo da Silva, matrícula nº 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista que conduzirá a servidora ao referido município conforme solicitações de diárias nº 019/2019-FDE/COFIS e 026/2019-CINFRA.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 13 de agosto de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 463796

FÉRIAS

PORTARIA Nº 303, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 111/2019, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria de férias nº 294, de 06.08.2019, publicada no DOE nº 33.945, de 07.08.2019, a servidora Raimunda Nazaré Lima Gouvêa, ocupante do cargo de Técnico "D", matrícula nº 27880/1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 13 de agosto de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 463957

PORTARIA Nº 306, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 111/2019-GS, de 09 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848, de 10 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a CI nº 065/2019-DICAP, de 07/08/2019 ;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, de 05/08/2019 a 03/09/2019, para 02/09/2019 a 01/10/2019, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, matrícula nº 57175808/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, referente ao exercício de 2018/2019, concedidas através da Portaria 252/2019, de 04/07/2019, publicada no DOE 33.915, de 09/07/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 13 de agosto de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 464053

PORTARIA Nº 123, DE 12/08/2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 598.281,34 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412114248257 - SEDOP	0101	444042	175.000,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	56.876,83
151011312614248238 - SECULT	0101	339140	52.000,00
151011339214446520 - SECULT	0101	335041	278.824,00
151011339214448421 - SECULT	0101	335041	14.724,00
251010312614248238 - PGE	0101	339040	8.266,00
341010412114248257 - FDE	0101	449093	12.590,51
		TOTAL	598.281,34

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412114248257 - SEDOP	0101	449051	175.000,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	444042	56.876,83
151011312614248238 - SECULT	0101	339040	52.000,00
151011339214446520 - SECULT	0101	334041	33.570,00
151011339214446520 - SECULT	0101	339039	245.254,00
151011339214448421 - SECULT	0101	339039	14.724,00
251010312614248238 - PGE	0101	339140	8.266,00
341010412114248257 - FDE	0101	444042	12.590,51
		TOTAL	598.281,34

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE AGOSTO DE 2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2019.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 13 DE AGOSTO DE 2019						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	292.016,00	292.016,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	292.016,00	292.016,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	144.107,12	144.107,12
DEA						
	0101	0,00	0,00	0,00	144.107,12	144.107,12

SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.579.922,14	1.579.922,14
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.579.922,14	1.579.922,14
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	581.971,00	581.971,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	555.000,00	555.000,00
	0261	0,00	0,00	0,00	26.971,00	26.971,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	60.671,00	60.671,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	60.671,00	60.671,00
2º QUADRIMESTRE - 2019						
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
EMATER						
	0101	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
PMPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
CULTURA		0,00	0,00	0,00	642.642,00	642.642,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	555.000,00	555.000,00
	0261	0,00	0,00	0,00	26.971,00	26.971,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	0,00	60.671,00	60.671,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	0,00	1.063.045,31	1.063.045,31
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.063.045,31	1.063.045,31
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	436.123,12	436.123,12
NGTM						
	0101	0,00	0,00	0,00	144.107,12	144.107,12
SETUR						
	0101	0,00	0,00	0,00	292.016,00	292.016,00
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
SANEAMENTO BÁSICO		0,00	0,00	0,00	56.876,83	56.876,83
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	56.876,83	56.876,83
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
TURISMO		0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
2º QUADRIMESTRE - 2019						
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	0,00	0,00	2.891.716,26	2.891.716,26
0103 - FES - Recursos Ordinários		0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM.INDIR		0,00	0,00	0,00	26.971,00	26.971,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	52.918.687,26	52.918.687,26

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1155 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/364984.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ALINE DE PAULA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 57190727/1, lotada no DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS/ DAS-4, no período de 05.08.2019 a 03.09.2019, em substituição ao titular JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE, matrícula nº 8400472/4, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1156 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/348832.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora KÁTIA SIMONE CORDEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 5145147/1, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS/ DAS-4, no período de 02.09.2019 a 01.10.2019, em substituição ao titular CRISTIANO CARVALHO MARTINS, matrícula nº 57197204/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.08.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 463853

PORTARIA Nº 0804 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/362375.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 30/07/2019, para fins de regularização funcional, a servidora ALETHÉIA PATRÍCIA DE QUEIROZ CORRÊA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 57206628/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 0805 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/323869.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora DIONE SEABRA DE CARVALHO, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 57191329/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 0806 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/363027.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/08/2019, o servidor WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54190404/1, da DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS para o GABINETE DO SECRETÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 12.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo: 463643

PORTARIA Nº. 08/2019-DEAUDS/SESPA

O Diretor da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde/ SESP, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA Nº 1.137- CCG de 29 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33793 de 30/01/2019.

RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, Componente Estadual, Márcia Cristina Freitas Borges, matrícula 5136024/1, José dos Santos Brito, matrícula 5141931/1, Irismar de Almeida Machado, matrícula 112453/1 e Ivaneide Oliveira Rebouças de

Barros, matrícula 5089085/1/1, sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria em Saúde na Atenção Básica, com foco no Programa de Controle da Tuberculose e da Hanseníase, referente ao exercício 2018 e 1º Semestre de 2019, no Município de Santarém Novo/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 13 de agosto de 2019.

Breno Henry Oliveira dos Santos

Diretor da DDASS/SESPA

Protocolo: 463735

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 48 DE 31 DE JULHO DE 2019

CONCEDER a servidora MARIA ZENDER DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 112291/2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotada na Unidade Mista - Itupiranga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 10 de Setembro de 2019 a 08 de Novembro de 2019, referente ao triênio 01 de Junho de 2008 a 31 de Maio de 2011.

PORTARIA Nº 49 DE 31 DE JULHO DE 2019

CONCEDER a servidora MARIA ZENDER DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 112291/2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotada na Unidade Mista - Itupiranga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 09 de Novembro de 2019 a 07 de Janeiro de 2020, referente ao triênio 01 de Junho de 2011 a 31 de Maio de 2014.

PORTARIA Nº 50 DE 31 DE JULHO DE 2019

CONCEDER a servidora MARIA ZENDER DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 112291/2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, lotada na Unidade Mista - Itupiranga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 08 de Janeiro de 2020 a 07 de Março de 2020, referente ao triênio 01 de Junho de 2014 a 31 de Maio de 2017.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 463682

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 897 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 8854;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUCIALINA KAROL DAMAS FERREIRA MARTINS, Id. Funcional nº 5937295/1, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na 12º Centro Reg Saúde - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 02 de Julho de 2019 a 28 de Dezembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 463688

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/SESPA/2015 Processo Nº 2019/218973.

Objeto: O presente objeto tem por objetivo repasse financeiro á contratada, além dos anteriormente previstos no contrato nº 36\ 2015\ SESP e seus aditivos, necessários á aquisição de material médico hospitalar, necessário á realização do procedimento de cirurgia de Disrafismo Alberto na paciente Rayra Giovanna Araujo Teixeira, a ser realizada no Hospital Oncológico Infantil Dr. Otávio Lobo Valor: R\$ 19.199,00

Data da Assinatura: 10/07/2019

Dotação Orçamentária: 1030214276705

Elemento de despesa: 335043

Fonte: 0103

Contratado: PRÓ SAÚDE

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 463762

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003\ 2016

PROTOCOLO 415880 -DOE: 20. 03.2019

ONDE SE LÊ: 6º Termo Aditivo ao Contrato 003\2016 processo 2018\ 557581

LEIA -SE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 003\2016 Processo 2018\ 557581

Objeto: O presente processo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses ,de 10\ 03\1019 á 09\ 03\2020, o contrato nº 003\ SESP\ 2016, em caráter de excepcionalidade em atendimento ao processo 2019\ 109345.

Protocolo: 463801

DIÁRIA

PORTARIA Nº 351 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 26/03/2019 A 26/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

CONCURSADA / ANA PAULA OLIVA REIS / 617.292.052-91

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E MONITORAMENTO PARA ANÁLISE SITUACIONAL DAS HEPATITES VIRAIS NA REGIÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 352 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 26/03/2019 A 26/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91

OBJETIVO: DAR APOIO NA VISITA TÉCNICA E MONITORAMENTO PARA ANÁLISE SITUACIONAL DAS HEPATITES VIRAIS NA REGIÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 353 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 26/03/2019 A 26/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

86746/1 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE REALIZARÁ VISITA TÉCNICA E MONITORAMENTO PARA ANÁLISE SITUACIONAL DAS HEPATITES VIRAIS NA REGIÃO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 354 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: TUCURUÍ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 24/03/2019 A 28/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

57192359 / ANA GABRIELA SABAA SRUR DE ANDRADE BAIA / 742.923.662-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, EM BELÉM/PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 355 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: OXIGIMINÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 24/03/2019 A 28/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARIA ROSA SILVA DE ALMEIDA / 366.496.512-49

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, EM BELÉM/PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 356 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA

PERÍODO: DE 02/04/2019 A 05/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

572050811 / ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 265.899.902-04

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE, QUE IRÁ REALIZAR O (PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA JNO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 358 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA

PERÍODO: DE 02/04/2019 A 05/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

5623820-2 / ALDO BRITO DOS SANTOS / 360.980.352-53

7238001 / DILZA MARIA TAVARES MARINHO / 096.718.462-20

/ MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS / 256.220.802-15
OBJETIVO: REALIZAR O (PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA JNO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 359 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: PONTA DE PEDRAS, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 24/03/2019 A 28/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ EDIVANETE RIBEIRO NASCIMENTO / 486.375.562-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, EM BELÉM/PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 360 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BRAGANÇA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 24/03/2019 A 27/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ RAIMUNDO DE JESUS PISCANÇO DA COSTA / 372.282.182-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, EM BELÉM/PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 361 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: TRAIRÃO, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 24/03/2019 A 28/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ RAIMUNDO MACEDO DA SILVA FILHO / 682.605.392-68

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, EM BELÉM/PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 362 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: GOIANESIA, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 24/03/2019 A 27/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ MARLON LEITE DE SOUSA / 817.031.202-72

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, EM BELÉM/PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 363 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA

PERÍODO: DE 02/04/2019 A 05/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

844921 / TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 042.073.432-53

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO AOS TÉCNICOS DO CEREST/PA, QUE IRÃO REALIZAR O (PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA JNO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 364 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 24/03/2019 A 28/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

0 / PEDRO SANTOS NUNES / 333.017.863-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA E REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, EM BELÉM/PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 365 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: ALENQUER, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: DE 25/03/2019 A 27/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO / 005.951.012-91

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES/PA, EM BELÉM/PA, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 366 de 19 de Fevereiro de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 19/02/2019 A 22/02/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

5082498/1 / MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ / 298.827.292-15
OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIIO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ- 13º CRS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 367 de 19 de Fevereiro de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ

PERÍODO: DE 19/02/2019 A 22/02/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

555891542 / IVAN SANTOS DA SILVA / 184.088.502-53

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO MARCELINO CORDEIRO DINIZ QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ- 13º CRS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 368 de 11 de Fevereiro de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 11/02/2019 A 15/02/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

5147271/1 / EDVALDO CORREA DA COSTA / 271.295.002-04

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-11º CRS.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 369 de 11 de Fevereiro de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 11/02/2019 A 15/02/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO EDIVALDO CORREA DA COSTA QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-11º CRS.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 370 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA

PERÍODO: DE 08/04/2019 A 12/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

5623820-2 / ALDO BRITO DOS SANTOS / 360.980.352-53

7238001 / DILZA MARIA TAVARES MARINHO / 096.718.462-20

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DO SINAN NET DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 371 de 25 de Fevereiro de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 25/02/2019 A 01/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

5147271/1 / EDVALDO CORREA DA COSTA / 271.295.002-04

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -12º CRS.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 372 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA

PERÍODO: DE 08/04/2019 A 12/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO CEREST QUE IRÃO REALIZAR O MONITORAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DO SINAN NET DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 373 de 25 de Fevereiro de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: DE 25/02/2019 A 01/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO EDIVALDO CORREA DA COSTA QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-12º CRS.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 374 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA

PERÍODO: DE 08/04/2019 A 12/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

844921 / TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 042.073.432-53

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO AOS TÉCNICOS DO CEREST, QUE IRÃO REALIZAR O MONITORAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DO SINAN NET DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 375 de 18 de Fevereiro de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 18/02/2019 A 22/02/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

57194007-1 / WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA / 818.066.982-34

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA - 10º CRS.,

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 376 de 18 de Fevereiro de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA

PERÍODO: DE 18/02/2019 A 22/02/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DOS MUNICÍPIOS DE ALTAMIRA - 10º CRS.,

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 377 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: DE 23/04/2019 A 26/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO CEREST QUE IRÃO REALIZAR O MATRICIAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DO SINAN NET DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 378 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 08/04/2019 A 12/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

084824-011 / GESSE COSTA DOS SANTOS / 042.379.192-34

OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - 11º CRS.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 379 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ

PERÍODO: DE 08/04/2019 A 12/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34

OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO GESSE COSTA DOS SANTOS QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - 11º CRS.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 380 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: DE 23/04/2019 A 26/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

541913361 / ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAUJO / 738.942.572-53

844921 / TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 042.073.432-53

OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO AOS TÉCNICOS DO CEREST/PA, QUE IRÃO REALIZAR O MATRICIAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DO SINAN NET DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 381 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PARAGOMINAS

PERÍODO: DE 23/04/2019 A 26/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

7238001 / DILZA MARIA TAVARES MARINHO / 096.718.462-20

/ VERA LÚCIA FURTADO DANTAS / 137.492.262-53

OBJETIVO: REALIZAR O MATRICIAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DO SINAN NET DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 382 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 04/04/2019 A 05/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

CONCURSADA / ANA PAULA OLIVA REIS / 617.292.052-91

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO PLANO AMAZÔNICO DAS HEPATITES NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 383 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 04/04/2019 A 05/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

0000000 / CARMEM DO SOCORRO CARDOSO MONTEIRO / 257.530.022-34

5563313-3 / JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO / 471.306.792-04

54184514 / LUCIANA BARROS DA SILVA / 693.044.242-91

OBJETIVO: DAR APOIO NA REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PLANO AMAZÔNICO DAS HEPATITES NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 384 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 04/04/2019 A 05/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

86746/1 / FRANCISCO REGINALDO MORAES / 122.427.482-20

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE QUE REALIZARÁ O MONITORAMENTO DO PLANO AMAZÔNICO DAS HEPATITES NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 385 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA

PERÍODO: DE 01/04/2019 A 05/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE DO IDOSO (GUILHERME MOURA, VALDINEÁALMEIDA, GLÓRIA FERREIRA E CREUZA ABREU) PARA OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE DO IDOSO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS SAÚDE DO IDOSO E MELHOR EM CASA NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E BRAGANÇA..

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 386 de 15 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA

PERÍODO: DE 01/04/2019 A 05/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

5301769016 / CREUZA FIRMINO DE ABREU / 634.662.012-68

119440/1 / JOSE GUILHERME DE ARRUDA MOURA / 118.306.382-20

55213434 / MARIA DA GLÓRIA FERREIRA / 121.849.002-06

54190704/1 / VALDINEA COELHO DE ALMEIDA / 155.078.662-87

OBJETIVO: OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SAÚDE DO IDOSO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS SAÚDE DO IDOSO E MELHOR EM CASA NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E BRAGANÇA..

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 387 de 18 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 21/04/2019 A 27/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

51466581 / DURVALINA SERRAO PINTO / 251.887.712-68

57192488-1 / HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06

572002981 / IVONE BARRETO RAMOS / 471.366.342-53

91141-1 / JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS / 081.344.132-34

5088941-012 / SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA / 127.968.402-04

OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA, PARA FINS DE LICENCIAMENTO NO HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇÃO.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 388 de 18 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 21/04/2019 A 27/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

5596823 / AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 319.719.542-68

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRAO REALIZAR INSPEÇÃO TÉCNICA, PARA FINS DE LICENCIAMENTO NO HOSPITAL REGIONAL DE REDENÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 389 de 18 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 02/04/2019 A 04/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15

OBJETIVO: REALIZAR PALESTRA NO EVENTO" IICICLO DE DEBATES SOBRE OS IMPACTOS CAUSADOS PELOS AGROTÓXICOS", EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, AOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO (12º)

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 390 de 18 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 02/04/2019 A 04/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

572214091 / CARLA CARVALHO DA SILVA / 733.666.172-68

OBJETIVO: DAR APOIO NO EVENTO" IICICLO DE DEBATES SOBRE OS IMPACTOS CAUSADOS PELOS AGROTÓXICOS", EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, AOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO (12º)

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 391 de 18 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 02/04/2019 A 04/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

57231601 / FERNANDO DO NASCIMENTO SARGES / 634.745.812-87

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR AS SERVIDORAS ROBERTA DA SILVA SOUZA E CARLA CARVALHO QUE IRÃO PARTICIPAR DO EVENTO" IICICLO DE DEBATES SOBRE OS IMPACTOS CAUSADOS PELOS AGROTÓXICOS", EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, AOS TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO (12º)

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 392 de 18 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 432,00

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: DE 21/03/2019 A 22/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

/ ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS / 259.525.522-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE "A CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES PRIVADOS COM E SEM FINS LUCRATIVOS", EM BRASÍLIA- DF

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 393 de 18 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA

PERÍODO: DE 26/03/2019 A 27/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

571942891 / MONIQUE NERY FARIAS / 843.549.252-49

54190162-1 / PATRÍCIA SANTOS MARTINS / 410.613.812-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO TOCANTINS PARA A ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À REDE DE ATENÇÃO À MULHER NO CONTROLE DE CANCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA E SUPERVISÃO TÉCNICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO MAMÁRIO NO HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 394 de 18 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA IZABEL DO PARÁ

PERÍODO: DE 28/03/2019 A 28/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

571942891 / MONIQUE NERY FARIAS / 843.549.252-49

54190162-1 / PATRÍCIA SANTOS MARTINS / 410.613.812-34

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CIR, COM O OBEJETIVO DE APRESENTAR A CAMPANHA MARÇO LILÁS E OS INDICADORES DO EXAME CITOPATOLÓGICO DO COLO DO ÚTERO E MAMOGRAFIAS PARA OS SECRETARIOS MUNICIPAIS E TÉCNICOS DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA II, EM SANTA ISABEL DO PARÁ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 395 de 18 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: DE 18/03/2019 A 21/03/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ FAZER ACOMPANHAMENTO, VISITA TÉCNICA (CONTÁBIL) E LEVANTAMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DOS CAETÉS.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 396 de 18 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IRITUIA

PERÍODO: DE 22/04/2019 A 26/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190130/1 / KELLY CRISTINA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE / 293.936.202-53

57198124 / RAFAELA CRISTINA SILVA E SILVA / 632.804.182-91

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO CAPS PARA FINS DE HABILITAÇÃO DO SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE IRITUIA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

PORTARIA Nº 397 de 18 de Março de 2019

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IRITUIA

PERÍODO: DE 22/04/2019 A 26/04/2019

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04

OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS KELLY CRISTINA DE ALBUQUERQUE E RAFAELA CRISTINA SILVA TRABALHADORES DO CAPS PARA FINS DE HABILITAÇÃO DO SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE IRITUIA.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: ALBERTO BELTRAME

Protocolo: 460967

FÉRIAS**PORTARIA Nº 898 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CLAUDIO DO SOCORRO DA SILVA, Id. Funcional nº 57206559 / 1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, no período de 18 de Setembro de 2019 a 17 de Outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2017 a 21 de Outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 463653

PORTARIA Nº 896 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARCIA MARIA DUARTE MACIEL, Id. Funcional nº 54183816 / 2, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 16 de Setembro de 2019 a 15 de Outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 09 de Maio de 2018 a 08 de Maio de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 463631

PORTARIA Nº 894 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora MARIA ADRIANA SOARES REBELO, Id. Funcional nº 73504265 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, no período de 02 de Setembro de 2019 a 01 de Outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 11 de Julho de 2018 a 10 de Julho de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 726/ 31.07.2019, publicado no DOE nº 33.939/01.08.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 463595

PORTARIA Nº 899 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ANDREA PATRICIA TRINDADE MOREIRA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 54194026/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém, no período de 12 de Agosto de 2019 a 10 de Setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 31 de Janeiro de 2018 a 30 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 463740

PORTARIA Nº 903 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor DORIVALDO FERNANDO GOMES BATISTA, Id. Funcional nº 54191352 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 02 de Setembro de 2019 a 01 de Outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 19 de Agosto de 2018 a 18 de Agosto de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 726/ 31.07.2019, publicado no DOE nº 33.939/01.08.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 464040

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 901 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/378557.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora REGINA CELIA MENDES DO VALE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE Id. Funcional nº 5153743/1, lotada no Centro de Saúde - Castanhal, a contar de 06/07/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 900 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/380959.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora RAQUEL MEIRELES SILVA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Id. Funcional nº 57197616/1, lotada no Conselho Estadual de Saúde, a contar de 03/08/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 463838

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 235 de 01/08/2019, publicada no D.O.E. nº 33.940 de 02/08/2019, que concedeu Licença Prêmio a servidora SIMONE SOUZA BRASIL, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, matrícula nº 57193747-1.

Onde se lê: Triênio de 03/03/2014 a 02/03/2017

Leia-se: Triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 464048

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA INDIVIDUAL Nº 429 DE 30 DE JULHO DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
57193268/2	ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA ROMÃO	FISIOTERAPEUTA	URE DEMÉTRIO MEDRADO	2019/301335	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 430 DE 30 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
57193964/1	ANA BEATRIZ FALCÃO KUSANO	ENFERMEIRO	URPS-UDM/HUJBB	2019/337751	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 431 DE 30 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
5744903/2	MARYSTELLA LAMEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	CAPS ICOARACI	2019/343880	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 463869

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 680 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 57174900-3 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.01.11 A 27.01.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.09.19 A 02.10.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13.08.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 463695

PORTARIA Nº. 676 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUCIMAR CRUZ DA SILVA, matrícula nº 57205633-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.11 A 15.10.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.19 A 30.10.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13.08.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 463647

PORTARIA Nº. 677 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DEJALMA PALHETA DA SILVA, matrícula nº 54191220-2 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.05.14 A 20.05.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.19 A 30.10.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13.08.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 463663

PORTARIA Nº. 679 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA GORETE CORDEIRO FAUSTINO, matrícula nº 5783828-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.14 A 09.03.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.19 A 30.10.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13.08.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 463686

PORTARIA Nº. 678 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ODENILCE RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 54194044-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.11.11 A 27.11.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.09.19 A 15.10.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13.08.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 463675

PORTARIA Nº. 681 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANA MARIA GONÇALVES LOPES OLIVEIRA, matrícula nº 5153563-1 cargo de AGENTE DE ARES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.01.11 A 27.01.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.19 A 01.10.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13.08.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 463783

PORTARIA Nº. 675 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) DIANA TRINDADE FARIAS, matrícula nº 57206481-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOAO PAULO II 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.10.14 A 27.10.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.09.19 A 01.10.19, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13.08.19

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 463592

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 3

Data da Assinatura: 13/08/2019

Valor: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais)

Vigência: 13/08/2019 à 13/08/2020

Classificação do Objeto: Serviços

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para o serviço de locação de imóvel destinado ao CAPS ICOARACI.

Contrato: 25

Exercício: 2016

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-36

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: RAIMUNDO NAZARENO MORAES AZEVEDO

Endereço: Rua Monsenhor José Maria Azevedo, nº 237 Icoaraci Belém - Pa.

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 463646

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DE LICENÇA PRÊMIO PARA - AGOSTO-2019

Portarias nº 022/2019 - 12.08.19 - CONCEDER
Nome: OLGA SUSANA CAYUELA FERREIRA
Matrícula: 5096189-5
Cargo: Médica
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 26.12.13 a 25.12.16
Período: 26.08.19 a 24.09.19 (30) trinta dias
Portarias nº 023/2019 - 12.08.19 - DETERMINAR
Nome: NOÊMIA CHAVES FERREIRA
Matrícula: 5166233-1
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: CAP'S-Castanhal GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 09.08.06 a 08.08.09
Período: 19.08.19 a 17.09.19 (30) trinta dias
Portarias nº 024/2019 - 12.08.19 - CONCEDER
Nome: REGINA CÉLIA MENDES DO VALE
Matrícula: 5153743-1
Cargo: Auxiliar de Saúde
Lotação: C. S. de Castanhal GEP: Estatutário Não Estável
Aquisitivo: 02.07.14 a 01.07.17
Período: 01.08.19 a 30.08.19 (30) trinta dias

Protocolo: 463935

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 001/2019
Exercício: 2019
Objeto: Outros
Justificativa: Contratação de Serviços de impressões, cópias e locação de equipamentos.
Valor: R\$ 6.900,00
Vigência: 08/08/2019 a 07/08/2020.
Data da Assinatura: 08/08/2019
Licitação: Processo de Cotação Eletrônica Nº 003/2019 - 5º CRS/SESPA
Projeto atividade: 908338
Fonte do Recurso: 0103006356 / 0103000000
Natureza da Despesa: 339039
Contratada: Maria do Socorro de Sousa Duarte - 75809982204, CNPJ nº 20039444/0001-48.
Endereço: Alameda Água Cristal, Nº 48, Bairro Marambaia - Belém-PA, CEP: 66.615-515.
Paulo Roberto Costa Dantas
Diretor do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 463627

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 023 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:
Designar o servidor Aldenor Moraes Miralha, Cargo Administrador, Matrícula nº 57190381/1, para Acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Aluguel de nº 001/2019 do 7º Centro Regional de Saúde. Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 463837

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019/234408
Dispensa nº 001/2019
Objeto da locação: locação - fins não residenciais - de imóvel situado na Rua Roso Danin, nº 563, bairro de Canudos, para instalação do Escritório do 7º Centro Regional de Saúde.

Contratante: 7º Centro Regional de Saúde, CNPJ 05.054.929/0001-17
Contratado: Sandra Marleny Pinheiro, CPF 044.146.162-04
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93; Art.24,X
Valor Total (anual): R\$ 132.537,12 (cento e trinta e dois mil reais, quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos)
Belém, 01 de Julho de 2019.
JOSÉ BITENCOURT PRAZERES
Diretor Interino / 7º CRS/SESPA

Protocolo: 463866

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 125 DE 09 DE AGOSTO DE 2019/8º CRS Publicada no DOE 33951 em 13.08.2019 - Protocolo 463315

Onde se lê: ADMISSÃO DE SERVIDOR.

Leia-se: DIÁRIAS.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 464032

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/381438

RESOLVE:

Designar o servidor JORGE EYMAR DE MATOS SILVA, Id Funcional nº945791 ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Direção do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da titular, MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS, no período de 13/08/2019 a 14/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 13 de Agosto de 2019.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 463703

DIÁRIA

PORTARIA Nº 208 de 09 de Agosto de 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar das atividades das "Capacitações em Manejo Clínico da Tuberculose em Crianças e Manejo Clínico da Tuberculose em Adultos.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA - Brasil

Período: 23/08/2019 a 27/08/2019 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)

Servidores:

Andréa Leite de Alencar Salgado

CPF: 742.920.302-78

Matrícula: 5895957

Cargo: Enfermeiro

Eliana Maciel da Silva Cavalcante

CPF: 176.559.352-20

Matrícula: 52780743

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 463744

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0537 / 2019 - 10º CRS/SESPA de 07 de agosto de 2019, publicada no DOE nº. 33950 de 12/08/2019.

Onde se lê: Servidor: 5753082-1/ FRANCEMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 3,5 diárias (completa) de 19/08/2019 a 22/08/2019

Leia-se: Servidor: 5936785/1/ ELISANGELA SOUZA NOGUEIRA (Enfermeira) / 3,5 diárias (completa) de 19/08/2019 a 22/08/2019

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/ SESP

Protocolo: 463619

DIÁRIA

PORTARIA Nº 542/2019 de 08/08/2019

Portaria Coletiva

Objetivo: Participar de Oficinas temáticas: Saúde do Trabalhador na Atenção Primária e Saúde Mental e o II Seminário de Vigilância em Saúde do Trabalhador, com temática a mineração no Brasil

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Palmas - Tocantins

Servidor: 5942775 / KARLLA FERNANDA AZEVEDO BRITO DE LUCENA TORRES (PSICÓLOGO) / 5,5 diárias (completa) de 20/08/2019 a 25/08/2019

Servidor: 5939909/1 / JANNYS DOS SANTOS OLIVEIRA (Téc. de Enfermagem) / 5,5 diárias (completa) de 20/08/2019 a 25/08/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 463901**PORTARIA Nº 543/2019 de 08/08/2019**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para participar de Oficinas temáticas: Saúde do Trabalhador na Atenção Primária e Saúde Mental e o II Seminário de Vigilância em Saúde do Trabalhador, com temática a mineração no Brasil

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Palmas - Tocantins

Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 5,5 diárias (completa) de 20/08/2019 a 25/08/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 463909**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL****PORTARIA Nº 411 de 13 de Agosto de 2019.**

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 0094420-014.

CPF: 249.131.032-53.

Período: 18 a 24.08.2019.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Belém.

Objetivo: Tratar de assuntos administrativos inerentes ao Recursos humanos deste 12º CRS/SESPA no Nível Central da SESPA,

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 463676**PORTARIA Nº 410 de 13 de Agosto de 2019.**

Nome: Lourival Costa Serra.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 0504375.

CPF: 268.256.943-91.

Nome: Antônio Luiz pereira Lima.

Cargo: Agente de saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504820.

CPF: 108.006.202-59.

Nome: Jeniel dos Santos Rocha.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504691.

CPF: 234.711.072-15.

Período: 12 a 17.08.2019

Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguaçu

Objetivo: Reavaliar ações de controle da Leishmaniose Visceral

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 463658**REPUBLIÇÃO****PORTARIA 409 de 12 de Agosto de 2019.**

Nome: Humberto Santos Borges

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 504771

CPF: 184.896.212-68

Período: 19 a 23.08.2019

Nº de Diárias: 4,5 Quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Floresta do Araguaia e Água Azul do Norte

Objetivo: Conduzir técnicos da vigilância sanitária,

Ordenado de Despesa: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

OBS: Foi republicado por ter saído publicação incorreto do numero da portaria no DOE 33951.13.08.2019

Protocolo: 463601**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

PORTARIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA DA CPL****PORTARIA Nº 66 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.480/2019-CCG de 12 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019 e; CONSIDERANDO as exigências da lei nº 8.666, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para Licitações e Contrato da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-CAMETA:

PRESIDENTE:

ADENILTON BATISTA VEIGA Matrícula: 54192342-1

MEMBROS:

DENILTON DE CASTRO TAVARES Matrícula: 5850940-3

ALAN CRISTHE MARQUES VULCÃO Matrícula: 5913119-1

SUPLENTE:

JOAS HELENO SOARES DE SOUZA Matrícula: 57233233-1

VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ Matrícula: 57233230-1

II - Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

III - Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item;

IV - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

a) Coordenar os Processos de Licitação

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;

d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

g) Praticar todos os atos necessários para conservação de suas finalidades.

V - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo da contingentes revogações ou anulação quando necessárias;

VI - Os membros da Comissão Permanentes de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº8.666/93;

VII - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

VIII - Os membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria somente exercerão exclusivamente a função quando houver processo licitatório.

IX - Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de Agosto de 2019, revogando-se a portaria anterior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretora do 13º Centro Regional de Saúde, 13 de Agosto de 2019.

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13ºCRS/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

13º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 67 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.480/2019-CCG de 12 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para Responder pelo Setor de Compras o servidor José Mauricio Vanzeler Pompeu, matrícula nº 57232496-1 para realização dos procedimentos e atividades inerentes ao referido Setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora do 13º Centro Regional de Saúde, 13 de Agosto de 2019.

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13ºCRS/SESPA

Protocolo: 464024**TORNAR SEM EFEITO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 65 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.480/2019-CCG de 12 de Março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33823 de 13/03/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Publicação da PORTARIA Nº 15 de 19 de Março de 2019, publicada no D.O.E nº 33830 de 21/03/2019 que designou como Pregoeiro o servidor José Mauricio Vanzeler Pompeu, matrícula nº 57232496-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora do 13º Centro Regional de Saúde, 13 de Agosto de 2019.

Jamile Tenório Castro

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 464022

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA N º 570/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018 que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018.

CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria nº 522 de 05/07/2019 publicada no DOE nº 33919 de 12/07/2019

RESOLVE:

LOTAR, na Divisão de Farmácia a partir de 12/07/2019 pelo período de 02 (dois) anos, a servidora SIMONE CRISTINA PINHEIRO DA COSTA, Farmacêutico, matrícula nº 57197197/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP cedida para este Hospital com ônus para o órgão Cessionário, conforme art. 2º, III do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 463664

PORTARIA N º 574/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 09/07/2019 e DOE nº 33917 de 10/07/2019 (Edição Extra).

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 10/04/2019, a servidora AMANDA DANTAS NERY, Cargo Comissionado matrícula nº 5946192/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefia do Departamento de Recursos Materiais – DRM, deste hospital

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 10/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 463672

PORTARIA N º 598/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 01 a 30/08/2019, da servidora CÉLIA DIAS DA SILVA, Técnico em Administração e Finanças(Administração), matrícula nº 5908364/2, Chefe da Supervisão de Operações de Pessoal, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos memorando nº 344/SOL/CGP/HOL

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SUANE BENTES DA SILVA CRUZ, Agente Administrativo, Matrícula 57201019/1, pertence ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Supervisão de Operações de Pessoal deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 463671

PORTARIA N º 595/2019-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2019/93176 de 28/02/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/08/2019, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora SAMANTA MONIQUE PANTOJA MIRANDA, Enfermeiro, matrícula nº 80846391/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 463718

PORTARIA N º 571/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 12/07/2019 publicado no DOE nº 33.921 de 15/07/2019.

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 17/06/2019, a servidora LIVIA RAMOS SOARES, Cargo Comissionado, matrícula nº 57196460/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Assessoria de Comunicação deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 17/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de julho de 2019

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 463662

PORTARIA N º 588/2019– GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO às férias regulamentares, no período de 19/07/2019 a 17/08/2019, da servidora CLÁUDIA NAZARÉ DE SOUZA ALMEIDA TITAN MARTINS, Médico, matrícula nº 5857287/2 Chefe do Setor de Registro Hospitalar de Câncer – RHC deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/344709 de 22/07/2019

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO, Enfermeiro, matrícula nº 55587726/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP para responder pela Chefia do Setor de Registro Hospitalar de Câncer – RHC, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de julho 2019

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 463729

PORTARIA N º 572/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 03/07/2019 publicado no DOE nº 33.911 de 04/07/2019

RESOLVE:

I-LOTAR, a partir de 04/06/2019, o servidor BRUNO ALBERTO FALCÃO PEREIRA, Cargo Comissionado (Coordenador do Centro de Nefrologia), matrícula nº 5909699/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Divisão de Diagnóstico Por Imagem-DDI deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 04/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 463666

PORTARIA N º 611/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo nº 339/2019- CSE

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 16/07/2019, a servidora ROZANA OLIVEIRA SANDRES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895829/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Clínica Torácica Cardio vascular – CTCV para a Clínica de Cuidados Paliativos Oncológicos – CCPO deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 16/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de agosto de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 463674

PORTARIA N º 573/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 09/07/2019 publicado no DOE nº 33.917 de 10/07/2019 (Edição extra).

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10/04/2019, a servidora AMANDA DANTAS NERY, Cargo Comissionado matrícula nº 5946192/2, pertencente ao Quadro de Pes-

soal Ativo do HOL, no Departamento de Recursos Materiais – DRM deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 10/04/2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 463657

PORTARIA N° 600/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018 que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 521 de 10/07/2019-SESPA publicada no DOE nº 33930 de 24/07/2019

RESOLVE:

I-LOTAR, na Divisão de Diagnóstico Por Imagem-DDI a partir de 24/07/2019 pelo período de 02 (dois) anos, o servidor ALEXANDRE HISSASHI RIBEIRO ONUMA, Médico, matrícula nº 5889713/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP para este Hospital com ônus para o órgão Cessionário, conforme art. 2º, III do Decreto supracitado.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 24/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 463660

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 068/2019-HOL

Processo nº 2019/341245

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.

Valor total: R\$ 37.995,20 (trinta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Data Assinatura: 08/08/2019

Vigência: 08/08/2019 até 07/08/2020

Saldo da Ata de Registro de Preços nº 046/2017 originada do Pregão Eletrônico nº 115/2017 – Processo nº 2017/128381

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: COTACÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Campo Comprido, nº 90, Bairro do Imirim – São Paulo/SP, CEP: 02469-120, Fone: 11 2239-6060, E-mail: cotacao@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 58.950.775/0001-08.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 463918

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 067/2019-HOL

Processo nº 2019/341245

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.

Valor total: R\$ 21.140,00 (vinte e um mil cento e quarenta reais)

Data Assinatura: 08/08/2019

Vigência: 08/08/2019 até 07/08/2020

Saldo da Ata de Registro de Preços nº 046/2017 originada do Pregão Eletrônico nº 115/2017 – Processo nº 2017/128381

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: CIRURGICA BIOMÉDICA - EIRELI, com sede na Av. Robert Koch, nº 669, Vila Operária – Londrina/PR, CEP: 86.038-350, Fone: 43 3356-5001, E-mail: comercial@modelolicit.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 11.215.901/0001-17.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 463917

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 070/2019-HOL

Processo nº 2019/341245

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.

Valor total: R\$ 19.815,00 (dezenove mil oitocentos e quinze reais)

Data Assinatura: 08/08/2019

Vigência: 08/08/2019 até 07/08/2020

Saldo da Ata de Registro de Preços nº 046/2017 originada do Pregão Eletrônico nº 115/2017 – Processo nº 2017/128381

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: F CARDOSO & CIA LTDA, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Rod BR 316, Km 8, Bairro de Águas Brancas – Ananindeua – PA, CEP: 67.033-030, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 463920

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 069/2019-HOL

Processo nº 2019/341245

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.

Valor total: R\$ 207.654,00 (duzentos e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

Data Assinatura: 08/08/2019

Vigência: 08/08/2019 até 07/08/2020

Saldo da Ata de Registro de Preços nº 046/2017 originada do Pregão Eletrônico nº 115/2017 – Processo nº 2017/128381

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: E R TRINDADE - EPP, com sede na Avenida da República, nº 1525, Bairro do Centro – Santa Isabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, Fone: 91 3019-2606 / 3263-4563/ 3247-9185, E-mail: trimedpa@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.742/0001-65.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 463919

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 071/2019-HOL

Processo nº 2019/341245

Objeto: Fornecimento de Material Técnico Hospitalar.

Valor total: R\$ 297.643,85 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Data Assinatura: 08/08/2019

Vigência: 08/08/2019 até 07/08/2020

Saldo da Ata de Registro de Preços nº 046/2017 originada do Pregão Eletrônico nº 115/2017 – Processo nº 2017/128381

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, com sede na Travessa WE 12 (Conjunto Satélite), nº 1000, Galpão A, Coqueiro – Belém/PA, CEP: 66.670-260, Fone: 91 3347-8469 / 91 3085-2757, E-mail: contratos@novamedicaltda.com.br, licitacoes@novamedicaltda.com, inscrita no CNPJ sob o nº 19.769.575/0001-00.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 463921

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2016-HOL

Data Assinatura: 14/08/2019

Processo nº: 2019/49.580

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 15/08/2019 a 14/08/2020

Valor total do Aditivo: R\$ 48.518,88

Orçamento: 10.126.1424.8238.3390.40 Fonte: 0103/0269

Contratado: MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 460319

FÉRIAS

PORTARIA N°545/2019- GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, Férias regulamentares aos servidores a seguir nomeados no mês de: Outubro/2019

Matrícula	Nome	Aquisitivo	GOZO
5943049/1	ADALBERTO FABRICIO TEIXEIRA REZENDE	18/19	02/10/2019 a 31/10/2019
5942713/1	ADEMIR COSTA MACHADO	18/19	01/10/2019 a 20/10/2019
5939683/1	AGNALDO ANDRADE DA SILVA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5737850/1	AILSON DE SOUZA PENICHE	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57231454/1	ALDENICE MIRANDA CASTRO DA LUZ	19/19'	14/10/2019 a 02/11/2019
5613043/1	ALMIRA PANTOJA RAMOS	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57198074/2	ANA CLAUDIA MENDES MEIRELES	18/19	07/10/2019 a 05/11/2019
57173310/4	ANA JULIA CREAIO FERNANDES FERNANDES	18/19	15/10/2019 a 13/11/2019
5737699/1	ANA MARIA MARQUES AREAS	18/19	05/10/2019 a 03/11/2019
5178410/1	ANA PEREIRA DOS SANTOS	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
5908748/1	ANGELA CORREA DA SILVA	18/19	07/10/2019 a 05/11/2019
5915695/1	ANTONIA MARIA SALES NEVES	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
3257053/1	ANTONIO ADRIANO DE LIMA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57200570/1	ARILSON PIMENTEL VILHENA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
55586437/1	ARMANDO PANTOJA DA SILVA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57195229/2	BARBARA CORDEIRO PINHEIRO	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
5920682/1	CARLA CAROLINE DE SOUZA MOTA	18/19	07/10/2019 a 05/11/2019
5855233/2	CARLA PATRICIA FIEL DOS SANTOS	18/19	02/10/2019 a 31/10/2019
54195761/2	CAROLINA ALESSANDRA PINHEIRO GONCALVES	18/19	04/10/2019 a 02/11/2019
57196900/1	CLEIDE HELENA FERREIRA COENTRO	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
55590241/1	CLEIDIANA BARROS PINHEIRO	17/18	10/10/2019 a 08/11/2019
5908361/1	CRISTIANNE DE OLIVEIRA ARRAS SARAIVA	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
5910074/2	DIEGO DELEON MENDES MARTINS	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
55589831/1	DORCA SIQUEIRA DA SILVA VIEGAS	18/19	02/10/2019 a 31/10/2019
3256995/1	EDIVALDO DAMASCENO DE MORAES	18/19	02/10/2019 a 31/10/2019
57203003/1	EDUARDO DE ALENCAR CARVALHO	18/19	02/10/2019 a 31/10/2019
5942710/1	EDUARDO AFONSO SILVA DO NASCIMENTO	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5915718/1	ELDILENE LOBATO MORAES DE OLIVEIRA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5928979/1	ELIENE SANTOS DA SILVA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
55586404/1	ELIEZER RICARDO MAIA BATISTA	18/19	11/10/2019 a 30/10/2019
5762340/2	ELMA MATOS DOS SANTOS	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5865999/2	ELIZABETE RANGEL DA LUZ PEREIRA	18/19	03/10/2019 a 01/11/2019

55586594/3	EMANUELLE CHRISTINA LOBATO ANDRADE	17/18	15/10/2019 a 13/11/2019
5087724/1	ERMINIA LIMA RAMOS	19/19	01/10/2019 a 20/10/2019
3258335/1	EULINA NAZARETH NAVARO LIMA	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
57194861/2	FABIOLA REIS LIMA	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
5910232/1	FERNANDA DE SENA CASTELO BRANCO	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5681359/1	FRANCIMAR FERREIRA CONSOLAÇÃO	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57195937/1	GABRIELLY MODESTO ALMEIDA COELHO	18/19	01/04/2019 a 30/04/2019
54193428/3	GILBERTO PINHEIRO NUNES DA SILVA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5916377/1	HELEN GEANE ALVES DOS SANTOS	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
5636027/1	HELOISA MONICA PINTO DIAS	18/19	02/10/2019 a 31/10/2019
5789990/2	ITALO DE JESUS COSTA SOUZA	18/19	07/10/2019 a 05/11/2019
5894976/2	JAMMERSON DE JESUS OTAVIANO DO MONTE	19/19	13/10/2019 a 01/11/2019
57188815/1	JARCILEA DIAS DO NASCIMENTO	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5894651/1	JEFFERSON DE JESUS DA SILVA NUNES	18/19	14/10/2019 a 02/11/2019
5915878/1	JOSE ALVES DE LIMA	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
55588796/1	JOSE AUGUSTO DE LEMOS MONTEIRO	19/19	07/10/2019 a 26/10/2019
7003161/1	JOSE LUIZ MORAES CUNHA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
55589002/2	JOSE MARCELO DIAS MAIA	19/19	21/10/2019 a 09/11/2019
5942707/1	JOSIANE DE CARVALHO PINHEIRO	18/19	08/10/2019 a 06/11/2019
54180108/2	JULIANA PINTO DA CONCEICAO	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
5636523/1	KATIA LUCIA MELO SERRÃO	18/19	08/10/2019 a 06/11/2019
5915728/1	KATIA YARDLEY RODRIGUES DE MELO CALANDRINE	18/19	03/10/2019 a 01/11/2019
5902799/1	KELLY CRISTINA NUNES WANZELER	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57231691/2	LAZARO WLADIR PAUXIS ESTEVES NETO	17/19	03/10/2019 a 01/11/2019
57230516/1	LENISE MARTINS PEREIRA DAMASCENO	18/19	04/10/2019 a 02/11/2019
5090113/1	LENOIR NASCIMENTO DOS SANTOS	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57223296/2	LEONARDO DO SOCORRO FARIAS MENDONÇA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57193465/2	LIGIANE RIBEIRO LOPES	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
59395561/1	LUANA CRISTINA RODRIGUES MATOS	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
103551/1	LUCIA DE FATIMA PEREIRA EL-HUSNY	18/19	14/10/2019 a 12/11/2019
57209535/2	LUCIANA BATISTA MONTEIRO	18/19	21/10/2019 a 09/11/2019
55590190/1	LUCINALVA DE FATIMA FONSECA COSTA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5831890/3	LUIZ CLAUDIO ANDRADE DE OLIVEIRA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5903316/1	LUIZ COSTA JUNIOR	17/18	11/10/2019 a 09/11/2019
5813603/1	MANOEL PENEDO DINIZ	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57195728/1	MARCELO NOVOA DE QUEIROZ CHAVES	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
5942712/1	MARCIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5939672/1	MARCIA MARGARETH DE ARAGAO ASSIS	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5923733/1	MARCIA MARIA PINTO PINA	17/18	02/10/2019 a 31/10/2019
5894565/2	MARCIA MARIANA FIGUEIREDO BARBOSA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57230708/1	MARCIO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	18/19	07/10/2019 a 05/11/2019
57230851/1	MARCIO BIANOR VAZ LOPES	19/19	14/10/2019 a 02/11/2019
5896522/1	MARCIO CARDOSO TEIXEIRA	17/18	07/10/2019 a 05/11/2019
57197671/1	MARCUS VINICIUS DA COSTA SILVA	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
5656508/1	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ALBUQUERQUE	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
5485878/1	MARIA DE BELEM DOS SANTOS CAVALCANTE	18/19	02/10/2019 a 31/10/2019
5436940/1	MARIA DE FATIMA SANTOS FERREIRA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5908218/1	MARIA DE NAZARE GOMES DE SOUSA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57230433/1	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
3257665/1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FREITAS	18/19	07/10/2019 a 05/11/2019
57188620/2	MARIA DOS ANJOS DE SOUZA SILVA	17/18	02/10/2019 a 31/10/2019
57195986/1	MARIA DOS SANTOS CRUZ	18/19	07/10/2019 a 05/11/2019
3257487/1	MARIA ELIZABETH ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5737818/1	MARIA IRACEMA ASSUNÇÃO LIMA	18/19	07/10/2019 a 05/11/2019
5895306/1	MARIA MADALENA DA SILVA CELEIRO	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
3257576/1	MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5942716/1	MARIA PRISCILA A FURTADO PEDROSA	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
3258602/1	MARIA SACRAMENTA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
55590005/1	MARIA ZENAIDE ANDRADE SANTOS	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57195739/2	MARIDELINA DE JESUS DO NASCIMENTO MARQUES DE OLIVE	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
5943125/1	MARILU WAKIMOTO FONSECA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5231647/2	MARIZETHE MARTINS TEIXEIRA	17/18	02/10/2019 a 31/10/2019
5901933/1	NATALI FERREIRA DA SILVA COSTA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57196773/1	NELCY JESUS LOPES	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5908854/1	NICOLLE CASSIA MONTE DA SILVA	18/19	07/10/2019 a 05/11/2019
57203067/2	NILCE MARIA PAMPLONA CORREA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57206067/1	NILCE MARIA PAMPLONA CORREA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
3256545/1	NORMA IRACEMA SILVA DO VALE	18/18	01/10/2019 a 30/10/2019
5920745/1	OKERLINA DA SILVA TÔRRES	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
5908789/1	PAULA FLAVIA DE BRITO BRAGA	17/18	01/10/2019 a 30/10/2019
80845893/2	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5139090/1	PAULO SERGIO MONTEIRO	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5230268/2	RAIMUNDO EDUARDO FONTEL	18/19	07/10/2019 a 05/11/2019
5139139/1	REGINA CELIS ARAUJO NUNES E SILVA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5920399/1	RENAN CARLOS SANTOS GOMES	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5942685/1	RITA DE CASSIA RAYOL MOSCOSO	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
55590129/1	ROBERTA GONÇALVES TORRES	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
3259390/1	ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA	17/18	14/10/2019 a 12/11/2019
5908305/1	ROSANE CONCEICAO DE OLIVEIRA RAMOS	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57197111/2	ROSILENE LIMA DA SILVA E SILVA	18/19	02/10/2019 a 31/10/2019

3261069/1	ROSINEIDE DO SOCORRO GONÇALVES PONTES	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57195253/1	ROSIVALDO DE LIMA MOY	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5939891/1	SAMYRA MENEZES VELLOSO DA SILVA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5682010/1	SANDRA DO SOCORRO BASTOS DE SOUZA	18/19	07/10/2019 a 05/11/2019
589393397/2	SANDRA HELENA MOREIRA CONCEICAO	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
5899241/2	SCEILA DO SOCORRO AVILA DA COSTA DE OLIVEIRA	18/19	17/10/2019 a 15/11/2019
5087945/1	SEBASTIANA FERNANDES	19/19	21/10/2019 a 09/11/2019
5053331/1	SELMA MARIA DOS SANTOS FARIAS	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
5908317/1	SHIRLENE BASTOS BRASIL	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57229891/1	SIDNEY ASSUNÇÃO NEVES	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
55589892/1	SILVIA PANTOJA DOS SANTOS	18/19	07/10/2019 a 05/11/2019
5465460/2	SONIA MARIA BRABO PANTOJA	18/19	02/10/2019 a 31/10/2019
5813719/1	SONIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	18/19	02/10/2019 a 31/10/2019
5942705/1	SUELLEN CRISTINA CRUZ DA SILVA	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
57229798/1	TANIA MARILIA DA SILVA CASTRO	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5813727/1	TATIANA DE PINHO AYALA	18/19	02/10/2019 a 31/10/2019
5893517/1	TATIANA DOS REMEDIOS SOUSA DE BARROS	18/19	07/10/2019 a 05/11/2019
5908648/1	TEREZA CRISTINA DE AZEVEDO COSTA	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
5942684/1	UERNEI ADMILSON FEITOSA MARTINS	18/19	07/10/2019 a 05/11/2019
5920340/1	VANIA CRISTINA BRITO DE ARAUJO	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019
55586564/1	WALLACE VASCONCELOS MARQUES JUNIOR	18/19	01/10/2019 a 30/10/2019
57197878/2	WELLINGTON COELHO PANTOJA	18/19	10/10/2019 a 08/11/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 17 de Julho de 2019
JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 463782
PORTARIA Nº546 /2019- GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5,810/94, Férias regulamentares aos servidores a seguir nomeados no mês de: Novembro/2019

Matricula	Nome	Aquisitivo	GOZO
5053366/1	ADILIA MARIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
5894641/2	ADNA LUCIA SOUZA COSTA	18/19	03/11/2019 a 02/12/2019
57196549/1	ALESSANDRO PEÑA MATOS	18/19	18/11/2019 a 17/12/2019
57196369/3	ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
57202503/1	ANA CARLA SILVA ANDAR	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
57195576/1	ANA LILIA SARMENTO DE SOUZA	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
5904922/1	ANDERSON NASCIMENTO DE CARVALHO	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
5922294/1	ANNA DACIER LOBATO SOARES	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
5893516/1	ANTONIO JOSE CARMONA GUIMARAES JUNIOR	17/18	18/11/2019 a 17/12/2019
5135079/1	ARLINDO DE SOUZA	17/18	01/11/2019 a 30/11/2019
5898337/2	CAMILE DIAS PEREIRA	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
3258424/1	CARMENSI DANTAS MUNHOZ	17/18	01/11/2019 a 30/11/2019
5906751/1	CAROLINE DE LIMA ROSA	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
5942702/1	CELMA PINTO DA SILVA	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
59195006/2	CELSO HIDEO FUKUDA	18/19	18/11/2019 a 17/12/2019
57198517/1	DANIELLE FEIO DA COSTA	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
5893521/1	DOUGLAS WILLIAN ALECAR DE SOUZA	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
57207737/2	EDELSON DOS SANTOS TEIXEIRA	18/19	10/11/2019 a 09/12/2019
5909097/2	EDILENE ALVES RABELO	19/19	11/11/2019 a 30/11/2019
57189509/3	ELLEN PRISCILA MOTA DA SILVA	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
57197108/1	FABRICIA MUSSI DE OLIVEIRA	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
54195240/1	FERNANDO BRASIL DO COUTO FILHO	18/19	14/11/2019 a 13/12/2019
5920349/1	FERNANDO JORDÃO DE SOUZA JUNIOR	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
5135362/1	FRANCILENE MARIA DE MELO E SILVA	18/19	18/11/2019 a 17/12/2019
5813590/1	FRANCISCO DE ASSIS SILVA ROCHA	18/19	18/11/2019 a 17/12/2019
54181999/3	GICELY DE NAZARE LIMA PEREIRA	18/19	16/11/2019 a 15/12/2019
5912734/1	GISELE CRISTINA TRAVASSOS DOS SANTOS	19/19	01/11/2019 a 20/11/2019
57215625/1	HELEN CRISTINA BASTOS RODRIGUES	18/19	04/11/2019 a 25/11/2019
5903345/1	IRENILDE DOS SANTOS URBANO	17/18	01/11/2019 a 30/11/2019
57210848/2	ISABELA BERG PEREIRA MACAMBIRA MARTINS	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
57230935/1	JERONIMO PEREIRA LIMA	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
5885132/2	JOANA D'ARC ASSUNCAO DE QUEIROZ	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
5915743/1	JOANA PAULA CRUZ DA SILVA	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
57230683/1	JOAO LUIZ BARROS DA SILVA	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
5657547/3	JOAO FREDERICO ALVES ANDRADE FILHO	18/19	15/11/2019 a 14/12/2019
57197113/1	JOAO PAULO PINHEIRO TEIXEIRA	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
5890455/1	JOSE LUIS FERREIRA PASSOS	19/19	21/11/2019 a 10/12/2019
5594413/3	JOSE RODRIGUES SANTOS DA COSTA	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
5942694/4	JOSIANE DO SOCORRO MIRANDA PALMEIRAS	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
5813557/1	JOSIANNE CORREA CARDOSO	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
57223583/1	KLEBSON JOSE LOPES DE OLIVEIRA	19/19	11/11/2019 a 30/11/2019
5381207/1	LEDA LISBOA DE OLIVEIRA	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
59093841	LEOMAR MARTINS RENDEIRO	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
57229928/1	LUCIANA DOS ANJOS PEREIRA	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
5908797/1	LUIZ CARLOS MORAES BAIA	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
57174496/3	MARCELO AKIRA KOBAYASHI SAKIYAMA	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
57230687/1	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	18/19	08/11/2019 a 07/12/2019
5904642/1	MARCOS DE SOUZA LOPES FREIRE FILHO	18/19	11/11/2019 a 10/12/2019
5737869/1	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE JESUS	18/19	11/11/2019 a 30/11/2019

54184238/3	MARIA DE BELEM SANTOS DA SILVA	18/19	10/11/2019 a 09/12/2019
5471109/2	MARIA NIVEA FREITAS OLIVEIRA	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
57231504/1	MARIO ANTONIO DE SOUZA MATOS	19/19	04/11/2019 a 23/11/2019
3260763/1	MARTINHO SERGIO ARAUJO NOVAIS	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
57195249/1	MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
5917929/2	MILLENE ARRUDA BECHARA	18/19	18/11/2019 a 17/12/2019
57229796/1	NEZILDA DE FATIMA ALMEIDA MONTEIRO	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
5942715/1	ONICE DO SOCORRO FIGUEIREDO MARTINS	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
5178487/1	OTAVIA MARIA GATO RODRIGUES	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
5908679/1	PRISCILA BASTOS TUMA	17/18	04/11/2019 a 03/12/2019
3259501/1	RAIMUNDA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
5090067/1	RANIRDE AMARAL DUARTE	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
57227276/1	REINALDO JACINTO CARDOSO DELGADO	19/19	04/11/2019 a 23/11/2019
5900873/2	RAQUEL COSTA DE SOUZA	18/19	01/11/2019 a 30/11/2019
54197859/1	RENATA CARNEIRO ALVES	17/18	18/11/2019 a 17/12/2019
57223183/1	RENATA DIAS DA SILVA	18/19	04/11/2019 a 23/11/2019
5892419/1	RICARDO MOURA RIBEIRO	18/19	16/11/2019 a 15/12/2019
5612993/3	ROSANGELA DO SOCORRO CANTUARIA DA SILVA FERREIRA	18/19	18/11/2019 a 17/12/2019
5908893/1	ROSILEIDE AVIZ DE AVIZ	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
5933601/2	ROSILENE DE FATIMA NASCIMENTO CARVALHO	18/19	08/11/2019 a 07/12/2019
5042496/2	RUBENS SERGIO GUIMARÃES COSTA	17/18	04/11/2019 a 03/12/2019
5896930/3	SONIA MARCIA COSTA BECKMAN NERY	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
57195647/2	VALDEMAR LUIZ DE SOUZA CLEMENTE JUNIOR	18/19	10/11/2019 a 09/12/2019
5487625/1	VANIA DO SOCORRO NASCIMENTO CRUZ	18/19	04/11/2019 a 03/12/2019
5908781/2	WANESSA CRISTINA DE AS MORAES	19/19	01/11/2019 a 20/11/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 17 de Julho de 2019

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 463787

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 602/2019 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar THAIS DE OLIVEIRA CARVALHO GRANADO SANTOS, Nutricionista do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 57195254/2; ALEX RIBEIRO QUARESMA, Agente Administrativo do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 57194203/1; e SUELY DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 3260119/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas da servidora PATRICIA ANDRE FERREIRA VIEIRA, matrícula 5906377/1, descritas no Processo nº 2018/486564, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Em, 02 de agosto de 2019.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 463784

PORTARIA Nº 601/2019 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2019/328791 de 11/07/2019.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Ciente:

Protocolo: 463765

PORTARIA Nº 578/2019 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/329597 de 11/07/2019.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

I - RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória - SAI designada pela PORTARIA Nº 399/2019 - GAB/DG/HOL de 27/05/2019, para a apuração e conclusão de que trata o Processo nº 2019/169825 de 12/04/2019.

II - Manter em vigor os demais termos da Portaria nº 399/2019 - GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 25 de julho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 463773

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 705/2019 - GAPE/GP/FSCMP, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 340/2019-GABP/FSCMP; RESOLVE:

NOMEAR, MARIA AUGUSTA DE MORAES BITTENCOURT SABOIA, para o cargo exclusivamente comissionado de Gerente de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, Código GEP - DAS 011.4 desta Fundação, a contar de 09/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 12 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 463607

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato: 351/2018/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 08/08/2019 a 08/08/2020, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviço médico oftalmológico para retinopatia da prematuridade.

Data da assinatura: 07/08/2019

Valor: R\$ 118.000,00

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0269006962, 0669006962, 0149006653, 0149001885, 0349006653 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: CENTRO MÉDICO DR. EDMUNDO ALMEIDA LTDA

CNPJ/MF nº 0.426.236/0001-48

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, Ed. Sintese 21, Sala 04, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.063-060, telefone: (91) 98020-0003

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 464043

FÉRIAS

PORTARIA Nº 697/2019 - GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

R E S O L V E: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de SETEMBRO/2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
ABELARDINA MARIA MOURA MENDES	5148383/3	Agente de Saúde	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
ADELSON DA SILVA ANDRADE	54191423/1	Agente de Artes Práticas	2018	16/09/2019 a 15/10/2019

ADILEIA CRISTINA GOMES CORREA	57192829/1	Assistente Administrativo	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
ALESSANDRA AZEVEDO DA SILVA	57192967/1	Técnico de Radiologia	2018	02/09/2019 a 21/09/2019
ALESSANDRA DA SILVA AMARAL	57193049/1	Técnico de Enfermagem	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
ALESSANDRA LOPES DA SILVA	57196118/2	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
ALEXANDRA CORDOVIL DA LUZ MASCARENHAS	57196539/1	Enfermeiro	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
ANA CLAUDIA SILVA COUTO	57188279/2	Técnico de Enfermagem	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
ANA GLORIA RODRIGUES DE MIRANDA	5763142/2	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
ANA LUCIA CARVALHO ALVES	57193109/1	Assistente Administrativo	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	5856183/2	Técnico em Patologia Clínica	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
ANDERSON CLAUDIO DE LIMA BRITO	57175636/1	Técnico de Radiologia	2016	16/09/2019 a 05/10/2019
ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA	57174005/3	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
ANDRE RAMOS AZEVEDO	54190753/2	Farmacêutico	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
ANDREZA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS SERGIO	57194607/1	Técnico de Enfermagem	2018	01/09/2019 a 30/09/2019
ANNE CAROLINE PINTO BRITO	57198114/1	Técnico de Enfermagem	2018	17/09/2019 a 16/10/2019
ANNE ROSADO RIBEIRO	5900882/4	Médico	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
ANTONIA CRISTINA XAVIER DA SILVA	57194596/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
ANTONIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA	57174900/1	Enfermeiro	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
ANTONIO MAURICIO DA COSTA SILVA	57193120/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
ARILDO REGO DA SILVA	5900686/1	Técnico de Enfermagem	2018	17/09/2019 a 16/10/2019
AURELIO MIRANDA BATISTA	5558898/1	Motorista	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
CAETANO ALUIZIO CASSIANO	5175119/5	Médico	2018	16/09/2019 a 05/10/2019
CARLINHO SILVA DOS SANTOS	57174344/1	Agente de Artes Práticas	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	76430/1	Agente de Portaria	2017	18/09/2019 a 17/10/2019
CARMEN LUCIA CARVALHO LEITE	54194977/1	Médico	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
CARMEN LUCIA PACHECO DE CARVALHO	57196544/1	Enfermeiro	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
CARMEN SILVA DE SANTANA	5854393/2	Enfermeiro	2018	18/09/2019 a 17/10/2019
CAROLINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	57199411/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
CATARINNE DE NAZARE MONTEIRO COSTA	57194628/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
CECILIA MINA WATANABE	55587950/1	Médico	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
CELSE ABEL GOMES PINHEIRO	57196571/1	Agente de Artes Práticas	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
CILENY TAPAJOS TAVARES	5895429/2	Técnico de Enfermagem	2017	17/09/2019 a 16/10/2019
CLAUDIA GONÇALVES MOREIRA	57197942/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
CLAUDIO CESAR NEVES FELICIDADE	57194647/1	Técnico de Enfermagem	2017	18/09/2019 a 17/10/2019
CLAUDIOMIR SANTOS CARNEIRO	57194968/1	Assistente Administrativo	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
CRASSO COSTA DE BARROS	54191413/1	Agente de Artes Práticas	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
DALMA TATIANE ARAUJO DE LIMA	5854318/2	Técnico de Enfermagem	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
DANILLE LIMA DA SILVA SUZUKI	5820367/4	Médico	2017	02/09/2019 a 01/10/2019
DARIO DOUGLAS FERREIRA QUEIROZ	57174914/1	Agente de Artes Práticas	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
DARLENE SALDANHA RODRIGUES	54191412/1	Agente de Artes Práticas	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
DAVID DO VALE MATOS	5895388/3	Agente de Artes Práticas	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
DEBORA DOS REIS SILVA DOS SANTOS	5326508/2	Técnico de Enfermagem	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
DEBORAH CAROLINA LUCENA OLIVEIRA	54190230/2	Enfermeiro	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
DIONE NOBRE DE SOUZA	57175731/1	Técnico de Laboratório	2017	18/09/2019 a 17/10/2019
DULCINEIA DO SOCORRO SILVA VELOSO	5175089/1	Assistente Social	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
DULCINEIA DO SOCORRO SILVA VELOSO	5175089/2	Assistente Social	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
EDIANE NUNES DE ARAUJO	57196162/1	Nutricionista	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
EDICLEUMA PAES MACIEL ALVES	54191411/1	Agente de Artes Práticas	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
EDIRLEIA SILVA RANGEL	5917676/2	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
EDIVANDRO FERREIRA MAIA	57193632/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
EDNA MARIA DE ANDRADE	54192321/1	Agente de Artes Práticas	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
EDNILZA PEREIRA FERREIRA	5923259/2	Assistente Administrativo	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
EDSON DE SOUZA SANTA BRIGIDA	5938831/1	Técnico de Enfermagem	2017	02/09/2019 a 01/10/2019
ELANE DA COSTA SIQUEIRA JUNQUEIRA	57199395/1	Técnico de Enfermagem	2018	03/09/2019 a 02/10/2019
ELANE TORRES CUNHA	57192688/1	Técnico de Enfermagem	2018	02/09/2019 a 01/10/2019

ELIANA DA SILVA GLORIA	57196788/1	Agente de Artes Práticas	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
ELIANE BARBOSA DO NASCIMENTO	5900958/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
ELIANE SOUZA BRAGA	57197904/1	Técnico de Enfermagem	2018	17/09/2019 a 16/10/2019
ELIETE DE FATIMA INCAUA ESSASHIKA	54180350/2	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
ELISA FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	5938705/1	Médico	2017	02/09/2019 a 01/10/2019
ELISANGELA DO S.LEAL ALVES RODRIGUES	57193698/1	Técnico de Enfermagem	2018	18/09/2019 a 17/10/2019
ELIZANGELA SOCORRO PADILHA DA SILVA	55589733/2	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
ELIZEUDA PEREIRA DA SILVA	57198032/1	Técnico de Enfermagem	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
ELIZEUDA PEREIRA DA SILVA	57198032/2	Técnico de Enfermagem	2017	03/09/2019 a 02/10/2019
ELKE MARIA DIAS DE SOUZA	57197988/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA MANESCHY	5302269/2	Assistente Social	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA	54189428/2	Médico	2015	02/09/2019 a 21/09/2019
ENOCK DA SILVA SANTOS	57206485/1	Agente de Artes Práticas	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
ERIKA DE NAZARETH TELES DA ROCHA	57198015/1	Técnico de Enfermagem	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
ERIKA GLEYSE DE OLIVEIRA CARVALHO	54180500/3	Enfermeiro	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
ERIKA GLEYSE DE OLIVEIRA CARVALHO	54180500/2	Enfermeiro	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
ERIKA GUERREIRO BORBA	5943417/1	Assistente Administrativo	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
FABIANA MENDES MAUES	57173392/2	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
FABIO RENATO SOUSA FERREIRA	57196541/1	Enfermeiro	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
FABIO VASCONCELLOS BRAZAO	57194928/1	Médico	2013	02/09/2019 a 01/10/2019
FERNANDA GUEDES DE CARVALHO	5911770/2	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
FRANCISCA CRISTINA FERNANDES TAVARES	54189392/1	Agente de Artes Práticas	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
FRANCISCA NAZARE SARAIVA DE LIMA	57192290/2	Técnico de Enfermagem	2017	02/09/2019 a 01/10/2019
FRANCISCO GUILHERME NASCIMENTO	57195776/1	Agente de Artes Práticas	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
FRANCO KOWALSK COUTINHO LOBATO	57174411/1	Agente de Artes Práticas	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
GEORGINA MARTINS LIMA	75485/1	Auxiliar de Saúde	2018	17/09/2019 a 16/10/2019
GILCILENE HELENA LISBOA DA SILVA	57175895/1	Técnico de Laboratório	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
GIOVANNA CAVALLEIRO DE VASCONCELOS	5938733/1	Médico	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
GISELLE IROLEIDA FILO CREAO GARCIA DA FONSECA	5901891/3	Médico	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
GLEFSON FRANCO CARNEIRO	57198410/1	Assistente de Informática	2017	02/09/2019 a 01/10/2019
GRACIETE DE SOUSA CASTRO	5174384/1	Agente de Saúde	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
IDA CONCEICAO DO S PAMPLONA DA SILVA	5174309/1	Agente de Saúde	2017	02/09/2019 a 01/10/2019
ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA	5140315/3	Assistente Social	2018	17/09/2019 a 16/10/2019
IRENE CRISTINA DA SILVA MOURA	57192271/2	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
ISABELLE PURIFICACAO ALVES	57174485/3	Odontólogo	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
IZIANE RIBEIRO NOBRE BASTOS	5917684/2	Enfermeiro	2017	01/09/2019 a 30/09/2019
JACIREMA IPIRANGA LOPES	57174448/1	Agente de Artes Práticas	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
JAIME EDUARDO SANTOS LAURIDO	54196726/2	Assistente Administrativo	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
JAQUELINE ABDON YAZBEK	5290384/4	Técnico de Laboratório	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
JESUS DE NAZARE MELO COUTINHO	57195779/1	Agente de Artes Práticas	2018	17/09/2019 a 16/10/2019
JORCILENE ALMEIDA VALENTE	57197216/1	Agente de Artes Práticas	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
JOSE ELIAS MESCOUTO CUNHA	57193169/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
JOSE LOPES DA SILVA	57195116/1	Agente de Artes Práticas	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
JOSEMILDA SOUZA DOS ANJOS	54195255/1	Enfermeiro	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
JUSIMARA LIMA SOARES	5796377/2	Técnico de Radiologia	2018	16/09/2019 a 05/10/2019
KAMILA PINHEIRO DA SILVA PEREIRA	57195693/1	Enfermeiro	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
KARINA HELAINE DE LIMA COELHO	54190120/2	Psicólogo	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
KATHIA SUELY GAYOSO DA COSTA	54195260/1	Enfermeiro	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
KATIA CILENE LISBOA FARIAS	54194885/2	Enfermeiro	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
KRYNSSYA KLEINLEIN OLIVEIRA	57173762/1	Nutricionista	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
LAILA CRISTINA NEVES MORHY	5835496/5	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
LARISSA DA COSTA KALIF DE SOUZA	3540028/4	Enfermeiro	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
LARISSA SOANE DA SILVA BARTOLOMEU	57197972/1	Técnico de Enfermagem	2018	17/09/2019 a 16/10/2019
LENA HELENA DA SILVA LIMA FERREIRA	57197859/1	Enfermeiro	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA	5898626/3	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
LILIA CRISTINA JAIME GODINHO	3263568/3	Psicólogo	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
LILIA SAMPAIO LOBATO	54191294/2	Médico	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
LINDAMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	57193142/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
LISANGELA NAZARETH CORREA	5722578/2	Agente de Artes Práticas	2018	16/09/2019 a 15/10/2019

LUANA DO SOCORRO DOS SANTOS PINHEIRO	54190745/2	Técnico de Radiologia	2018	16/09/2019 a 05/10/2019
LUCIA MAURA DA SILVA SANTOS	57192660/1	Técnico de Enfermagem	2017	02/09/2019 a 01/10/2019
LUCIANO AUGUSTO FAIAL NUNES	57198425/1	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
LUCILINDA CORREA DA SILVA	57194438/1	Técnico de Enfermagem	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
LUIZ CARLOS CARDOSO ALVARES	5173809/1	Agente de Serv. Operacionais	2018	17/09/2019 a 16/10/2019
LUIZA ALMEIDA DE FREITAS	54189284/1	Agente de Artes Práticas	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
MADELI CARMO DE LIMA	57234380/1	Agente de Artes Práticas	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
MAISA AMBE CASTRO	57192658/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
MARA REGINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	57194656/1	Técnico de Enfermagem	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
MARCIA CRISTINA SOUZA RODRIGUES	5903922/2	Enfermeiro	2017	17/09/2019 a 16/10/2019
MARCIA DE SOUZA AMARAL LARA	57198442/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
MARCIA GYSELE PIANCO DE GOES E CASTRO	54195752/1	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
MARCIA LIA BARBOSA DA SILVA	5920590/2	Enfermeiro	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
MARCIA MEIRELES XAVIER	57175705/1	Agente de Artes Práticas	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
MARCILENE DE NAZARE PINTO FURTADO	5829623/2	Técnico de Enfermagem	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
MARIA AUXILIADORA FADEL TEIXEIRA	5175305/1	Médico	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
MARIA CARLA DE SOUSA SANTANA	5347246/3	Enfermeiro	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
MARIA CLARA TAVARES DE CRISTO ALVES	5762227/4	Médico	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	5089581/2	Enfermeiro	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
MARIA DE LOURDES ROCHA RODRIGUES	57174428/1	Agente de Artes Práticas	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
MARIA DO CARMO DO ESPIRITO SANTO	5091861/1	Datilógrafo	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
MARIA EDINA CUNHA DA SILVA LAMEIRA	3214192/3	Nutricionista	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
MARIA ELZA SOARES DE LIMA	57199102/1	Agente de Artes Práticas	2018	17/09/2019 a 16/10/2019
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROSO	5843669/2	Técnico de Enfermagem	2018	18/09/2019 a 17/10/2019
MARIA LUCIA RODRIGUES BARBOSA	57206371/1	Agente de Artes Práticas	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
MARIA MOURA RODRIGUES	57194765/1	Técnico de Enfermagem	2018	18/09/2019 a 17/10/2019
MARIA NADIR BORGES FARIAS	57197506/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
MARILIA DE DEUS OLIVEIRA COSTA	57174893/1	Enfermeiro	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
MARINA RODRIGUES BATISTA	5146771/1	Agente Administrativo	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
MARISTELA BACELLAR CRUZ NUNES	5220181/2	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
MARIZA DE SOUZA ALENCAR	57193770/1	Técnico de Enfermagem	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
MARTA RIBEIRO DA CUNHA	57194902/1	Técnico de Radiologia	2019	01/09/2019 a 20/09/2019
MEIRIVAN VIANA SOARES	5938767/1	Técnico de Enfermagem	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
NARCIZA MARIA CRAVO LIMA	57193237/1	Assistente Administrativo	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
NAZARE DE JESUS AMORIM PINHEIRO	5854776/2	Técnico de Enfermagem	2017	18/09/2019 a 17/10/2019
NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO	5745780/4	Médico	2013	16/09/2019 a 15/10/2019
NELMA SILVA DE OLIVEIRA ALCANTARA	57197919/1	Técnico de Enfermagem	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
NELSON BARATA RODRIGUES	54191448/1	Agente de Artes Práticas	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
NILCE LEA SILVA DOS SANTOS	5722608/2	Agente de Artes Práticas	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
NORMA DE NAZARE MORAES CORDOVIL	5172098/1	Agente de Saúde	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
OCEIAS PINHO COSTA	57194261/1	Técnico de Enfermagem	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
OSVALDO CESARINO SOUZA DA SILVA	5175070/1	Assistente de Administração	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA	54184087/3	Fisioterapeuta	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
PATRICIA BARBARA PINHO DA LUZ	5895884/2	Médico	2016	16/09/2019 a 15/10/2019
PATRICIA SOUSA COSTA	57192744/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
PAULO ROBERTO DE BARROS MORAIS	5102987/2	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
PAULO SERGIO ALMEIDA DE SOUSA	2019191/2	Agente de Saúde	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
POLLYANNA DE SOUZA DA SILVA	57194604/1	Técnico de Enfermagem	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
RAIMUNDA CLEIDE DA CUNHA ARAUJO	54189401/1	Agente de Artes Práticas	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
REGINA COELI TEIXEIRA MONTEIRO PINTO	5789770/2	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
REINALDO ARTUR DE SOUZA COELHO FILHO	54189149/1	Agente de Artes Práticas	2018	01/09/2019 a 30/09/2019
RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA	5878837/3	Enfermeiro	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
RITA DE CASSIA BARBOSA QUARESMA	57193136/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
ROBERTO ALLEN DA SILVA FRANCO	54189933/2	Farmacêutico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019

ROBERTO ALLEN DA SILVA FRANCO	54189933/1	Farmacêutico	2018	18/09/2019 a 17/10/2019
ROSEANE CRISTINA PAIVA ARAUJO	57198071/1	Técnico de Enfermagem	2018	17/09/2019 a 16/10/2019
ROSIANE NASCIMENTO	57196570/1	Agente de Artes Práticas	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
ROSIMEIRE DE SOUZA PENA	5171946/1	Agente de Saúde	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
ROSINETE PINTO DOS SANTOS	57207766/1	Enfermeiro	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
SALLY CHRISTIANNE OLIVEIRA DE MACEDO	55586705/1	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
SALLY CHRISTIANNE OLIVEIRA DE MACEDO	55586705/2	Médico	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
SAMELLA BENOLIEL ELMESCANY	5926272/4	Farmacêutico	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
SANDRA DOS SANTOS SANTOS	57197872/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
SANDRA NATERCIA ATAIDE DE CARVALHO	57203824/1	Enfermeiro	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
SANDRO WAGNER GONCALVES FERREIRA	57174915/1	Motorista	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
SANDY GOUVEIA FIRMINO	57193626/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
SARA MENEZES PINHEIRO DE MORAES	5942970/1	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
SHEILA MIRANDA DE MENEZES	57198011/1	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
SILVANA MOREIRA RAPOSO	54197849/2	Médico	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
SILVANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	57195711/1	Técnico de Enfermagem	2018	18/09/2019 a 17/10/2019
SILVIA DE NAZARE NOBRE DE OLIVEIRA	54180994/6	Assessor	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
SILVIA SIMONE LINS BRITO	5722349/3	Enfermeiro	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
SIMONE LADISLAU MARTINS	57193797/1	Técnico de Radiologia	2019	02/09/2019 a 21/09/2019
SIMONIE TEIXEIRA BRAGA	57175061/1	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
SOCORRO SILVA SODRE	57197550/1	Agente de Artes Práticas	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
SONIA MARIA MORAES DE SOUSA	54190352/2	Assistente Social	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
SUANE DO SOCORRO FIEL DA COSTA DE SOUZA	57195555/1	Técnico de Enfermagem	2018	03/09/2019 a 02/10/2019
SUELY FERREIRA DO NASCIMENTO	5301882/3	Enfermeiro	2018	02/09/2019 a 01/10/2019
SUELY MARIA ALENCAR SOUZA	5141958/1	Médico	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
SYLVIANI DO SOCORRO DA SILVA GARCIA	57193135/1	Técnico de Enfermagem	2018	18/09/2019 a 17/10/2019
TANIA CIBELE SOUZA DE ALMEIDA	5937058/2	Enfermeiro	2017	16/09/2019 a 15/10/2019
VALQUIRIA CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO	5447062/3	Técnico de Enfermagem	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
VERA LUCIA CASTRO RODRIGUES	5836840/2	Enfermeiro	2018	01/09/2019 a 30/09/2019
VICENTE DE PAULO SARMAHNO	5174910/1	Assistente de Administração	2018	16/09/2019 a 15/10/2019
WELLINGTON COELHO PANTOJA	57197878/1	Técnico de Enfermagem	2018	17/09/2019 a 16/10/2019

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 07 de Agosto de 2019

Atenciosamente,
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 463609

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01453

Valor: R\$ 5.233,70

Data: 18/07/2019

Vigência: 18/07/2019 a 15/10/2019

Objeto: Sonda endotraqueal .

Dispensa de Licitação nº: 031/2019

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso:

0149006653; Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADO: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF: 01.399.246/0001-40

ENDEREÇO: Passagem Bom Sossego, nº 20, Centro, Ananindeua/PA,

CEP: 67.030-245, telefone: (91)3238-3814

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 464064

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/410659.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: J L DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o

nº83.880.294/0001-10 com sede na Av. Governador Hélio Da Mota Gueiros nº73 A, CEP:67.120-370, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Jânio Lira Dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº. 3.070.093, CPF/MF sob o nº. 325.297.164-04, residente e domiciliado na Rua Sanhaço, 47- Conjunto Benjamim Sodré Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA: TUBOS PARA COLETA DE SANGUE E CORRELATOS (Item:10), de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato o servidor Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnico Mauricio Koury Palmeira, Biomédico responsável pela Coordenadoria de Laboratórios- COLAB da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Janio Lira dos Santos-J L DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP

Contratada

Lucidéia Lira de Oliveira - Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio – GERAP

Gestor Responsável pelo Contrato

Mauricio Koury Palmeira - Responsável pela Coordenadoria de Laboratórios- COLAB.

Fiscal Responsável Pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 463625

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019 – HEMOPA

OBJETO: Aquisição de insumos para os testes Imuno-Hematológicos, com cessão de equipamentos em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 29/08/2019

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 463698

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019 – HEMOPA

OBJETO: Aquisição de testes imunológicos, com cessão de equipamentos em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 29/08/2019

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 463696

DIÁRIA

PORTARIA Nº 553 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 283784/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA no período de 20 e 23/08/2019.

MAURICIO TAPAJOS VASCONCELOS, CPF: 120626002-59, Enferm./CHR-SAN, MAT.: 70005371, 3,5 diárias, LEOCIENE FERREIRA A CARVALHO, CPF:

783293022-53, Téc. Enferm./CHR-SAN, MAT.: 57191648, 3,5 diárias, JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO, CPF: 519281672-68, Gerente/CHR-SAN, MAT.: 57194725, 3,5 diárias, CLAUDIO CESAR VIANA EVANGELISTA, CPF: 320627372-20, Téc. Enferm./CHR-SAN, MAT.: 57206451, 3,5 diárias, GRETE SOCORRO PANTOJA DE ALMEIDA, CPF: 838021502-87, Ag. Admin./CHR-SAN, MAT.: 5935472, 3,5 diárias, VANEIDE TAPAJOS VASCONCELOS, CPF: 050713052-91, Ag. Admin./CHR-SAN, MAT.: 5883695, 3,5 diárias, HELDER COLARES NEVES, CPF: 127073412-15, Téc. Hemot./CHR-SAN, MAT.: 7001029, 3,5 diárias e ANDREIA DE SOUZA NEVES, CPF: 838890012-34, Téc. Enferm./CHR-SAN, MAT.: 57206191, 3,5 diárias.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 12 de Agosto de 2019

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 463649

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 346 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

R E S O L V E:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº212, de 05/06/2019, publicada no DOE nº 33891 de 07/06/2019, que designou servidores para comporem grupo de trabalho para realização de memorial histórico da FHCGV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 463626

DECISÃO ADMINISTRATIVA

processoS nº 2019/185159

Acolho a fundamentação da manifestação jurídica, às fls. 62-63, após interposição de recurso administrativo pela Empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. contra aplicação da penalidade de MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% SOBRE O VALOR DA ARP Nº 021/2019, na quantia de R\$1.625,00 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com fulcro no inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93, através da PORTARIA Nº 308, de 22 de julho de 2019, no DOE/PA nº 33.928 em 23 de julho de 2019, e decido:

1 – MANTER a penalidade de multa supramencionadas, com fulcro no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93; e,

2 – ENCAMINHAR os autos ao SECONC para notificação da empresa acerca da decisão e posterior registro da penalidade junto ao SICAF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 12 de agosto de 2019.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 463855

PORTARIA Nº352 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

Considerando motivos expostos pelo Presidente da Comissão Processante através de CI nº 011/2019, solicitando prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através de PORTARIA Nº231, de 14 de junho de 2019, publicada no DOE/PA nº 33.898, de 18 de junho de 2019;

RESOLVE:

1 – Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos, por mais 60 (sessenta) dias;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 463687

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo: 044/2019, de 26/07/2019

Nome: NILCE ANDREZA PRATA RIBEIRO

Matrícula: 5923122/ 2

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM /FPEHCGV

Período: 23/07/2019 a 30/07/2019

Protocolo: 463639

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019.

RESOLVE

EXPEDIR o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE COMODATO Nº 069/2019, referente a INEXIGIBILIDADE Nº17/2019, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, que tem por objeto o comodato de 01 (uma) seladora para uso do tyvek e 01 (uma) incubadora de leitora específica para o indicador biológico para a Central de Material e Esterilização (CME) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCVG) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), por um período de 12 meses.

I - ANEXO II**ANEXO II**

CONTRATO DE COMODATO Nº069/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº17/2019
PROCESSO: 146902/2019

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

COMODATO	01(uma) incubadora de leitora específica com um sistema de monitorização que testa o indicador Biológico(IB) quanto à presença de um organismo indicador. O leitor incuba o IB A 57°(134,6 °F) e fornece os resultados fluorescentes finais em 30 minutos. A presença ou ausência do organismo indicador viável, indicado por fluorescência, no IB determina a eficácia do ciclo de esterilização.	01 UNIDADE
----------	--	------------

Que passa a ter a seguinte redação:

I-ANEXO II

Quantidade de equipamento	Descrição completa do equipamento	Numero de série	Numero de ativo fixo da J&J
01	Incubadora de leitora específica com um sistema de monitorização de teste do indicador Biológico(IB) quanto à presença de um organismo indicador, a leitora incuba o IB A 57° e fornece os resultados fluorescentes finais em 30 minutos. Código: 43210-30	4318020369	54814

II –Esta apostila é parte do CONTRATO DE COMODATO Nº 069/2019- Inexigibilidade de Licitação nº17/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV.

Protocolo: 463587

CONVÊNIO**Convênio: 04/2019**

Exercício: 2019

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a concessão de estágio curricular obrigatório supervisionado, não remunerado dos cursos de Pós Graduação da Faculdade Conhecimento e Ciência - (FCC), na área de Saúde, aos discentes regularmente matriculados nos Cursos de Pós Graduação em Enfermagem e Fisioterapia.

Assinatura: 09/08/2019

Conveniada: FACULDADE DE CONHECIMENTO E CIENCIA(FCC)

Concedente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 463605

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**PORTARIA****LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER**

NOME: MARCELO DA SILVA BRITO

CARGO/FUNÇÃO: TÊC. PATOLOGIA CLÍNICA

MATRÍCULA: 54193613-1

PERÍODO: 16/09/2019 À 15/10/2019 (30 dias)

TRIÊNIO: 29/09/2011 À 28/09/2014

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

VÍCTOR CORREA CASSIANO

DIRETOR DO HRC

PORTARIA Nº64 / 2019 – GAB/HRC

LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER

NOME: JEAN CARLOS DE ARAÚJO BARBOSA

CARGO/FUNÇÃO: TÊC. PATOLOGIA CLÍNICA

MATRÍCULA: 54193798-1

PERÍODO: 16/10/2019 À 14/11/2019 (30 dias)

TRIÊNIO: 29/09/2008 À 28/09/2011

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

VÍCTOR CORREA CASSIANO

DIRETOR DO HRC

Protocolo: 463922

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº DO CONTRATO: 071/2018****PROC: 2018/215929**

JUSTIFICATIVA: É decorrente de requerimento da contratada e de manifestação de contenda da SETRAN (DIRTEC), devidamente fundamentada no art. 57, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93, passando consequentemente os documentos referenciados a fazerem parte integrante deste instrumento.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/05/2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18/11/2019

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

CONTRATADA:

NOME: Paulo Raymundo Brigido de Oliveira EIRELI

PERSONALIDADE: Jurídica

CNPJ: 22.911.135/0001-41

LOGRADOURO: Trav. Lomas Valentina, Passagem São Pedro, nº 2408, BAIRRO: Marco, CEP: 66095-720, CIDADE: Belém, UF: PA

ORDENADOR: Antonio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 463597

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº do Contrato: 067/2018**

Nº. do termo: 2º

Data de Assinatura: 13/08/2019

Processo: 2018/138634 (2019/119360)

Justificativa: Acréscimo de serviços, com Reflexo Financeiro, ao Contrato de Empreitada AJUR nº. 067/2018 é decorrente de solicitação realizada pelo setor técnico competente, conforme fls. 623-624, fundamentada na Lei nº. 8.666/93, Art. 65, I, "b" e §1º.

Valor do Termo: R\$ 8.127.051,84 (oito milhões, cento e vinte e sete mil, cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7505; Natureza da Despesa: 449051; Fonte do Recurso: 01250000000; Origem do Recurso: Estadual.

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7505; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Estadual; Fonte do Recurso: 01240000000.

DADOS DO CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 14.698.658/0001-23

Nome: TERRAPLENA LTDA

Logradouro: Estrada de Maracuera, Lotes 1, 2, 3 e 11, Setor B, Quadra 6

Bairro: Distrito Industria de Icoaraci CEP: 66.815-140

Cidade: Icoaraci UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE - Secretário de Estado de Transportes.

Protocolo: 463854

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº.do Contrato: 008/2019****Processo nº 2019/215291**

Valor Total: R\$205.439,50 (Duzentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Objeto: Recuperação de pontos críticos das Vicinais: Curral Preto/Bar Estrela, extensão de 36,30 km; Novo Horizonte/Batista, extensão de 29,70 km; Batista/Nova Esperança, extensão de 16,20 km; e Trevo Batista/Nova esperança, extensão de 17,80 km; totalizando a extensão de 100 km, no município de Santa Maria das Barreiras /PA.

Data de assinatura: 13/08/2019

Prazo: 120 (Cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 13/08/2019

T. Vig.: 10/12/2019

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 106CVREVCBS; Ação Detalhada: 257138.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 10.249.381/0001-09
 Nome: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA. Logradouro:
 Avenida Rui Barbosa, 001 CEP: 68.565-000 Bairro: Centro Ci-
 dade: Santa Maria das Barreiras UF: PA
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO
 DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 463694**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO****Nº do Aditivo: 1ª Ordem de Alteração de Prazo**

Nº do Contrato: 029/2018

Processo: 2018/087083

Objeto do Contrato: Manutenção preventiva e corretiva, por demanda de pontes em madeira, por um período de 12 (doze) meses, sob jurisdição do 4º, 7º e 8º Núcleos Regionais.

Valor do Contrato Original: R\$ 755.991,63

Modalidade de Licitação: TP-006/2018-001

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes

CNPJ - 04.953.717/0001-09

JS - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ - 07.251.691/0001-45

Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias

Prazo Aditado: 120 (Cento e Vinte) Dias

Justificativa de Aditivo: Forte chuva que assolam a região

Assinatura: 12/06/2018

Vigência do Contrato: 120 (Cento e Vinte) Dias a contar de 14/06/2019 até 11/10/2019

Ordenador: Antônio de Pádua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 463594

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 222/2019-GP, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH,

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO: 009/2019-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para a elaboração de projetos básicos e executivos de construção, reforma e adequação dos terminais hidroviários de passageiros e cargas dos municípios de Afuá, Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves e Portel, todos no Estado do Pará.

FISCAL TITULAR: Liane do Socorro Bastos Brito - Matrícula nº 57191263

FISCAL SUBSTITUTO: Anna Júlia Sousa de Pina - Matrícula nº 5416973

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 02 de agosto de 2019.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 463668**CONTRATO****CONTRATO 009/2019-CPH**

Valor do Contrato: R\$ 482.000,00

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para a elaboração de projetos básicos e executivos de construção, reforma e adequação dos terminais hidroviários de passa-

geiros e cargas dos municípios de Afuá, Anajás, Bagre, Cachoeira do Arari, Chaves e Portel, todos no Estado do Pará.

Data de Assinatura: 08/08/2019.

Vigência: 08/08/2019 a 07/08/2020

Funcional Programática: 26.784.1435.7578

Fonte/Natureza: 0101 /449051

CNPJ: 34.618.462/0001-99 – AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço: Rua Ferreira Pena, nº 367, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-140, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 463669**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE AVISO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019-CPH**

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressos gráficos – talões de controle do guarda volume do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através de Dispensa de Licitação de nº 012/2019- CPH, processo nº 2019/279534.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.784.1435.8496

Natureza de Despesa – 339030

Fonte(s) – 0101

Contratado(a) (s):

GCOM GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – GRÁFICA GCOM

CNPJ/CPF/MF nº: 26.967.764/0001-44.

Endereço: Rua Ferreira Pena, nº84, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-140, Município de Belém, Estado do Pará.

- Valor Contratado:

Valor global de R\$852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).

- Vigência/Prazo de Execução:

Imediato

Base Legal da Dispensa: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Belém/PA, 12 de agosto de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 463648**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2019/323389 resolve :

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa: IGOR RUSEF ROSA & CIA LTDA – MARQUE X WORKING CENTER, inscrita no CNPJ/MF-12.040.805/0001-48, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único item do Edital pelo valor global de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 13 de agosto de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 463679

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 218 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público de acordo com a Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da desta Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, vinculada ao Gabinete do Secretário Adjunto, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus membros e servidores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

Leila de Nazaré G. Accioly Ramos – Consultora Jurídica, matrícula 3342301/1, cabendo a esta o exercício da Presidência;

Weyner Nascimento Pinto – Téc. Gestão Agropecuária, matrícula 22780/1; Célia Maria Pinto de Oliveira – Assistente Administrativo, matrícula 10189/1 e

Rita de Cássia Duarte Franco – Assistente administrativo, matrícula nº 24260/1,

§ 1º Os servidores integrarão a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e exercerão suas atividades pelo período de 2 (dois) anos.

§ 2º Em caso de necessidade de substituição, será designado membro pelo período que remanescer ao substituído.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 463778

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIA: 420/2019 – PROTOCOLO 444959 DE 17/06/2019 BENEFICIÁRIO - Heloisa Helena Batista Figueiredo **Onde se lê: MATRÍCULA: 8464177 Leia-se MATRÍCULA: 23639**

Protocolo: 463598

DIÁRIA

PORTARIA Nº 568/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar do Evento "Produtividade e Eficiência para o Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Cacau". DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 27 a 28/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Ivaldo Santos de Santana (Eng. Agr.º) MATRÍCULA: 14826 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 464005

PORTARIA Nº 567/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Governador de Estado na Exposição Agropecuária de Santarém. DESTINO: Santarém/PA PERÍODO: 13/08/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) MATRÍCULA: 5945634 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 463956

PORTARIA Nº 569/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar como Instrutor do Curso de Manejo de Irrigação na Cultura da Bananeira do Programa Pará Produtivo". DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 09 a 13/09/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Antonio Humberto Simão - (Colaborador Eventual) ORIGEM: Palmas/TO/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 464035

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0597/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.72, da Lei nº 5.810/94, 08(oito) dias de Licença Gala, ao servidor, DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS, matrícula nº 80845091/1, no período de 10.08.2019 a 17.08.2019.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 12 de agosto de 2019.

Protocolo: 463932

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0598 /2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 051/2019 – Ouvidoria, datado de 12.08.2019.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias

de Licença Premio, a servidora, RENATA GUIZARDE QUEIROZ DE LEÃO matrícula nº 57195917/1, Assistente Administrativo, no período de 11.11.2019 a 10.12.2019, correspondente ao período aquisitivo de 22.04.2014 a 21.04.2017, processo nº 2017/1741479.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 12 de agosto de 2019.

Protocolo: 463942

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 004/2019 - CONTRATO Nº: 028/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: E. SANTOS LIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI CNPJ: 03.257467/0001-00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 16/08/2019 A 15/08/2020 (12 MESES)

VALOR GLOBAL DA REPACTUAÇÃO: R\$759.405,24 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

VALOR COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2019/2020: R\$ 4.689,60 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESCENTA CENTAVOS)

EXERCÍCIO: 2019 - PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339037 - FONTE: 0261/0661

DATA ASSINATURA: 12/08/2019 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 463604

DIÁRIA

PORTARIA Nº 599/2019 DE 13/08/2019

Objetivo: atender a Ação de Regularização Fundiária, no município de Acará/PA

Período: 19 a 31/08/19 (12,5) Diárias

Servidores:

316.8131-1 - José Eli da Costa - Agrimensor

316.8085-1 - Maria Alzenora de Almeida - Engº Agrônomo

8084.5160-1 - Everton Cordeiro Farias - Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 463820

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto Nº 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados, estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2017/253657	RODRIGO VICENTE SPERAFICO	FAZENDA PARAÍSO	1072,0293	RODOVIA BR-010 KM 61	ULIANÓPOLIS
2	2017/539539	RITA DE CÁSSIA MOREIRA CORREIA	FAZENDA SANTA RITA	1177,5642	MARGEM DA RODOVIA PA-256 POR 30 KM	PARAGOMINAS
3	2016/285782	FABIO ROBERTO NIEDERMEIER	FAZENDA TRÊS PASSOS III	270,6759	ESTRADA DA MINERAÇÃO, RAMAL SEM DENOMINAÇÃO KM 04	PARAGOMINAS
4	2017/539524	CAMILA CORREA BALESTRERI	FAZENDA PARAISO	1014,0269	RODOVIA PA 256 KM 30 A DIREITA A 15 KM	PARAGOMINAS

5	2017/280660	FERNANDO RIBEIRO SALES	FAZENDA CANADA	1029,7835	RODOVIA PA-125 KM 25	PARAGOMINAS
6	2018/322783	CRISTHYANA DE LIMA MELO	FAZENDA PARAISO	1492,2417	MARGEM ESQUERDA DO RIO GURUPI	PARAGOMINAS
7	2017/303732	MICHEL CAPELARI	FAZENDA CALCINHA	144,9159	RODOVIA PA-125 KM 30	PARAGOMINAS

Belém (PA), 13 de agosto de 2019.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa
Diretora – DEAF

Protocolo: 463651

PROCESSO Nº: 2016/314896 e 2017/213404
INTERESSADO: JALDECY PANCIERI e SEBASTIANA DO SOCORRO BINDA PANCIERI
ASSUNTO: Certidão de Autenticidade de Título – Retificação de imóvel
MUNICÍPIO : PARAGOMINAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

AUTORIZO, com fulcro no art.17 da Lei Estadual nº 7. 189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual Nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO Nº 89 – ALIENAÇÃO ONEROSA, expedido em favor de JOAQUIM TEODORO DOS SANTOS, no dia 03 de outubro de 1962, para o Município de Tomé Açu, com área de 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), perímetro de 26.400,00 metros, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, município, perímetro e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: Área Total: 4.359ha.92a.61ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove hectares, noventa e dois ares e sessenta e um centiares). Município: TAILÂNDIA. Perímetro: 27.860,72 metros e o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante dos processos acima citados.
PUBLIQUE-SE.
Belém(PA), 13 de agosto de 2019.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 464051

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/290248	MOYSES SCARAMUSSA	FAZENDA INAJÁ	839ha15a83ca	PARAGOMINAS	600/2019
2012/462848	OSMAR SCARAMUSSA	FAZENDA FLOR DA MATA	807ha23a15ca	PARAGOMINAS	601/2019
2018/120957	IRTON ANTONIO JUNG	FAZENDA JULIA	203ha40a94ca	ULIANÓPOLIS	602/2019

Belém (PA), 13.08.2019
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 464067

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 078/2019-NGPR/RH
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2019.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/376218.
RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem dos dias 12 a 14 do mês Agosto de 2019 aos municípios de Marapanim, aos PIP's - "Fruticultura Familiar Orgânica Sustentável." Associação Agrícola Vale do Parauapebas e "Integração da Produção Hortifrutigranjeira na Comunidade do Sol da Manhã no município de Marapanim, Pa" e ao município de Curuçá/PA aos servidores Christian da Natividade Gonçalves (CPF: 007.507.902.02 e Matrícula: 5911150/3), Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF: 577.987.702-59 e Matrícula: 5945757/1) e João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06 e Matrícula: 5945751/1) (Visita Técnica – fiscalizações dos projetos, verificação de patrimônio e viabilização de novos projetos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FELIPE COELHO PICAÇO
Gerente Executivo –NGPR
MAT- 5945755-1

Protocolo: 463998

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº. 077/2019-NGPR/RH
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2019.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019.
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 075/2019 de 08/08/2019, publicado no DOE Nº 33.948, referente a viagem aos municípios de Altamira, Medicaúba e Brasil Novo no período de 12 a 15 de agosto de 2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FELIPE COELHO PICAÇO
Gerente Executivo –NGPR
MAT- 5945755-1

Protocolo: 463634

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

Portaria: 3239/2019 Objetivo: Realizar atividades de Saneamento de Foco e Anemia Infecciosa Equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 12477047/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 12/08/2019 A 14/08/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 463809

Portaria: 3236/2019 Objetivo: Participar de treinamento sobre a qualidade no atendimento para servidores da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 57189831/JEANDELLIZZE MONTEIRO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/08/2019 A 23/08/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 463798

Portaria: 3229/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM NOVO/PA Destino: NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 5870283/JOSÉ AMILTON REIS DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 07/08/2019 A 07/08/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 463749

Portaria: 3244/2019 Objetivo: Tratar de assuntos administrativos da Gerência Regional. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5904808/JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 19/08/2019 A 22/08/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 464061

Portaria: 3240/2019 Objetivo: Dar apoio nas atividades de Saneamento de Foco e Anemia Infecciosa Equina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 10294017/ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIA / 12/08/2019 A 14/08/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 463815

Portaria: 3243/2019 Objetivo: Participar de treinamento sobre a qualidade no atendimento para servidores da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 5906118/JUNIVALDO COSTA BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/08/2019 A 23/08/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 464057

Portaria: 3238/2019 Objetivo: Realizar fiscalização de entrada e saída de animais na 35ª Expo-Feira Agropecuária do Vale do Acará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 80845414/ROSILENE AMERICO DE ASSUNCAO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 05/08/2019 A 11/08/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 463806

Portaria: 3232/2019 Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54187106/PAULO DE SENA ARAUJO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 19/08/2019 A 22/08/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 463755

Portaria: 3242/2019 Objetivo: Participar de treinamento sobre a qualidade no atendimento para servidores da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 2838267/RITA DE CÁSSIA DA SILVA MAGALHÃES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 18/08/2019 A 24/08/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 463863

Portaria: 3233/2019 Objetivo: Realizar busca as propriedades inadimplentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ILHA DE COTIJUBA/PA Servidor: 57234511/MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 08/08/2019 A 08/08/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 463760

Portaria: 3234/2019 Objetivo: Realizar Fiscalização em 12 (doze) levantamentos de detecção em Propriedades com plantio da cultura de Abacaxi. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA-RÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 8011389/FERNANDO BENTES CORREA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 05/08/2019 A 09/08/2019 Ordenador: CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA

Protocolo: 463768

Portaria: 3237/2019 Objetivo: Realizar busca as propriedades inadimplentes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ILHA DE COTIJUBA/PA Servidor: 5830834/MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 08/08/2019 A 08/08/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 463802

Portaria: 3241/2019 Objetivo: Participar de treinamento sobre a qualidade no atendimento para servidores da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 57234511/MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/08/2019 A 23/08/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 463845

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3230/2019 - ADEPARÁ, 13 DE AGOSTO DE 2019 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002. RESOLVE:

I - EXONERAR, ADRIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 5947203/2, do cargo de Gerente, GEP-DAS.011.3, a contar de 13/08/2019;

II - NOMEAR, ADAILZE NAZARE BARROS CERBINO, matrícula nº 5870143/3, para o cargo de Gerente, GEP-DAS.011.3, a partir de 13/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 463780

TERMO DE CITAÇÃO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará vem através do presente instrumento CITAR com base no Art. 57, inciso II, do Decreto Estadual Nº. 4.856 de 03/10/2001, que regulamenta a Lei Estadual Nº 6.119 de 29/04/1998, D M PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ: 13.100.071/0002-99, estabelecido no município de CURIONÓLIS, Estado do Pará, Rodovia. PA 279, S/Nº Nova Curitiba CEP:68.385-000, Tucumã Pará. Para pagamento da MULTA de 501 UPF'S. Consequência do processo administrativo 2019/358434, gerado pelo Auto de Infração 005/5868424/2019, aplicado em razão de infringir a norma capitulada na Lei Estadual nº 6.119/98, Art. 19, Inciso V, que descreve a infração cometida: armazenar agrotóxicos, seus componentes e afins sem respeitar condições de segurança, quando haja risco à saúde humana, dos animais e do meio ambiente. O pagamento da multa deve ser efetuado através de depósito em conta corrente, conforme especificação abaixo:

- Banco do Estado do Pará – BANPARÁ
- Agência: 015
- Conta Corrente: 182909-2

Pagando a multa, anexar o comprovante de pagamento a cópia deste documento e entregar na ADEPARÁ do seu município.

O pagamento de multas em uma única parcela, até o vencimento, terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor total (Decreto Estadual 106 de 20/06/2011, Art. 72). O parcelamento das multas será realizado em Unidade Padrão Fiscal (UPF) do Estado do Pará e o valor mínimo da parcela não deverá ser inferior a 200 UPF's (Decreto Estadual 106 de 20/06/2011, Art. 73).

Em caso de interposição de defesa entregar no escritório local da ADEPARÁ e/ou enviar o documento para o endereço abaixo:

ADEPARÁ – Gerência de Agrotóxicos (GEAGRO)

Av Pedro Miranda nº1666 sala 201 B. Bairro: Pedro Miranda CEP 66085-023 - Belém - PA. Telefone: (91) 3210-1171.

Belém, 12 de Agosto de 2019.

ENGª AGRª LAYSE GORETTI BASTOS BARBOSA

DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL

Protocolo: 463632

PORTARIA Nº 3231/2019 - ADEPARÁ, 08 DE AGOSTO DE 2019 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei estadual 6482, de 17 de setembro de 2002. RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 3164/2019, publicada no DOE nº 33948 de 09/08/2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 463788

PORTARIA Nº 3176/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22, da Lei Estadual nº 6.482/02;

CONSIDERANDO os Incisos I, II e parágrafo único do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.622, de 11 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Pregos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.626 de 17 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Operacionalização que conduzirá os procedimentos de compras/contratações de serviços de pequeno valor por meio de cotação eletrônica, os servidores relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Função
57189838/1	Clodoaldo Neto Galeno	Diretor Administrativo e Financeiro	Homologador
51855545/3	Marcelo Eduardo Ferreira Amoras	Assistente Administrativo	Coordenador
54188834/1	Samuel Sousa dos Santos	Assistente Administrativo	Coordenador
57223371/1	Cristiane da Silva de Figueiredo	Assistente Administrativo	Coordenador
54189227/1	Dayssa Catete Rodrigues da Costa Azevedo	Assistente Administrativo	Coordenador

Art. 2º - REVOGAR, a Portaria nº 2677/2019, de 22 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo: 464069

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 064/2019: BENEFICIÁRIO: CARLOS MARCELO COSTA PINTO; Matrícula:55587154; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda do Espaço Bovinocultura de Leite no Modelo Rural por ocasião da 51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 2.500,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO.

Protocolo: 463713

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 065/2019: BENEFICIÁRIO: ADEJANE NUNES DUARTE; Matrícula:57202824; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda Modelo Rural por ocasião da 51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 2.000,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO.

Protocolo: 463714

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 066/2019: BENEFICIÁRIO: MANOEL JULIO ALBUQUERQUE FILHO; Matrícula:57175239; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda do Espaço Varanda Rural do Modelo Rural por ocasião da 51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 3.400,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO.

Protocolo: 463717

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 063/2019: BENEFICIÁRIO: JOSE HENRIQUE DA SILVA SOARES; Matrícula:55585937; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Suprimento para atender demanda do Espaço Cultural-Modelo Rural/51ª EXPOFAC Esloc;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 2.000,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO.

Protocolo: 463710

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2019.

O Presidente em exercício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, homologa o item 01 do Pregão Eletrônico nº 002/2019, cujo objeto do processo nº 2018/452782 é a aquisição de equipamento de informática

(impressora), sendo vencedora a Empresa C E S ARAUJO – ME – CNPJ 24.603.073/0001-36, no valor de R\$ 9.937,20 (nove mil novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), recursos oriundos do Convenio nº787127/2013. Os Itens II e III do Pregão foram cancelados. Marituba, 13 de Agosto de 2019.
Autorizo a contratação.
CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA
Presidente em exercício da EMATER-PA

Protocolo: 463743

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1188/2019-GAB/SEMÁS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 34809/2018 e memorando nº208512/2019/DTI/SAGAT;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 180/2019 - GAB/SEMÁS de 13/02/2019, publicada no DOE Nº 33821 do dia 11/03/2019, o fiscal do contrato Nº 078/2018 - (Empresa NAZARÉ GÁS E BEBIBAS LTDA), a servidora BERNADETE SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 8081583/3 – (Suplente) pela servidora OCILENE DA SILVA MORAES DIAS, Matrícula nº 5946337/1 (Suplente);
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CCON, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 464050

PORTARIA Nº 1208/2019-GAB/SEMÁS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 6005/2017 e memorando nº208491/2019/DTI/SAGAT;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 223/2018 - GAB/SEMÁS de 28/02/2019, publicada no DOE Nº 33821 do dia 11/03/2019, os fiscais do contrato Nº 022/2017 - (Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFT S/A), o servidor ARNALDO SOUZA SOLANO, Matrícula 57220196/6 - (Titular) e HIGO COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 5945962/2 (Suplente); pelos servidores HIGO COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 5945962/1-(Titular) e MARCOS FELIPE MACEDO CARDOSO, Matrícula nº 57175881/1 (Suplente);

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CCON, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 464058

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

Objeto: Aquisição de Materiais de consumo/Laboratórios- Solução de Calibração.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semás.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 28/08/2019 às 10:00 h (horário de Brasília)

14 de agosto de 2019

Kristiane Maia Gluck Paul

PREGOEIRA OFICIAL - SEMÁS/PA

Protocolo: 463678

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1217/2019 - GAB/SEMÁS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE:

I – Alterar o período de viagem referente à PORTARIA Nº 1207/2019-GAB/SEMÁS de 08/08/2019, publicado no DOE nº 33951 do dia 13/08/2019,

que seria no período de 09/08 a 12/08/2019 – 03 e ½ (três e meia) diárias, para o período de 09/08 a 15/08/2019 – 06 e ½ (seis e meia) diárias.

Belém, 13 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 463928

PORTARIA Nº 1213/2019 - GAB/SEMÁS

DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23859/2019 e o teor do Memorando nº 208882/2019/CFISC;

RESOLVE:

I – Alterar o período de viagem referente à PORTARIA Nº 875/2019-GAB/SEMÁS de 19/06/2019, publicado no DOE nº 33906 do dia 28/06/2019, que seria no período de 03/07 a 17/07/2019 – 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, para o período de 05/07 a 17/07/2019 – 12 e ½ (doze e meia) diárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 463621

PORTARIA Nº 1035/2019 - GAB/SEMÁS

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TUCURUI/PA E NOVO REPARTIMENTO/PA

PERÍODO: 06/08 a 25/08/2019 - (19 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57230542/2 – ADRIELLE BAIA RODRIGUES – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

- 5936223/1 – EDKEYSE DIAS GONÇALVES – TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

- 57235011/1 – EVERTON BARROS DIAS – ENGENHEIRO FLORESTAL

- 57175833/1 – VICTOR MENDES DA SILVA – TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

- 5620430/1 – FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – MOTORISTA

- 57175253/1 – WELLINGTON PRESTES LIMA NASCIMENTO – MOTORISTA

- 54181818/2 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES – MOTORISTA

- 5936405/1 – PAULO SIRLEY FERREIRA DOS SANTOS – MOTORISTA

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 452891

PORTARIA Nº 1218/2019 - GAB/SEMÁS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 31183/2019 e o teor do Memorando nº 209057/2019/SAGRH;

RESOLVE:

I – Alterar o período de viagem referente à PORTARIA Nº 1186/2019-GAB/SEMÁS de 06/08/2019, publicado no DOE nº 33947 do dia 08/08/2019, que seria no período de 18/08 a 23/08/2019 – 05 e ½ (cinco e meia) diárias, para o período de 20/08 a 23/08/2019 – 03 e ½ (três e meia) diárias.

Belém, 13 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 463763

PORTARIA Nº 1111/2019 - GAB/SEMÁS

DE 18 DE JULHO DE 2019.

OBJETIVO: Realizar Fiscalização ao desmatamento, no município citado.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (cinco) dias após retorno de viagem.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Goianésia do Pará/PA e Tucuruí/PA

PERÍODO: 01 a 12/08/2019 (11 e ½) Diárias

SERVIDORES:

- 57214816/1 – MARCO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA – (Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 80845771/3 – ANDERSON TAVARES DO CARMO – (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 57203213/2 – ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES – (Motorista)

- 57194272/1 – JOELCIO SOSINHO CASCAES – (Motorista)

- 57194236/1 – MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARÉ – (Motorista)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 456646

PORTARIA Nº 1214/2019 - GAB/SEMÁS

DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Objetivo: Vistoria técnica para subsidiar análise de licenciamento ambiental, em empreendimento no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA

Destino: Dom Eliseu/PA.

Período: 09/08/2019 - (½) diária

Servidores:

- 5899116/2 - ROSINEIDE MARCOS DE SANTANA - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 5927688/2 - GILIAM DE MATOS ARAUJO- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5938637/1 - ANTONIO ALMEIDA SANTOS - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 463600

**PORTARIA Nº 1212/2019 - GAB/SEMAS
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Objetivo: Realizarem vistorias técnicas para conhecerem novas tecnologias de tratamento de efluentes do GRUPO SOLVI.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Caieras/SP, Curitiba/PR e Joinville/SC

Período: 19/08 a 22/08/2019 - (03 e ½) diárias

Servidores:

- 8001270/2 - DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57175687/1 - PATRICIA DA CONCEICAO CABRAL DE LIMA - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura/Gerente)

- 5911161/2 - ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA - (Assessor)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 463573

**PORTARIA Nº 1216/2019 - GAB/SEMAS
DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistorias nos Planos de Manejo de Baixo Impacto dos Ribeirinhos do município Afuá.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém /PA

Destino: Macapá/AP e Afuá/PA

Período: 19/08 a 13/09/2019 - (25 e ½) diárias

Servidores:

- 3254593/1 - SEBASTIAO ANISIO DOS SANTOS - (Técnico B)

- 5438004/1 - JOSE DE RIBAMAR BENTO DA SILVA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 463731

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 119960 /NURE-SAN/DINURE/2019

Á

Lote 64 da Gleba 20 A - Luciene Neres

End: Rod. Transforlandia, 2º Vicinal.

CEP: 68.150-000 Aveiro - PA

Pelo presente instrumento, fica LUCIENE NERES, CPF: 645.281.892-91, notificada, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 14485/2018, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 5450/SEMAS/URE-SAN/2018, na sede desta Secretaria, ante a constatação de explorar 41,0634 ha de vegetação nativa considerada de Reserva Legal (exploração seletiva), sem autorização do órgão ambiental competente. A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138, parágrafo 1º, inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 463753

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 616 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Iranilda Silva Moraes - matrícula nº 57219868, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Geoprocessamento, para responder pelo cargo de Gerente da Diretoria de Gestão de Florestas Públicas - DGFLOP, deste Instituto, no período de 14/03 a 13/08/2019, em substituição a titular de licença maternidade.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 463825

ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 507 DE 02/07/19, PUBLICADA NO DOE 33935 DO
DIA 30/07/2019.**

ONDE SE LÊ: GRA

LEIA-SE: GRX

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 464031

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 03/2019

Objeto: A presente licitação tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço continuado de apoio administrativo e serviços de higienização, limpeza e conservação para atender às necessidades deste IDEFLOR-BIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I - Termo de Referência do Edital.

Entrega do Edital: 14/08/2018

Responsável pelo certame: ROSIANE ANDRADE TERRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 28/08/2018

Hora da Abertura: 09:00 Horário de Brasília

Ordenador: Karla Lessa Bengtson

Protocolo: 463734

DIÁRIA

PORTARIA Nº.654 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/381638 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar de reunião MPPA/Monte Alegre e Reunião com MPF/Altamira

Origem: Belém

Destino: Monte Alegre e Altamira-PA

Período: 19 a 23/08/2018 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Olavo Câmara de Oliveira Júnior - 3154815 - Procurador Autárquico

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 464038

PORTARIA Nº.596 DE 31 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/351939 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Participar e Palestrar no Abeta Summit 2019 - XV Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura

Origem: Belém

Destino: São Paulo, São Sebastião e Ilhabela-SP

Período: 14 a 18/08/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Karla Lessa Bengtson - 5560918 - Presidente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 601 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/343884 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar e Palestrar no Abeta Summit 2019 - XV Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura

Origem: Belém

Destino: São Paulo, São Sebastião e Ilhabela-SP

Período: 14 a 18/08/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Júlio César Meyer Júnior - 57175460 - Diretor

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº.604 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/343741 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Participar e Palestrar no Abeta Summit 2019 - XV Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura

Origem: Belém

Destino: São Paulo, São Sebastião e Ilhabela-SP

Período: 14 a 18/08/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida - 5615003 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Turismóloga,

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº.629 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/367602, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar e Palestrar no Abeta Summit 2019 - XV Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura

Origem: Belém

Destino: São Paulo, São Sebastião e Ilhabela-SP

Período: 14 a 18/08/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: servidora Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert - 57213744 - Assistente de Infraestrutura

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº.583 DE 24 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/334540 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da região administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí

Origem: Belém

Destino: Tucuruí, Goianésia do Pará, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento e Marabá-PA.

Período: 01 a 12/08/2019 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: Francisca Solange Gomes Chaves - 5824591 - Agente de Fiscalização - SEMAS

Marcelo Correa dos Santos - 6402983 - Agente de Fiscalização - SEMAS

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº.516 DE 05 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2019/312705 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Fiscalização ambiental e atividades administrativas

Origem: Marabá

Destino: Tucuruí/ Belém/ Novo Repartimento/ Breu Branco/ Jacundá/ Goianésia do Pará/ Nova Ipixuna/ Itupiranga-PA

Período: 15/07 a 10/08/2019 - 26,5 (vinte seis e meia) diárias

Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº.547 DE 12 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2019/323579, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Fiscalização Ambiental nos município de abrangência da Região Administrativa do Mosaico lago de Tucuruí

Origem: Belém

Destino: Tucuruí / Goianésia do Pará / Breu Branco / Jacundá / Nova Ipixuna / Itupiranga / Novo Repartimento / Marabá-PA

Período: 28/07 a 10/08/2019 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: Mônica Ferreira dos Santos - 5899717 - Técnico em Gestão de Pesca

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 464027

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO**CONTRATO N.º 039/2019-SEGUP**

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como MESTRE da disciplina Gestão de Operações de Defesa Civil do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO BM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 30 horas/aula.

Valor Global: R\$ 2.400,00.

Data da Assinatura: 12/08/2019.

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: BRUNO PINTO FREITAS.

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 463754

CONTRATO N.º 038/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como DOUTOR da disciplina Ordenamento Territorial e Ameaças Naturais da Amazônia, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO BM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 30 horas/aula.

Valor Global: R\$ 2.700,00.

Data da Assinatura: 12/08/2019.

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA.

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 463759

CONTRATO N.º 040/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Mestre da disciplina Polícia Judiciária do Estado de Direito do Curso de Especialização em Investigação Moderna, que terá com carga horária de 30 horas/aula.

Valor Global: R\$ 2.400,00.

Data da Assinatura: 05/08/2019.

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte: 0101.

Contratado: KLETON MAMED DE FARIAS.

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 464039

CONTRATO N.º 041/2019-SEGUP

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Especialista da disciplina Abordagem e Técnica de Polícia Judiciária em Crimes Violentos, Letais e Internacionais do Curso de Especialização em Investigação Moderna, que terá com carga horária de 20 horas/aula.

Valor Global: R\$ 1.400,00.

Data da Assinatura: 05/08/2019.

Programação Orçamentária: 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte: 0101.

Contratado: AFONSO ALVES RODRIGUES.

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 464047

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2019 - SEGUP**

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor BRUNO PINTO FREITAS, Professor, Mestre, inscrito no CPF sob o nº 930.352.682-15, RG nº 6402313, PIS/Pasep nº 1.902.634.139-6, residente e domiciliado à Rua Boaventura da Silva nº 1167, Bairro Belém do Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Mestre da disciplina Gestão de Operações de Defesa Civil, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO BM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza: 33.90.36 e 33.90.47 e Fonte: 0101. Belém/PA, 13 de Agosto de 2019.

ALAN AILTON DAS SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 13 de Agosto de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 463752

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2019 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor KLETON MAMED DE FARIAS, Professor Mestre, inscrito no CPF sob o nº 379.866.782-91, RG nº 8462, PIS/Pasep nº 1.704.737.482-3, residente e domiciliado, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Mestre da disciplina Polícia Judiciária do Estado de Direito do Curso de Especialização em Investigação Moderna, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte: 0101.

Belém/PA, 05 de agosto de 2019.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de agosto de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 464036

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2019 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor JOÃO MARCIO PALHETA DA SILVA, Professor, Doutor, inscrito no CPF sob o nº 266.336.042-20, RG nº 2209776, PIS/Pasep nº 1.211.048.559-2, residente e domiciliado à Travessa do Chaco, nº 2609 apto 103 Bairro Marco, Belém do Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como da disciplina Ordenamento Territorial e Ameaças Naturais da Amazônia, do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO BM/2019 - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza: 33.90.36 e 33.90.47 e Fonte: 0101.

Belém/PA, 12 de Agosto de 2019.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 12 de Agosto de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 463756

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2019 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 16223, CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta do Senhor AFONSO ALVES RODRIGUES, Professor, Especialista, inscrito no CPF sob o nº 401.885.902-34, RG nº 1628701, PIS/Pasep nº 170501214, residente e domiciliado, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Especialista da disciplina Abordagem e Técnica de Polícia Judiciária em Crimes Violentos, Letais e Internacionais do Curso de Especialização em Investigação Moderna, que terá com carga horária de 20 horas/aula, com valor global de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 40.101.06.128.1425.8278 - Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Natureza da Despesa da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47, Fonte: 0101.

Belém/PA, 05 de agosto de 2019.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 05 de agosto de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 464042

DIÁRIA**PORTARIA Nº 899/2019-SAGA**

OBJETIVO: para transporte de servidores da Polícia Civil e Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): ALTAMIRA/PA

PERÍODO: 07 à 08.07.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01 (uma) de hospedagem.

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA

CPF: 368.094.382-20

TEN CEL PM FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO

CPF: 570.510.892-34

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 900/2019-SAGA

OBJETIVO: para realizar levantamento do local que será entregue a Lancha Voadeira 06.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): MACARANÃ/PA

PERÍODO: 03 à 05.07.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): DPC ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA

CPF: 326.282.068-14

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 901/2019-SAGA

OBJETIVO: para transporte da Comitativa do Sr. Governador.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 28 à 29.06.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA

CPF: 306.251.812-04

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01(uma) de hospedagem

SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO DA CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES

CPF: 297.216.362-15

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 902/2019-SAGA

OBJETIVO: para apoio ao Exmº Sr. Governador e Comitativa.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SOURE/PA

PERÍODO: 03.07.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): EDUARDO CESAR CORREA RAMOS

CPF: 353.893.112-72

CLOVIS DAMETTO

CPF: 273.372.510-.68

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 903/2019-SAGA

OBJETIVO: para apoio ao Sr. Governador e Comitativa.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 30.05 à 01.06.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): APARECIDO TEODORO CORREIA

CPF: 095.381.861-68

HAROLDO CAÑIZO PEREIRA

CPF: 057.941.022-68

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 904/2019-SAGA

OBJETIVO: para transporte do efetivo da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): ALENQUER/PA

PERÍODO: 29.05.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA

CPF: 057.941.022-68

APARECIDO TEODORO CORREIA

CPF: 095.381.861-68

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 905/2019-SAGA

OBJETIVO: para apoio transporte do efetivo da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): NOVO PROGRESSO/PA

PERÍODO: 08 à 12.07.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

SERVIDOR (ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA

CPF: 057.941.022-68

ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES

CPF: 659.068.452-91

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 906/2019-SAGA

OBJETIVO: para transporte do Sr. Secretário de Segurança Pública.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): ALTAMIRA/PA
 PERÍODO: 29.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): APARECIDO TEODORO CORREIA
 CPF: 095.381.861-68
 CLOVIS DAMETTO
 CPF: 273.372.510-68
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 907/2019-SAGA

OBJETIVO: para transporte do Sr. Governador e Comitiva.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MACAPÁ/AP
 PERÍODO: 26.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): CLOVIS DAMETTO
 CPF: 273.372.510-68
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): MAJ PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR
 CPF: 617.287.482-91
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 908/2019-SAGA

OBJETIVO: para transporte do Sr. Governador e Comitiva
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MACAPÁ/AP
 PERÍODO: 25 à 26.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01(uma) de pousada
 SERVIDOR (ES): CEL BM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO
 CPF: 264.934.972-72
 MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA
 CPF: 798.401.322-53
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 909/2019-SAGA

OBJETIVO: para transporte do Sr. Governador e Comitiva
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MACAPÁ/AP
 PERÍODO: 25 à 27.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 02(duas) de pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA
 CPF: 599.135.332-87
 MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR
 CPF: 607.885.772-04
 SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA
 CPF: 353.960.912-15
 CB PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO
 CPF: 025.693.363-43
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 910/2019-SAGA

OBJETIVO: para realizar diligências policiais na região.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): ALGODOAL-MARACANÁ/PA
 PERÍODO: 10 à 14.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)
 SERVIDOR (ES): DPC ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA
 CPF: 326.282.068-14
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 911/2019-SAGA

OBJETIVO: para transporte do efetivo da Casa Militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 27 à 29.06.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
 SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA
 CPF: 067.342.352-20
 ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES
 CPF: 659.068.452-91
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 912/2019-SAGA

OBJETIVO: para apoio a SEMAS.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MACAPÁ/AP
 PERÍODO: 26.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): APARECIDO TEODORO CORREIA
 CPF: 095.381.861-68
 MAURO CORREA SOUSA
 CPF: 306.251.812-04
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 913/2019-SAGA

OBJETIVO: para cumprir escala regular de radiopatrulhamento aéreo.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 15 à 24.08.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)
 SERVIDOR (ES): IPC ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ
 CPF: 379.568.412-91
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) de alimentação e 09 (nove) de pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM MARCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA
 CPF: 301.182.552-15
 CAP PM GILMAR MENDES CAVALCANTE
 CPF: 943.179.505-10
 CB BM MICHEL FERREIRA CARVALHO
 CPF: 671.439.382-20
 SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO
 CPF: 425.465.402-20
 SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA
 CPF: 428.037.132-68
 SGT PM LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA
 CPF: 352.586.752-20
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 915/2019-SAGA

OBJETIVO: para participar do II Workshop do Fundo Nacional de Segurança Pública.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): BRASÍLIA/DF
 PERÍODO: 20 à 23.08.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR (ES): PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 CPF: 304.401.902-82
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 463923

PORTARIA Nº 916/2019-SAGA

OBJETIVO: para transporte da Comitiva do Sr. Governador.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MOCAJUBA/PA
 PERÍODO: 06.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA
 CPF: 057.941.022-68
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA
 CPF: 368.094.382-20
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 917/2019-SAGA

OBJETIVO: para transporte do Sr. Governador e Comitiva.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): MONTE ALEGRE/PA
 PERÍODO: 30 à 31.05.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA
 CPF: 067.342.352-20
 CLOVIS DAMETTO
 CPF: 273.372.510-68
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 918/2019-SAGA

OBJETIVO: para conduzir o servidor da DTIC.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 12 à 25.08.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14(quatorze) de alimentação e 13 (treze) de pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM RENATO NAZARENO OLIVEIRA DE NASCIMENTO
 CPF: 468.222.912-53
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 919/2019-SAGA

OBJETIVO: para apoio na Operação Verão 2019.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 12 à 15.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM RENATO NAZARENO OLIVEIRA DE NASCIMENTO
 CPF: 468.222.912-53
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 920/2019-SAGA

OBJETIVO: para apoio na Operação Verão 2019.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 02 à 05.08.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR (ES): CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 011.775.182-01
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 464044

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL
Nº.2019/28

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE BAIÃO		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	11618A,11621A	MOTOCICLETA POLIC.,249CC,21CV,4TP,GAS/ALC,P.MOT,GRAF.,SINAL.
02	11728A	VEICULO PICK-UP,2.5;16V;6CIL;163CV;4P;5PS;4X4;C.D;C/AR;DIESE
Obs: RP: 11618A - PLACA : QEL 8304 - CHASSI: 9C2ND1120JR0000850		
RP: 11621A - PLACA: QEL 6244 - CHASSI: 9C2ND1120JR0000861		
RP: 11728A - PLACA : QEH 8344 - CHASSI: 8AFAR23NXJ074348		
Tipo de Movimentação: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
ORGAO DOADOR		ORGAO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A):
Data: 18/03/2019		Data: 09/08/2019
UALAME FIALHO MACHADO		JADIR NOGUEIRA RODRIGUES

Protocolo: 463689

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
SECRETARIA DE ESTDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL
Nº.2019/48

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE BREVES		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	11742A,11751A	VEICULO PICK-UP,2.5;16V;6CIL;163CV;4P;5PS;4X4;C.D;C/AR;DIESE
02	11820A	HATCH POL.,1.6,4CIL,89/97CV,4P,5PS,D.H,AR,GAS/ALC,RADIO
03	11892A,11893A	MOTOCICLETA POLIC.,249CC,21CV,4TP,GAS/ALC,P.MOT,GRAF.,SINAL.
Obs: RP, PLACA, CHASSI		
11742A - QEH.8974 - 8AFAR23N4J074376/11751A - QEH.9294 - 8AFAR23N1J076022		
11820A - QEV.2194 - 935SUNFN1J0528179		
11892A - QEF.9095 - 9C2ND1120JR001923/11893A - QEF.9165 - 9C2ND1120JR001937		
Tipo de Movimentação: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
ORGAO DOADOR		ORGAO/ ENTIDADE RECEBEDOR (A):
Data: 19/03/2019		Data: 07/08/2019
UALAME FIALHO MACHADO		ANTONIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA

Protocolo: 463691

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2818/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 1976/2019-DP 3, de 11 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 3711/2018 - DP 2, publicada em Boletim Geral nº 230/2018 - PMPA, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará os policiais militares a seguir, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

I - 3º SGT PM RG 22271 JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS;

II - 3º SGT PM RG 25903 ANTÔNIO VIEIRA PINHEIRO;

III - CB PM RG 32859 EVANDRO GOMES MENEZES;

IV - CB PM RG 34771 ANDERSON PINHEIRO DA SILVA;

V - CB PM RG 32536 JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JÚNIOR.

Art. 3º CLASSIFICAR na Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci), os policiais militares a seguir:

I - 3º SGT PM RG 22271 JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS;

II - 3º SGT PM RG 25903 ANTÔNIO VIEIRA PINHEIRO;

III - CB PM RG 32859 EVANDRO GOMES MENEZES;

IV - CB PM RG 34771 ANDERSON PINHEIRO DA SILVA;

V - CB PM RG 32536 JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JÚNIOR.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 463824

PORTARIA Nº 2869/2019 - DP2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, combinado com artigo 103, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº 8407/2016; Considerando os termos do Ofício nº 226/2019-P1/CPR V, de 22 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT PM RG 19247 ADEMAR DIAS SOARES, pertencente ao efetivo do 7º BPM/CPR V, por ter completado a idade de 56 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 463899

PORTARIA Nº 2898/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 525/2019- CCS/QCG, de 19 de junho de 2019; para fins de regularização funcional; realizando o Curso de Adaptação a Graduação de Sargentos - CGS PMPA/2017;

RESOLVE:2896

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 18780 ANTÔNIO DE JESUS CHAVES DOS SANTOS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 463831

PORTARIA Nº 2875/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 776/PJG-MPPA, de 02 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 32620 FRANSUANE SILVEIRA NASCIMENTO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR a CB PM RG 32620 FRANSUANE SILVEIRA NASCIMENTO, no 2º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 463890

PORTARIA Nº 005/2019 - CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, datada de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as diretrizes de Gestão Pública do Governo do Estado do Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, sob a égide da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes policiais militares para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

I. Nelson Alves de Sena, MAJ QOPM RG 29194, Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

II. Christine de Oliveira Pinheiro Belchior, MAJ QOPM RG 31136, Membro da Comissão Permanente de Licitação;

III. Jacqueline da Trindade Santiago, CAP QOPM RG 35498, Membro da Comissão Permanente de Licitação;

IV. Fábio Nascimento de Melo, CAP QOAPM RG 23206, Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 463898

PORTARIA Nº 2879/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 774/PJG-MPPA, de 02 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 17709 RONALDO PAIVA BRASIL, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 17709 RONALDO PAIVA BRASIL, no 2º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 463864

PORTARIA Nº 2876/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 779/PJG-MPPA, de 02 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 19902 JOSÉ BENEDITO MARQUES FILHO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 19902 JOSÉ BENEDITO MARQUES FILHO, no 2º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 463884

PORTARIA Nº 2874/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 780/PJG-MPPA, de 02 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 28491 FABRÍCIO RENATO ANJOS DE OLIVEIRA NEVES, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 28491 FABRÍCIO RENATO ANJOS DE OLIVEIRA NEVES, no 2º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 463893

PORTARIA Nº 2819/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 1976/2019-DP 3, de 11 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 3740/2018 – DP 2, publicada em Boletim Geral nº 230/2018 – PMPA, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º COLOCAR a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 22271 JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS;

II – 3º SGT PM RG 25903 ANTÔNIO VIEIRA PINHEIRO;

III – CB PM RG 32859 EVANDRO GOMES MENEZES;

IV – CB PM RG 34771 ANDERSON PINHEIRO DA SILVA;

V – CB PM RG 32536 JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JÚNIOR.

Art. 3º AGREGAR os policiais militares a seguir, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

I – 3º SGT PM RG 22271 JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS;

II – 3º SGT PM RG 25903 ANTÔNIO VIEIRA PINHEIRO;

III – CB PM RG 32859 EVANDRO GOMES MENEZES;

IV – CB PM RG 34771 ANDERSON PINHEIRO DA SILVA;

V – CB PM RG 32536 JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JÚNIOR.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 463826

PORTARIA Nº 2871/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 771/PJG-MPPA, de 02 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 21458 ADRIANO GOMES MONTEIRO, por haver cessado o motivo de

sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 21458 ADRIANO GOMES MONTEIRO, no Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 463839

PORTARIA Nº 2873/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 778/PJG-MPPA, de 02 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 38596 DIEGO FARIAS DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 38596 DIEGO FARIAS DA SILVA, no 2º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 463897

PORTARIA Nº 2402/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 487/2019 – PGE/GAB/PCTA, de 14 de fevereiro de 2019, no qual a Exma. Srª. Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, informa que foi julgada improcedente a ação judicial movida por Judson José Santos da Silva, CPF nº 964.015.752 – 04, Processo nº 0025410-51.2009.814.0301, conforme decisão anexa motivo pelo qual o citado militar deve ser desligado da Corporação; Considerando o Ofício nº 967/2019 – CONJUR/03, de 11 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 36273 JUDSON JOSÉ SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 5722295.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 36273 JUDSON JOSÉ SANTOS DA SILVA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 463813

PORTARIA Nº 2867/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), Considerando o Ofício nº 1081/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 17 de junho de 2019; Considerando o Memorando nº 023 – OUV/SESP/PA; para fins de regularização funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 28637 RENATO NAZARENO OLIVEIRA DO NASCIMENTO à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 28637 RENATO NAZARENO OLIVEIRA DO NASCIMENTO em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2012 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 463821

PORTARIA Nº 2877/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 777/PJG-MPPA, de 02 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 34633 CLODOALDO RUFINO DO AMARAL MACEDO JÚNIOR, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 34633 CLODOALDO RUFINO DO AMARAL MACEDO JÚNIOR, no 2º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 463878

PORTARIA Nº 004/2019 – CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006.

R E S O L V E:

Art.1º – DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pela Polícia Militar do Pará.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor a contar na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Art.3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

ANEXO I- PORTARIA Nº 004/2019-CPL/PMPA

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
NOME: José Dilson Melo de Souza Júnior – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA – CEL QOPM MF: 5280699-1 CPF: 426.627.292-87 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guajará-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98403-5980	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
NOME: Marcelo Ronald Botelho de Souza – CEL QOPM Chefe do Estado Maior Geral da PMPA – CEL QOPM MF: 5280680-1 CPF: 391.786.842-34 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guajará-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98403-5980	2ª AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
NOME: Nelson Alves de Sena – MAJ QOPM MF: 5817803-1 CPF: 489.879.132-87 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guajará-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98403-5980	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Christine de Oliveira Pinheiro Belchior – MAJ QOPM MF: 5887607-1 CPF: 658.950.292-72 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guajará-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98403-5980	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Jacqueline da Trindade Santiago – CAP QOPM MF: 57192701-2 CPF: 757.611.142-91 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guajará-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98403-5980	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Fábio Nascimento de Melo – CAP QOAPM MF: 5631114-1 CPF: 566.126.802-53 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guajará-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98403-5980	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO

Protocolo: 463896

PORTARIA Nº 006/2019 – CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.462, datada de 05 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários para processar e julgar os processos licitatórios no Regime Diferenciado de Contratação- RDC nas formas eletrônica e presencial, em conformidade com o art. 34 da Lei 12.462/2011.

Art. 2º Ficam designados os seguintes policiais militares para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

I. Nelson Alves de Sena – MAJ QOPM, MF: 5817803-1, CPF: 658.950.292-72, Função: Presidente;

II. Christine de Oliveira Pinheiro Belchior – MAJ QOPM, MF: 5887607-1, CPF: 744.282.172-34, Função: Membro;

III. Jacqueline da Trindade Santiago – CAP QOPM, MF: 57192701-2, CPF: 757.611.142-91, Função: Membro;

IV. Fábio Nascimento de Melo – CAP QOAPM, MF: 5631114-1, CPF: 566.126.802-53, Função: Membro.

Art. 3º DEFINIR, que nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior de 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos a serem realizados.

Art. 4º DEFINIR, que a atuação dos membros desta comissão permanente de licitações dar-se-á de maneira solidária e em ampla e total consonância com as diretrizes emoldadas nas normas e princípios, que regem os procedimentos licitatórios.

Art. 5º DEFINIR, que a presente portaria tem abrangência exclusiva para os certames da modalidade RDC.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 463904

PORTARIA Nº 2872/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 773/PJG-MPPA, de 02 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 3º SGT PM RG 18946 MARCELO WANDERSON MARTINS PEIXOTO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 3º SGT PM RG 18946 MARCELO WANDERSON MARTINS PEIXOTO, no 2º BPM/CPC I (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de Agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 463895

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2019 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “Aquisição de equipamentos de Informática (Microcomputador Desktop Mini, teclado, mouse, monitor e Nobreak)” para serem utilizados nas Unidades da Polícia Militar do Pará” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, bem como a PORTARIA Nº 001/2019-CPL/PMPA, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2019 – CPL/PMPA, de 15 de janeiro de 2019, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela Empresa:

TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, CNPJ: 07.679.989/0001-50, (item 8), no valor de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais);

02 – Remeter o processo licitatório à Comissão Permanente de Licitação da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura da Ata de Registro de Preços.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 09 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 463810

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2018 MPPA X PMPA

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a reformulação do Plano de Trabalho, para melhor otimização na execução e ampliação do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2018 PMPA X MPPA.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de execução, firmado entre as partes.

PARTES:

PMPA: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

MPPA: GILBERTO VALENTE MARTINS – PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 463849

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 573/19-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CAP PM TAINÁ ROCHA BOTELHO

CHEFE DE SEÇÃO/CFAP/CPF: 947.092.032-53

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 500,00
 Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 500,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PORTARIA: 574/19-DF
 Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 MAJ PM ARTHUR BEZERRA DA SILVA
 SUB/CMT/CFAP/CPF: 595.070.982-91
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 500,00
 Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA
 Valor: R\$ 500,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 463723

DIÁRIA

PORTARIA Nº 41-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 (OP. CORPUS CHRISTI)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: MARUDÁ E MARAPANIM - PA
 PERÍODO: 19 A 24/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO
 E 05 DE POUSADA
 SERVIDORES: SGT PM RUBENS MONTEIRO DE SOUSA
 CPF: 248.982.872-04;
 VALOR: R\$ 544,50.
 CB PM FREDY LOPES RUA
 CPF: 998.310.152-15;
 VALOR: R\$ 536,25.
 CB PM ROBSON BARBOSA PEREIRA
 CPF: 860.588.602-10;
 VALOR: R\$ 536,25.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 463730

ERRATA DA PORTARIA Nº 1284/19/DI/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.901 DO DIA 24/06/2019

ONDE LÊ-SE: VALOR: R\$ 144,00.

LEIA-SE: VALOR: R\$ 97,50.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 463747

PORTARIA Nº 676-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
 (OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 04 A 20/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 COMPLETAS
 SERVIDOR: SGT PM FRANCISCO GILBERTO
 CAVALCANTE SILVA CPF: 333.824.172-00;
 VALOR: R\$ 2.400,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 776-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLÍCIAMENTO
 (OP. VERANEIO 2019 – 2º PERÍODO)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
 PERÍODO: 19/07 A 06/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO
 E 18 DE POUSADA
 SERVIDOR: CB PM ELAINE CRISTINA LAGO DOS
 SANTOS CPF: 004.023.662-55;
 VALOR: R\$ 2.520,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 463805

OUTRAS MATÉRIAS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, em obediência ao princípio da publicidade e no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/2019 - CPL/ PMPA, que tem por objeto a "Aquisição de Ambulância padrão SAMU 192" realizado com base no art. 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 24, do Decreto Estadual nº. 1.887/17.

RESOLVE:

01 – Aprovar o processo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 001/2019- CPL/PMPA, visando a contratação da empresa MARDISA VEÍCULOS S/A, CNPJ 63.411.623/0021-10, para fins de aquisição do objeto acima descrito, pelo valor total de R\$ 690.800,00 (seiscentos e noventa mil e oitocentos reais).

02 – Remeter o processo licitatório ao Centro de Convênios e Contratos, a fim de que seja providenciada a efetivação do contrato e sua publicação, bem como a emissão da respectiva nota de empenho.

Quartel em Belém – PA, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 463808

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 137 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:
 Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem ao município discriminado, no período de 16 a 18 de agosto de 2019, a fim de realizar verificação "in loco" e avaliar a situação de uma comunidade ribeirinha atingida por fenômeno natural (terras caídas), bem como assessorar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do município.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Óbidos-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
 Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Augusto Riler de Amorim Lopes	3	2	375,00
SD BM	Eliel Rezendes Nascimento	3	2	360,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 463642

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 138 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:
 Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 08 a 10 de agosto de 2019, a fim de realizar o levantamento de danos e prejuízos, assim como apoiar o município nas ações de Defesa Civil em decorrência das fortes chuvas que atingiram a região.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Itupiranga-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
 Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CAP QOBM	Marcelo Pinheiro dos Santos	3	2	412,50
SGT BM	Jean Carvalho Corrêa	3	2	375,00
CB BM	Ismael Junio Pantoja da Silva	3	2	360,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 463816

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 136 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:
 Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por estarem seguindo viagem ao município discriminado, no período de 12 a 15 de agosto de 2019, a fim de realizar verificação "in loco" e avaliar a situação de uma comunidade ribeirinha atingida por fenômeno natural (terras caídas), bem como assessorar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do município.

Município de Origem: Santarem-PA

Destino: Prainha-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
STEN BM RR	Alcir Martins de Andrade	4	3	525,00
SGT BM	Theisson Luiz Pinto Souza	4	3	525,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 463636

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2116/2019-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO
BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o teor do Mandado de Segurança nº 0838770-71.2019.8.14.0301, que figura como impetrante HEYDER DA SILVA NUNES, que confere o direito de afastar-se do exercício das funções do cargo efetivo, para participar do CURSO DE FORMAÇÃO, na Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal, (ANPRF), localizada em Florianópolis-SC.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o afastamento do servidor IPC HEYDER DA SILVA NUNES, Matrícula nº 5940041, para participar do CURSO DE FORMAÇÃO, na Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal, (ANPRF), localizada em Florianópolis-SC, no período de 20/08/2019 até 20/12/2019, sem prejuízo da remuneração nesta Instituição;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 464017

PORTARIA Nº 2099/2019-GAB/DG/REVOGAÇÃO
BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

RESOLVE:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 2905/2018, de 12/11/2018, que CEDEU o servidor ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Assistente de Informática, Matrícula nº 57175411, à PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, a contar de 02/09/2019;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 464012

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 2. Contrato: 111/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. C S BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ nº 10.965.693/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias e Reajuste Contratual de 7% pelo IGP-DI, conforme Cláusula décima terceira do Contrato nº 111/2018-PCE/PA. Valor: R\$=918.060,00/ANO. Data da Assinatura: 07/08/2019. Vigência: 07/08/2019 à 07/02/2020. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1425.8266.339033.0101. Estadual. Proc. nº 2019/320575. Contratado: C S BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA Endereço: Av. Saraiva nº 400, sala 04, Bairro vVila Cintra, Mogi das Cruzes/SP. CEP 08.745-900, Belém/PA. Fone (11) 2377-8068. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 463852

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 5. Contrato: 002/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LOCAVEL SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 63.798.490/0001-33. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 05/08/2019. Vigência: 05/08/2019 à 05/02/2020. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1425.8266.339033.0101. Estadual. Proc. nº 2019/347276. Contratado: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA. Endereço: Rua Jerônimo Pimentel nº 156, Bairro Umarizal. CEP 66.055-000, Belém/PA. Fone (91) 3204-7100. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 463856

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 001/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. C S BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ nº 10.965.693/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias e Reajuste Contratual de 7% pelo IGP-DI, conforme Cláusula décima primeira do Contrato nº 001/2018-PCE/PA. Valor: R\$=1.309.294,80/ANO. Data da Assinatura: 05/08/2019. Vigência: 05/08/2019 à 05/02/2020. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1425.8266.339033.0101. Estadual. Proc. nº 2019/320575. Contratado: C S BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA Endereço: Av. Saraiva nº 400, sala 04, Bairro vVila Cintra, Mogi das Cruzes/SP. CEP 08.745-900, Belém/PA. Fone (11) 2377-8068. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 463840

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 003/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 14.311.143/0001-29. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 05/08/2019. Vigência: 05/08/2019 à 05/02/2020. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.181.1425.8266.339033.0101. Estadual. Proc. nº 2019/347220. Contratado: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. Endereço: Rua Jerônimo Pimentel nº 141, Bairro Umarizal. CEP 66.055-000, Belém/PA. Fone (91) 3204-7118. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 463862

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1681/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/369565, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 19/08/19;

1. IPC - CHARLES MUTRAN COSTA - MAT:5865913
2. IPC - IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT:5918714

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1682/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/365608, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 30/08/19;

1. IPC - LUIS HENRIQUE CARVALHO ARAUJO - MAT:5940051

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 15 (quinze) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1683/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/370406, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 17/08/19;

1. IPC - JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT:5704235

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1685/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/379871, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 18 a 24/08/19;

1. DAS - LEANDRO SANTANA DA SILVA - MAT:6403052

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6,5 (seis e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1687/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 000012019, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 24/08/19;

1. DPC - MARCUS ROGERIO FONSECA PINTO - MAT:5914080

2. DPC - LENISE SANTOS DOS SANTOS - MAT:5940542

3. DPC - MARIA AGDA LEITE - MAT:5941057

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil, vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1686/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/370063, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PACAJÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 24/08/19;

1. IPC - FABIO MARTINS DA SILVA - MAT:5854040

2. IPC - JOSE SANTOS DE SOUZA - MAT:5421926

3. EPC - EDVANE SILVA DOS SANTOS - MAT:5940263

4. EPC - MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS - MAT:5940351

5. IPC - GABRIEL NICOLAU RIBEIRO DA SILVA - MAT:6403747

6. IPC - GEANDRE MATOS ALVARENGA - MAT:80845200

7. IPC - SILAS CHAVES APINAGES - MAT:57200175

8. DPC - WANEY FRANÇA ALEXANDRE - MAT:5940485

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1688/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/371519, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Distrito Federal, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 19 a 22/08/19;

1. DPC - RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE - MAT:5940388

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.008,00 (Um mil e oito reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1684/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/371519, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 16 a 18/08/19;

1. DPC - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA SILVA - MAT:5433576

2. DAS - ELIANA REGINA MENEZES DA COSTA - MAT:5686946

3. DAS - TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT:5946811

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1689/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/362514, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 22/08/19;

1. DPC - TONI RINALDO RODRIGUES DE VARGAS - MAT:5914105

2. DPC - IVAN PINTO DA SILVA - MAT:5940566

3. DPC - KELSSON SCHNEIDER ARAUJO ALEXANDRINO - MAT:5940502

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 463725**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº do Contrato: 070/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. C A DA SILVA COSTA & CIA LTDA - ME. CNPJ nº 07.675.303/0001-53. Data da Assinatura: 08/08/2019. Valor: R\$-95.235,13. Objeto: Reconhecimento da dívida vencida conforme Nota Fiscal nº 137. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso Plano Interno Ação 06.122.1297.8 338.339093.4200008338C.184734. Endereço da Contratada: Rua Gonçalves Ferreira nº 28, Bairro Telégrafo Sem Fio, CEP 66.113-220,. Tel. (91) 3273-9575/98127-2139. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 463867**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR*****PORTARIA Nº 281/2019-GAB/DG/CPC-RC
DE 09 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR o servidor temporário WELLITON WAGNER DA SILVA DOS REIS, Motorista, matrícula nº 5937777/ 1, lotada neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 13.08.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 de Agosto de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

*Republished por ter saído com incorreções no DOE 33.951 de 13.08.2019.

Protocolo: 464009**CONTRATO****CONTRATO: 015/2019**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição emergencial de Materiais de Cromatografia para o Laboratório do Instrumental, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

VALOR: R\$ 5.233,00.

VIGÊNCIA: 13/08/2019 À 12/02/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 003/2019

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338. NATUREZA DA DESPESA: 339030. FONTE: 0101. PLANO INTERNO: 4200008338C. AÇÃO: 232085.

CONTRATADO: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.774.679/0001-47, estabelecida à Rua Assungui, nº 432, Vila Gumerindo, CEP: 04.131-000, São Paulo/SP.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 463706

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2019**

Objeto: O objeto do presente pregão tem por objetivo subsidiar a realização de certame licitatório para aquisição de material químico para o atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório e da Coordenação das Unidades Regionais deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 27 de agosto de 2019, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Wellington Rodrigues dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 463574

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE EDITAL Nº 04 DO PSS 02/2019**

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 248/2019 – GAB comunica que devido ao feriado de 15.08.2019 e o expediente facultado no dia 16.08.2019; fica alterado do anexo – IX no que tange às datas do cronograma de execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais Motoristas, Auxiliar Operacional, Auxiliar Operacional – Remoção, Auxiliar Técnico de Perícias – Técnico de Enfermagem, Perito Médico Legista e Perito Médico Legista Psiquiatra para fins de contratação sob o regime de contrato temporário.

O novo cronograma poderá ser obtido junto ao site www.cpc.pa.gov.br.

Belém, 13 de Agosto de 2019.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 463907

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2754/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/355047 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor HÉBER ROCHA SANTOS, Matrícula nº 5939558 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$ -800,00

3339039: R\$-1.200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30(trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2755/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/360757; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, Matrícula nº 5062179/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-1.000,00

3339036: R\$- 800,00

3339039: R\$- 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30(trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2756/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/303832; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ERLANIO AMORIM PENALVA CORREA, Matrícula nº 5946632/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de Almeirim e Monte Dourado.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036: R\$-1.000,00

3339039: R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30(trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2757/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/363554; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora VIVIANE MOTA UNGARATTI, Matrícula nº 5947123/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos município de Jacundá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-1.600,00

3339039: R\$ -400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 30(trinta) dias.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2758/2019-DAF/CGP, 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/364209; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MÁRCIO FONSECA DA SILVA, Matrícula nº 57193191 /4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Cametá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033: R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PAPara aplicação: No período de 12 a 16/08/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2759/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/355262; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor DERIVALDO GONZAGA ALVES, Matrícula nº 57201632 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Óbidos.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-100,00

3339033: R\$-400,00

3339036: R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 22 a 31/08/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2773/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/344949; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor EVERALDO CUNHA DA SILVA, Matrícula nº 5822661 /2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Conceição do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-100,00

3339036: R\$-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 12 a 26/08/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2774/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/348882; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LUZINALDO BATISTA FRANÇA, Matrícula nº 57201996 /1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Goianésia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-200,00

3339036: R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 12 a 21/08/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2775/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/362515; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor URBINO NUNES DE REZENDE NETO, Matrícula nº 5918641/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033: R\$-250,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: Nos dias 12 e 13/08/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2776/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457//2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/362966; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora FRANCISCA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA, Matrícula nº 57201682 /.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos município de Tailândia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030: R\$-500,00

3339036: R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 14/08 a 03/09/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 463910

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2747/2019-DAF/CGP, DE 05.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/341726;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Acará, no período de 09/08/2019 a 10/09/2019, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como as determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional para atender as obras de recuperação da ponte sobre o Rio Moju, localizada na PA-483 (Alça Viária), ao longo do Km -47.

NOME	MATRICULA
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858 /1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738 /2
Fabício Gomes de Oliveira	54192712 /2
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691 /1
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	57230582 /1
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024 /2
Gleydson Monção Araújo	57201966 /1
Alexandre Caetano de Sousa	57209138 /1
Inês Maria Miléo Guerreiro	8080089 /1
Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207 /2
Allan Soares Monteiro	57200349 /1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620 /1
Inaldo Carlos Costa Araújo	57211166 /2
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271 /1
Walmero Jesus Costa	57226865 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2748/2019-DAF/CGP, 05.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/353544;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Tailândia, no período de 14/08/2019 a 03/09/2019, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, no referido município em cumprimento a programação determinada pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Pedro Afonso Rey Guimarães	57214892 /1
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929 /1
Walisson Pedro Pereira de Souza	57226730 /1
Gilsley Ferreira e Ferreira	57209068 /1
Ely Moraes Anselmo	57227280 /1
Nívia Guedes Gorayeb	57195550 /2
Rogério Barbosa Ferreira	57226724 /1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	54196756 /3
Naum Bastos de Souza Santos	57227682 /1
Francisca Moraes da Silva Nogueira	57201682 /2
Madson José Alves de Oliveira	57200235 /1
Anderson Bahia da Silva	57225847 /1
Marcus César Rodrigues Moraes	57189262 /2
Francisco José da Costa Silva	55586658 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2753/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº2019/347366;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Paragominas, no período de 09 a 18/08/2019, a fim de realizar ações educativas durante a AGROPEC 2019 – Feira Agropecuária de Paragominas.

NOME	MATRICULA
Maria do Socorro Teixeira da Silva	30040 /1
Mário Diego Rocha Valente	57195478 /1
Olenilson Santos Gomes	57174115 /2
Cristovão Cunha Simões da Mota	55588489 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2790/2019-DAF/CGP, DE 06.08.2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº2019/370013;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias às servidoras abaixo especificadas, referentes ao deslocamento de Belém para o Estado de São Paulo/SP, no período de 12 a 17/08/2019, a fim de participar do Congresso Nacional de Recursos Humanos- CONARH.

NOME	MATRICULA
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	57193225 /1
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	3156630 /1
Vera Conceição Rebelo Brasil	3267032 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 463906

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2844/2019-DAF/CGP, DE 13/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 136/2019-Corregedoria, datado de 17/05/2019,

R E S O L V E :

RETIFICAR na Portaria 1507/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora Patrícia Christina Pinto de Oliveira Batista, Vistoriadora, matrícula 57214873/1, à disposição da Corregedoria, onde se lê de 19/06 a 18/07/2019, leia-se de 27/06 a 26/07/2019, referentes ao exercício 13.03.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/06/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, exercício.

PORTARIA Nº 2843/2019-DAF/CGP, DE 13/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1882/2019-DAF/CGP, que retificou na Portaria 1507/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora Patrícia Christina Pinto de Oliveira Batista, Vistoriadora, matrícula 57214873/1, onde se lê de 16/06 a 15/07/2019, leia-se de 27/06 a 26/07/2019, referentes ao exercício 13.03.2018/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, exercício.

PORTARIA Nº 2833/2019-DAF/CGP, DE 12/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 52/2019-CDS/DTI, de 12/08/2019, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas,

R E S O L V E :

RETIFICAR na Portaria 2449/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor DANILO HENRIQUE SOUSA MARTINS, matrícula 57176622/2, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Tecnologia e Informática, onde se lê de 12/08 a 10/09/2019, leia-se de 19/08 a 17/09/2019, referente ao exercício 22.09.2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/08/2019.

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº2826/2019-DAF/CGP, DE 12/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de SETEMBRO/2019, nos períodos conforme especificados a seguir.

Nº	NOME	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
1.	Adriana Oliveira do Nascimento	01.08.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	MARABA
2.	Alexsandro Cameiro	18.02.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	ALTAMIRA
3.	Douglas Galvão da Silva	18.08.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	CASTANHAL
4.	Eliel de Jesus da Silva	01.08.2018/2019	16.09 a 15.10.2019	SANTAREM
5.	Elisabeth Sussuarana Colares	02.05.2018/2019	05.09 a 04.10.2019	SANTAREM
6.	Genival Alves de Sousa	01.08.2018/2019	01.09 a 30.09.2019	MARABA
7.	Gilmar Ramos da Costa	01.08.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	MARABA

8.	Jean da Silva e Silva	01.08.2017/2018	02.09 a 01.10.2019	SANTAREM
9.	José Carlos de Souza Nascimento	05.05.2017/2018	04.09 a 03.10.2019	SANTAREM
10.	Kayla de Menezes Sarmanho	02.01.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	MARABA
11.	Luciane Budelon Albuquerque	01.08.2018/2019	06.09 a 05.10.2019	SANTAREM
12.	Manuela Ramos Torres	19.04.2018/2019	16.09 a 15.10.2019	TUCURUI
13.	Marco Antonio Carvalho Quaresma	01.08.2017/2018	02.09 a 01.10.2019	ABAETETUBA
14.	Oliveiros Gonçalves da Silva	01.11.2016/2017	02.09 a 01.10.2019	SANTAREM
15.	Oriando Junior dos Santos Vieira	04.09.2018/2019	04.09 a 03.10.2019	BREVES
16.	Pedro Afonso Santos de Castro	02.03.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	CAMETA

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

PORTARIA Nº 2825/2019-DAF/CGP, DE 12/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de SETEMBRO/2019, nos períodos conforme especificados a seguir.

Nº	NOME	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
1.	Alberto Jansen Ferreira	27.07.2017/2018	01.09 a 30.09.2019	DTO/COFT/GOFTC
2.	Alessandra da Silva Azevedo	01.02.2018/2019	26.09 a 25.10.2019	DTO
3.	Amélia Rodrigues Bispo	19.05.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	DTI/CST/INFRA
4.	Ana Cláudia Barros Santos	15.01.2018/2019	09.09 a 08.10.2019	DHCRV/CRV/RENAVAM
5.	Ana Sueli Quadros da Rosa	02.01.2018/2019	09.09 a 08.10.2019	DHCRV/CRV/GARV
6.	Antonio José Maia Gonçalves	22.10.2016/2017	02.09 a 01.10.2019	DHCRV/CRV/GVIV
7.	Benedita Costa Reis	05.08.2018/2019	09.09 a 08.10.2019	DG/GABINETE
8.	Benedito Gonçalves Reis	14.07.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	DHCRV/CHC/GETP
9.	Carla Alves de Souza	03.04.2018/2019	09.09 a 08.10.2019	PROJUR/PENALIDADES
10.	Carmen Lúcia André de Lima	04.07.2017/2018	02.09 a 01.10.2019	DHCRV/GPAV
11.	Clauber Roberto Santos de Moraes	01.11.2017/2018	02.09 a 01.10.2019	DTO/COFT/GOFTC
12.	Daniel Botelho Jaime	03.11.2016/2017	02.09 a 01.10.2019	DHCRV/CRV/GVIV
13.	Daniel Botelho Xavier	17.04.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	DTQ/CET
14.	Daniel Pinto Barros	19.07.2017/2018	16.09 a 15.10.2019	DHCRV/CHC/GCDHC
15.	Davi Matos Lameira	01.02.2018/2019	09.09 a 08.10.2019	DHCRV/METROPOLE
16.	Deives Leite Costa	01.08.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	DHCRV/CRV/GARV
17.	Eliezer Souza de Oliveira	18.09.2018/2019	23.09 a 22.10.2019	DHCRV/CRV/GVIV
18.	Evandro Ferreira Marques	15.04.2018/2019	09.09 a 08.10.2019	DTQ/COFT/GOFTC
19.	Flávia Helena Vasconcelos dos Passos Sales	02.05.2018/2019	19.09 a 18.10.2019	DHCRV/CHC/GCDHC
20.	Gerson Gomes Santiago	08.07.2018/2019	16.09 a 15.10.2019	DTO/COFT/GOFTC
21.	Ilmar Anaisy Araújo Borges	08.10.2016/2017	13.09 a 12.10.2019	DTO/COFT/GOFTC
22.	Inaldo Carlos Costa Araujo	16.04.2017/2018	01.09 a 30.09.2019	DTO/COFT/GOFTC
23.	Izaura Valadares de Souza Maia Mesquita	31.05.2017/2018	05.09 a 04.10.2019	DTO/COFT/GOFTC
24.	Jaime Farias Brown	04.09.2018/2019	16.09 a 15.10.2019	DHCRV/CRV/GCDRV
25.	Jefferson Junior Alves da Silva	20.05.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	DTI/CDS
26.	Jorge Fernando dos Santos Tuma	02.07.2018/2019	06.09 a 05.10.2019	DTO/COFT/GOFTC
27.	José Castro de Sousa Filho	01.08.2018/2019	09.09 a 08.10.2019	DHCRV/CHC
28.	José Luiz Tavares da Silva	04.03.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	DAF/CL/GTRAN
29.	José Raimundo Borges Costa	19.05.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	DHCRV/CRV/GVIV
30.	Leandro Nascimento Rodrigues	01.10.2016/2017	02.09 a 01.10.2019	PROJUR/CONTENCIOSO
31.	Luci Ene Xavier Abdon	12.07.2018/2019	16.09 a 15.10.2019	DHCRV/PATIO BELEM
32.	Lucileide Oliveira Nascimento	01.02.2018/2019	09.09 a 08.10.2019	CORREGEDORIA
33.	Luis Antonio Pinheiro Cardoso	29.06.2018/2019	08.09 a 07.10.2019	DTO/COFT/GOFTC
34.	Luiz Alberto Pimentel Coelho	14.03.2017/2018	02.09 a 01.10.2019	DAF/CIIM
35.	Luiza Silvana Pinheiro Meireles	30.04.2018/2019	15.09 a 14.10.2019	DTO/COFT/GOFTC
36.	Marcelo de Jesus Barbosa	04.07.2018/2019	01.09 a 30.09.2019	DTO/COFT/GOFTC
37.	Maria do Carmo Ribeiro Torres	23.03.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	DHCRV/GPAV
38.	Micheline Andrea Nunes dos Santos Rodrigues	22.07.2017/2018	05.09 a 04.10.2019	DAF/CGP/GACPP
39.	Moisés Pedro do Socorro Pereira de Sousa	06.06.2018/2019	09.09 a 08.10.2019	DAF/CGOF/GCC
40.	Nazaré de Fátima Matos Oliveira	10.09.2018/2019	18.09 a 17.10.2019	DAF/CGP
41.	Norma Cordeiro Wilson	17.06.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	DHCRV/CHC/GETP
42.	Paulo Roberto Mendes Martins	24.05.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	DAF/CL/GTRAN
43.	Pedro Afonso Rey Guimarães	30.03.2017/2018	16.09 a 15.10.2019	DTO/COFT/GOFTC
44.	Raimunda Vera Corrêa Araújo	28.04.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	CNCINT
45.	Rosa de Fátima Amaro Borges	19.03.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	DAF/CGOF/GC
46.	Sandra Paula dos Remédios Cunha de Oliveira	02.09.2017/2018	23.09 a 22.10.2019	CNCIR/GOFTC-A
47.	Silverton dos Santos Gomes	29.04.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	DTO/COFT/GOFTC
48.	Waldir Dircolo Pantoja Coelho	08.04.2018/2019	02.09 a 01.10.2019	DTO/COFT/GOFTC

ANETE MARIA ROSA DA COSTA

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.

Protocolo: 464007

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

Contrato nº 23/2019-FISP Classificação do Objeto: serviço de engenharia.

Data de Assinatura: 13/08/2019, Vigência: 13/08/2019 à 12/08/2020, Processo nº 2019/182250,

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de obra de execução DE REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA BÁRBARA/PA.

Valor total: R\$ 310.412,34 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dozes reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza: 449051

Fonte: 0141

Contratado: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF nº 26.916.786/0001-85,

Endereço: Rodovia BR 316, S/N, KM 02, Edifício Living Next Office, sala 210, Torre 1, Bairro: Atalaia, Cidade: Ananindeua/PA, CEP: 67.013-000 - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

TIAGO BRITO DA SILVA - MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

Protocolo: 463877

Contrato nº 15/2019-FISP Classificação do Objeto: serviço de engenharia.

Data de Assinatura: 12/08/2019 Vigência: 12/08/2019 à 11/08/2020, Processo nº 2019/75106

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE MUANÁ / PA.

Valor R\$ 33.744,30 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza: 449051

Fonte: 0141

Contratado: WR LAMARÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ/MF nº 23.480.412/0001-94

Endereço: Rua Juscelino Kubiitscheck, nº 4301, Bairro Centro, Cidade Marituba/PA, CEP: 67.200-00.

WLADIMIR RAFAEL DE MATOS LAMARÃO

WR LAMARÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 463873

Contrato nº 24/2019-FISP Classificação do Objeto: serviço de engenharia.

Data de Assinatura: 13/08/2019, Vigência: 13/08/2019 à 12/08/2020, Processo nº 2019/300177,

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA DIRETORIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO - DECOR NO BLOCO A DA DELEGACIA GERAL - BELÉM/PA.

Valor total: R\$ 327.788,35 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programação: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza: 449051

Fonte: 0141

Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 03.478.057/001-99.

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1476, Bairro: Umarizal, Cidade: Belém/PA, CEP: 66055-200

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

MARCOS ALBY MACHADO DE MIRANDA -ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Protocolo: 463905

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2019/177566

MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Nº 019/2019-FISP

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2019-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA M.B. NÁUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA .

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima - da Dotação Orçamentária: Natureza: 0141 que passará para 0141 e 0341;

Programação: 44.101.06.181.1425.8264 que passará para 44.101.06.182.1425.7563, bem como Natureza: 339030 que passará para: 449052.

2 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 13 de agosto de 2019.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 463608

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 673/2019-CGP/SUSIPE

BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos referidos presos, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Portaria	Processo	Assunto
036/2017	4116/2017	Apurar o óbito do preso FRANCIEL CABRAL MAGNO, ocorrido no dia 24/12/2017, no Centro de Recuperação Regional de Breves.
899/2018	4795/2018	Apurar o óbito do preso JODAIAS FERREIRA DOS SANTOS, ocorrido no dia 23/08/2018, no Presídio Estadual Metropolitano II- PEM-II.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 463746

PORTARIA Nº. 677/2019-CGP/SUSIPE

BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 4635/2018-CGP/SUSIPE, que apuro a responsabilidade disciplinar da servidora OCILENE BARROS PINTO, acerca do vazamento de informação de caráter sigiloso referente a preso do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará- III- CRPP-III.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, recomendando a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 04 (quatro) dias.

RESOLVE: I - Acatar o relatório conclusivo e aplicar à servidora OCILENE BARROS PINTO a penalidade de SUSPENSÃO, pelo prazo de 04 (quatro)

dias, por infração ao disposto nos artigos 177, incisos III e VI, art. 178, II c/c art. 189, todos do RJU;

II – Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

III – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais da servidora e desconto da multa;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 463748

PORTARIA Nº 669/2019-CGP/SUSIPE

BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 589/2019-CGP/SUSIPE, de 10/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33919 de 12/07/2019, referente ao Processo nº 5131/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 590/2019-CGP/SUSIPE, de 10/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33919 de 12/07/2019, referente ao Processo nº 5132/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 591/2019-CGP/SUSIPE, de 10/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33919 de 12/07/2019, referente ao Processo nº 5133/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 592/2019-CGP/SUSIPE, de 10/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33919 de 12/07/2019, referente ao Processo nº 5134/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 463589

PORTARIA Nº. 675/2019-CGP/SUSIPE

BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 5045/2019-CGP/SUSIPE, que apurou o motim ocorrido em 12/05/2019, no Centro de Recuperação Regional de Redenção, que culminou em óbito dos presos Marcos Aurélio Fileski, Cícero Gomes Feitosa e Raí de Sousa Viegas.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos referidos presos, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 463736

PORTARIA Nº. 674/2019-CGP/SUSIPE

BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 5051/2019-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 018/2019, datado de 10/05/2019, referente a servidores lotados no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua-CRF.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 463742

PORTARIA Nº 670 /2019-GAB/SUSIPE

BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro) e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4901/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 463588

PORTARIA Nº 671/2019-CGP/SUSIPE

BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 594/2019-CGP/SUSIPE, de 10/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33919 de 12/07/2019, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5135/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 463591

PORTARIA Nº. 676/2019-CGP/SUSIPE

BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 4874/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a suposta agressão física praticada pelo servidor Willian Costa da Silva contra o nacional Francisco Márcilio de Souza Lima Sales, bem como de irregularidades cometidas na Central de Triagem de Altamira.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apontou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, supostamente praticada pelo servidor WILLIAN COSTA DA SILVA, razão pela qual recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor WILLIAN COSTA DA SILVA, por ter cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, 178, inciso V c/c 189 do RJU;

II – Encaminhar cópia à DGP para registro nos assentamentos funcionais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 463737

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 12/08/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MELISSA DE LARA MASSUTI
Matrícula: 5926766/1 - Função: Téc. em Gestão Penitenciária - Odontólogo

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/06/2019
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: KLEBSON AMINTAS PUREZA
Matrícula: 57220672/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 10/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: DANIEL FAVACHO DA SILVA
Matrícula: 5935379/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 10/08/2019
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: THIAGO FURTADO CONCEIÇÃO
Matrícula: 5935377/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS.

Protocolo: 463785**DESIGNAR SERVIDOR**

PORTARIA Nº 863/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 30 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Izabel Cristina Ponçadilha, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 57210530, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, a contar de 01/08/2019.
Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários.

Protocolo: 463654**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 665/2019-CGP/SUSIPE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33950, DE 12 DE AGOSTO DE 2019. REFERENTE AO SAI Nº 5171/2019-CGP/SUSIPE. Protocolo: 462722.

ONDE SE LÊ: II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação;

LEIA-SE: Designar SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 463596**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014**

Termo aditivo: 11
Data da assinatura: 12/08/2019
Classificação do Objeto: outros
Motivo: Do Prazo De Entrega.
Justificativa: O presente Termo Aditivo terá por finalidade reajustar o valor do Contrato Administrativo nº. 026/2014/SUSIPE, com base no Índice Geral de Preços IGP/DI, referente a março/2019, correspondente a 8,2757%, estando devidamente amparado pela Cláusula Décima Primeira que trata sobre o assunto, equivalente a R\$ 1.012.976,34 (um milhão, doze mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos),

passando o valor do Contrato para R\$ 13.253.346,91 (treze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

Contrato: 026

Exercício: 2014

Contratado: CIAL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Tv. WE-1 (Cj Satélite) nº 10, Bairro:Coqueiro CEP: 66.670-370 - Belém/Pa

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 463622**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2014**

Termo aditivo: 11

Data da assinatura: 12/08/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo De Entrega.

Justificativa: O presente Termo Aditivo terá por finalidade reajustar o valor do Contrato Administrativo nº. 025/2014/SUSIPE, com base no Índice Geral de Preços IGP/DI, referente a março/2019, correspondente a 8,2757%, estando devidamente amparado pela Cláusula Décima Primeira que trata sobre o assunto, equivalente a R\$ 3.689.854,19 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), passando o valor do Contrato para R\$ 48.276.465,49 (quarenta e oito milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Contrato: 025

Exercício: 2014

Contratado: CIAL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Tv. WE-1 (Cj Satélite) nº 10, Bairro:Coqueiro CEP: 66.670-370 - Belém/Pa

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 463623

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 533 DE 13.08.2019**

Servidor: Márcio Elias Alexandria Costa

Matrícula: 57176227-3

Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais

Objeto: Designado como Fiscal do Contrato nº 071/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA, em substituição ao ex-servidor em comissão ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 8050759-1, exonerado a contar de 03.06.2019.

Protocolo: 463823**CONTRATO****CONTRATO 012/2019**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de locação dos espaços do Hangar-Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, que está sob a administração da Organização Social 'PARÁ 2000', no período de 19 de agosto a 04 de setembro do corrente ano, para realização da 23ª FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO E DAS MULTIVOZES, evento que integra a programação cultural anual da SECULT.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.343.250,00

DATA DE ASSINATURA: 13.08.2019

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13.08.2019 A 11.10.2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000-339039; PTRES: 158429;

AÇÃO: 233279; PI: 212EVENFLIV; Funcional Programática: 13.392.1444-8429

SERVIDOR RESPONSÁVEL: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR

CONTRATADO: Organização Social Pará 2000

ENDEREÇO: Travessa Boulevard Castilho França, s/nº, Estação das Docas, Armazém 03, Bairro: Campina, CEP: 66.053-070, Belém-Pa.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira.

Protocolo: 463967**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 018/2019

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2019

VALOR TOTAL: R\$4.000,00

OBJETO: Contratação da profissional do setor artístico/cultural Cibelle Jemima Almeida Donza, para participar, na função de Direção e Maestrina,

do espetáculo "Pierrot Lunaire", a ser realizado na Igreja de Santo Alexandre, às 20 horas, do dia 14.08.2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 6520. Fonte de Recurso: 0101000000 (RECURSOS ORDINÁRIOS). Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. PTRES: 156520, PI:064CUL-TPARA, AÇÃO:243164, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-6520. CONTRATADO: CIBELLE JEMIMA ALMEIDA DONZA BRUNO CHAGAS DA S R FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura, em exercício

Protocolo: 464029

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2019

Objeto Registro de Preço para a futura ou eventual contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, SONS E ILUMINAÇÃO, GRUPO GERADOR, TELÕES, SOM MÓVEL, FECHAMENTO/CERCA, ARQUIBANCADAS, CAMARINS, CARRETA PALCO, CAMAROTES, TABLADOS, CADEIRAS, MESAS, BANHEIRO-QUÍMICO, SHOW PIROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMADA E AFIM, sob demanda, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e da minuta do instrumento contratual, que passam a fazer parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição; Empresa vencedora: M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME, CNPJ: 07.074.000/0001-85-Item: 26, 27 e 34 – Valor: R\$2.830.020,00; Empresa vencedora: I K BARROS & CIA LTDA - ME, CNPJ: 07.072.916/0001-04 – Itens: 31, 32, 37, 39, 40, 46 e 47 – Valor: R\$ 2.657.600,00; Empresa vencedora: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 04.894.357/0001-11, - Itens: 1-25, 28-30 e 41 – Valor: R\$ 8.469.143,00; Empresa vencedora: JEFFERSON ESTRUCTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 03.746.510/0001-09 – Itens: 33, 35, 36, 38, 42, 43 e 44 – Valor: R\$ 1.526.096,40. Itens 1 a 44, 46 e 47 – Adjudicado e Homologado: 08/08/2019. Item 34 – Adjudicado e Homologado: 12/08/2019.

Belém/Pa, 12 de agosto de 2019.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 463868

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 10

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2019

VIGÊNCIA: 09/08/2019 a 22/12/2019

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo visa alterar as metas e valores originalmente propostos e aprovados no Termo de Fomento nº 01/2017, com escopo de realizar a execução do XVIII Festival de Ópera do Theatro da Paz 2019, na forma prevista no Plano de Trabalho juntado a estes autos, que faz parte deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: R\$1.293.330,00

PROJETO ATIVIDADE: 8421. FONTE DE RECURSO: 0101006682 (RECURSOS ORDINÁRIOS). NATUREZA DA DESPESA:335041- CONTRIBUIÇÕES. PTRES:158421. PI:212EVENFOPE. AÇÃO: 233690. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

TERMO DE FOMENTO Nº: 001

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA

ENDEREÇO: Rua da Paz, s/n, bairro Campina, CEP:66.017-210, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 463789

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00895

PROCESSO Nº 2019/349550

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 09/08/2019

OBJETO: Contratação do profissional do setor artístico/cultural Frederico Augusto Garcia Fernandes, para proferir Palestra, a ser realizada, no dia 28.08.2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: FREDERICO AUGUSTO GARCIA FERNANDES

ENDEREÇO: Rua Professor João Cândido, 790, aptº31, Centro, Londrina/PR, CEP:86010-001.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 463933

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE00894

PROCESSO Nº 2019/348334

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 09/08/2019

OBJETO: Contratação da profissional MAUREN PAVÃO PRZYBYLSKI, para participar de Mesa Redonda, a ser realizada, no dia 28.08.2019, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes..

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: MAUREN PAVÃO PRZYBYLSKI

ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 10, Graça, Valença/BA, CEP:45400-000.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 464060

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2019/SECULT

Objeto: registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de pessoa jurídica especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tablados, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, segurança desarmada e afim, sob demanda, nas cidades pólos das mesorregiões do baixo amazonas, do Marajó, da metropolitana de Belém, do nordeste paraense, do sudeste paraense, do sudoeste paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no termo de referência (anexo I) e da minuta do instrumento contratual, que passam a fazer parte integrante deste edital, independentemente de transcrição; Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Cultura; Ordenador: Ursula Vidal Santiago de Mendonça; Empresa Registrada: Belém Rio Segurança EIRELI EPP, CNPJ sob o nº 17.433.496/0001-90; Representante Legal: Victor Souza Flexa, CPF sob o nº 531.779.592-34

ITEM	DESCRIÇÃO/PREÇO POR LOCAÇÃO DIÁRIA	UNIDADE	QTDE	VR. UNIT. R\$	VR. TOT. R\$
45.	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - Prestação de serviços, por diária, de segurança desarmada para eventos, com profissional com rádio comunicador, com jornada diurna ou noturna, conforme necessidade. Turnos de 12h por dia.	DIÁRIA	1.130	343,00	387.590,00
TOTAL - (Somatório do Valor Total dos Serviços)					387.590,00
trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa reais					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2019/SECULT

Objeto: registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de pessoa jurídica especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tablados, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, segurança desarmada e afim, sob demanda, nas cidades pólos das mesorregiões do baixo amazonas, do Marajó, da metropolitana de Belém, do nordeste paraense, do sudeste paraense, do sudoeste paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no termo de referência (anexo I) e da minuta do instrumento contratual, que passam a fazer parte integrante deste edital, independentemente de transcrição; Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Cultura; Ordenador: Ursula Vidal Santiago de Mendonça; Empresa Registrada: M. S. Serviços De Produções De Eventos Culturais LTDA-ME, CNPJ sob o nº07.074.000/0001-85; Representante Legal: Mesias Antonio Pimentel da Silva, CPF sob o nº 571.140.992-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VR. UNIT. R\$	VR. TOT. R\$
	Preço por locação Diária				
26	CAIXA ISOTÉRMICA DE POLIETILENO PLÁSTICA - Gabinete externo e interno manufaturado em Polietileno - Tampa com limitadores para empilhamento seguro e superfície 100% lisa - Ladrão para água - Dobradiça fixada com varetas de Nylon - super resistente - A tampa quando aberta permanece em 90º	DIÁRIA	610	140,00	85.400,00
	Preço por locação Diária				
27	CAIXA ISOTÉRMICA 160 litros - Gabinete externo e interno manufaturado em isopor	DIÁRIA	610	82,00	50.020,00
	Preço por serviço				
34	SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO TIPO 03: fogos outdoor, tortas de pistolas 12 tiros, morteiros coloridos, cascadas, rojões, foguetes, tempo de duração de queima: 05 minutos.	UNIDADE	540	4.990,00	2.694.600,00
TOTAL - (Somatório do Valor Total dos Serviços)					2.830.020,00
Dois milhões oitocentos e trinta mil e vinte reais					

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2019/SECULT**

Objeto: registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de pessoa jurídica especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tablados, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, segurança desarmada e afim, sob demanda, nas cidades pólos das mesorregiões do baixo amazonas, do Marajó, da metropolitana de Belém, do nordeste paraense, do sudeste paraense, do sudoeste paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no termo de referência (anexo I) e da minuta do instrumento contratual, que passam a fazer parte integrante deste edital, independentemente de transcrição; Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Cultura; Ordenador: Ursula Vidal Santiago de Mendonça; Empresa Registrada: I K Barros & CIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 07.072.916/0001-04; Representante Legal: Ivaldo Kleber Barros, CPF sob o nº 264.927.092-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VR. UNIT. R\$	VR. TOT. R\$
	Preço por locação Diária				
31.	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 COM: 90- lâmpadas par 64; 08- elipsoidal; 06 - ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou locolight; 08- refletores mini brutes; 02 - máquinas de fumaça; 12- movinghead spot; 08- movingbeam; 12- strobo-tomic 3000 ; 01- canhões seguidores ; 01-mesa de luz digital de 2048 canais DMX ; 01-Sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa:04 pontos de intercon ; 01-bortruss e fiação necessário para as ligações dos equipamentos .	DIÁRIA	240	2.240,00	537.600,00
32.	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 COM: 60- lâmpadas par 64; 08- elipsoidal; 04 - ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou locolight; 04- refletores mini brutes; 02 - máquinas de fumaça; 04- movinghead spot; 04- movingbeam; 04- strobo-tomic 3000 ; 01- canhão seguidor; 03 - mesa de luz digital de 2048 canais DMX ;	DIÁRIA	240	1.390,00	333.600,00
37.	TELÃO CONVENCIONAL: 01 tela de retro projeção nos tamanhos de: 3X2, 2x2, 1,20x80, 3x3 e 5x2 m em lona, com projetor de 2000 anselesumes , estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	DIÁRIA	126	400	50.400,00
39.	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 Processador digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência Line Array com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações	DIÁRIA	140	900,00	126.000,00
40.	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE COM: 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar; 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas); 04 Microfones dinâmicos; 01 Microfones lapela sem fio UHF; 01 Microfones sem fio UHF; 04 Pedestais tipo girafa para microfone; 04 Pedestais de mesa para microfone; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Monitores de voz ativos de 500w cada;	DIÁRIA	140	800,00	112.000,00
46.	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS - Prestação de serviços de captura de imagens com gravação HD (alta definição) e registro de cada evento realizado, com fornecimento de mão-de-obra operacional especializada, jornada diurna ou noturna, conforme a necessidade.	DIÁRIA	1.070	700,00	749.000,00
47.	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE FILMES DE PUBLICIDADE - Prestação de serviços de produção e edição de imagens capturadas em filmes de publicidade, com duração de 1 minuto ou 30 segundos para serem exibidos em meios de comunicação, como forma de divulgação a população e comprovação dos eventos realizados, conforme necessidade.	DIÁRIA	1.070	700,00	749.000,00
TOTAL - (Somatório do Valor Total dos Serviços)					2.657.600,00
Dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos reais					

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2019/SECULT**

Objeto: registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de pessoa jurídica especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tablados, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, segurança desarmada e afim, sob demanda, nas cidades pólos das mesorregiões do baixo amazonas, do Marajó, da metropolitana de Belém, do nordeste paraense, do sudeste paraense, do sudoeste paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no termo de referência (anexo I) e da minuta do instrumento contratual, que passam a fazer parte integrante deste edital, independentemente de transcrição; Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Cultura; Ordenador: Ursula Vidal Santiago de Mendonça; Empresa Registrada: Brasil Shows e Eventos EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 04.894.357/0001-11; Representante Legal: Luan Gabriel Silva das Neves, CPF sob o nº 002.081.442-93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR. UNIT. R\$	VR TOTAL R\$
	Preço Por Metro Linear/Dia				
1.	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA Com montagem e desmontagem em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01,70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes.	METRO	2.380	75,00	178.500,00
2.	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA: Com montagem e desmontagem Em estrutura modulada metálica, piso em compensado naval, estruturado com perfil metálico, largura mínima do degrau de 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01,70m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado a terceira idade), e 0,33m nos degraus restantes. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	METRO	2.180	70,00	152.600,00
	Preço por locação Diária				
3.	BANHEIRO QUÍMICO: em polietileno expandido, tipo Standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.	DIÁRIA	872	150,00	130.800,00
4.	CABINE DE SOM - 3 X 2M: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica, piso com 0,50m de altura em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico, revestida na saia, fundo e laterais até o guarda-corpo com tapume metálico, pintada com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	DIÁRIA	228	760,00	173.280,00
5.	CAMARIM -4 X 4M: Com montagem e desmontagem climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formigada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado ante derrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	DIÁRIA	190	750,00	142.500,00
6.	CAMAROTE: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica nas dimensões de 3,00m x 2,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado ante derrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.	DIÁRIA	270	870,00	234.900,00
	Preço Por Metro Linear/Dia				

7.	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m,02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	METRO	10.000	13,00	130.000,00
	Preço por locação Diária				
8.	PALANQUE 8 X 4M: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3 mm.	DIÁRIA	535	2.000,00	1.070.000,00
9.	PALCO GRANDE 18m X 12m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	DIÁRIA	142	8.900,00	1.263.800,00
10.	PALCO MÉDIO 12m X 08m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	DIÁRIA	128	5.000,00	640.000,00
11.	PALCO PEQUENO 8m X 6m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	DIÁRIA	128	3.900,00	499.200,00
12.	PALCO MINI 6m X 4m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	DIÁRIA	128	1.470,00	188.160,00
13.	CARRETA PALCO - Serviço de locação de uma carreta palco medindo 12m de frente por 6m profundidade e 1m60cm de altura, piso em estrutura metálica e compensado de 20mm, revestido de carpete, teto em estrutura metálica e cobertura de lona, guarda corpo lateral, camarim de 2m20cm de largura por 2m40cm de comprimento c/ar condicionado, piso em madeira emborrachada	DIÁRIA	130	5.740,00	746.200,00
	Preço Por Metro Quadrado/Dia				
14.	PASSARELA Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval ante derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata.	M²	2.120	48,00	101.760,00
	Preço por locação Diária				
15.	PÓRTICO: Com montagem e desmontagem Em estrutura tubular metálica, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.	DIÁRIA	142	1.320,00	187.440,00
16.	PRATICÁVEIS PARA SEGURANÇA E FILMAGEM: Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta. revestimentos externos em compensado naval pintado com tinta PVA na cor preta, para subwoofers.	DIÁRIA	320	144,00	46.080,00
	preço por metro quadrado/dia				
17.	TABLADO COM ALTURA ATE 1,30m: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	M²	810	60,00	48.600,00
	preço por metro linear/dia				
18.	TAPUME EM COMPENSADO: Será em chapa de aço ondulada, pintado com tinta ante ferruginosa, na cor prata, sendo a altura de 2,45m, fixado em estrutura tubular metálica com contraventamentos tubulares, e piquetes.	METRO	2.520	38,00	95.760,00
19.	TAPUME METÁLICO: Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.	METRO	1.520	35,00	53.200,00
	Preço por locação Diária				
20.	TENDA MODULADA COM 12m X 08m: tipo galpão duas águas, com pilares e vigas em estrutura de aço galvanizado a fogo, contraventados com cabo de aço. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto.	DIÁRIA	310	1.600,00	496.000,00
21.	TENDA 10m X 06m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	DIÁRIA	310	900,00	279.000,00
22.	TENDA ABERTA 6m X 6m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	DIÁRIA	320	350,00	112.000,00

23.	. TENDA ABERTA 6m X 4m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. • Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço	DIÁRIA	240	510,00	122.400,00
24.	TENDA ABERTA 3m X 3m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. • Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço	DIÁRIA	240	220,00	52.800,00
25.	BARRACA MODULÁVEL COM LATERAIS EM LONA 2,10X2,10m: Armação da barraca em tubo industrial * Toldo de cobertura em lona bagum * Pintura das ferragens e das laterais em epóxi - tinta em pó. * Uma porta de acesso com trava. • Logomarca nas 4 laterais bem como nos 4 lados do toldo de cobertura. Laterais com estrutura em tubo, amarração das lonas laterais com fio de nylon super resistente.	DIÁRIA	170	240,00	40.800,00
28.	TORRE PARA SONORIZAÇÃO: tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truss - Q30 em Alumínio.	DIÁRIA	595	545,00	324.275,00
29.	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA, trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.	DIÁRIA	406	1.198,00	486.388,00
30.	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.	DIÁRIA	410	1.120,00	459.200,00
Preço por locação Hora					
41.	01 CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE com 01 caixa na frente, 01 caixa no fundo e 02 caixas nas laterais, sendo 02 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 04 canais, 02 microfones dinâmicos, 01 CD play automotivo.	HORA	135	100,00	13.500,00
TOTAL - (Somatório do Valor Total dos Serviços)					8.469.143,00
Oito milhões quatrocentos e sessenta e nove mil cento e quarenta e três reais.					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2019/SECULT

Objeto: registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de pessoa jurídica especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladros, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, segurança desarmada e afim, sob demanda, nas cidades pólos das mesorregiões do baixo Amazonas, do Marajó, da metropolitana de Belém, do nordeste paraense, do sudeste paraense, do sudoeste paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no termo de referência (anexo I) e da minuta do instrumento contratual, que passam a fazer parte integrante deste edital, independentemente de transcrição; Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Cultura; Ordenador: Ursula Vidal Santiago de Mendonça; Empresa Registrada: Jeffersom Estrutura Para Eventos EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 03.746.510/0001-09; Representante Legal: Jefferson Costa Golzenberg, CPF sob o nº 575.465.922-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VR. UNIT. R\$	VR. TOT. R\$
Preço por locação Diária					
33.	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 03 COM: 60- lâmpadas par 64; 08- elipsoidais; 06 - ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou localight; 04- refletores mini brutes; 02 - máquinas de fumaça; 04- strobato-mic 3000 ; 01- canhão seguidor ; 04 - mesa de luz digital de 2048 canais DMX ;	DIÁRIA	220	1.293,23	284.510,60
35.	02 SKY PAPER MAQUINA DE PAPEL, CH 04 Lançador de Serpentina 12 Gerb para Cascata in Door, 02 SKY Rose.	DIÁRIA	166	696,38	115.599,08
36.	TELÃO DE LED: 01 painel de 3X2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	DIÁRIA	136	1.488,47	202.431,92
38.	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM: 01-Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital; 01- multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter; 02- processadores digitais; 02- CD player; 01-notebook; 24- caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 24- caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 2X8" + driver; 04- torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04unidades de caixas de subgrave com 02falantes de 18" - - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. - MONITOR (PALCO): 01-Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital; 02- processadores digitais para o sidefill; 01-sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias com1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito)16- monitores 2x12" + driver de 2"; 02- monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2"; 02- caixa de sub grave de bateria com 02 falantes de 18" - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. - MICROFONES E ACESSÓRIOS: 30- microfones sem fio UHF; 30- microfones sem fio UHF; 40- microfones dinâmicos; 20- microfones tipo condensador; 12- direct Box ativo e passivo; 50- pedestais tipo girafa para microfone; 16- garras para instrumentos; 12 - fones de ouvido para monitoração in ear; 03 - power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones; - cabos e conexões completas para o sistema. - BACKLINES: 02- amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12"; 02- amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12"; 01-amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15"; 02- kits de bateria acústica completos; 12- praticáveis 2,0x1,0m; 01 - amplificador para teclado (tipo combo)	DIÁRIA	140	2.896,82	405.554,80
Preço por Locação Hora					
42.	SERVIÇO DE MINI- TRIO ELETRICO COM: 01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos, 01 CD/DVD player e 01 Notebook, - cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.	HORA	120	600,00	72.000,00
43.	SERVIÇO DE TRIO ELETRICO TOCO COM: 01 Caminhão com som de Médio Porte e com Gerador de energia. Comprimento total: 10,00m, Largura:3,20m, Potência sonora de 80.000 watts (40mil watts em R.M.S) - Atingindo uma distância de 250m, mediante ao local e a regulagem do som. Gerador Stemac 80 KVA ou energia elétrica trifásica	HORA	120	1.800,00	216.000,00
44.	SERVIÇO DE TRIO ELETRICO TRUCADO COM: 01 Caminhão com som de Grande Porte e com Gerador de energia. Comprimento total: 14,00m, Largura:4,20m, Potência sonora de 116.000 watts (58mil watts em R.M.S) - Atingindo uma distância de 400m, mediante ao local e a regulagem do som. Gerador Stemac 100 KVA ou energia elétrica trifásica	HORA	115	2.000,00	230.000,00
TOTAL - (Somatório do Valor Total dos Serviços)					1.526.096,40
Um milhão quinhentos e vinte e seis mil noventa e seis reais e quarenta centavos					

Belém(PA), 12 de agosto de 2019.
 Ursula Vidal Santiago De Mendonça
 Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 463875

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 358 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33.782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda os termos dos Processos: 2019/343600 e 2019/349608.

CONCEDER aos servidores na tabela abaixo:

Licença saúde:

DIAS	PERÍODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
31	31/05 a 30/06/2019	ANA CARLA MORAES DA SILVA	5786169/ 3	QUÍMICO INDUSTRIAL	199431/1
05	08 a 12/10/2018	MARCIO RONALDO ALVES SOUZA	57190562/ 2	TECNICO EM ADMINIS- TRACAO E FINANÇAS	51082
07	22 a 28/05/2019	MELBA LOIS SILVA DE FREITAS BORJA	57193490/ 1	ASSISTENTE CULTURAL	51068
21	18/06 a 08/07/2019	RICARDO PEDREIRO ANDRADE	54186754/ 2	ASSISTENTE CULTURAL	50861
01	21/05/2019	ROSA MARIA DE SOUSA NASCI- MENTO MAIA	54196997/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	51044
07	06 a 06/06/2019	RUI MAX FIGUEIRA	57206102/ 1	ASSISTENTE CULTURAL	51053
90	11/05 a 08/08/2019	TATIANE DANIELE ALVES LAUNE LIMA	5889209/ 1	ASSISTENTE ADMINIS- TRATIVO	50510

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 463652

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 018 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no DOE 33.798 de 06/02/2019, a qual interrompeu, a pedido, a fruição da licença para tratar de interesse particular, concedida ao servidor THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, matrícula: 8015555/1.

Onde se lê: a partir de 04/02/2018;

Leia-se: a partir de 04/02/2019.

Belém, 13 de agosto de 2019

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 463828

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 105/2019

Nº PROCESSO: 2019/336467

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN0106

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Jade Lima, Banda Bandoleiros, Banda Acordallice e Ana Selma por suas apresentações no evento "GUAMA MUSIC", no dia 04 de Agosto de 2019, na praça Frei Daniel, bairro do Guamá.

Contratada: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES E EVENTOS- CNPJ 26.247.421/0001-05

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 090/2019

Nº PROCESSO: 2019/324989

VALOR: R\$50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN0095

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Leo Meneses, Catarina Drago, Rayssa Abrahão e Rosemarie por suas apresentações no evento "SEXTA CULTURAL", no dia 09 de Agosto de 2019, na Feira do Artesanato do Paracuri, no Distrito de Icoaraci, Belém-PA.

Contratada: CHAF PRODUÇÕES - CLEBER HENRIQUE FIGUEIREDO - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 091/2019

Nº PROCESSO: 2019/344734

VALOR: R\$50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN0135

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Rayssa Abrahão, Álvaro Drago, Ricardo Frota e Banda Hit's por suas apresentações no evento "CANTA ANANINDEUA", no dia 11 de Agosto de 2019, na Praça da Bíblia, no município de ANANINDEUA-PA.

Contratada: CHAF PRODUÇÕES - CLEBER HENRIQUE FIGUEIREDO - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 092/2019

Nº PROCESSO: 2019/336496

VALOR: R\$50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN0122

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Catarina Drago, Léo Meneses, Groove Bom e Recorda Som por suas apresentações no evento "FESTA FEIRA", no dia 11 de Agosto de 2019, na Feira de Artesanato do Paracuri, Distrito de Icoaraci, no município de Belém-PA.

Contratada: CHAF PRODUÇÕES - CLEBER HENRIQUE FIGUEIREDO - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 093/2019

Nº PROCESSO: 2019/325371

VALOR: R\$50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN0099

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Catarina Drago, Léo Meneses, Rosemarie e Recorda Som por suas apresentações no evento "FAZENDO ARTE", no dia 10 de Agosto de 2019, na Praça da Bíblia, no município de ANANINDEUA-PA.

Contratada: CHAF PRODUÇÕES - CLEBER HENRIQUE FIGUEIREDO - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 094/2019

Nº PROCESSO: 2019/336215

VALOR: R\$100.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN0124

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Luana Magalhães, Monique Moral, Madson Felinto, Antônio Marcos e Luann Kassio por suas apresentações no evento "SONS DO NORTE", no dia 16 de Agosto de 2019, no município de Garrafão do Norte-PA.

Contratada: VM PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 28.041.982.0001-89

RM PRODUÇÕES E EVENTOS-CNPJ:32.796.118.0001-64

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 095/2019

Nº PROCESSO: 2019/360454

VALOR: R\$50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN0125

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Antonio Marques, Luann Kassio e Monique Moral por suas apresentações no evento "FORRÓ CULTURAL DA VILA", no dia 10 de Agosto de 2019, no município de VILA IGUARAPÉ -AÇU, CAPITÃO POÇO-PA.

Contratada: VM PRODUÇÕES E EVENTOS - CNPJ: 28.041.982.0001-89

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 096/2019

Nº PROCESSO: 2019/367772

VALOR: R\$55.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN0162

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Antonio Marques, Luann Kassio e Monique Moral por suas apresentações no evento "VILA MIX", realizado na FEIRA DE ARTESANATO DO PARACURI no dia 10 de Agosto de 2019, no distrito de ICOARACI-BELÉM-PA.

Contratada: CHAF PRODUÇÕES - CLEBER HENRIQUE FIGUEIREDO - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 097/2019**

Nº PROCESSO: 2019/360460
 VALOR: R\$100.000,00
 Emenda Parlamentar: 19EMEN0126
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Monique Moral, Antônio Marcos, Luann Kassio e Luana Magalhães suas apresentações no evento "CULTURA VIVA DA AMAZÔNIA", no dia 11 de Agosto de 2019, no município de OURÉM-PA.
 Contratada: VM PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ: 28.041.982.0001-89
 RM PRODUÇÕES E EVENTOS-CNPJ:32.796.118.0001-64
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 098/2019**

Nº PROCESSO: 2019/333328
 VALOR: R\$ 54.000,00
 Emenda Parlamentar: 19EMEN0110
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Rosemarie, Ricardo Frota, Groove Bom e Banda Hit's por suas apresentações no evento "MIX MUSICAL", no dia 16 de Agosto de 2019, no distrito de ICOARACI-BELÉM/PA.
 Contratada: CHAF PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ: 30.169.217/0001-90
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 099/2019**

Nº PROCESSO: 2019/324989
 VALOR: R\$ 50.000,00
 Emenda Parlamentar: 19EMEN0095
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Leo Meneses, Catarina Drago, Rayssa Abrahão e Rosemarie por suas apresentações no evento "SEXTA CULTURAL", no dia 09 de Agosto de 2019, no distrito de ICOARACI-BELÉM/PA.
 Contratada: CHAF PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ: 30.169.217/0001-90
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 100/2019**

Nº PROCESSO: 2019/325371
 VALOR: R\$ 50.000,00
 Emenda Parlamentar: 19EMEN0099
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Catarina Drago, Leo Meneses, Rosemarie e Recorda Som por suas apresentações no evento "Fazendo Arte", no dia 10 de Agosto de 2019, no município de Ananindeua - PA.
 Contratada: CHAF PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ: 30.169.217/0001-90
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 101/2019**

Nº PROCESSO: 2019/336496
 VALOR: R\$ 50.000,00
 Emenda Parlamentar: 19EMEN0122
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Catarina Drago, Leo Meneses, Groove Bom e Recorda Som por suas apresentações no evento "Festa Feira", no dia 11 de Agosto de 2019, no município de Belém - PA.
 Contratada: CHAF PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ: 30.169.217/0001-90
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 102/2019**

Nº PROCESSO: 2019/344734
 VALOR: R\$ 50.000,00
 Emenda Parlamentar: 19EMEN0135
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Rayssa Abrahão, Álvaro Drago, Ricardo Frota e Banda Hit's por suas apresentações no evento "Canta Ananindeua", no dia 11 de Agosto de 2019, no município de Ananindeua - PA.
 Contratada: CHAF PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ: 30.169.217/0001-90
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 103/2019**

Nº PROCESSO: 2019/344147
 VALOR: R\$ 60.000,00
 Emenda Parlamentar: 19EMEN0132
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Ivanna e Kassio, Axé & Cia e Banda Hit's por suas apresentações no evento "Verão de Odivelas", nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2019, no município de São Caetano de Odivelas - PA.
 Contratada: CHAF PRODUÇÕES E EVENTOS – CNPJ: 30.169.217/0001-90
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 104/2019**

Nº PROCESSO: 2019/367471
 VALOR: R\$ 60.000,00
 Emenda Parlamentar: 19EMEN0172
 Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
 Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Trilogia Kids, Jorginho e Banda, Teddy Mark's, Camarote Vip e Adriana Oliver e Banda por suas apresentações no evento "Parada Cultural na Praça", nos dias 09 e 10 de Agosto de 2019, no município de Ananindeua - PA.
 Contratada: E. S. DE A. PINTO E SERVIÇOS - EPP – CNPJ: 18.403.016/0001-00
 Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 463912**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 357 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019; e ainda o processo nº 2019/36193 de 29/01/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo: 2019/349608.

CONCEDER aos servidores na tabela abaixo:

Licença assistência:

DIAS	PERÍODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
10	03 a 12/05/2019	ANA CARLA MORAES DA SILVA	5786169/3	QUÍMICO INDUSTRIAL	51065

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 463650**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 334 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/380842/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), que irão se deslocar para Castanhal, no dia 09 de agosto de 2019 para pauta do Governo do Estado.

NOME: NATÁLIA FERREIRA MELLO

CPF: 901.952.302-30

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRICULA: 54195086

NOME: ROGERIO DA SILVA UCHOA PINHEIRO

CPF: 488.488.242-34

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRICULA: 5945856

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

CARGO: MOTORISTA

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 463879

PORTARIA Nº 327 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/381132/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 5 ½ (cinco diárias e meia), que irão se deslocar para xinguara no período de 13 a 18/08/2019, para realizar cobertura jornalística das ações do Governo do Estado.

NOME: WILLIAN ISRAEL PINTO SERIQUE

CPF: 869.589.682-04

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRÍCULA: 5945857

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRÍCULA: 5945968

NOME: Thalmus Gabriel Serra Gama

CPF: 008.562.262-11

CARGO: Assessor de Imprensa I

MATRÍCULA: 5945880

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 463681

PORTARIA Nº 329 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/381249/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 2 ½ (duas diárias e meia), que irão se deslocar para Curionópolis no período de 13/08/2019 a 15/08/2019, para realizar cobertura jornalística das ações do Governo do Estado.

NOME: ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA

CPF: 803.844.632-15

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRÍCULA: 57202905

NOME: MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR

CPF: 449.716.562-00

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRÍCULA: 5945854

NOME: RAUL LIMA DOS SANTOS

CPF: 002.226.262-61

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRÍCULA: 57234704

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 463685

PORTARIA Nº 331 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/381411/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para Santarém nos dias 13 e 14/08/2019, com o objetivo de acompanhar a agenda do governador.

NOME: VERA LUCIA ALVEZ DE OLIVEIRA

CPF: 267.255.922-87

CARGO: SECRETARIA ADJUNTA

MATRÍCULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 463692

PORTARIA Nº 328 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/381227/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado, 5 ½ (cinco diárias e meia), que irá se deslocar para xinguara no período de 13 a 18/08/2019, para cobertura jornalística de pautas do governo do estado.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 463683

PORTARIA Nº 332 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/381818/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados, ½ (meia diária) que irão se deslocar para Santarém no dia 13 de agosto de 2019, para cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRÍCULA: 5945968

NOME: WILLIAM ISRAEL PINTO SERIQUE

CPF: 869.589.682-04

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRÍCULA: 5945857

NOME: THALMUS GABRIEL SERRA GAMA

CPF: 008.562.262-11

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRÍCULA: 57234704

NOME: RAUL LIMA DOS SANTOS

CPF: 002.266.262-61

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

MATRÍCULA: 57234704

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 463673

PORTARIA Nº 333 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/381846/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual; ½ (meia diária), que irá se deslocar para SANTARÉM no dia 13 de agosto de 2019 para pauta do Governo do Estado.

NOME: MARCELO HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA

CPF: 001.760.112-69

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 463690

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 346/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 065/2019 de 09/08/2019 e Atestado Médico de 17/07/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde ao funcionário RAIMUNDO ULISSES SALOMÃO SOUZA, matrícula nº 5009421/1 ocupante do cargo de Diretor de Imagens, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, no período de 17 a 28/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 463656

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 973/2019-GS/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, II e IV, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seus artigos 6º e 205, determina que a educação é direito de todos e dever do Estado, devendo ser assegurada por meio de "ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas administrativas" na forma do seu art. 23, V, e do caput do art. 214, em regime de colaboração e responsabilidade solidária, tal como se desprende da leitura conjugada dos seus artigos 30, VI e 211;

CONSIDERANDO que a equalização de oportunidades educacionais e o padrão mínimo de qualidade do ensino são as finalidades fixadas constitucionalmente para balizar o dever de colaboração entre os entes da Federação, à luz do art. 211, §1º, donde decorre a responsabilidade solidária entre eles;

CONSIDERANDO que o art. 4º, inciso IX da LDB (Lei nº 9.394/1996) inclui entre os deveres do Estado com educação pública garantir "padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem";

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos municípios acerca dos valores a serem repassados através do Programa Estadual de Transporte Escolar, nos termos da Lei nº. 8.846/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público o montante de recursos financeiros à serem repassados aos municípios aderentes ao Programa Estadual de Transporte Escolar, nos termos do art. 3º, §3º da Lei nº. 8.846/2019 e art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº. 173/2019, conforme anexo desta PORTARIA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Profª LEILA FREIRE

Secretária de Estado de Educação

ANEXO DA PORTARIA Nº 973/2019

Alunos Rurais	Alunos Urbanos	Total Alunos	PER CAPITA RURAL	PER CAPITA URBANA	MUNICÍPIO	KM²	VALOR ANUAL BRUTO	PARCELAS	VALOR DO REPASSE
7.265	578	7.843	R\$ 700,36	R\$ 525,27	ABAEITUBA	1.610,40	R\$ 5.391.721,46	10	R\$ 5.391.721,46
142	-	142	R\$ 700,36	R\$ 525,27	ABEL Figueiredo	614,13	R\$ 99.451,12	10	R\$ 99.451,12
1.291	156	1.447	R\$ 699,36	R\$ 524,27	ACARÁ	4.342,81	R\$ 984.659,88	10	R\$ 984.659,88
521	-	521	R\$ 875,45	R\$ 525,27	AFUÁ*	4.343,81	R\$ 456.109,45	6	R\$ 273.665,67
93	36	129	R\$ 875,45	R\$ 525,27	ÁGUA AZUL DO NORTE	7.113,96	R\$ 100.326,57	10	R\$ 100.326,57
447	23	470	R\$ 1.225,63	R\$ 525,27	ALENQUER	23.645,45	R\$ 559.937,82	10	R\$ 559.937,82
271	21	292	R\$ 1.400,72	R\$ 525,27	ALMEIRIM	72.954,80	R\$ 390.625,79	10	R\$ 390.625,79
419	-	419	R\$ 875,45	R\$ 525,27	ANAJÁS	6.913,07	R\$ 366.813,55	10	R\$ 366.813,55
250	11	261	R\$ 1.050,54	R\$ 525,27	ANAPU	11.895,30	R\$ 268.412,97	10	R\$ 268.412,97
1.056	12	1.068	R\$ 700,36	R\$ 525,27	AUGUSTO CORRÊA	1.091,54	R\$ 745.883,40	10	R\$ 745.883,40
515	16	531	R\$ 700,36	R\$ 525,27	AURORA DO PARÁ	1.811,84	R\$ 369.089,72	10	R\$ 369.089,72
227	7	234	R\$ 1.050,54	R\$ 525,27	AVEIRO	17.074,05	R\$ 242.149,47	10	R\$ 242.149,47
484	-	484	R\$ 700,36	R\$ 525,27	BAIÃO	3.758,30	R\$ 338.974,24	10	R\$ 338.974,24
146	1	147	R\$ 700,36	R\$ 525,27	BANNACH	2.956,65	R\$ 102.777,83	10	R\$ 102.777,83
2.451	166	2.617	R\$ 700,36	R\$ 525,27	BARCARENA	1.310,59	R\$ 1.803.777,18	10	R\$ 1.803.777,18
252	49	301	R\$ 700,36	R\$ 525,27	BELTERRA	4.398,42	R\$ 202.228,95	10	R\$ 202.228,95
406	1	407	R\$ 700,36	R\$ 525,27	BOM JESUS DO TOCANTINS	2.816,62	R\$ 284.871,43	10	R\$ 284.871,43
845	18	863	R\$ 700,36	R\$ 525,27	BONITO	586,74	R\$ 601.259,06	10	R\$ 601.259,06
192	5	197	R\$ 875,45	R\$ 525,27	BRASIL NOVO	6.362,58	R\$ 170.712,75	10	R\$ 170.712,75
172	-	172	R\$ 700,36	R\$ 525,27	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	1.288,48	R\$ 120.461,92	10	R\$ 120.461,92
717	31	748	R\$ 700,36	R\$ 525,27	BREU BRANCO	3.941,91	R\$ 518.441,49	10	R\$ 518.441,49
244	-	244	R\$ 875,45	R\$ 525,27	BREVES	9.563,01	R\$ 213.609,80	10	R\$ 213.609,80
967	73	1.040	R\$ 700,36	R\$ 525,27	BUJARU	1.005,17	R\$ 715.592,83	10	R\$ 715.592,83
924	20	944	R\$ 700,36	R\$ 525,27	CACHOEIRA DO ARARI	3.100,26	R\$ 657.638,04	10	R\$ 657.638,04
333	9	342	R\$ 700,36	R\$ 525,27	CACHOEIRA DO PIRIÁ	2.461,97	R\$ 237.947,31	10	R\$ 237.947,31
1.365	342	1.707	R\$ 700,36	R\$ 525,27	CAMETÁ	3.081,37	R\$ 1.135.633,74	10	R\$ 1.135.633,74
92	70	162	R\$ 700,36	R\$ 525,27	CANAÃ DOS CARAJÁS	3.146,41	R\$ 101.202,02	10	R\$ 101.202,02
1.384	109	1.493	R\$ 700,36	R\$ 525,27	CAPANEMA	614,69	R\$ 1.026.552,67	10	R\$ 1.026.552,67
1.313	254	1.567	R\$ 700,36	R\$ 525,27	CAPITÃO POÇO	2.899,55	R\$ 1.052.991,26	10	R\$ 1.052.991,26
1.555	711	2.266	R\$ 700,36	R\$ 525,27	CASTANHAL	1.028,89	R\$ 1.462.526,77	10	R\$ 1.462.526,77
661	19	680	R\$ 700,36	R\$ 525,27	COLARES	609,79	R\$ 472.918,09	10	R\$ 472.918,09
731	18	749	R\$ 875,45	R\$ 525,27	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	5.829,48	R\$ 649.408,81	10	R\$ 649.408,81
870	31	901	R\$ 700,36	R\$ 525,27	CONCÓRDIA DO PARÁ	690,95	R\$ 625.596,57	10	R\$ 625.596,57
44	1	45	R\$ 1.050,54	R\$ 525,27	CUMARU DO NORTE	17.085,00	R\$ 46.749,03	10	R\$ 46.749,03
68	-	68	R\$ 700,36	R\$ 525,27	CURIONÓPOLIS	2.369,10	R\$ 47.624,48	10	R\$ 47.624,48
874	1	875	R\$ 700,36	R\$ 525,27	CURRALINHO	3.617,25	R\$ 612.639,91	10	R\$ 612.639,91
350	-	350	R\$ 700,36	R\$ 525,27	CURUÁ	1.431,13	R\$ 245.126,00	10	R\$ 245.126,00
1.756	115	1.871	R\$ 700,36	R\$ 525,27	CURUÇÁ	672,68	R\$ 1.290.238,21	10	R\$ 1.290.238,21
564	59	623	R\$ 875,45	R\$ 525,27	DOM ELISEU	5.268,82	R\$ 524.744,73	10	R\$ 524.744,73
707	16	723	R\$ 700,36	R\$ 525,27	ELDORADO DO CARAJÁS	2.956,69	R\$ 503.558,84	10	R\$ 503.558,84
231	16	247	R\$ 1.050,54	R\$ 525,27	FARO	11.770,63	R\$ 251.079,06	10	R\$ 251.079,06
684	5	689	R\$ 700,36	R\$ 525,27	FLORESTA DO ARAGUAIA	3.444,29	R\$ 481.672,59	10	R\$ 481.672,59
321	10	331	R\$ 700,36	R\$ 525,27	GARRAÃO DO NORTE	1.599,03	R\$ 230.068,26	10	R\$ 230.068,26
201	9	210	R\$ 875,45	R\$ 525,27	GOIANÉSIA DO PARÁ	7.023,94	R\$ 180.692,88	10	R\$ 180.692,88
615	-	615	R\$ 875,45	R\$ 525,27	GURUPÁ	8.540,11	R\$ 538.401,75	10	R\$ 538.401,75
803	91	894	R\$ 700,36	R\$ 525,27	IGARAPÉ-AÇU**	785,98	R\$ 610.188,65	6	R\$ 366.113,19
1.257	76	1.333	R\$ 700,36	R\$ 525,27	IGARAPÉ-MIRI	1.996,79	R\$ 920.273,04	10	R\$ 920.273,04
528	109	637	R\$ 875,45	R\$ 525,27	IPIXUNA DO PARÁ	5.215,56	R\$ 519.492,03	10	R\$ 519.492,03
2.323	79	2.402	R\$ 700,36	R\$ 525,27	IRITUIA	1.379,36	R\$ 1.668.432,61	10	R\$ 1.668.432,61
252	218	470	R\$ 1.400,72	R\$ 525,27	ITAITUBA	62.042,47	R\$ 467.490,30	10	R\$ 467.490,30
369	7	376	R\$ 875,45	R\$ 525,27	ITUPIRANGA	7.880,11	R\$ 326.717,94	10	R\$ 326.717,94
73	21	94	R\$ 1.400,72	R\$ 525,27	JACAREACANGA	53.304,56	R\$ 113.283,23	10	R\$ 113.283,23
152	12	164	R\$ 700,36	R\$ 525,27	JACUNDÁ	2.008,32	R\$ 112.757,96	10	R\$ 112.757,96
708	15	723	R\$ 875,45	R\$ 525,27	JURUTÍ	8.305,13	R\$ 627.697,65	10	R\$ 627.697,65
754	31	785	R\$ 700,36	R\$ 525,27	LIMOEIRO DO AJURU	1.490,19	R\$ 544.354,81	10	R\$ 544.354,81
520	5	525	R\$ 700,36	R\$ 525,27	MÃE DO RIO	469,49	R\$ 366.813,55	10	R\$ 366.813,55
242	18	260	R\$ 700,36	R\$ 525,27	MAGALHÃES BARATA	325,27	R\$ 178.941,98	10	R\$ 178.941,98
372	102	474	R\$ 1.050,54	R\$ 525,27	MARABÁ	15.128,06	R\$ 444.378,42	10	R\$ 444.378,42
635	148	783	R\$ 700,36	R\$ 525,27	MARACANÃ	855,66	R\$ 522.468,56	10	R\$ 522.468,56
1.188	3	1.191	R\$ 700,36	R\$ 525,27	MARAPANIM	795,99	R\$ 833.603,49	10	R\$ 833.603,49
447	15	462	R\$ 875,45	R\$ 525,27	MEDICILÂNDIA	8.272,63	R\$ 399.205,20	10	R\$ 399.205,20
321	-	321	R\$ 875,45	R\$ 525,27	MELGAÇO	6.774,02	R\$ 281.019,45	10	R\$ 281.019,45
721	8	729	R\$ 700,36	R\$ 525,27	MOCAJUBA	870,81	R\$ 509.161,72	10	R\$ 509.161,72
2.054	35	2.089	R\$ 875,45	R\$ 525,27	MOJU	9.094,14	R\$ 1.816.558,75	10	R\$ 1.816.558,75
331	5	336	R\$ 700,36	R\$ 525,27	MOJÚ DOS CAMPOS	4.988,24	R\$ 234.445,51	10	R\$ 234.445,51
716	6	722	R\$ 700,36	R\$ 525,27	MUANÁ	3.763,34	R\$ 504.609,38	10	R\$ 504.609,38
116	4	120	R\$ 700,36	R\$ 525,27	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	2.809,32	R\$ 83.342,84	10	R\$ 83.342,84
206	7	213	R\$ 700,36	R\$ 525,27	NOVA IPIXUNA	1.564,18	R\$ 147.951,05	10	R\$ 147.951,05
315	4	319	R\$ 700,36	R\$ 525,27	NOVA TIMBOTEUA	489,85	R\$ 222.714,48	10	R\$ 222.714,48
99	344	443	R\$ 1.225,63	R\$ 525,27	NOVO PROGRESSO	38.162,04	R\$ 302.030,25	10	R\$ 302.030,25
367	1	368	R\$ 1.225,63	R\$ 525,27	ÓBIDOS	28.021,44	R\$ 450.331,48	10	R\$ 450.331,48
513	9	522	R\$ 700,36	R\$ 525,27	OEIRAS DO PARÁ	3.852,29	R\$ 364.012,11	10	R\$ 364.012,11
454	91	545	R\$ 1.400,72	R\$ 525,27	ORIXIMINÁ	107.603,66	R\$ 683.726,45	10	R\$ 683.726,45
907	296	1.203	R\$ 700,36	R\$ 525,27	OURÉM	562,39	R\$ 790.706,44	10	R\$ 790.706,44
345	27	372	R\$ 1.050,54	R\$ 525,27	OURILÂNDIA DO NORTE	14.410,57	R\$ 376.618,59	10	R\$ 376.618,59

324	41	365	R\$ 1.050,54	R\$ 525,27	PACAJÁ	11.832,33	R\$ 361.911,03	10	R\$ 361.911,03
61	4	65	R\$ 700,36	R\$ 525,27	PALESTINA DO PARÁ	984,36	R\$ 44.823,04	10	R\$ 44.823,04
445	521	966	R\$ 875,45	R\$ 525,27	PARAUPEBAS	6.886,21	R\$ 663.240,92	10	R\$ 663.240,92
247	8	255	R\$ 700,36	R\$ 525,27	PAU D'ARCO	1.671,42	R\$ 177.191,08	10	R\$ 177.191,08
152	7	159	R\$ 700,36	R\$ 525,27	PEIXE-BOI	450,22	R\$ 110.131,61	10	R\$ 110.131,61
275	6	281	R\$ 700,36	R\$ 525,27	PIÇARRA	3.312,71	R\$ 195.750,62	10	R\$ 195.750,62
180	16	196	R\$ 875,45	R\$ 525,27	PLACAS	7.173,19	R\$ 165.985,32	10	R\$ 165.985,32
570	6	576	R\$ 700,36	R\$ 525,27	PONTA DE PEDRAS	3.363,75	R\$ 402.356,82	10	R\$ 402.356,82
284	-	284	R\$ 1.225,63	R\$ 525,27	PORTEL	25.384,96	R\$ 348.078,92	10	R\$ 348.078,92
196	247	443	R\$ 1.050,54	R\$ 525,27	PORTO DE MOZ	17.423,02	R\$ 335.647,53	10	R\$ 335.647,53
730	57	787	R\$ 1.050,54	R\$ 525,27	PRAINHA	14.786,95	R\$ 796.834,59	10	R\$ 796.834,59
963	7	970	R\$ 700,36	R\$ 525,27	PRIMAVERA	258,60	R\$ 678.123,57	10	R\$ 678.123,57
398	4	402	R\$ 700,36	R\$ 525,27	QUATIPURU	326,11	R\$ 280.844,36	10	R\$ 280.844,36
1.287	132	1.419	R\$ 700,36	R\$ 525,27	REDEÇÃO	3.823,81	R\$ 970.698,96	10	R\$ 970.698,96
789	-	789	R\$ 700,36	R\$ 525,27	RIO MARIA	4.114,63	R\$ 552.584,04	10	R\$ 552.584,04
256	-	256	R\$ 875,45	R\$ 525,27	RONDON DO PARÁ	8.246,39	R\$ 224.115,20	10	R\$ 224.115,20
392	2	394	R\$ 875,45	R\$ 525,27	RURÓPOLIS	7.021,32	R\$ 344.226,94	10	R\$ 344.226,94
951	494	1.445	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SALINÓPOLIS	237,74	R\$ 925.525,74	10	R\$ 925.525,74
482	66	548	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SALVATERRA	1.039,07	R\$ 372.241,34	10	R\$ 372.241,34
587	55	642	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	278,15	R\$ 440.001,17	10	R\$ 440.001,17
128	1	129	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SANTA CRUZ DO ARARI	1.076,65	R\$ 90.171,35	10	R\$ 90.171,35
571	158	729	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SANTA IZABEL DO PARÁ	717,66	R\$ 482.898,22	10	R\$ 482.898,22
379	56	435	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SANTA LUZIA DO PARÁ	1.356,12	R\$ 294.851,56	10	R\$ 294.851,56
251	9	260	R\$ 1.050,54	R\$ 525,27	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	10.330,21	R\$ 268.412,97	10	R\$ 268.412,97
1.047	159	1.206	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SANTA MARIA DO PARÁ	457,72	R\$ 816.794,85	10	R\$ 816.794,85
387	46	433	R\$ 1.050,54	R\$ 525,27	SANTANA DO ARAGUAIA	11.591,46	R\$ 430.721,40	10	R\$ 430.721,40
2.038	276	2.314	R\$ 1.050,54	R\$ 525,27	SANTARÉM	17.898,39	R\$ 2.285.975,04	10	R\$ 2.285.975,04
349	-	349	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SANTARÉM NOVO	229,51	R\$ 244.425,64	10	R\$ 244.425,64
729	20	749	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	537,63	R\$ 521.067,84	10	R\$ 521.067,84
655	40	695	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	743,47	R\$ 479.746,60	10	R\$ 479.746,60
223	12	235	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1.392,46	R\$ 162.483,52	10	R\$ 162.483,52
1.134	12	1.146	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1.677,25	R\$ 800.511,48	10	R\$ 800.511,48
384	28	412	R\$ 1.400,72	R\$ 525,27	SÃO FÉLIX DO XINGU	84.212,85	R\$ 552.584,04	10	R\$ 552.584,04
358	88	446	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	479,57	R\$ 296.952,64	10	R\$ 296.952,64
439	8	447	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3.168,38	R\$ 311.660,20	10	R\$ 311.660,20
186	6	192	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SÃO JOÃO DA PONTA	195,92	R\$ 133.418,58	10	R\$ 133.418,58
666	1	667	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SÃO JOÃO DE PIRABAS	705,54	R\$ 466.965,03	10	R\$ 466.965,03
320	-	320	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	1.279,89	R\$ 224.115,20	10	R\$ 224.115,20
528	30	558	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1.110,18	R\$ 385.548,18	10	R\$ 385.548,18
639	-	639	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	1.632,25	R\$ 447.530,04	10	R\$ 447.530,04
115	3	118	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SAPUCAIA	1.298,19	R\$ 82.117,21	10	R\$ 82.117,21
292	-	292	R\$ 1.050,54	R\$ 525,27	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	14.419,92	R\$ 306.757,68	10	R\$ 306.757,68
176	44	220	R\$ 700,36	R\$ 525,27	SOURÉ	3.517,32	R\$ 146.375,24	10	R\$ 146.375,24
823	54	877	R\$ 700,36	R\$ 525,27	TAILÂNDIA	4.430,22	R\$ 604.760,86	10	R\$ 604.760,86
549	37	586	R\$ 700,36	R\$ 525,27	TERRA ALTA	206,41	R\$ 403.932,63	10	R\$ 403.932,63
119	14	133	R\$ 700,36	R\$ 525,27	TERRA SANTA	1.895,88	R\$ 90.696,62	10	R\$ 90.696,62
1.155	55	1.210	R\$ 875,45	R\$ 525,27	TOMÉ-AÇU	5.145,36	R\$ 1.040.034,60	10	R\$ 1.040.034,60
734	7	741	R\$ 700,36	R\$ 525,27	TRACUATEUA	934,27	R\$ 517.741,13	10	R\$ 517.741,13
190	29	219	R\$ 1.050,54	R\$ 525,27	TRAIRÃO	11.991,09	R\$ 214.835,43	10	R\$ 214.835,43
321	61	382	R\$ 700,36	R\$ 525,27	TUCUMÁ	2.512,59	R\$ 256.857,03	10	R\$ 256.857,03
364	19	383	R\$ 700,36	R\$ 525,27	TUCURUÍ	2.086,19	R\$ 264.911,17	10	R\$ 264.911,17
484	-	484	R\$ 875,45	R\$ 525,27	ULIANÓPOLIS	5.088,47	R\$ 423.717,80	10	R\$ 423.717,80
241	9	250	R\$ 1.050,54	R\$ 525,27	URUARÁ	10.791,41	R\$ 257.907,57	10	R\$ 257.907,57
973	57	1.030	R\$ 700,36	R\$ 525,27	UISEU	4.915,07	R\$ 711.390,67	10	R\$ 711.390,67
101	2	103	R\$ 700,36	R\$ 525,27	VITÓRIA DO XINGU	3.089,54	R\$ 71.786,90	10	R\$ 71.786,90
272	5	277	R\$ 700,36	R\$ 525,27	XINGUARA	3.779,35	R\$ 193.124,27	10	R\$ 193.124,27
80993	7825	88818					R\$ 66.520.321,61		R\$ 66.093.802,37

Protocolo: 463590

**PORTARIA Nº 183/2019-GAB/PAD
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/ SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 48/2018-GAB/PAD de 08/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.574 de 09/03/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1123261/20107, e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Coordenador do Núcleo de Disciplina e Ética – SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 48/2018-GAB/PAD de 08/03/2018, publicado no DOE edição nº 33.574 de 09/03/2018;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor G.H.A.F., matrícula nº 54191151-6, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, c/c art. 190, IV, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores FÁBIO HENRIQUE PAVÃO FREITAS, Mat. nº 57209935-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMAHNO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e EDSON MATOS DOS SANTOS, Mat. nº 80845440-4, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 184/2019-GAB/PAD
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 22/2018-GAB/PAD de 09 de fevereiro de 2018, publicada no DOE edição nº 33.559 de 16/02/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1144877/2017 e anexo nº 1158891/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2018-GAB/PAD de 09 de fevereiro de 2018, publicada no DOE edição nº 33.559 de 16/02/2018, a partir da notificação prévia da interessada às fls. 104 e demais atos subsequente, dos respectivos autos;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriores às fls. 104, pela Comissão Processante;

III – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora F.C.S.S., matrícula nº 5719380-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, V, 178, V e XVII, c/c e 190, IV, X, XIII e XIX, da Lei nº 5.810/94;

IV – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMAHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 185/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1302508/2018 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultora Jurídica do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO em desfavor do servidor J.M.A.L.N., matrícula nº 5268800-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI e 178, V, XVII da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ALCINETE SO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 463794

**PORTARIA DE REDES. Nº 835/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.581/2019-NDE/SEDUC, de 08/07/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 481/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 53/2018-GAB/PAD de 15/02/2018, publicada no DOE nº 33.561 de 20/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de reali-

zação de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 463811

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO Nº 687/2019-BUJARU

Nome: ODAIR JOSE DA SILVA ANDRADE

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 688/2019-SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Nome: MARIA ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 689/2019-IPIXUNA DO PARÁ

Nome: GLEICY ANNE NUNES REIS

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 690/2019-IRITUIA

Nome: ROSELY DA TRINDADE NUNES

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 691/2019-VIGIA

Nome: DANIELE OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 06/08/2019 a 05/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 692/2019-AUGUSTO CORRÊA

Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTIAGO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 09/08/2019 a 08/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 693/2019-BELÉM

Nome: JOAO BEZERRA FALCAO NETO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/08/2019 a 07/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 694/2019-ALTAMIRA

Nome: JAQUELINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Cargo: PROFESSOR(PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 06/08/2019 a 05/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 695/2019-CAPITÃO POÇO

Nome: MARCOS OLIVEIRA SOUSA TEMBE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/08/2019 a 07/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 136050/2019, autorizado em 10/07/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 696/2019-NOVA IPIXUNA

Nome: JESSICA MARQUES RODRIGUES

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 697/2019-MARABÁ

Nome: ELINEIDE EUGENIA ALBUQUERQUE

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 698/2019-MARABÁ

Nome: AKMA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 699/2019-MARABÁ

Nome: DEISE QUADROS DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 700/2019-MARABÁ

Nome: NÁGIDA MARIA DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 701/2019-IRITUIA

Nome: MARIZETE PEREIRA VALENTE

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 702/2019-DISTRITO DE ICOARACI

Nome: JANETE DE SOUSA CRISTINO

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 08/08/2019 a 07/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 703/2019-DISTRITO DE ICOARACI

Nome: DORA LUCIA RIBEIRO LOURENCO

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 08/08/2019 a 07/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 704/2019-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Nome: ROSANGELA RIBEIRO ALMADA

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 14/08/2019 a 13/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 705/2019-BENEVIDES

Nome: KELLY LENE LOPES CALDERARO EUCLIDES

Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Vigência: 07/08/2019 a 06/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 706/2019-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: VERA LUCIA MORAIS BEZERRA

Cargo: SERVENTE

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 1254039/2019, autorizado em 10/07/19.

Ato: CONTRATO Nº 707/2019-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: JAIR ANJOHCOHRA KRIKATI

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 128426/2019, autorizado em 10/07/19.

Ato: CONTRATO Nº 708/2019-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: JOKIN JOPEIRE AIKANPANTANTI

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 127935/2019, autorizado em 10/07/19.

Ato: CONTRATO Nº 709/2019-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: DORIVAN TARRANACA KARAJA

Cargo: SERVENTE

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 136380/2019, autorizado em 10/07/19.

Ato: CONTRATO Nº 710/2019-BOM JESUS DO TOCANTINS

Nome: CHISTYANO MARQUES BARBOZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 127820/2019, autorizado em 10/07/19.

Protocolo: 463902**Modalidade de Admissão: Temporário****Ato: CONTRATO Nº 711/2019-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: RAAB SILVA PONTES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 128518/2019, autorizado em 10/07/19.

Protocolo: 463991**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE****NOME: AZENETE DA SILVA GONCALVES**

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 27/02/19 A 27/05/19

MATRÍCULA: 57208253/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE SANTANA MARQUES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 49175

NOME: GABRIEL PEREIRA LEAL FILHO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 22/04/19 A 20/06/19

MATRÍCULA: 303798/1 CARGO: TEC GESTAO

LOT: DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48959

NOME: GIRLANNE SOUZA DE MELO

CONCESSÃO: 81 DIAS

PERÍODO: 11/04/19 A 30/06/19

MATRÍCULA: 57198261/1 CARGO: PROF

LOT: EE OSCARINA PENALBER/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 49167

NOME: GISELE JAQUELINE FERNANDES OHANA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 14/03/19 A 11/07/19

MATRÍCULA: 57204008/1 CARGO: PROF

LOT: EE N SRA FATIMA I/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48815

NOME: GRACIETE DE OLIVEIRA NAHON

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 09/03/19 A 07/05/19

MATRÍCULA: 5468310/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE SANTOS DUMONT/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48388

NOME: ISABEL DE CASSIA PAES ALMEIDA PAUXIS

CONCESSÃO: 75 DIAS

PERÍODO: 15/04/19 A 28/06/19

MATRÍCULA: 54186104/2 CARGO: PROF

LOT: EE PADRE EDUARDO/MOSQUEIRO

LAUDO MÉDICO: 48784

NOME: ITALO PALHETA SOUSA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 22/04/19 A 20/06/19

MATRÍCULA: 57217627/1 CARGO: VIGIA

LOT: EE ALBERTINA LEITAO/STA IZABEL PA

LAUDO MÉDICO: 49044

NOME: IVANILDA DE LOURDES RAIOL DE CAMPOS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 13/05/19 A 10/08/19

MATRÍCULA: 5896283/1 CARGO: PROF

LOT: EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 49072

NOME: IVANILDA DE LOURDES RAIOL DE CAMPOS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 13/05/19 A 10/08/19

MATRÍCULA: 5896283/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE INST BOM PASTOR/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 49072

NOME: JIOVANI CARLOS MONTEIRO COSTA

CONCESSÃO: 9 DIAS

PERÍODO: 09/05/19 A 17/05/19

MATRÍCULA: 5890921/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: EE CELSO MALCHER/BELEM

LAUDO MÉDICO: 49057

NOME: LEINA ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA COSTA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 03/03/19 A 31/05/19

MATRÍCULA: 55587123/1 CARGO: PROF

LOT: EE LUCIANO CALDERARA/WISEU

LAUDO MÉDICO: 198095A/1

NOME: LEONILDA MARIA LIMA DE QUEIROZ

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 30/04/19 A 28/06/19

MATRÍCULA: 57211413/1 CARGO: MERENDEIRA

LOT: EE GIOVANI EMMI/STA IZABEL PA

LAUDO MÉDICO: 48968

NOME: LOURDES SILVA OLIVEIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 24/03/19 A 22/05/19

MATRÍCULA: 54183710/1 CARGO: PROF

LOT: 3ª URE/ABATETUBA

LAUDO MÉDICO: 49075

NOME: LUIS AUGUSTO MALCHER SOARES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 25/04/19 A 24/05/19

MATRÍCULA: 5413478/3 CARGO: PROF

LOT: EE ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 48835

NOME: LUNA FRANCISCA GOMES DA COSTA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 08/05/19 A 05/08/19

MATRÍCULA: 5477034/2 CARGO: PROF

LOT: EE MACARIO ANTONIO/IGARAPE ACU

LAUDO MÉDICO: 49048

NOME: MARCIA DA SILVA ROLIM

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 19/04/19 A 02/06/19

MATRÍCULA: 54184418/3 CARGO: PROF

LOT: EE FREI DANIEL/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48812

NOME: MARCIA DA SILVA ROLIM

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 19/04/19 A 02/06/19

MATRÍCULA: 54184418/4 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: CONS ESTADUAL EDUCACAO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48812

NOME: MARIA DO CARMO AGUIAR DE CARVALHO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 16/03/19 A 13/06/19

MATRÍCULA: 5401143/2 CARGO: PROF

LOT: EE BARAO IGARAPE MIRI/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48778

NOME: MARIA GERTRUDES CONCEICAO SANTOS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 30/03/19 A 28/05/19

MATRÍCULA: 5545528/2 CARGO: PROF

LOT: EE EDDA GONCALVES/SOURE

LAUDO MÉDICO: 48394

NOME: MARIA MADALENA NUNES

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 17/01/19 A 15/07/19

MATRÍCULA: 351679/1 CARGO: INSPETOR

LOT: EE GONCALO DUARTE/BELEM

LAUDO MÉDICO: 49071

NOME: MARIA ZENEIDE GOMES DA SILVA

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 28/02/19 A 30/03/19

MATRÍCULA: 6320490/1 CARGO: PROF

LOT: EE GELMIREZ SILVA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 197166A/1

NOME: MARIA ZENEIDE GOMES DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 31/03/19 A 28/06/19

MATRÍCULA: 6320490/1 CARGO: PROF

LOT: EE GELMIREZ SILVA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 49047

NOME: MICHELE NAVARRO MAGALHAES DOS SANTOS

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 01/04/19 A 30/05/19

MATRÍCULA: 57197466/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE CONCEICAO APARECIDA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197947A/1

NOME: NADIA ANDRADE CARVALHO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 24/04/19 A 22/07/19

MATRÍCULA: 54181031/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48917

NOME: NAZADIR PANTOJA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 14/04/19 A 12/07/19

MATRÍCULA: 5899101/1 CARGO: PROF

LOT: EE ED TEC ESTADO PARA/PARAGOMINAS

LAUDO MÉDICO: 48816

NOME: NILVANE MONTEIRO SAMPAIO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 12/04/19 A 10/07/19

MATRÍCULA: 57208192/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE BENICIO LOPES/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 48962

NOME: PAULO SERGIO FIGUEIRA FERREIRA

CONCESSÃO: 150 DIAS

PERÍODO: 14/02/19 A 13/07/19

MATRÍCULA: 5145651/2 CARGO: PROF

LOT: EE BARAO RIO BRANCO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48912

NOME: PEDRO PAULO DIAS BORDALO FILHO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 20/04/19 A 19/05/19

MATRÍCULA: 57189819/2 CARGO: PROF

LOT: EE SANTANA MARQUES/BELEM

LAUDO MÉDICO: 49179

NOME: ROSANGELA LUCIA DA SILVA LUZ

CONCESSÃO: 22 DIAS

PERÍODO: 29/04/19 A 20/05/19

MATRÍCULA: 5619858/2 CARGO: PROF

LOT: EE DOM PEDRO II/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48916

NOME: SHIRLEY DE CARVALHO VIANA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 13/05/19 A 08/11/19

MATRÍCULA: 5290023/1 CARGO: PROF

LOT: EE PALMIRA GABRIEL/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 48782

NOME: SILVIA ANASTACIA CANTAO NUNES

CONCESSÃO: 155 DIAS

PERÍODO: 15/10/18 A 18/03/19

MATRÍCULA: 5821274/2 CARGO: PROF

LOT: EE IZABEL DIAS/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 46964

NOME: SUELEN CRISTINA DE SOUZA BASTOS

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 18/05/19 A 01/07/19

MATRÍCULA: 57196142/2 CARGO: PROF

LOT: EE NAGIB MATNI/BELEM

LAUDO MÉDICO: 49074

NOME: TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 09/04/19 A 07/06/19

MATRÍCULA: 55588501/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE DEODORO MENDONCA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48822

NOME: TEREZA MARIA DE SOUZA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 02/04/19 A 30/06/19

MATRÍCULA: 5840880/2 CARGO: PROF

LOT: EE FERNANDO FERRARI/MARITUBA

LAUDO MÉDICO: 48706

NOME: TEREZA NUNES DA SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 26/04/19 A 25/05/19

MATRÍCULA: 5427002/2 CARGO: PROF

LOT: EE JARBAS PASSARINHO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 49181

NOME: WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 01/04/19 A 29/06/19

MATRÍCULA: 6310208/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48813

Protocolo: 463833

ERRATA**Errata da Publicação Protocolo nº 460573**

Ato: CONTRATO Nº 598/2019-SAO FELIX DO XINGU

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.**Leia-se:** Dotação orçamentária: Processo nº 183505/2019, autorizado em 10/07/19.

Publicado no DOE: 33.941 de 05/08/2019

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 463640

CONTRATO**Contrato: 057****Exercício: 2019**

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da Seduc.

Valor Mensal Estimado R\$ 928.874,02
 Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2018-NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0102006360 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.122.361.1416 – Projeto Atividade: 4963– Natureza de Despesa: 3390.37
 Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
 Contratada: J. R. Limpeza e Conservação Eireli/CNPJ. Nº 11.240.495/0001-42, com sede na Av. Tavares Bastos, nº 820, 1º andar, Bairro Marambaia, Belém/Pa, CEP: 66.615-005
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 05/08/2019
 Vigência: 05/08/2019 até 04/08/2020
 Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.
Protocolo: 464020

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 4**

Objeto do Contrato: Construção de Quadra escolar coberta, padrão SEDUC, na EEEFM. Dom Tiago Ryan, localizada no município de Santarém/Pa.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.
 Contrato: 050
 Exercício: 2018
 Tomada de Preços: 020/2017-CEL/NLIC/SEDUC
 Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro- Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Icoaraci, Belém/Pa.
 Contratada: A3 Engenharia Ltda-EPP/CNPJ/MF nº 04.656.777/0001-60, com sede na Rod. Mario Covas, nº780, Km 07, Quadra 1 – Lote 7, Coqueiro, Belém/Pa, Cep: 66.670-000.
 Data de Assinatura: 08/08/2019
 Vigência: 09/08/2019 a 06/11/2019
 Ordenador: Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.
Protocolo: 463310

Termo Aditivo: 1

Objeto do Contrato: Transporte escolar terrestre dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes no município de Benevides/Pa.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original.
 Contrato: 179
 Exercício: 2018
 Pregão Eletrônico Nº: 019/2018-NLIC/SEDUC
 Partes:
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
 Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ./CNPJ. 13.030.999/0001-63, Av. Conselheiro Furtado, 3389 – Bairro: Guamá, município de Belém/Pa. CEP.: 66.073-160.
 Data de Assinatura: 05/08/2019
 Vigência: 06/08/2019 até 05/08/2020
 Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.
Protocolo: 463275

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019-NLIC/SEDUC
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha, composto de propano e butano, liquefeito de petróleo - GLP P13, sendo para botijão e cilindro, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação em suprir as demandas das 25 escolas participantes do Programa de Fomento à implementação de Escolas de Ensino Médio em regime de Tempo Integral, observado as especificações do Edital e seus anexos.
 Processo nº 1285320/2018-SIIG
 UASG 925315
 Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 14/08/2019, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5096 ou

pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com
 Responsável pelo certame:
 Nome: João Patrício de Lima Júnior
 Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data: 29/08/2019
 Hora: 10h00min
 Programa de Trabalho: 16.101.12.362.1416
 Projeto Atividade: 8480 Produto: 2227
 Natureza de Despesa: 339039
 Fonte e Origem do Recurso: 0306006683-Federal
 Belém, 14 de agosto de 2019.
 Leila Carvalho Freire
 Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 463711**OUTRAS MATÉRIAS****CEDENCIA****PORTARIA N.º: 7683/2019 DE 17/07/2019**

Ceder ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, a servidora MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE, matrícula nº 392650/1, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/08/2019 a 30/07/2020.

REVOGAR**PORTARIA N.º: 7682/2019 DE 16/07/2019**

Revogar, a contar de 01/08/2019, a cessão para o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, da servidora MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE, matrícula Nº 392650/1, Professor, concedida através da PORTARIA nº 00405/2007 de 17/01/2007, sem ônus para o Órgão de origem.

FISCALIZAR**PORTARIA N.º: 8756/2019 DE 12/08/2019**

DESIGNAR, A CONTAR DE 15/07/2019, A SERVIDORA FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE PAES DE LIRA, MATRÍCULA Nº 5053196/3, NUTRICIONISTA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2019, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA DISTRIBUIDORA F. BASTOS COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CUJO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ESTOCAGEM DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E MATERIAIS DIVERSOS, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS MACIEL, MATRÍCULA Nº 54196398/2.

LICENÇA CARGO ELETIVO**PORTARIA N.º: 8754/2019 DE 12/08/2019**

Formalizar o Afastamento do servidor ANTONIO SANTOS MORAIS, matrícula nº 57201093/2, Professor, lotado na EEEM Profa Francisca Gomes, no município de Medicilândia, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador, no Município de Brasil Novo, no período de 31/07/2016 a 02/10/2016, para fins de regularização funcional.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**PORTARIA N.º: 7718/2019 DE 13/08/2019**

De acordo com o Processo nº 1398044/2019
 I- Revogar, a contar de 12/08/2019, a PORTARIA Col. nº 988/2019 de 18/03/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60 %, em relação a servidora MARIA SIMONE CARNEIRO DA COSTA, matrícula nº 57212491/1, Auxiliar Operacional, lotada na Divisão de Informação e Documentação.
 II- Conceder, a contar de 01/09/2019, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, a servidora ALICE BARBOSA DA SILVA, matrícula Nº 54187248/2, Assist. Administrativo, lotada na Divisão de Informação e Documentação, em substituição a servidora mencionada no item anterior.

PORTARIA N.º: 7719/2019 DE 13/08/2019

De acordo com o Processo nº 1373732/2019
 I- Revogar, a contar de 12/08/2019, a PORTARIA Col. nº 083/2019 de 18/02/2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60 %, em relação ao servidor SIDNEY PANTOJA ALMEIDA, matrícula nº 57217213/1, Assistente Administrativo, lotado no Departamento de Administração de Pessoal.
 II- Conceder, a contar de 12/08/2019, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor CARLOS ALBERTO AZEVEDO DUARTE JUNIOR, matrícula Nº 57234175/1, Assist. Administrativo, lotada na Divisão de Lotação, em substituição ao servidor mencionado no item anterior

Protocolo: 463943

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 2836/19, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 05.08.2019

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: JOÃO LUIZ DA SILVA LOPES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.11.2017

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 463722

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDO

ERRATA

Protocolo: 462857

PORTARIA Nº 2865/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Publicada no Diário Oficial Nº 33.950 de 12 de agosto de 2019.

Onde se lê: Para aplicação 15 (quinze) – Leia-se: 30 (trinta)**Onde se lê:** Para prestação de conta 5 (cinco) - Leia-se: 15 (quinze)**Onde se lê:** 339036 Leia-se: 339030

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 463818

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2019/365894

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 10/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019.

PARTES/ CONTRATADA: BRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de elevação instalado na Universidade do Estado do Pará, no município de Bragança/PA, com o fornecimento de mão de obra, peças, equipamentos, ferramentas, componentes e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

ENDEREÇO: Passagem Grão Pará, 67, Marco. CEP: 66.087-380. Belém/PA.

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1448.8582

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 339039

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE de processo licitatório para contratação da BRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento de elevação instalado na Universidade do Estado do Pará, no município de Bragança/PA, com o fornecimento de mão de obra, peças, equipamentos, ferramentas, componentes e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Bragança/PA e com Fundamento Legal no Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 13 de agosto de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 463630

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2905/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD

Matrícula Funcional: 5876370/ 5

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 2906/2019, DE 13 DE JULHO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: CLAUDIA CRISTINA PINTO GIRARD

Matrícula Funcional: 5876370/ 5

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 2907/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: RENATO FERREIRA CARR

Matrícula Funcional: 5719100/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 2908/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ELIANAY AVELAR DO NASCIMENTO

Matrícula Funcional: 57200834/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 463807

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 2875/19 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: GILBERTO ALCIDO WIESENHUTTER

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

1. FUNCIONAL: 5939306-1

DATA INICIO: 05.08.2019

DATA TÉRMINO: 21.08.2019

QUANTIDADE: 06 (seis)

PORTARIA Nº 2876/19 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: JONATHA RODRIGO DE OLIVEIRA LIRA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

1. FUNCIONAL: 5939646-1

DATA INICIO: 05.08.2019

DATA TÉRMINO: 13.08.2019

QUANTIDADE: 04 (quatro)

PORTARIA Nº 2877/19 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: EDUCÉLIO GASPAS LISBOA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

1. FUNCIONAL: 55589868-2

DATA INICIO: 04.09.2019

DATA TÉRMINO: 18.09.2019

QUANTIDADE: 06 (seis)

PORTARIA Nº 2878/19 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: ELDON RICARDO SOUZA PEREIRA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

1. FUNCIONAL: 5846340-4

DATA INICIO: 06.08.2019

DATA TÉRMINO: 06.09.2019

QUANTIDADE: 31 e ½ (trinta e uma e meia)

PORTARIA Nº 2879/19 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ALTAMIRA-PA
NOME DO SERVIDOR: ELDON RICARDO SOUZA PEREIRA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
1. FUNCIONAL: 5846340-4
DATA INICIO: 08.09.2019
DATA TÉRMINO: 15.10.2019
QUANTIDADE: 37 e ½ (trinta e sete e meia)

PORTARIA Nº 2880/19 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
NOME DO SERVIDOR: SHIRLEY MARIA SILVA NOGUEIRA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
1. FUNCIONAL: 51855916-2
DATA INICIO: 29.08.2019
DATA TÉRMINO: 24.09.2019
QUANTIDADE: 26 e ½ (vinte seis e meia)

PORTARIA Nº 2881/19 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: REDENÇÃO-PA
NOME DO SERVIDOR: BENEDITO TAVARES BECHARA RESQUE JUNIOR
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
1. FUNCIONAL: 5930324-2
DATA INICIO: 28.08.2019
DATA TÉRMINO: 15.09.2019
QUANTIDADE: 18 e ½ (dezoito e meia)

PORTARIA Nº 2882/19 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: efetuar levantamento de bens móveis
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: TUCURUI-PA
NOME DO SERVIDOR: ELIANA MARIA GUIMARAES MARTINS
CARGO: TECNICO C
1. FUNCIONAL: 5041597-1
DATA INICIO: 26.08.2019
DATA TÉRMINO: 30.08.2019
QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 2883/19 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: efetuar levantamento de bens móveis
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: TUCURUI-PA
NOME DO SERVIDOR: JOSUE DA SILVA PANTOJA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
1. FUNCIONAL: 57202901-1
DATA INICIO: 26.08.2019
DATA TÉRMINO: 30.08.2019
QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 2884/19 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: efetuar levantamento de bens móveis
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CAMETA-PA
NOME DO SERVIDOR: ELIANA MARIA GUIMARAES MARTINS
CARGO: TECNICO C
1. FUNCIONAL: 5041597-1
DATA INICIO: 19.08.2019
DATA TÉRMINO: 24.08.2019
QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 2885/19 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: efetuar levantamento de bens móveis
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CAMETA-PA
NOME DO SERVIDOR: JOSUE DA SILVA PANTOJA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
1. FUNCIONAL: 57202901-1
DATA INICIO: 19.08.2019
DATA TÉRMINO: 24.08.2019
QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA Nº 2886/19 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BARCARENA-PA
NOME DO SERVIDOR: BRUNO SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
1. FUNCIONAL: 55585811-4
DATA INICIO: 27.09.2019
DATA TÉRMINO: 29.09.2019
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 2887/19 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de Seminário pela CAPES
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BRASILIA-DF
NOME DO SERVIDOR: FABIO JOSE DA COSTA ALVES
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
1. FUNCIONAL: 6002684-3
DATA INICIO: 25.08.2019
DATA TÉRMINO: 28.08.2019
QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 2888/19 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de aula inaugural
ORIGEM: MANAUS-AM
DESTINO: BELÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: GERSEM JOSE DOS SANTOS LUCIANO
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
1. FUNCIONAL:
DATA INICIO: 19.08.2019
DATA TÉRMINO: 21.08.2019
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 2894/19 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de inauguração
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ALTAMIRA-PA
NOME DO SERVIDOR: RUBENS CARDOSO DA SILVA
CARGO: REITOR
1. FUNCIONAL: 3175618-3
DATA INICIO: 09.07.2019
DATA TÉRMINO: 10.07.2019
QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 2895/19 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: desenvolver atividades no Liceu de música
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BRAGANÇA-PA
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO DA COSTA TRINDADE
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
1. FUNCIONAL: 5433100-2
DATA INICIO: 01.08.2019
DATA TÉRMINO: 10.08.2019
QUANTIDADE: 09 e ½ (nove e meia)

PORTARIA Nº 2896/19 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir Reitor desta IES
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: PARAGOMINAS-PA
NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
CARGO: MOTORISTA
1. FUNCIONAL: 5041198-1
DATA INICIO: 14.08.2019
DATA TÉRMINO: 15.08.2019
QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 2897/19 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
NOME DO SERVIDOR: WALDINETT NASCIMENTO TORRES PENA
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
1. FUNCIONAL: 5906978-2
DATA INICIO: 23.09.2019
DATA TÉRMINO: 10.10.2019
QUANTIDADE: 17 e ½ (dezessete e meia)

PORTARIA Nº 2898/19 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: BRAGANÇA-PA
NOME DO SERVIDOR: MARIA SIDNEA DE SOUSA SOBRINHO
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
1. FUNCIONAL: 5183618-5
DATA INICIO: 26.08.2019
DATA TÉRMINO: 30.08.2019
QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 2899/19 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ALTAMIRA-PA
NOME DO SERVIDOR: BARTOSZ ZUKOWSKI
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
1. FUNCIONAL: 5947083-1
DATA INICIO: 05.09.2019
DATA TÉRMINO: 26.09.2019
QUANTIDADE: 21 e ½ (vinte uma e meia)

PORTARIA Nº 2900/19 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de reunião
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: BELO HORIZONTE-MG
 NOME DO SERVIDOR: LUZIA JUCÁ
 CARGO: COORDENADORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
 1. FUNCIONAL: 57234903-2
 DATA INICIO: 25.08.2019
 DATA TÉRMINO: 28.08.2019
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 463720

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1729/2019- SEASTER,
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: BENEDITA DE LOURDES BARBOSA DE CASTRO
 Matrícula: 5350271/1
 Cargo: TÉCNICA EM GESTÃO DO TRABALHO
 Lotação: DISAN/SEASTER.
 Período: 16/09/2019 a 15/10/2019
 Triênio: 27/12/2008 A 26/12/211
 (30 trinta) dias) DE LICENÇA PRÊMIO
 VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
 Secretário Adjunto de Assistência Social
 Matrícula nº. 5945803/1

Protocolo: 463926

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1629/2019 – SEASTER
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado através do Decreto de s/n, Publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019 no uso das atribuições que lhe foram delegadas.

Considerando o disposto no art. 77, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo nº 2019/350891;

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 17/07/2019 a 12/01/2020 a servidora, LILIAN DOS REIS SEABRA MOREIRA, matrícula nº 5896638/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Assistência Social, lotada na Diretoria de Assistência Social – DAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de Julho de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 463927

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1731/2019 – SEASTER,
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: ADRIANE ANDRADE ZEFERINO DE CARVALHO

Matrícula: 54192861/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: DAS /SEASTER

Período: 19/06/2019 A 18/07/2019

(30 trinta dia) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1732/2019 – SEASTER,
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: LUCIA DE FÁTIMA BATISTA DE FREITAS

Matrícula: 3192865/1

Cargo: TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Lotação: DAS /SEASTER

Período: 21/01/2019 A 19/02/2019

(30 trinta dia) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1733/2019 – SEASTER,
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: NORMA SUELY CRUZ COUTINHO

Matrícula: 57188225/1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: DAF /SEASTER

Período: 28/05/2019 A 11/06/2019

(15 quinze dia) DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matrícula nº. 5945803/1

Protocolo: 463929

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019/SEASTER**

Objeto: Locação de veículos, sem motorista, sem combustível e quilometragem livre, tipo Hatch e Pick-up.

Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020

Data da Assinatura: 12/08/2019

Valor Global: R\$295.015,20

Orçamento:

Funcional Programática: 43.101.08.122.1297.8338

Fonte: 0101006355

Elemento de Despesa: 3390.33

Ação Detalhada: 189.517

Contratado: Atlanta Rent a Car Ltda – EPP

CNPJ: 01.135.910/0001-44

Endereço: Trav. 14 de Abril nº 2288, Bairro Guama, Belém/PA.

CEP: 66.063-485

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 463767

TERMO ADITIVO A CONTRATO**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 74/2005/SETER**

Objeto: vigência e a reajuste do valor do aluguel, na variação do IGP-M.

Vigência: 23/05/2019 a 22/05/2020.

Data da Assinatura: 22/05/2019

Funcional Programática: 43.101.08.244.1443.8398

Natureza da Despesa: 339036

Fonte: 0101

Ação Detalhada: 201.373

Valor Mensal: R\$8.117,60

Valor Global: R\$ 97.411,20

Contratado: Raimundo Benedito Mota Sá

Endereço: Rua Prainha, nº 186, Marambaia, Belém/PA.

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 463972

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1710/2019 – SEASTER,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: ANTONIO CARLOS COSTA SENA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula Nº 57192835/1

339039: Pessoa Jurídica: R\$ 980,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundo ao servidor com objetivo atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento que não podem ser subordinados ao processo normal de aplicação.

**PORTARIA Nº 1711/2019 – SEASTER,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: RISONETE MORAIS PEREIRA

Cargo: SOCIOLOGA

Matrícula Nº 554194694/1

339030: Material de Consumo: R\$ 40,00

339039: Pessoa Jurídica: R\$ 560,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundo ao servidor com objetivo atender despesas com a infraestrutura do evento da cerimônia de posse do CONSEANS.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matrícula nº. 5945803/1

Protocolo: 463925

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1713/2019 – SEASTER,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: RODRIGO CAETANO ARANTES

Cargo: PALESTRANTE

CPF: 036.559.986-78

Origem: BELORIZONTE/MG

Destino: BELÉM/PA

Período: 03 A 06/09/2019

Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: proferir a palestra Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implantação das políticas públicas na V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Pará

**PORTARIA Nº 1716/2019 – SEASTER,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: ARYADNE PEREIRA ACUNHA
Cargo: PALESTRANTE
CPF: 311.417.248-20
Origem: SÃO PAULO/SP
Destino: BELÉM/PA
Período: 04 A 07/09/2019
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: proferir a Palestra Magna tendo como tema "Proteção integral, diversidade e enfrentamento da violência" e apoio nos grupos de trabalhos x Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente e escolha de delegados para XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.

**PORTARIA Nº 1719/2019 – SEASTER,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: JOÃO PAULO CARNEIRO THURY
Cargo: SOCIÓLOGO
MATRÍCULA: 54195798/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: ALTAMIRA/BRASIL NOVO/PA
Período: 12 A 15/08/2019
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Realizar Conferência Municipal de Assistência Social no município.

**PORTARIA Nº 1720/2019 – SEASTER,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: MARCELINA PINTO DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA: 57196135/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: TRAIÃO/PA
Período: 21 A 26/08/2019
Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: finalidade de assessorar e realizar a Conferência Municipal de Assistência Social.

**PORTARIA Nº 1721/2019 – SEASTER,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: JANEY PEREIRA ALVES
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL CEAS
CPF: 599.725.482-87
Origem: BELÉM/PA
Destino: SANTARÉM/BEL TERRA/PA
Período: 15 A 16/08/2019
Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: realizar Conferência de Assistência Social do município

**PORTARIA Nº 1722/2019 – SEASTER,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL CEAS
CPF: 033.335.662-49
Origem: BELÉM/PA
Destino: IRITUIA/CONCÓRDIA/PA
Período: 20 A 23/08/2019
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: realizar Conferência de Assistência Social do município

**PORTARIA Nº 1723/2019 – SEASTER,
DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: PAULO JARDECY DA SILVA MARTINS
Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL CEAS
CPF: 094.614.932-15
Origem: BELÉM/PA
Destino: LIMOEIRO AJURU/PA
Período: 12 A 13/08/2019
Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: participar da Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA

**PORTARIA Nº 1558/2019 – SEASTER,
DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo: SOCIOLOGO
MATRÍCULA: 54191320/2
Origem: BELÉM/PA
Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA
Período: 07 A 10/08/2019
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da Conferência Municipal de Assistência Social 2019
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social
Matrícula nº. 5945803/1

Protocolo: 463924**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1717/2019 – SEASTER,
DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e a solicitação do Processo 2019/

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a ser usufruídas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, para a servidora, ANGELICA BITTENCOURT GALIZA MACEDO, matrícula nº 55588567/4, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, referente ao período aquisitivo 2018/2019. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de agosto de 2019.
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social
Matrícula nº. 5945803/1

Protocolo: 463931**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1730/2019 –SEASTER,
DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: MARLY PEREIRA DA COSTA
Cargo: AUXILIAR SOCIAL
Matrícula Nº 5223337/1
Período: 27/06/2019 A 26/07/2019
Lotação: DTE /SEASTER
(30 trinta dias) DE LICENÇA ASSISTÊNCIA
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social
Matrícula nº. 5945803/1

Protocolo: 463930**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 969-GAB/PRES,BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/CPAD 5 de 30.07.2019 e despacho do Presidente da FASEPA em 30.07.2019;RESOLVE:Art. 1º. DESIGNAR que o servidor FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, SUBSTITUA o servidor DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2017 (Processo nº 2016/451398), haja vista sua remoção a Diretoria de Atendimento Socioeducativo - DAS.Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR Presidente da FASEPA,PORTARIA Nº 970-GAB/PRES,BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 03/CPAD 5 de 30.07.2019 e despacho do Presidente da FASEPA em 30.07.2019;RESOLVE:Art. 1º. DESIGNAR que o servidor FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, SUBSTITUA o servidor DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1, nos atos apuratórios do Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2017 (Processo nº 2016/229310), haja vista sua remoção a Diretoria de Atendimento Socioeducativo - DAS.Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR Presidente da FASEPA

Protocolo: 463738**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**

28- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 021/2018
PARTES: FASEPA E NATANAEL LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5825229/ 2
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: UASE I Benevides
ADMISSÃO: 22.02.2018
TÉRMINO VÍNCULO: 01.08.2019
27- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 591/2017
PARTES: FASEPA E INGRID SILVA DO AMARAL
MATRÍCULA: 5938400/ 1
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: CESEF
ADMISSÃO: 16.11.2017
TÉRMINO VÍNCULO: 31.07.2019

26- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 428/2017
 PARTES: FASEPA E FABIO JUNIOR RODRIGUES DE MORAES
 MATRÍCULA: 5915835/ 2
 CARGO: Monitor
 LOTAÇÃO: UASE II Ananindeua
 ADMISSÃO: 10.08.2017
 TÉRMINO VÍNCULO: 15.08.2019
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE
 CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 463857

DESIGNAR SERVIDOR

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO
 PARÁ - FASEPA
 GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

Rua Diogo Moia 1101, entre 14 de Março e Alcindo Cacela – Umarizal-BELEM PARÁ.
 CNPJ – 84154186/0001-23

PORTARIA Nº. 986 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Memorando nº 071/19/GP-FASEPA, de 12/08/2019; Despacho da GRH, de 13/08/2019; R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 823/2019-GP, de 28.06.19, publicada no DOE 33911 de 04.07.2019, que designou a servidora GRACE PONTES GADELHA ROCHA, matrícula nº. 5820014/10, ocupante do cargo GERENTE I, a responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, a contar de 12/08/2019.

II - DESIGNAR, o servidor DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS, matrícula nº. 57216507/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, com ônus para administração, a contar de 13/08/2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 464025

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº29/14; data da assinatura: 08 de Agosto de 2019, vigência: 11/08/19 a 10/02/20.

Justificativa: Prorrogação das Cláusulas segunda que trata do valor e terceira que trata da vigência, do sétimo termo aditivo ao Contrato Administrativo nº29/14, conforme previsão legal exarada na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, & 1º, 2º e seus incisos. Parecer jurídico: 238/19-PRO-JUR-FASEPA. Valor para o período aditado: 238.077,00 (duzentos e trinta e oito mil, setenta e sete reais).

Contratado: PARVI LOCADORA LTDA, CNPJ/MF Nº08.228.146/0001-09.

Ordenador de Despesa: Miguel Fortunato Gomes Dos Santos/PRESIDENTE -FASEPA

Protocolo: 463677

DIÁRIA**PORTARIA 807 – DO DIA 13/08/2019**

OBJETIVO : Realizar cobertura jornalística do Encontro Regional da Socioeducação da Região do Baixo Amazonas(Proc. 369366/2019-Mem.15/2019-ASCOM)

SERVIDOR: ALBERTO PLACIDO PASSOS DA SILVA JUNIOR
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRÍCULA: 55587496/1

SERVIDOR: FRANKLIN SALVADOR OLIVEIRA VALENTE

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 5908164/ 3

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 19 A 23/08/2019 – DIÁRIA – 4,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 463645

PORTARIA Nº 802, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Processo nº 379020/2019.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CJM, conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: XINGUARÁ/PA

PERÍODO: 19/08/2019 a 23/08/2019. – (4,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: GEORGETE PEREIRA DA COSTA, PSICÓLOGA, Matrícula 5933468/1, e ERIC DAVID MIRANDA NASCIMENTO, MOTORISTA, Matrícula 97571233/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 463858

PORTARIA Nº 802, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Processo nº 379020/2019.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CJM, conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: XINGUARÁ/PA

PERÍODO: 19/08/2019 a 23/08/2019. – (4,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: GEORGETE PEREIRA DA COSTA, PSICÓLOGA, Matrícula 5933468/1, e ERIC DAVID MIRANDA NASCIMENTO, MOTORISTA, Matrícula 97571233/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 463860

PORTARIA Nº 803, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Processo nº 367697/2019.

OBJETIVO: Realizar Encontro Regional do Baixo Amazonas.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 20/08/2019 a 22/08/2019. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: DOMINGOS DE LIMA CAMPELO, ASSIST. TEC. I, Matrícula 3204537/1, e JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA, MONITORA, Matrícula 54189614/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 463871

PORTARIA: 808-DO DIA 13/08/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, em Recambiamento (Processo 377325/2019-Mem 689/2019)

SERVIDOR: JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE

CARGO: PSICOLOGO :MATRÍCULA: 5941971/ 1

SERVIDOR: DAVI DE ARAUJO CAVALCANTE

CARGO: MOTORISTA: MATRÍCULA: 5933715/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA-DESTINO: REDENÇÃO/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 09 A 10/08/2019 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 463667

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 315/2019-GGP/DAFIN/SEJUDH
BELÉM (PA), 13 DE AGOSTO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019, CONSIDERANDO os termos do processo 2019/301250;

RESOLVE:

I - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Executivo para desenvolver as atividades do Projeto Juventude Protagonista desta instituição junto ao Programa Territórios pela Paz. Destacamos que o exercício será sem ônus adicional.

II - DESIGNAR os servidores abaixo como membros, para compor o Grupo de Trabalho, sendo que os mesmos exercerão suas atribuições funcionais prioritariamente no Projeto Juventude Protagonista, sem alteração na sua lotação.

Servidor	Matrícula
PATRICK HELENO DOS SANTOS PASSOS	57211941/2
JEANETE DA SILVA GOMES	54188359/3
SIMONE COSTA E SILVA	57202782/ 1
SIMONE DORA SILVA DA SILVA	57201173/ 1
ROBERTA BENTES FLORES BAYMA	5900792/ 1
ALICE DA SILVA MORAES	5945809/ 1
MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA	57190023/ 4

III – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 464023

ERRATA**ERRATA**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

Na PORTARIA 313 de 12 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33951 de 13 de agosto de 2019, protocolo 463556 referente a diárias:

Onde se lê: 13 a 14/08/2019

Leia-se: 14 a 15/08/2019

Ordenador: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 463952

SUPRIMENTO DE FUNDO**Suprimento de Fundo
PORTARIA: 314/2019**

Prazo para aplicação (trinta dias): 10
 Prazo para prestação de contas (em dias): 10
 Nome do servidor: BRUNO LUIS MELO DA SILVA
 Cargo do servidor: COORDENADOR
 Matrícula do servidor: 5945823/1
 Recursos: Fonte de Trabalho: 188338 Fonte de Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339039 Valor: R\$ 1.050,00
 Observação: Para atender despesas de pronto pagamento referente a serviços elétricos no Núcleo Regional de Justiça de Paragominas/PA. Prazo de aplicação será de 10 (dez) dias, a partir da emissão da Ordem Bancária.
 Ordenador: ROGÉRIO BARRA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 463758**OUTRAS MATÉRIAS****DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.**

RESENHA 092/2019 (RETIFICAÇÃO) SEJUDH – PROCON/PA
 Informamos que a resenha supracitada conteve o numero do PAD publicado erroneamente na data de 19/07/2019, com o numero 013/2019. Segue a retificação desta resenha.
 O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.
 PAD. : Nº 013/2018
 RECLAMADO: R5 COMERCIO E SERVIÇOS
 O PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2018, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.500 UPF'S (DOIS MIL E QUINHENTOS Unidades de Padrão Fiscal), e R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 463732**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA****ERRATA****NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 310852/2018****ONDE SE LÊ:** 11/05/2018 A 10/05/2019**LEIA-SE:** 11/05/2018 A 10/05/2020

Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 463680**DIÁRIA****PORTARIA Nº 096/2019 – BELÉM, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

Nome: MARÍLIA MARIA MAUÉS DA COSTA AMORIM/Matrícula: nº54189563/6/Cargo: ASSESSOR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO/Origem: BELÉM-PA/Destino: BARCARENA-PA/Período: dia 20/08/2019/Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: Fazer visita técnica do Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados – GAPI às instalações industriais das empresas – Alunorte Alumina do Norte do Brasil S.A e Albrás – Alumínio Brasileiro S.A, a fim de dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento dos projetos das empresas incentivadas.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 463620**PORTARIA Nº 100/2019 – BELÉM, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

NOME: DANILO GONÇALVES DE SOUZA/Matrícula: nº58581000/2/Cargo: SECRETÁRIO OPERACIONAL DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS/Origem: Belém-Pa/Destino: BARCARENA-PA/Período: dia 20/08/2019/Diária: 0,5 (meia) diária/Objetivo: Visita técnica do Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados – GAPI às instalações industriais da empresa – Alunorte Alumina do Norte do Brasil S.A e Albrás – Alumínio Brasileiro S.A, a fim de dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento dos projetos das empresas incentivadas.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 463851**PORTARIA Nº 099/2019 – BELÉM, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

Nome: BRUNO DA SILVA CASTRO/Matrícula: nº5918069/1/Cargo: - MOTORISTA/Origem: Belém-PA/Destino: CASTANHAL-PA/Período: - dia 13/08/2019/Diária: 0,5 (meia) diária/Objetivo: a fim de conduzir os servidores da SECOP, em visita técnica às empresas GRANFRUTO e BELLO FRUTO, dando cumprimento ao que estabelece a legislação, no que se refere ao acompanhamento das empresas beneficiadas pela política de incentivos. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 463844**PORTARIA Nº 097/2019 – BELÉM, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula: nº31658/3/Cargo: COORDENADOR/Origem: BELÉM-PA/Destino: BARCARENA-PA/Período: dia 20/07/2019/Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: Fazer visita técnica do Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados – GAPI às instalações industriais das empresas – Alunorte Alumina do Norte do Brasil S.A e Albrás – Alumínio Brasileiro S.A, a fim de dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento dos projetos das empresas incentivadas.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 463624**PORTARIA Nº 098/2019 – BELÉM, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

Nome: LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE/Matrícula: nº55588142/1/Cargo: MOTORISTA/Origem: Belém-Pa/Destino: BARCARENA-PA/Período: - dia 20/08/2019/Diária: 0,5 (meia) diária/Objetivo: a fim de conduzir os servidores da SECOP, em visita técnica às empresas ALUNORTE e ALBRAS, dando cumprimento ao que estabelece a legislação, no que se refere ao acompanhamento das empresas beneficiadas pela política de incentivos do Estado.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 MICHELLE ABRAHÃO ABDON
 Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 463847**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 123/2019 – RH/DAF
PUBLICADA NO DOE 33.940 DE 02/08/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/360731. RESOLVE RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

COLABORADORES: LUTFALA DE CASTRO BITAR, matrícula: 5945662/1, ocupante do cargo de Presidente e DANIELA DIAS KRESS, matrícula 5934024/2, ocupante do cargo de Assessor da Presidência,

LEIA-SE:

COLABORADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR, matrícula: 5945662/1, ocupante do cargo de Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de Agosto de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 463602**ERRATA DA PORTARIA Nº 109/2019 – RH/DAF
PUBLICADA NO DOE 33.919 DE 12/07/2019**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/326315, RESOLVE RETIFICAR:

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 06/08 à 07/08/19

LEIA-SE:

PERÍODO: 06/08 à 08/08/19

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de Agosto de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 463836**DIÁRIA****PORTARIA Nº 133/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/381123, RESOLVE:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADORES: LORENA AGUIAR SARMENTO, matrícula: 57207696/1, ocupante do cargo de Assessor e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.

OBJETIVO: Realizar visita a empresas do município junto ao Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP.

DESTINO: Castanhal/PA. PERÍODO: 13/08/2019. QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de Agosto de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 463940

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 185/2019, GAB/IMETROPARÁ, 12 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre Licença de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 200206A/1, de 09 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ROSÂNGELA MAGNO SILVA, Id. Funcional nº 254, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/07 à 13/08/2019.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/07/2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete, Belém/Pará, 12 de agosto de 2019.

Cintya Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 463751

FÉRIAS

PORTARIA Nº 167/2019, GAB/IMETROPARÁ, 12 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, férias regulamentares aos servidores deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
253	ANDERSON CLEYTON BARBOSA	2017/2018	02/09/2019 a 01/10/2019
256	MELISSA RAMOS FONSECA	2018/2019	05/09/2019 a 04/10/2019

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 13 de agosto de 2019.

Cintya Simões

Presidente

Protocolo: 463745

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 264/19 DE 05.08.2019.

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde a servidora Dilma Theodora Falcão de Menezes, Técnico do Registro Mercantil CL. B, matrícula nº 2021811/1, no período de 15/05/2019 a 13/06/2019, conforme processo 2019/340172. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt.

Protocolo: 463699

PORTARIA Nº 268/19 DE 05.08.2019.

Art. 1º CONCEDER Licença Saúde ao servidor DANIEL FERREIRA LIMA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº 57209680/1, no período de 13/06/2019 a 12/07/2019, conforme processo 2019/337434. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 463834

CONTRATO

CONTRATO nº 05/2019

Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e instalação de 32 (trinta e dois) aparelhos de ar condicionado, sendo 06 (seis) de 12.000 btu's, 06 (seis) de 18.000 btu's, 05 (cinco) de 24.000 btu's, 05 (cinco) de 30.000 btu's, 10 (dez) de 48.000 btu's. Referente à Ata de Registro de Preços Nº 014/2018 do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 005/2018.

Do Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 125.422,63 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil;

Natureza de Despesas: 449052.00 – Equipamento e Material Permanente; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros;

Fonte de Recursos: 0261- Recursos da Adm. Indireta (próprios);

Plano Interno – PI: 1020006392C

Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020.

Assinatura: 13/08/2019.

Contratado: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP. CNPJ nº 12.358.170/0001-2.

Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 463665

APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 08/2019

Contratada: CLARO S.A.

O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 08/2017 registrado e publicado através do nº 33.313 de 13 de fevereiro de 2017, por parte da Administração, visando o aumento do preço estimado do contrato, passando o valor para R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 08/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

A Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para a sua eficácia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5º da Constituição Estadual.

Assinatura: 12/08/2019.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 463850

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 265/19 DE 05.08.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora MARLENE FERNANDES DA CUNHA, matrícula nº 2022222/1 e CPF nº 098.035.482-04, Assistente Administrativo B, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme processo 2019/340145.72201.23.122.1297.833 8 - Operacionalização das Ações Administrativas; 33903096 - Material de Consumo-R\$ 850,00; 33903696 - Serviço - Pessoa Física-R\$ 400,00; 33903996 - Serviço - Pessoa Jurídica-R\$ 600,00; 33903396 - Passagens-Transporte-R\$150,00;Total:R\$2.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.Art. 3º A servidora não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008..Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 463719

DIÁRIA

PORTARIA Nº 261/19 DE 02.08.2019.

Art. 1º CONCEDER aos servidores Wilson Luiz Alves Ferreira, Coordenador Regional, matrícula nº 5924471/2, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.296,00 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais), nos dias 05 a 09-08-2019, para representar esta autarquia na capacitação de intercâmbio na JUCIS – Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, com a finalidade de expansão do registro mercantil., em Brasília/DF, conforme processo nº. 2019/361023.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente

Protocolo: 463822

PORTARIA Nº 263/19 DE 02.08.2019.

Art. 1º CONCEDER aos servidores Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, Presidente, matrícula nº5760330/4, CPF nº166.564.768-05, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) no período de 05-08 a 07-08-2019 e Breno Lobato Cardoso, Procurador-Chefe, matrícula nº5902701/1, CPF nº83297154268, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais) no período de 06-08 a 07-08-2019, e Marcília do Socorro Tavares Tavares, Secretária de Gabinete, matrícula nº. 5923707/1, CPF nº. 659.239.442-00, 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), no período de 05-08 a 07-08-2019, os servidores representarão

esta Autarquia na Reunião Geral Ordinária e Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da FENAJU-FEDERAÇÃO Nacional das Juntas Comerciais. Conforme processo nº. 2019/para participar de Audiência Pública que altera a Lei nº 8.934/1994 – que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, na cidade de Brasília/DF, conforme o processo nº 2019/333629. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt- Presidente

Protocolo: 463827

PORTARIA Nº 267/19 DE 05.08.2019.

Artigo 1º CONCEDER ao servidor LUIZ FERNANDO MACHADO DE OLIVEIRA E SOUZA, MAT. nº. 57209684/1, CPF nº 367.834.202-72, Técnico em informática do Registro Mercantil CL.A, 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), no período de 10 a 12/07/19, para visita técnica na Junta Comercial do Espírito Santo/ES, conforme processo nº. 2019/323598. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt- Presidente.

Protocolo: 463733

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 266/19 DE 05.08.2019.

Art. 1º ALTERAÇÃO do período de férias, por necessidade do serviço publico, do servidor LUIS CLAUDIO DA SILVA COELHO, matrícula, nº 5942515/1, Técnico do Registro Mercantil Classe A, programada para 03-07-19 a 01-08-19, referente ao exercício 2018/2019, o novo período a ser gozado será do dia 15-07 a 14-08-19, conforme Processo Administrativo nº 2019/300740. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt- Presidente

Protocolo: 463705

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 569/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019. CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades do Pará – CONCIDADES

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor JOAO VITOR ALVES DE CASTRO, matrícula nº 5947117/1, ocupante do Cargo de Diretor desta SEDOP, como Secretario Executivo do Conselho Estadual das Cidades do Pará – CONCIDADES/PA. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 464045

ERRATA

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.950, de 12/08/2019, nº de protocolo é 462873, referente ao 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 114/2018, cujo objeto é Realização de Etapas Técnicas Destinadas a Concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com Fundamento na Nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, criada pela lei nº 12.587/2012, de acordo com as necessidades do município, no município de Oximimá, neste estado.

ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 104/2018

LEIA-SE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 114/2018

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 463978

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.939, de 01/08/2019, nº de protocolo é 459472, referente ao 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2014, cujo objeto é a construção do hospital de pequeno porte no distrito de castelos dos sonhos, no município de Altamira, neste Estado.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 17/07/2018 a 17/01/2020

LEIA-SE: VIGÊNCIA: 17/07/2019 a 17/01/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 463797

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 35/2017 – TP Nº 09/2017

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

BRT Construtora e Engenharia EIRELI – CNPJ 15.312.042.0001/35

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Xinguara, Neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º VI da Lei Federal nº 8.666/93,

Vigência do Contrato: 11/08/2019 a 09/12/2019

Data da Assinatura: 09/08/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 463700

3º TAC Nº 47/2018– CP Nº 11/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Cabano e Engenharia e Construções LTDA–CNPJ 83.764.449.0001-34

Objeto: Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região de Integração do Marajó, total de 50 km, no Estado do Pará.

Justificativa: Prorrogação de prazo e manutenção da suspensão da execução de serviços, cfe. art. 57, § 1º, II e art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93, respectivamente

Vigência do Contrato: 10/08/2019 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 09/08/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 463937

4º TAC Nº 53/2016– CP Nº 37/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construamec Construo Agricultura Mecanizada S.A.–CNPJ 22.983.316/0001-83

Objeto: Obras de Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, na Região de Integração do Caeté, neste Estado, Num Total de 50,00 km.

Justificativa: Prorrogação de prazo e manutenção da suspensão da execução de serviços, cfe. art. 57, § 1º, II e art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93, respectivamente

Vigência do Contrato: 16/08/2019 a 12/02/2020

Data da Assinatura: 13/08/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 463702

DIÁRIA

PORTARIA Nº 567/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2019/381944, de 13/08/2019 – GAB

Servidor: Benedito Ruy Santos Cabral

Matrícula: 5946678/1

Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Objetivo: Visita Técnica ao Ginásio Poliesportivo do Referido Município.

Dia: 13/08/2019

Diária: 0,5

Destino(s): Santarém/PA

Ordenador de Despesas: Arnaldo Dopazo Antônio José

Protocolo: 463709

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Obras Públicas no uso de suas atribuições legais, nos termos do § único do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 231, II, do CPC, NOTIFICA a empresa EV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, estabelecida na Travessa das Mercês, nº 239, bairro São Brás, CEP 66.093630, Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF nº 20.201.780/0001-45, representada pela Sr. EUCLIDES GOMES VILHENA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Travessa das Mercês, nº 239, bairro São Brás, CEP 66.093630, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da primeira publicação do presente edital, o qual será sucessivamente publicado uma vez no DOE, duas vezes em jornal de grande circulação do Estado, com intervalo de prazo de 5 dias entre cada uma das publicações, para apresentar defesa sobre a não apresentação da CND da obra, vinculada a CEI, sob pena de lhe serem aplicadas às penas previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 13 de Agosto de 2019

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 463708

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 566/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO, o Processo nº 2019/318129, de 04/07/2019;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 494/2019, de 04/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, referente à concessão de Suprimento de Fundos ao servidor ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUSA; Matrícula nº 57201117/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Arquivo, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 463911

OUTRAS MATÉRIAS**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA –
LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de ANAPU - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463769

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA –
LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de SENADOR JOSE PORFÍRIO - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463776

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA –
LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de PORTO DE MOZ - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463771

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA –
LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de PACAJÁ - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463770

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA –
LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de NOVO PROGRESSO - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463777

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA –
LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de MEDICILÂNDIA - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463774

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA –
LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo - SEMAMT as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de TRAIRÃO - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463781

PORTARIA Nº. 568/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 248/2019/PRES/TCM/PA, de 09/07/2019, e os termos do Processo nº. 2019/331132, de 12/07/2019, e CONSIDERANDO o D E C R E T O Nº 1.960, DE 18/01/2018, publicado no DOE nº. 33.542, de 22/01/2018.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/08/2019 a 31/07/2020, a cessão da servidora MARTA LÚCIA TRINDADE LOPES BACURY, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 5361648/1, para o Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, com ônus para órgão cedente, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº. 01 firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de 21/02/2019, publicado no DOE nº. 33.813, de 26/02/2019;

II - Cumpra ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/08/2019;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 463999

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA –
LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de BRASIL NOVO - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463772

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA –
LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação L.I para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de RUOPOLIS - Estado do PARÁ.

Protocolo: 463779

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 4º (Quarto)

Nº do Contrato: 16/2015

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 12/2015 Valor do Contrato Original: R\$ 8.740,80 (oito mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), passando o valor atualizado do contrato para R\$ 11.129,01 (onze mil, cento e vinte e nove reais e um centavo).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Serviços - Art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Banco do Estado do Pará S/A

Data da assinatura: 06.08.2019

ASS: José Antônio Scaff Filho

Diretor Presidente

Protocolo: 463684

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 227 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/204331,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, e MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORREA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administração, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET com a Empresa STAR LTDA, que tem como objeto o fornecimento de café, leite e açúcar.

II - Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de agosto de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 464062

PORTARIA Nº 226 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/333004,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores MÁRCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5155010/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, e ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e

fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT, que tem como objeto a prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades desta Secretaria.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de agosto de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 464055

DIÁRIA

PORTARIA Nº 229 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457/2019-CCG de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/378124

R E S O L V E:

I-Autorizar os servidores CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 54187348/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na SECAD, a viajar ao município de Mocajuba-PA, no período de 19/08 a 20/08/2019, com o objetivo de realizar visita técnica para averiguar quanto ao atendimento das exigências a implantação do programa Forma Pará, e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na DAF, que conduzirá o servidor da SECAD ao referido município.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de agosto de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 464033

PORTARIA Nº 225 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/373025;

R E S O L V E:

I-Autorizar o servidor WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá os servidores da DETEC aos municípios de Santa Izabel-PA e Santo Antonio do Tauá-PA, no dia 14.08.2019, que participarão de visita técnica para levantamento de informações acerca de infraestrutura e logística para prospecção de demanda do Programa Pará Profissional.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de agosto de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 463644

PORTARIA Nº 230 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/380860;

R E S O L V E:

I-Autorizar à servidora EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, a viajar ao município de Marabá-PA, nos dias 18/08 e 19/08/2019, com o objetivo de tratar de assuntos referentes ao Programa Forma Pará.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de agosto de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 464059

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00459

PROCESSO: 2019/322549

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) compressor de 48.000 BTU's.

Valor: R\$ 1.350,05 (um mil trezentos e cinquenta reais e cinco centavos).

Data da Emissão: 05/08/2019

Contratado: JPELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 26.415.706/0001-08

Endereço: Av. Governador José Malcher, nº 1405, Bairro; São Raimundo, Santa Isabel/PA, CEP 68790-000.

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
48101.19.122.1297.8338	339030	0101

Ordenador: Rogério Ulisses Alves da Silva

Protocolo: 463790

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 208/2019 – GABINETE, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de ausência do Titular da Diretoria Científica no período de 12 a 14/08/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Aurycelia Silva Dias, Coordenadora de Ciência e Tecnologia para responder pela Diretoria Científica da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA na data acima referida.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 12 de Agosto de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 463715

PORTARIA Nº 207/2019 – GABINETE, 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do artigo 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SAMYLA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 5902795/1, para responder pelo cargo de Procuradora-Chefe da FAPESPA, até o retorno da titular, NAGILA DA SILVA SAUAIÁ SOUSA, a contar de 12 de agosto de 2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 12 de Agosto de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 463721

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001.2019/DIRAD/CPL/FAPESPA.

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, através de sua Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação, Rafaella de Lima Abreu, nomeada através da PORTARIA nº 118/2019 de 12/04/09, torna público o Resultado da Homologação referente ao Carta Convite nº 001.2019 (Processo nº 2019/255189), cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO SEDE FAPESPA, no qual a empresa vencedora foi ORION CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 04.442.642/0001-00.

Rafaella de Lima Abreu

Coordenadora CPL

Protocolo: 464030

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º. - Nº DO CONTRATO: 038/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 016/2015 - PARTES: PRODEPA e LIP COMERCIAL LTDA - ME. - OBJETO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$):

194.112,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14/008/2019 a 13/08/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238-339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Três de Maio, nº 1594, Bairro São Braz, CEP 66063-388 - Belém - Pará.

Protocolo: 463593

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 219/2019-SEEL, 09 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER a servidora ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, Matrícula nº 57216778/2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 09 de Setembro a 08 de Outubro de 2019, referente ao triênio de 2011 a 2014. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 463704

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019.

A SEEL comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens rodoviárias, fluviais e aéreas compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens (nacionais e internacionais), rodoviárias (intermunicipais e interestaduais) e fluviais (intermunicipais e interestaduais) para a Secretaria de Estado Esporte e Lazer (SEEL).

Data da abertura: 28/08/2019 às 9h30 (horário de Brasília) e local: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925454-SEEL-Belém/PA, Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/ Nº (2º Bloco - Anexo do DETRAN). Bairro da Nova Marambaia. CEP: 66.640-000. Tel: (91) 3201-2300.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sistema COMPRASNET.

OBS1: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou e-mail licitacao@seel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação-SEEL (9h às 13h- em dias úteis).

Belém(PA), 12 de agosto de 2019.

Pregoeira: Walner do Socorro da Cruz Lima

Ordenador de Despesa: Arlindo Penha da Silva

Protocolo: 463347

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 220/2019-SEEL, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDER, 03 e ½ diárias aos servidores LAILA JACOB DE LIMA, matrícula 5895911 e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES, matrícula 5946179, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para fiscalizar as obras In Loco da Implantação de Equipamentos dos Parques Infantis e Academia ao Ar Livre, nos municípios de Primavera, Igarapé Açu, São Miguel do Guamá e Capitão Poço- PA, no período de 05 a 08/08/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 463958

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 246/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO O Atestado Médico CRM/PA 9804, CID H 30.1, datado de 28/06/2019. RESOLVE: CONCEDER Licença Saúde, à servidora CLELIA ROSELY COSTA COROA, Mat: 2013584/2, ocupante do cargo de Téc. de Plan. e Gestão em Turismo, a contar de 01/07/2019 a 15/07/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 463701

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA 244/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/238870; CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração

pública; CONSIDERANDO que a servidora Fabíola da Silva Ramos não faz mais parte do quadro de servidores desta Secretaria; RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora, ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, mat: 5085284/3, CPF: 103.960.712-87, ocupante do cargo de Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivos, como gestora do termo de colaboração Nº 001/2017, firmado entre SETUR e FACIAPA. II – REVOGAR O ITEM II da PORTARIA nº 451/2017, publicada no DOE 33.467 de 27/09/2017. III – Essa PORTARIA entra em vigor a partir da data de publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 463829

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 243/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/371840; CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO que a servidora anteriormente designada, entrará em licença maternidade por 06 (seis) meses; RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora, REGINA ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS, mat: 3225631/1, CPF: 642.480.032-87, ocupante do cargo de Economista, para fiscalizar o Termo de Fomento Nº 003/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a Associação Paraense de Recursos Humanos – APRH, a contar do dia 01/08/2019. II – REVOGAR a PORTARIA nº 611/2017, publicada no DOE 33.529 de 03/01/2018. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 463859

DIÁRIA

PORTARIA Nº 245/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/376902; RESOLVE: Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor ANDRÉ ORENGEL DIAS, Mat: 5888072/3, CPF: 802.310.122-68, ocupante do cargo de Secretário Interino. OBJ: Participar da Jornada BID para o Turismo, "Caminhos para o futuro do turismo brasileiro". Reunião com o Sr. Alain Baldacci – Presidente da Wet'n Wild e Reunião com Rodrigo Ferrari – Representante Comercial da TAP. DESTINO: São Paulo/SP. PERÍODO: 13 a 18/08/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 463819

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016 – SETUR - EXERCÍCIO 2017 E 2018

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ/MF sob Nº. 03.584.058/0001-18

OBJETO: fomento e execução de atividades nas áreas de produção de cultura, de lazer, de turismo e de serviço, bem como difundir o conhecimento e prestar informações e serviços nessas áreas, por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes, assegurando à OS PARÁ 2000 a responsabilidade pela gestão administrativa dos equipamentos turísticos: Hangar - Centro de Convenções da Amazônia, Estação das Docas e Mangal da Garças.

VIGÊNCIA: 17/08/2016 a 17/08/2020

NÚMERO DE ADITIVOS: 3

CONTEÚDO COMPLETO EM: <http://www.setur.pa.gov.br/relatorios-de-gestao>

ANDRÉ ORANGEL DIAS. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

Protocolo: 463876

EXTRATO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017 – SETUR - EXERCÍCIO 2017 E 2018

CONTRATADA: Gestão administrativa do equipamento turístico Arena Guilherme Paraense, conhecido popularmente como "Mangueirinho" e que dele se utilize para fomentar e executar atividades nas áreas de esporte, cultura, lazer, turismo e congêneres que promovam a atração do turista nacional e internacional.

VIGÊNCIA: 05/04/2017 a 05/04/2020

NÚMERO DE ADITIVOS: 2

CONTEÚDO COMPLETO EM: <http://www.setur.pa.gov.br/relatorios-de-gestao>

ANDRÉ ORANGEL DIAS. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

Protocolo: 463888

EXTRATO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018 – SETUR - EXERCÍCIO 2018

CONTRATADA: Gestão administrativa integrada dos equipamentos turísticos do Parque Estadual do Utinga (Centro de Visitação Milton Monte, Recanto da Vilita, Centro de Acolhimento, estacionamento, Centro de Visitantes) conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 20/04/2018 a 20/04/2020

NÚMERO DE ADITIVOS: 1

CONTEÚDO COMPLETO EM: <http://www.setur.pa.gov.br/relatorios-de-gestao>

ANDRÉ ORANGEL DIAS. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

Protocolo: 463891

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 201/2019-GAB/DPG, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público FELIPE BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário de Núcleo Metropolitano, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Defesa do Consumidor – NUDECON, a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 463916

PORTARIA Nº. 200/2019-GAB/DPG, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública LUIZE RUSSO RAMOS AMORAS, ocupante do cargo de Assessora Jurídica de Defensoria, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Defesa em Execução Penal – NUDEP, a contar de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 463915

PORTARIA Nº. 198/2019-GAB/DPG, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Público LUCAS GUILHERME DOURADO LEITE, ocupante do cargo de Assessor Jurídico de Defensoria, para exercer suas funções junto à Diretoria Metropolitana, a contar de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 463913

PORTARIA Nº 1.342/2019-DPG, DE 07/08/2019.

RESOLVE: DESIGNAR a Servidora Pública ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE, matrícula nº 57201141/ 1, para responder pela Coordenação do Programa Pai Legal desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante período de 03/06 a 02/07/2019, o qual corresponde ao afastamento de férias do titular, ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, Matrícula: 3083276/ 1, conforme PORTARIA Nº 700/2019-DPG, de 06/05/2019, publicada no Doe nº 33.869 de 09/05/2019. Assegurados os efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 463635

PORTARIA Nº. 199/2019-GAB/DPG, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Pública GISELLY BRITO CONDE, ocupante do cargo de Auxiliar de Defensoria Pública, para exercer suas funções junto ao Núcleo de Atendimento Especializado à Família – NAEFA, a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 463914

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1321/2019-DPG, 28/08/2019.

Prazo para aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Andreia Macedo Barreto, mat. 5895996, cargo Defensora Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 400,00

Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 463606

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1300 - 2019 - DPG. Conceder 5 + 1/2 diárias aos Servidores PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, matrícula 28770, Cargo AUXILIAR TÉCNICO e FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, matrícula 54197217, Cargo SECRETÁRIO, objetivo EMISSÃO DE 2ª VIA DE REGISTRO CIVIL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ALTAMIRA, de 04 a 09/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 463615

PORTARIA Nº 1299 - 2019 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor BRUNO FARIAS LIMA, matrícula 5931569, objetivo PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAUPEBAS a BELÉM, de 01 a 05/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 463614

PORTARIA Nº 1297 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor DIEGO JOSÉ BARROS, matrícula 57201700, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo NÚCLEO SEM INTERNET POR ORDEM TÉCNICA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a MARITUBA, no dia 02/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 463612

PORTARIA Nº 1298 - 2019 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores CLEOGÊNIO COSTA FERREIRA, matrícula 324, Cargo SECRETÁRIO, ROSILENE LOPES MACHADO DO NASCIMENTO, matrícula 8899, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BREVES a MELGAÇO, de 19 a 21/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 463613

PORTARIA Nº 1318 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor DIEGO JOSÉ BARROS, matrícula 57201700, Cargo TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo REALIZAR REPARO NO SERVIDOR DE ARQUIVOS DA REGIONAL DE CASTANHAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a CASTANHAL, no dia 05/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 463616

PORTARIA Nº 1319 - 2019 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias aos Servidores JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 32549, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES, matrícula 57201786, Cargo AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A, MARIA VILMA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 5152909, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, LUIZ ODILSON OLEGÁRIO DA LUZ, matrícula 760404, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo AÇÃO DE CIDADANIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BREVES, de 07 a 11/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 463617

PORTARIA Nº 1296 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A e IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 3154556, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA REDE ELÉTRICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BENEVIDES, no dia 01/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 463611

PORTARIA Nº 1295 - 2019 - DPG. Conceder 5 + 1/2 diárias ao Defensor RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula 5935437, objetivo PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ITAITUBA a BELÉM, de 31/07/2019 a 05/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 463610

PORTARIA Nº 1320 - 2019 - DPG. Conceder 03 + 1/2 diárias ao Defensor CÉSAR AUGUSTO ASSAD, matrícula 3084698, objetivo PARTICIPAR DA XXXIX REUNIÃO CORREGEDORES GERAIS CNCG EM PORTO ALEGRE/RS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a PORTO ALEGRE, de 19 a 22/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 463618

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.341/2019-DPG, de 07/08/2019.

RESOLVE: **INTERROMPER, a contar de 05/08/2019**, o gozo de férias residuais do Defensor Público CESAR AUGUSTO ASSAD, Matrícula: 3084698/ 1, referente ao P.A (2017/2018), concedidas por meio da PORTARIA Nº 1.110/2019-DPG de 03/07/2019; publicado no Doe nº 33.915 de 09/07/2019; com gozo programado para o intervalo de 15/07 a 12/08/2019. Ficando agora os 8 (oito) dias residuais, da interrupção, para gozo no período de 30/08 a 06/09/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 463628

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 024/2014-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Oeste do Pará// CNPJ nº 11.118.393/0001-59// Objeto: Instalação e funcionamento da Vara de Juizados Especiais na UFOPA.// Objeto e justificativa do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 02 (dois) meses.//Vigência: início em 05/09/2019 e término em 04/11/2019//Data da assinatura: 09/08/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 462945

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

ATO DA MESA Nº 318 / 2019-MD-AL

Dispõe sobre o pagamento de Aposentadoria,

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº92/2014, que extingue o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará- IPAPEP e cria o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares; CONSIDERANDO as Leis Complementares nº96/2014, e 120/2019 que alteraram o § 1º do artigo 4º e o artigo 21, respectivamente, da Lei Complementar 092/2014;

CONSIDERANDO que o Ex-Deputado ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON, esteve Deputado Estadual na 16ª Legislatura, no período de 01.02.2007 a 31 de janeiro de 2011, e na 17ª Legislatura, no período de 01.02.2011 até 31.12.2012, quando renunciou para assumir o cargo Eletivo de Prefeito Municipal de Santarém, estado do Pará, total de 05(CINCO) anos e 11(ONZE) meses de contribuições OBRIGATÓRIAS, para o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará- IPAPEP, folhas de 10 a 23 do Processo Administrativo nº2571/2019; CONSIDERANDO que o referido Ex-Deputado efetuou contribuições, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2017, totalizando 04(QUATRO) anos e 01(HUM) mês, ou seja 49(QUARENTA E NOVE) meses de contribuições, na qualidade de contribuinte FACULTATIVO, folhas de nº30 e 31, do Processo Administrativo nº2571/2019; CONSIDERANDO que o tempo total de contribuição foi de 120(CENTO E VINTE) meses, o que equivale a 10(DEZ) anos de mandato, CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria do Plano de Seguridade Parlamentar, às fls.32 do Processo administrativo nº2571/2019; CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado às fls., 34 a 39, do Processo Administrativo nº 2571/2019.

RESOLVE:

Art.1º Conceder através do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares, a Aposentadoria ao ex-Deputado Estadual ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON;

Parágrafo único. O aposentado referido no caput deste artigo, terá direito a aposentadoria correspondente a 10(DEZ) anos de mandato, previsto no Art. 4º, da Lei Complementar 92/2014.

Art.2º O tempo total de contribuição foi de 120(CENTO E VINTE) meses, equivalentes a 10(DEZ) anos de mandatos, terá direito a aposentadoria no valor de R\$12.661,13(DOZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) conforme apurado pela Coordenadoria de Seguridade Parlamentar.

Art.4º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º maio de 2019.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 de agosto DE 2019.

Deputado Dr. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2ºSecretário

Protocolo: 463841

ATO DA MESA Nº 0284 / 2019-MD-AL

Dispõe sobre o pagamento de Aposentadoria,

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e competências regimentais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº92/2014, que extingue o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará- IPAPEP e cria o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares;

CONSIDERANDO as Leis Complementares Nº 096/2014 e Nº120/2019 que alteraram, o §1º do artigo 4º e o artigo 21 respectivamente, da Lei Complementar Nº 092/2014;

CONSIDERANDO a manifestação do Requerente as folhas 01 e 08, 09, 10 e 11 dos Processos Administrativos de números 5516 e 7505 de 2017;

CONSIDERANDO a Certidão de nº251/2017- DGP/AL, fornecida pelo Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, folha de nº07 dos Processos de números 5516 e 7505 de 2017;

CONSIDERANDO que o Ex-Deputado Estadual, senhor CARLOS JEHÁ KAYATH, esteve Deputado Estadual na 11ª Legislatura, no período de 01 de fevereiro de 1987 a 31 de janeiro de 1991, no total de 48(QUARENTA E OITO) meses de contribuições OBRIGATÓRIAS, equivalente a 04 (QUATRO) anos de mandatos;

CONSIDERANDO que o referido Ex-Deputado, solicitou a inclusão de seu mandato eletivo de Deputado Federal, na qualidade de contribuinte FACULTATIVO, correspondente ao período de 01 de fevereiro do ano de 1991, até 31 janeiro de 1995, totalizando 48(QUARENTA E OITO)) meses de contribuições, equivalentes a 04(QUATRO) anos de mandato, conforme Certidão da Câmara dos Deputados, folha nº 12, do Processo administrativo 5516 e 7505 do ano 2017;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadora Chefe, do Plano de seguridade Parlamentar, às fls. 15, do Processo administrativo nº5516 e 7505 do ano de 2017;

CONSIDERANDO que o tempo total de contribuições, foi de 96(NOVENTA E SEIS) meses, equivalente a 08(OITO) anos de mandato;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado às fls. 16, 17, 18, 19 e 20, do Processo Administrativo nº 5516 e 7505/2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder através do Plano de Seguridade Social dos Parlamentares, Aposentadoria ao ex-Deputado Estadual Senhor CARLOS JEHÁ KAYATH.

Parágrafo único. O aposentado, citado no caput deste artigo, terá direito a aposentadoria proporcional a um vinte avo, dos Subsídios do Deputado Estadual, por ano de mandato, não podendo ultrapassar, 20(VINTE) anos de contribuições, previsto no inciso I e II do Art. 17, da Lei Complementar 92/2014 e inciso I, do Art. 5º.

Art.2º O tempo total de contribuição foi de 96(NOVENTA E SEIS) meses de contribuições, equivalentes a 08 (OITO) anos de mandatos, terá direito a aposentadoria no valor de R\$10.128,90(DEZ MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) conforme apurado na Coordenadoria de Seguridade Parlamentar.

Art.3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2019.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 25 DE JUNHO 2019.

Deputado Dr. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2ºSecretário

Protocolo: 463846

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.169 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/08064-6,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO ROBERTO MORAIS DA SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100156, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1991/1994, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-08 a 11-09-2019.

Protocolo: 463817

DIÁRIA

PORTARIA Nº 35.160 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,
CONSIDERANDO o Memorando nº 067/2019- ECAV;
R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras ELIANA ECILA GOMES E SILVA, Diretora da Escola de Contas, matrícula nº 0101254 e JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101529, para participarem do X Encontro Nacional dos Técnicos de Educação Profissional das Escolas de Contas do Brasil – X EDUCONTAS, em São Paulo - SP, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 25 a 29-08-2019.

Protocolo: 463812

PORTARIA Nº 35.167 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,
CONSIDERANDO o Memorando nº 045/2019- SETIN;
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0101054, e AUGUSTO JOSE REZENDE SOARES FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101193; para participarem do "14º Congresso de Inovação no Poder Judiciário e Controle- CONIP JUDICIÁRIO & CONTROLE 2019", em Brasília - DF, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 27 a 30-08-2019.

Protocolo: 463814

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 35.170, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o Memorando nº 042/2019 - GP, de 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 0100828, deferidas para o 2º período do Exercício de 2019.

Protocolo: 463757

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de julho de 2019, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 59.170

(Processos n.ºs 2015/50625-8, 2015/51227-2 e 2015/51783-3)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam do registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS, RUANN KARLO SOARES ROFFE, MARCELO PONTES DE FARIAS, VANDRESSA FERREIRA DIAS, ORLANDO DE SOUSA NETO, AZAEL SODRE DE SOUZA, DAYANA CASTRO OZEIRAS, MARIA MADALENA DIAS DA SILVA, ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, ELIZABETH DO SOCORRO DA CUNHA OLIVEIRA, AGDA CRIS BARROSO COSTA, EDILENE DO SOCORRO ALMEIDA PINHEIRO, MARA PRISCILA DANIELLE SILVA NASCIMENTO, DANIELE FERNANDES SANTANA, ADRIANA ALMEIDA LIMA, SELMA SANTANA DA CONCEIÇÃO, PABLO THOMAS OLIVEIRA CORDEIRO, MARIA JAKELINE DA SILVA VERA CRUZ, CRISTIANE DO SOCORRO BRITO PEREIRA, JOÃO BATISTA BARBOSA, ANTONIA LUCIMAR BATISTA DA SILVA, ELAINE SALVADOR, KALYNE CARLA DA SILVA FIGUEIREDO, SUELANE CRISTINA TAVARES DA COSTA, JÉSSICA RAQUEL VALADARES FERNANDES, SANDRA NAZARÉ TRAVASSOS RODRIGUES, CAROLINA FAUZEIA DE SOUSA DOS SANTOS, PEDRO FONTEL DE MES-COUTO JÚNIOR, SÉRGIO YURY ALMEIDA DA SILVA, FERNANDO WAGNER FERREIRA BATISTA, ADENILZA CONCEIÇÃO DE SOUZA, ELAYNE JARINA DE LIMA ARTIAGA SANTIAGO, GUIDO RODRIGUES DOS REIS, FÁBIO HENRIQUE SANTOS NEGREIRO, JULIO RODRIGUES DO ESPÍRITO SAN-

TO, ADAILSON PEREIRA DOS SANTOS, ZUZIANE FERREIRA DA ROCHA, MARA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, RONALDO RYAN VASCONCELOS LIMA, CLEISON MARQUES AZEVEDO, MARILILCE DE JESUS COSTA SILVA, EDIMÁRCIA CAMPOS TAVARES, ROBSON DANILSON SIMÕES TRINDADE, ADRIELLE SILVEIRA DE SOUZA MACEDO, DENISE DAMASCENA PETRIDS, ADRIANA DO SOCORRO MATOS VINHOTE, GLEIBSON DO NASCIMENTO SILVA, MIGUEL MACHADO ASSUNÇÃO, SONAYA BARROS DE OLIVEIRA, ANNY DO SOCORRO LEITÃO ARGOLLO, FABIOLA SILVA SANTANA, GILVANDRA TARCILA MOREIRA LAMEIRA, ADRIANA DO SOCORRO DA CUNHA MARTINS, ARLETE FERREIRA DE MATOS, MARCELA DA COSTA CORDOVIL, JANAINA DO SOCORRO SILVA SOARES, NEIRE AMARAL DE LIMA, DRIELE FERREIRA MOURÃO, MARIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, DYANE KUHN, LUZIVANE FEITOSA REIS, EVERTON ARANHA DE MORAES e KÁTIA SIMONE REGO DE SOUSA.

ACÓRDÃO Nº 59.171

(Processos n.ºs. 2015/51396-7 e 2015/51431-4)

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – VANESSA VIANA AZEVEDO e ALEXANDER SILVA E SILVA.

ACÓRDÃO Nº 59.172

(Processos n.ºs 2015/51876-7, 2015/51894-9, 2015/51946-4 e 2015/51956-6)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam do registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ROZIANI BORGES SANTANA, MÁRIO CÉLIO FERREIRA MALCHER, ALDEMARA AMARAL SILVA, CLAUDY ANTONIO MELUL DE OLIVEIRA FILHO, VIVIANI DOS PRAZERES FARIAS, ELAYNE CRISTINA MECEDO ALVES, RODRIGO ERICSSON MARINHO DA SILVA, MÁRCIO FARIAS DA SILVA, KRISHNA BARROS GONÇALVES, DANILO HENRIQUE BARROSO PEREIRA, VALTER DA SILVA LIMA, DAILSON SOUSA OLIVEIRA, VIVIANE QUARESMA ABRANCHES RUSSO, JOÃO ALFREDO DE MELO MARTINS JÚNIOR, THIAGO GUERREIRO PINTO BARROSO, RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO, PAULO EDUARDO TRINDADE DE FREITAS, LEONARDO FERNANDES LASSALVIA, ANDRYO DOS SANTOS DE AMORIM, CYLLA EIDA RIBEIRO COSTA, CARLOS DANIEL ALVES DE AZEVEDO, NADIJA ELIAS DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO, EUCLIDES NETO VIANA DA SILVA, LUCIANNE SILVA VASCONCELOS, JAMERSON ANDRADE DA SILVA, FERNANDA DA SILVA ARAÚJO, LUCIA BEZERRA BARROS, RUTH MARTINS CARDOSO, PAULO AFONSO JESUS BARBOSA, CLÉUBER EDGAR TAVARES LEAL, MARIA DO SOCORRO CAMELO SOUSA, ANDREIA VASCONCELOS DA COSTA, ANDERSON DINIZ PINHEIRO, MANOEL MARCOS DA SILVA BEZERRA, JOCIVAM DIAS BEZERRA, PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARROS, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA, ELIANE FERREIRA PINSO, JAIR MIRANDA DA SILVA, GEOVÂNIA DE FÁTIMA SÁ FERREIRA, FLÁVIA DAMARES AMARAL CANGUSSU, JOSÉ MARTINS CUNHA JÚNIOR, LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS, ISMAEL DOS SANTOS LEMOS, SÔNIA DA CRUZ FLORÊNCIO, CAMILLA CYNTHIA PIRES NOGUEIRA, VALÉRIA OLIVEIRA FERRARI, LAYLA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO, NÁGIDA MARIA DO NASCIMENTO, ZÉLIA MARIA VIEIRA ARANHA, ISABEL SOARES DE CARVALHO, AMABETE ALMEIDA GOMES, HAULLY CRISTINA ALENCAR GUIMARÃES, NILCIVAN NUNES DA COSTA, MARCOS EDUARDO MARQUES DA SILVA, JANAINA DE SOUSA QUEIROZ, ITAMAZ DA SILVA, EDCLEIS ALVES DE SOUSA, ITAMAR GELZA CHAVES, JOKBEDE MESQUITA MARCELINO, ROSIMAR DA SILVA LIMA, CAMILA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, ADRIANE DE OLIVEIRA CASTRO, JOSIANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO FURTADO, ROSICLÉIA PEREIRA COLARES, ADNA GABRIELA CAMPOS TAVARES, JACICLÉIA AIRES FERREIRA DUTRA, LUCAS ARAUJO MENDES, MÔNICA RAFAELA SEABRA MONTEIRO, PAULO ALVES DOS SANTOS, ROBERTO DA SILVA FREITAS JÚNIOR, FRANK DA POSSA DE ABREU, MARIA CREUZA OLIVEIRA DE ANDRADE, ANA CARLA DA SILVA E SILVA, KLEISON DA SILVA SOUSA, DILVANDRO FERREIRA DA SILVA, DAVID WILSON COSTA DOS SANTOS, ANTONIA MARIA TRAVASSOS LIMA, VANDA DO SOCORRO LOPES ROCHA, EDINÉIA PENICHE DE MOURA, MARCO ANTONIO DIAS LACERDA DE ARAUJO, INGRID RAYANE DIAS RODRIGUES, NIELSON VALENTE PINHEIRO, LUCILENE DO SOCORRO GONÇALVES DA SILVA, REGINALDO FRUTUOSO DE MOURA, RAIANY NOGUEIRA DA SILVA, JUVILIANA IMACULADA CARVALHO SANTOS, CARLOS AUGUSTO ALVES DE SOUSA, EDILTON MOURA BARBOSA, JHONATAN DE OLIVEIRA FERNANDES, EVELLYN CHRISTINA DA SILVA QUEIROZ, MARIA DO CÉU VALENTE DE SOUSA, MARIA EDILEUSA DOS SANTOS CASTRO, EUDES RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA, ALESSANDRA LIMA DA SILVA, ALDILÉIA LOPES DE MORAIS, ETELMA ALEXANDRE DA SILVA, GRAYCE MARIA DA SILVA COSTA, JOANA D'ARC FLORÊNCIA RIBEIRO, LINDALVA DOS SANTOS VIDAL, ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA, NILZA WALDENEIDA DE LIMA MAGALHÃES DE ARAÚJO, MARIA FORTUNATO DOS SANTOS, SARANA KARLENA MONTEIRO RODRIGUES, WILMA KARINA DOS SANTOS CARDIAS BEZERRA, VIVIAN DO

SOCORRO DA SILVA RAMOS, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA NASCIMENTO, CARMEM DOLORES SAMPAIO, CHARLENE FERNANDES OLIVEIRA, MARGARIDA MARIANA DE ARAÚJO TAPAJÓS, NELI DOS SANTOS CONCEIÇÃO, ROSA CRISTINA COSTA ALMEIDA, FABIANY FREITAS COELHO, AGENILDE DE COSTA MARQUES, ELISANDRA MONTEIRO, CARLOS EDUARDO VITAL LEITE, JOSILENE ALVES GOMES, ÁLVARO SALGADO DO AMARAL e ADAILSON SANTOS PEREIRA.

ACÓRDÃO N.º 59.173

(Processos n.ºs 2015/51803-1, 2015/51810-0, 2016/51049-8, 2016/51410-5, 2016/51438-6, 2016/51446-6, 2018/50634-5, 2018/51906-3 e 2019/51571-6)

Assunto: APOSENTADORIAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadoria relativos aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 2015/51803-1, Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0748, de 24/02/2014, em favor de JOSÉ GUILHERME BRITO DA SILVA, no cargo de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2015/51810-0, Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1874, de 11/07/2014, em favor de JACI FERNANDES DOS SANTOS, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2016/51049-8, Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1977, de 28/07/2014, em favor de VITA MARIA JESUS DE OLIVEIRA no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2016/51410-5, Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2012, de 30/07/2014, em favor de , RAIMUNDA DOS ANJOS OLIVEIRA FERREIRA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2016/51438-6, Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1623, de 23/06/2014, em favor de BENEDITO FURTADO RAMOS, no cargo de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2016/51446-6, Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1973, de 24/07/2014, em favor de RAIMUNDA NEVES DOS SANTOS, no cargo de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2018/50634-5, Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0329, de 02/01/2018, em favor de SELMA OLIVEIRA DA CRUZ, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2018/51906-3, Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 01219, de 27/03/2018, em favor de JUSSELINA VEIGA DA SILVA, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2019/51571-6, Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 3471, de 27/11/2018, em favor de MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CABRAL MOURA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 59.174

(Processos n.ºs. 2018/50088-1, 2018/50939-8 e 2018/52240-0)

Assunto: PENSÕES.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo n.º. 2018/50088-1: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 0864, de 02/10/2017, em favor de ADAIR DA SILVA SOARES, dependente do ex-segurado Antonio da Silva Soares;

Processo n.º. 2018/50939-8: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 0490, de 01/02/2018, em favor de EDEMAR DE OLIVEIRA E SILVA, dependente da ex-segurada Lice Laura dos Santos e Silva;

Processo n.º. 2018/52240-0: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 0699, de 01/03/2018, em favor de MANOEL CARLOS RODRIGUES NETO, dependente da ex-segurada Lindalva Pereira Rodrigues.

ACÓRDÃO N.º 59.175

(Processo nº 2013/53447-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº. 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil:

1) Extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam da admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – GLAUDSON FARIAS COSTA, ANA CLAUDIA CORRÊA GOMES, LUCIVÂNIA CRUZ AGUIAR, ANSELMO JEFFERSON TÔRRES LIMA, VALDINÉIA MADALENA DE SOUSA LOPES, WALTAIR FONTES ALFRAZEO, DIANE RAQUEL ALMEIDA

MACIEL, JOTELVAN ARAÚJO DA SILVA, MARIA CLAUDENE DA SILVA CRUZ, DANIELA RODRIGUES BARROS, KEILA LÍVIA AGUIAR DE OLIVEIRA, RAULEM SANTANA SANTOS, ALINE SILVA DA SILVA, AMANDA OLIVEIRA E SILVA, KELLY FABRÍCIA DE LIMA, LENIR PEREIRA FONSECA, LUCILEIDE BARROS DA SILVA, MAYCON DERICK CARDOSO BARARUÁ, ANA CLÁUDIA DE MORAES NEVES, MARIA DE LOURDES FERNANDES MELO e MARIA PERPETUA SOCORRO FERREIRA DE ARAÚJO;

2) Juntar cópia desta decisão e do ato de admissão de Ana Claudia Corrêa Gomes ao processo de prestação de contas de gestão da SEDUC, referente ao exercício de 2015;

3) Determinar à SEDUC que no prazo de 15 (quinze) dias, comprove junto a este Tribunal o desligamento da servidora Ana Claudia Corrêa Gomes, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração das responsabilidades e eventual dano ao erário;

4) Arquivar os autos após cumprimento das determinações supracitadas.

ACÓRDÃO N.º 59.176

(Processos n.ºs. 2014/50026-7, 2014/50057-3, 2014/50659-1 e 2014/51641-6)

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL

Requerentes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – RITA FORTUNATO DE ARAÚJO, RENATA LOBATO SIMÕES, CARLOS ALBERTO BARROS DE LIMA, ANDERSON CARLOS SOUZA DA SILVA, MOISÉS DA SILVA PENA, PAULO MARCIO FIGUEIREDO CELSO, LUIS OTAVIO CARVALHO LIMA, PAULO ENRIQUE BASTOS SANTOS, WADSON OLIVEIRA DA SILVA, ROBERTO CHARLES MORAES DA COSTA, MARCOS SOARES DA SILVA, UBIRAJARA BARBOSA DO AMARAL, PAULA CAMILA BARROS CAMPOS, MARIA LUCELINA DE OLIVEIRA PARDAL, JÉSSICA LUANA LIMA DE LIMA, RODRIGO MIRANDA E SILVA, TALITA CUNHA DE SALES LEAL, ALDA LUCIA GEMAQUE LEAL, REGINALDO RODRIGUES DAS CHAGAS, ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, EUDES CARLOS LEITE LEDO, MARCOS ANTONIO NEGRÃO DE LIMA, MARA LIMA PEREIRA, NAIB BATISTA DE CAMPOS SILVA, RENAN DOS SANTOS BORGES, CRISTIANE BARATA PANTOJA MORAIS, FÁTIMA REGINA TOMAS DO ESPÍRITO SANTO, JÉSSICA DA SILVA CUNHA, RAFAEL LIMA DA SILVA, MARCELO LOPES DE FREITAS, JÉSSICA JANINY LOPES DOS REIS, LETÍCIA JOSÉ CRUZ, CLEITON FREITAS DE JESUS, RUI SILVA DE ALMEIDA, HERVETON JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA, EMILIANE RODRIGUES CORREA, PAULO HENRIQUE DA SILVA REIS, JEANNY FERNANDA SILVA DE LIRA, MARINETE SANTOS DA SILVA, RUBENILDA ALMEIDA LOPES GALVÃO, MARLINA DA CUNHA E SILVA, VÂNIA COSTA DA SILVEIRA MOREIRA, NEUZARÉ DA SILVA UCHÔA, GLINNIS SUSAN SILVA DA ROCHA, LAÍS AMANDA DE SANTANA SANTOS, ANDRÉ FABIANO SOUSA MAGALHÃES, MOACIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA JUNIOR, REGINALDO JOSÉ CASTRO DA SILVA, ANTONIO NELCY GOMES RODRIGUES FILHO, ANA CRISTINA BOGOEVICH SAMPAIO e NAIR CLÁUDIA LEBREGO BARBOSA PINHEIRO SOUZA.

ACÓRDÃO N.º 59.177

(Processos n.ºs. 2014/50299-8, 2014/50300-6, 2014/51535-5, 2015/50564-1, 2015/51321-0 e

2015/51841-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução nº. 18.990, de 03 de abril de 2018, e art.290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – AMANDA MARCELEN FLÔR NASCIMENTO, MARIA CÍCERA OLIVEIRA MAGELA, HELOÍSA CRISTINA OLIVEIRA BOCAIUVA, PAOLA HOYOS RODRIGUES, LUCIANA DE MATOS PEREIRA, DULCYMARTA CUNHA DUARTE, VIVIANE GROSSE BRESSAN, JANAÍNA MESQUITA DE OLIVEIRA, MARTA REIS PAIVA REGINATTO, LUCIANA MENDES DA SILVA, BENEDITA LOBATO DE OLIVEIRA, ADRIELLY PIRES GUIMARÃES, RENATA SOUZA MELO AGRASSAR, MELINNA ÉRIKA LIMA SUCUPIRA FREITAS, DAYANA KIARA DO ROSÁRIO LEITE, MARINALDA MARINHO COSTA, CARMEN VÍVIAN DA SILVA BORGES, ELIANA CRISTINA GUIMARÃES MONTEIRO, ELISÂNGELA SANTOS DA SILVA, INÊS DA LUZ BRAGA, SAMARA DANIELA MATOS RODRIGUES, LUCIANO JÚNIOR MONTEIRO GUIMARÃES, DAVID SOUZA FIGUEIREDO, NATHALIA SILVA PENA, HILOMI SEYUCHI CHAVES VIANA, ALEXANDRE DE SOUSA ROCHA, WALACE LUIZ PAIVA DOS SANTOS, ANA CATARINA DA SILVEIRA VARGENS, VINÍCIUS GABRIEL OLIVEIRA MORAES, FÁBIO ALEXANDRE TEIXEIRA REIS, TATIANA SALHEB VIEITAS, RENATA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, RAPHAEL DE ARAÚJO GUEDES, ALESSANDRO RODRIGUES NOGUEIRA, MARCOS ODIR LIMA SIQUEIRA, SAULO CASTRO COSTA, REJEANE SILVA FRANCO, MAX MORAES DOS PRAZERES, SHEILA ATAIDE PINTO, JÚLIA GRASIELLE AGUIAR DA MATA RIBEIRO, HELLYZANGELA RODRIGUES SILVA, RAIMUNDA LIMA DA PAZ OLIVEIRA, MAX DABY-DE SILVA ALVES, GRACY GUSMÃO ALVES, IVAM MARÇAL ALVES JUNIOR, JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA, LUIZ CARLOS SANTOS DE SOUZA, MARIA JOSÉ LIMA MACHADO, ANNA MARIA PRADO ALVES, TÂNIA MARIA JENNINGS COSTA DA SILVA e GERSON PIRES DOS SANTOS.

ACÓRDÃO N.º 59.178

(Processo n.º 2015/50310-3)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃORelator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e THAÍS FERNANDES DOS SANTOS.

ACÓRDÃO N.º 59.179

(Processo n.º 2015/50339-5)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDAProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata dos atos de admissão de servidores temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – ADRIANA MENDES FERNANDES, ANGELA FONSECA DE ALBUQUERQUE LIMA, BÁRBARA BAJLUK, EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, SHARLEY DA SILVA SANTOS, RUBENILZO MUNIZ MONTEIRO, ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO, BRUNO HIGOR ARAÚJO ROCHA, DELKSON ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, MAÑOEL MORAES DA SILVA, HERALDO CARLOS SILVA DOS SANTOS, JOEL DE SOUSA MESQUITA, MANOEL DE JESUS FREITAS DA COSTA e VIVIAN PATRICIA PINHEIRO BARBOZA DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 59.180

(Processos n.ºs 2014/50365-1, 2014/50463-2, 2014/50667-1, 2014/50714-2, 2014/51107-0, 2014/51552-6, 2014/51640-5 e 2015/50204-2)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerentes: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁRelator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de admissão de pessoal celebrados entre o CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – PAULA FERNANDA DA SILVA LOUREIRO, ADRIANE MARIA BEZERRA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO SANTANA CAMPOS, SUELLEN CRISTINA DA COSTA, EDNA LUZIA FERREIRA, KAREN PRISCILA DA SILVA MELO, JULIANE CRISTINA GONSALVES PIMENTEL, JOSY MARINHO DE LIMA, ANDREIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ANDREZA SOUZA DOS SANTOS, ARIANNA AUGUSTA BATISTA BEZERRA, CLAUDIA LOBATO ALENCAR, DULCILEIA MARTINS DA SILVA, IAGO BARROS RAMOS, JOSUEL PEREIRA DOS SANTOS, JÚLIA AZANCOT MOURA DE SOUZA, LEANDRO PINTO MORAES, LILIAN NAJARA DOS REIS RODRIGUES, MÁRCIA APARECIDA SILVA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, NILVETE SMITH NUNES, RENATA SALAME SEABRA, RODRIGO JOSÉ SARAIVA DE BARROS, RONALDO VITOR RABELO MONTEIRO, SANDOVAL RAIMUNDO DA SILVA JÚNIOR e CLEONICE NASCIMENTO DO CARMO GOMES.

ACÓRDÃO N.º 59.181

(Processo n.º 2015/51243-2)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerentes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES” – FRANCINALVA DE SOUSA RIBEIRO.

ACÓRDÃO N.º 59.182

(Processos n.ºs. 2015/51249-8 e 2015/51457-3)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA.Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de admissão de servidores temporários celebrados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – JHESSICA SILVA DA SILVA e LIDIANE NASCIMENTO GOMES.

ACÓRDÃO N.º 59.183

(Processos n.ºs 2015/51394-5 e 2015/51455-1)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerentes: FUNDAÇÃO PROPAPZ e SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃOProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e no art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam da admissão de servidores temporários abaixo identificados:

Processo n.º 2015/51394-5: FUNDAÇÃO PROPAPZ – CASSIANA DE TÁSSIA SANTOS, KATYA SANTOS BARROS DA SILVA, NÚBIA DE CÁSSIA CARNEIRO COIMBRA, ROBERTA VALENTE NOGUEIRA, TÂNIA LÚCIA ROCHA CABRAL, JULIANA FIALHO CASTRO DE LIMA, LILIAN MORAES DOS SANTOS, LORENA GUIMARÃES FERREIRA HONORATO, DIANY MARIA BRELAZ DE CASTRO e JANAÍNA NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA;

Processo n.º 2015/51455-1: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – WESLEY SANTANA LADISLAU e FELIPE BRAUN SOARES.

ACÓRDÃO N.º 59.184

(Processos n.ºs 2015/51472-2 e 2015/51470-0)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO e OUTROSProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

(§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – JOANA D'ARC DOMINGUES RODRIGUES, DÉBORA MARIZE DE MORAES DA COSTA, LUIZ MACIEL DOS SANTOS JÚNIOR, PAULO HAROLDO TOMAZ SETUBAL, SIMONE KÁTIA DE SOUZA PINTO, THIELLE MARQUES BARBOSA, ELAINE CRISTINA DA ROCHA PEREIRA, NATÁLIA DE PAULA FONSECA FERREIRA DA SILVA, CAROLINE RAQUEL RODRIGUES SANTOS, STÉPHANIE LORHANE DE MOURA OLIVEIRA, LOURENÇO PIMENTEL FARIAS e TAYENNE BRITO CONDE.

ACÓRDÃO N.º 59.185

(Processo n.º 2008/50650-9)

Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 0137, de 02.01.2008, retificada pela Portaria RET AP n.º 672, de 11.02.2014 e pela Portaria RET AP n.º 1966, de 28.07.2014, em favor de MARIA ANTONIA QUADROS RODRIGUES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Referência II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 59.186

(Processos n.ºs. 2014/50606-0, 2015/50769-1 e 2015/51606-9)

Assunto: APOSENTADORIASRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos abaixo identificados:

Processo n.º 2014/50606-0: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP N.º 1332, de 21/03/2012, em favor de ALFREDO ANTÔNIO GOULART SADE, no cargo de Procurador do Estado, Ref. 4, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

Processo n.º 2015/50769-1: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP N.º 3233, de 07/08/2012, em favor de ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Transporte.

Processo n.º 2015/51606-9: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP N.º 2886, de 10/07/2012, em favor de VILMA CALDEIRA PANTOJA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 59.187

(Processos n.ºs. 2014/51122-0, 2014/51471-6, 2015/50447-8, 2015/50508-4 e 2015/50541-5)

Assunto: APOSENTADORIAS.Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2014/51122-0: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 2009, de 17/05/2012, em favor de MARY CLARINDA DA SILVA MORAES, no cargo de Agente de Portaria, Ref. 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2014/51471-6: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 2000, de 14/05/2012, em favor de MARIA LUZIA DAS GRAÇAS SENA DA CRUZ, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2015/50447-8: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 1195, de 07/03/2012, em favor de ANTÔNIO ALVES MONTEIRO DA COSTA, no cargo de Auxiliar de Operador, Ref. 3, lotado na Secretaria de Estado de Transporte;

Processo nº. 2015/50508-4: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 3356, de 05/09/2012, em favor de VALMIR FERREIRA DE ABREU, no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº. 2015/50541-5: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 993, de 15/02/2012, em favor de IZABEL DE SOUZA NASCIMENTO, no cargo de Biblioteconomista, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 59.188

(Processos nºs. 2015/50421-9, 2015/51262-5 e 2015/51286-2)

Assunto: APOSENTADORIAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2015/50421-9: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 1863, de 02/05/2012, em favor de MIRIAN SILVA ALMEIDA, no cargo de Agente Administrativo, Ref. 2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº. 2015/51262-5: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 1067, de 27/03/2014, em favor de MARIA JOSÉ RIBEIRO, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº. 2015/51286-2: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 3153, de 30/07/2012, em favor de ODETE DA SILVA LIMA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 59.189

(Processos nºs. 2015/50503-0, 2015/51264-7 e 2016/50084-7)

Assunto: APOSENTADORIAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta da Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, § 3º, do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2015/50503-0: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 3294, de 14/08/2012, em favor de EDEJAÍ DE CARVALHO FURTADO, no cargo de Agente de Vigilância Sanitária, Ref. 4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo nº. 2015/51264-7: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 1338, de 16/03/2012, em favor de TADEU DA CONCEIÇÃO CARDOSO, no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Processo nº. 2016/50084-7: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 1201, de 09/03/2012, em favor de MARELIM SOUZA DA SILVA, no cargo de Agente de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 59.190

(Processos nºs 2015/51815-5, 2015/50757-8 e 2015/50737-4)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº 2015/51815-5 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0942, de 30/03/2014, em favor de CRISTIANO DA SILVA VELOSO, no cargo de Seringueiro, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura;

Processo nº 2015/50757-8 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP 1708, de 24.4.2012, retificada pela Portaria RET AP nº 0477, de 25.4.2017, em favor de ANA MARIA SANTOS RIBEIRO, no cargo de Agente de Saúde, Ref. 4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº 2015/50737-4 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 3501, de 05/09/2012, em favor de MARILENE FIGUEIREDO, no cargo de Inspetor de Alunos, Referência 4, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 59.191

(Processo nº. 2015/50948-2)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1240, de 07/03/2012, em favor de CLAUDOMIRO AMARAL DA SILVA, no cargo de Técnico em Radioterapia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO Nº. 59.192

(Processo nº. 2015/50984-6)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(Art. 191, § 3º, do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria nº. 2571, de 10/09/2010, em favor de ANDRÉ SARAIVA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 59.193

(Processos n.ºs 2015/50963-1 e 2015/51563-4)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de concessão de aposentadorias referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 2015/50963-1: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 1862, de 02/05/2012, em favor de LAURO FONSECA BOULHOSA, no cargo de Engenheiro, Ref. 11, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo n.º 2015/51563-4: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 3209, de 03/08/2012, em favor de RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA, no cargo de Motorista, Ref. 35, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 59.194

(Processo nº. 2018/51040-0)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº. 2627, de 25/07/2012, em favor de ELIANA DIAS QUARESMA, no cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Civil, Classe D, lotada na Polícia Civil do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 59.195

(Processos nºs 2015/51820-2, 2016/50088-0 e 2016/51447-7)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, em virtude do falecimento dos interessados, os processos referentes aos atos abaixo identificados:

Processo nº 2015/51820-2 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 0747, de 24/02/2014, em favor de CEZÁRIO GONÇALVES DE ABREU, no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2016/50088-0 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 2978, de 18/06/2012, em favor de CLAUDIONOR DO CARMO BARBOSA, no cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº 2016/51447-7 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1900, de 16/07/2014, em favor de OSVALDINA RODRIGUES DE MOURA, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 59.196

(Processo nº. 2017/52292-5)

Assunto: REFORMA.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(Art.191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03.04.2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Reforma em favor do Cabo PM CLÁUDIO DE ARAÚJO PAULA, pertencente ao efetivo do 16º BPM (Altamira), consubstanciado na PORTARIA Nº 639, de 13/01/2012.

ACÓRDÃO Nº. 59.197

(Processo nº. 2017/52738-3)

Assunto: REFORMA.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

(Art. 191, § 3º, do Regimento

Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma consubstanciado na Portaria RE nº. 0559, de 15/05/2017, em favor do Soldado PM THIAGO ADOLPHO RAMOS CORRÊA, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Belém).

ACÓRDÃO Nº. 59.198

(Processo nº. 2009/52382-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria nº. 0831, de 06/11/2001, em favor de REGINA LÚCIA CRUZ AMADOR, dependente do ex-segurado Fábio Reginaldo Cruz Amador.

ACÓRDÃO Nº. 59.199

(Processos nºs. 2018/52005-1, 2018/51995-9, 2018/51737-4 e 2009/52583-7)

Assunto: PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo identificados:

Processo nº 2018/52005-1: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 1973, de 02/07/2018, em favor de MIRIAM GALVÃO NEVES, dependente do ex-segurado Domingos Savio Tavares Neves;

Processo nº 2018/51995-9: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0717, de 01/03/2018, em favor de RAIMUNDO BARGES DO NASCIMENTO, dependente da ex-segurada Ana Maria de Nazaré Gadelha Nascimento;

Processo nº 2018/51737-4: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 1711, de 01/06/2018, em favor de MARIA DE FÁTIMA MUNHOZ GOMES, dependente do ex-segurado Francisco das Chagas da Rocha Gomes.

Processo nº 2009/52583-7: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA Nº 0034, de 02/01/2002, em favor de MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA e ADENILTON SILVA NAUVA, dependentes do ex-segurado João Nilton Nauva da Silva.

ACÓRDÃO Nº. 59.200

(Processos nºs 2016/50119-1, 2018/50879-2, 2018/51086-3 e 2018/51952-9)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo discriminados:

Processo nº 2016/50119-1 - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº 1375, de 26/06/2013, em favor de MARIA DA SILVA BARBOSA, dependente do ex-segurado Claudionor do Carmo Barbosa;

Processo nº 2018/50879-2 - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº 0363, de 01/02/2018, em favor de BENEDITO VALDO VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO, dependente da ex-segurada Rita Frota da Conceição;

Processo nº 2018/51086-3 - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº 0264, de 02/01/2018, em favor de MARTINHO ALMEIDA DOS SANTOS, dependente da ex-segurada Maria Luiza Santos dos Santos;

Processo nº 2018/51952-9 - Pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº 0641, de 01/03/2018, em favor de JOÃO BOSCO MARTINS RODRIGUES, dependente da ex-segurada Maria Santina da Fonseca Rodrigues.

ACÓRDÃO Nº. 59.201

(Processos nºs. 2018/50087-0, 2018/50334-7, 2018/50610-8 e 2018/50938-7)

Assunto: PENSÕES CIVIS.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2018/50087-0: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 0837, de 01/09/2017, em favor de ALÍPIO DAMASCENO FREITAS VILELA, dependente da ex-segurada Maria Francisca Coelho Vilela;

Processo nº. 2018/50334-7: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 0493, de 02/04/2013, em favor de RAIMUNDO SOUZA FERREIRA, dependente da ex-segurada Maria de Belém Gama Ferreira;

Processo nº. 2018/50610-8: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 560, de 01/04/2009, em favor de VERA LÚCIA CARDOSO e JOSILUCY CARDOSO MOTTA, dependentes do ex-segurado Jorge Peri da Silva Motta;

Processo nº. 2018/50938-7: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 0546, de 01/02/2018, em favor de GILBERTO SILVA MACHADO, dependente da ex-segurada Maria do Socorro Cruz Machado.

ACÓRDÃO Nº. 59.202

(Processos nsº. 2018/50138-5 e 2018/50931-0)

Assunto: PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo n. 2018/50138-5 - Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n. 0918, de 2/10/2017, em favor de LEONE MARIA COSTA SOUSA, dependente do ex-segurado Adalberto Moizés de Souza;

Processo n. 2018/50931-0 - Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS n. 0364, de 1/2/2018, em favor de JOANA MORAIS DE ALCÂNTARA, dependente do ex-segurado Geraldo Lima de Alcântara.

ACÓRDÃO Nº. 59.203

(Processos nºs 2018/50838-4 e 2018/51088-5)

Assunto: PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de concessão de pensões civis referentes aos processos abaixo identificados:

Processo nº. 2018/50838-4: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 0609, de 03/07/2017, em favor de MARIA ELIETE DA CONCEIÇÃO PINTO, dependente do ex-segurado João Gomes Pinto;

Processo nº. 2018/51088-5: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 470, de 01/04/2016, em favor de ACACIO DA CONCEIÇÃO LOBATO NETO, dependente da ex-segurada Sílvia Regina Sales Lobato.

ACÓRDÃO Nº. 59.204

(Processos nºs. 2018/50840-9, 2018/51053-5 e 2018/51577-6)

Assunto: PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão :** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo identificados:

Processo nº 2018/50840-9: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 641, de 03/07/2017, em favor de ILZA FERREIRA SOARES, dependente do ex-segurado Antonio Liberato Cardoso Soares;

Processo nº 2018/51053-5: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 0522, de 01/02/2018, em favor de FERNANDA ANTONIA DIAS PAIXÃO, dependente do ex-segurado João Nascimento Paixão;

Processo nº 2018/51577-6: Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº 1480, de 02/05/2018, em favor de PEDRO FABIANO DE SOUZA PINTO, dependente da ex-segurada Maria de Jesus Pimenta Pinto.

ACÓRDÃO Nº. 59.205

(Processo nº. 2018/50930-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS nº 0237, de 02/01/2018, em favor de MARIA ALICE

CARDOSO TRINDADE, dependente do ex-segurado Dennyson Cardoso Trindade.

ACÓRDÃO Nº. 59.206

(Processo nº. 2018/51178-6)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata da Pensão Civil em favor de MARIA CRISTINA BEZERRA FALCÃO, dependente da ex-segurada Maria Antonieta Bastos Falcão, por perda de objeto, tendo em vista o falecimento da interessada.

ACÓRDÃO Nº 59.207

(Processos nºs. 2015/51400-8 e 2015/51409-6)

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL

Requerentes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam dos atos de contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" – GISLANE LUZ FRANCO e ODETE MARIA RODRIGUES DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 59.208

(Processo nº. 2018/51181-1)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº. 0501, de 01/02/2018, em favor de MILTON NUNES DA CUNHA, dependente da ex-segurada Joana Fonseca da Cunha.

Protocolo: 462746

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 317-A/2019

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOAQUIM DE LIRA MAIA, Prefeito à época, que no dia 20.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50677-3, que trata da prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face do Convênio SEPOF nº 098/2003, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 318/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/50899-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 55.617 de 14.04.2016, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEPOF nº 087/2007 e termo aditivo, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 320/2019

ADVOGADO: ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO JUNIOR – OAB/PA Nº 15.592

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 20.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52267-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SESP Nº 010/2006, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 321-C/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora DEUZA FERNANDES BARBOSA, fiscal do convênio, de que no dia 20.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51191-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face do Convênio SEPOF nº 022/2007, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 324-A/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor NADIR CHAVES DE LIMA, Presidente à época, que no dia 20.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51902-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E LAZER AOS IDOSOS DO DISTRITO DE ICOARACI, VIDA NOVA, referente ao Convênio ASIPAG nº 016/2013, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 324-B/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E LAZER AOS IDOSOS DO DISTRITO DE ICOARACI, VIDA NOVA, na pessoa do representante legal, que no dia 20.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/51902-8, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 016/2013, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 325-B/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor RAIMUDO REIS BARBOSA RIBEIRO, Prefeito à época, que no dia 20.08.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 200753194-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 512/2005 e termo aditivo, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

Protocolo: 464052

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01282

Valor Total: R\$ 30.653,00

Data de Emissão: 09/08/2019

Objeto: Contratação direta da empresa GRÃO PARÁ PETROLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, com a finalidade de fornecer combustível para os carros da frota deste Tribunal de Contas do Estado.

Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: GRÃO PARÁ PETROLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ: 06.945-995/0002-20

Endereço: AV. Generalíssimo Deodoro, 306, Bairro: Umarizal – Belém - Pará.

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Protocolo: 463936

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

ATO Nº 208/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 32268/2019, em 24/8/2019, autuado sob Processo nº 99/2019-SGJ-TA; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 249/2019-ASS/JUR/PGJ, data-

do de 30/7/2019, acolhido in totum;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, a Promotora de Justiça de 3ª entrância VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO, Matrícula nº 999.162, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), a partir de 23/8/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de agosto de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 214/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 31008/2019, em 28/6/2019, autuado sob Processo nº 114/2019-SGJ-TA; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 248/2019-ASS/JUR/PGJ, data-do de 30/7/2019, acolhido in totum;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais e com paridade, a Promotora de Justiça de 3ª entrância MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, Matrícula nº 803.034, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, percebendo, nesta situação, os proventos mensais de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), a contar de 1º/8/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de agosto de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 463637

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 039/2019-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ 27.232.288/0001-86 - RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - VALOR TOTAL R\$ 71.700,00

Item 01 - Valor unitário R\$ 0,40 / Valor Global R\$ 16.000,00

Item 02 - Valor unitário R\$ 0,13 / Valor Global R\$ 650,00

Item 03 - Valor unitário R\$ 0,16 / Valor Global R\$ 4.000,00

Item 04 - Valor unitário R\$ 0,57 / Valor Global R\$ 14.250,00

Item 05 - Valor unitário R\$ 0,68 / Valor Global R\$ 17.000,00

Item 06 - Valor unitário R\$ 0,24 / Valor Global R\$ 6.000,00

Item 07 - Valor unitário R\$ 0,23 / Valor Global R\$ 13.800,00

Valor Total do Certame: R\$ 71.700,00

Belém (PA), 13 de Agosto de 2019

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 463739

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2019

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 07.08.2019, das 11:38h às 17:45h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCE-LINDA LOBATO PANTOJA, Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS: A Exma. Conselheira Secretária, em substituição, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, informou que não houve faltas e registrou que o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, estava se encaminhado à Sessão, assim como, o Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, que estava em um evento institucional no município de Castanhal por algumas horas.

ITENS DA PAUTA:

A Exma. Conselheira Secretária, em substituição, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, pediu a palavra e solicitou a inversão de pauta para começar pelo julgamento de 24 processos. O Egrégio Conselho Superior acatou a inversão.

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

1.1.1. Processo nº 000106-200/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC

Origem: 1ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta violação ao direito fundamental à educação, ocorrido na escola EEEFM Consuelo Coelho e Souza quanto às más instalações do local.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que restou comprovado que a reforma realizada na EEEFM Consuelo Coelho e Souza, localizada no município de Ananindeua, foi concluída e não prejudicou o ensino dos alunos da referida Escola.

1.1.2. Processo nº 000060-113/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Ocupantes do Entorno do Conjunto Tapajós

Origem: 1º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

Assunto: Apurar suposta prática de crime ambiental praticado por diversas pessoas que ocupam uma área do Conjunto Tapajós, localizado na Estrada do Tapanã, consistentes em emissão de resíduos sólidos, tais como lixos domésticos e entulho em braço do rio, bem como a destruição de árvores.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que várias medidas foram adotadas pelo órgão municipal para minimizar problema de despejo irregular de resíduos sólidos em uma área do Conjunto Tapajós, tendo sido aumentado o número de vezes, por semana, em que o serviço de coleta passa pelo local, houve a implementação da coleta programada de entulhos e materiais inservíveis, dentre outras medidas.

1.1.3. Processo nº 000028-150/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Belém, Prefeitura de Ananindeua e Outros

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa Bacana Comércio, Publicações e Vídeo Ltda. pelo Governo do Estado, Assembleia Legislativa e Prefeitura Municipal, com possível superfaturamento dos valores.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que a empresa Bacana Comércio, Publicações e Vídeo Ltda não prestava serviços diretamente ao Governo do Estado, Prefeitura Municipal e Assembleia Legislativa do Estado do Pará e por isso não há que se falar em superfaturamento na contratação da referida empresa.

1.1.4. Processo nº 002247-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fernando Coutinho Jorge

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Conselheiro de Contas, Dr. Fernando Coutinho Jorge, quando Presidente daquele tribunal. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que restou comprovado não ter havido irregularidades, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, quanto à dispensa de licitação que decorreu na contratação da empresa MUSGO AMBIENTES E JARDINS.

1.1.5. Processo nº 000102-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura – SEPAQ

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação ao repasse de verbas da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (SEPAQ) ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará (SEBRAE/PA), no exercício de 2012.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que restou comprovado não ter havido irregularidades no repasse de verba pública da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura – SEPAQ ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – SEBRAE no exercício de 2012.

1.1.6. Processo nº 000128-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Belém - CMB

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual irregularidade na contratação da Empresa ARE-

LO – Telemar e Serviços Ltda pela então Companhia de Transportes de Belém – CTBEL, por meio de dispensa de licitação – Contrato nº. 31/2007. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, diante da comprovação de não ter ocorrido irregularidades na dispensa de licitação realizada pela então Companhia de Transportes de Belém – CTBEL que resultou na contratação da Empresa ARELO – Telemar e Serviços Ltda.

1.1.7. Processo nº 000099-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Convênio nº. 079/2005, celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL e o Centro Comunitário Sol Nascente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que apesar de ter sido apurado ato de improbidade na celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL e o Centro Comunitário Sol Nascente, um dos prováveis responsáveis faleceu e a possível prática do ato pela outra servidora foi alcançado pelo instituto da prescrição.

1.1.8. Processo nº 000115-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades nas referidas contas da prefeitura Municipal de Belém, exercício 2004, em que o ordenador de despesa Aldenor Monteiro de Araújo Júnior efetuou despesa, sem processo licitatório.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que possíveis irregularidades em contas da prefeitura Municipal de Belém, no exercício 2004, realizadas sem processo licitatório, foram alcançadas pelo instituto da prescrição.

1.1.9. Processo nº 002257-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Anselmo Renato Carlos da Cunha

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém Assunto: Apurar eventual prática de improbidade administrativa praticada por Anselmo Renato Carlos da Silva, que estaria exercendo dois cargos públicos cumulativamente, sendo empregado público na Companhia das Docas do Pará – CDP e mantendo outro vínculo na Prefeitura Municipal de Belém, junto à SESMA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que restou demonstrado não ter havido prática de ato de improbidade por parte de Anselmo Renato da Silva que exerceu dois cargos públicos cumulativamente, de boa-fé, e quando requerido optou por um dos cargos, sendo que sua conduta caracterizou mera irregularidade não sujeita à aplicabilidade da Lei de Improbidade Administrativa.

1.1.10. Processo nº 000029-150/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital Ophir Loyola

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado no âmbito do Hospital Ophir Loyola, no período de 2006 a 2009.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que não foram encontradas irregularidades, tampouco de improbidade administrativa, nos contratos celebrados pelo Hospital Ophir Loyola por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, nos itens 1.1.1 a 1.1.10.

1.2. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

1.2.1. Processo nº 000052-012/2019

Requerente(s): Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP

Origem: 7º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível

Assunto: Autos do pedido de autorização de afastamento, formulado pela Promotora de Justiça Lílian Regina Furtado Braga, para frequentar curso de mestrado, promovido pela Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA, neste momento, considerando a proibição de afastamento para aperfeiçoamento

funcional superior a 30 dias de mais de dois Promotores de Justiça por entrância, conforme dispõe o artigo 141, inciso II, §4º da Lei Complementar nº 57/2006 e Resolução nº 006/2019 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, podendo a mesma ratificar o pleito em ocasião oportuna.

1.2.2. Processo nº 001674-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): José Augusto Torres Potiguar

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades sobre possível uso de patrimônio público pelo Sindicato dos Delegados do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que as supostas irregularidades ocorridas na celebração de Convênio entre Sindicato dos Delegados do Estado do Pará e o próprio Estado já foram objeto de outro procedimento de investigação deste Ministério Público que foi exaurido e arquivado por conta de não ter havido irregularidades a serem perquiridas.

1.2.3. Processo nº 000070-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Patrícia Maués Hanna Meira

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades cometidas pela Sra. Patrícia Maués Hanna Meira, assessora da Procuradoria Geral de Justiça, em função do exercício irregular de advocacia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que apesar de ter restado configurado que a servidora deste MPPA, Sra. Patrícia Maués Hanna, exerceu a advocacia de forma irregular, depreendeu-se da análise do caso que a servidora não agiu de maneira intencional, ou seja, houve ausência de dolo na sua conduta, não existindo elementos que demonstrem clara intenção de prejudicar a Administração Pública.

1.2.4. Processo nº 000014-150/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Alírio Wanzeler Sabbá

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Supostas irregularidades em contrato de locação de máquinas de reprografia destinado a Superintendência do Sistema Penitenciário.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após diligências não restou configurado se houve direcionamento na licitação realizada pela SUSIPE que resultou na contratação da Empresa DEFENSE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e não ficou comprovado se houve prejuízo no que diz respeito aos valores pagos à empresa mencionada, logo não foi possível demonstrar a ocorrência de ato de improbidade administrativa.

1.2.5. Processo nº 000090-043/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): ARCON

Origem: PJ de Terra Santa

Assunto: Apurar irregularidade dos barcos que fazem linha no trajeto Santarém/Terra Santa, junto a ARCON.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas e, o Órgão Colegiado não tem atribuição para apreciar feitos dessa natureza, conforme disposto na Resolução nº 174/2017-CNMP.

1.2.6. Processo nº 000227-911/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de que o portal da transparência relativo ao Poder Executivo do governo do município de Nova Ipixuna não funciona de acordo com a legislação vigente.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas e, o Órgão Colegiado não tem atribuição para apreciar feitos dessa natureza, conforme disposto na Resolução nº 174/2017-CNMP.

1.2.7. Processo nº 000572-025/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Marituba

Origem: 3º PJ de Marituba

Assunto: Apurar as condições de funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial, localizado em Marituba.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-

selheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas e, o Órgão Colegiado não tem atribuição para apreciar feitos dessa natureza, conforme disposto na Resolução nº 174/2017-CNMP.

1.2.8. Processo nº 000191-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Ivaldo Jose Bentes Capeloni e Jose Reinaldo Nascimento de Oliveira.

Origem: 3ª PJ Cível de Santa Izabel

Assunto: Apurar suposta irregularidade no ato que determinou a remoção de uma servidora para o Hospital Geral Penitenciário – HGP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que não houve irregularidades no ato que determinou a remoção da Sra. Shirley Lopes de Oliveira, Auxiliar de Serviços Agropecuários, para o Hospital Geral Penitenciário – HGP e inexistiram indícios de quaisquer fundamentos relacionados a assédio moral que pudessem remeter a eventual caráter punitivo da remoção da mencionada servidora.

1.2.9. Processo nº 003510-922/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Elienai Carvalho do Nascimento

Origem: 1ª PJ de Itaituba

Assunto: Apurar as condições do homicídio de reeducando no centro de recuperação de itaituba-pa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que após a realização de diligências ficou comprovado que não houve homicídio e sim suicídio do reeducando Elienai do Nascimento, no Centro de Recuperação de Itaituba-PA, atestado por meio de laudo médico oficial e, no caso concreto dos autos, não se observou omissão específica do Estado quanto à segurança do custodiado.

1.2.10. Processo nº 000175-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades praticados por agentes públicos da SESMA, quanto ao recebimento de valores monetários, referentes à plantões extras, por pessoas não enquadradas na seara da medicina, fato que teria ocorrido no Pronto Socorro Municipal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, devendo promover-se a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para os ulteriores de direito, em observância ao disposto na Súmula nº 002/2017-CSMP, por se tratar de questão já judicializada, uma vez que, não compete ao Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, nos itens 1.2.1, 1.2.5 ao 1.2.10, da Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, nos itens 1.2.2 ao 1.2.4. e do Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, nos itens 1.2.1 a 1.2.4.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira Maria DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

1.3.1. Processo nº 004108-027/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRONORTE

Origem: 1º PJ e Tucuruí

Assunto: Apurar possível inobservância, por parte de Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRONORTE, das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco de suas instalações.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base na Súmula nº 003/2003-MP/CSMP e nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 7.347 (Lei de Ação Civil Pública); art. 57, da LCE nº 057/2006; art. 8º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, visto que as inobservâncias por parte de Centrais Elétricas do Norte do Brasil – ELETRONORTE, quanto às medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco de suas instalações, foram sanadas após determinação Ministerial constante da Recomendação nº 01/2012-MP/PJALM.

1.3.2. Processo nº 001481-101/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Armando Cabral Abreu Vouzela

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa pelo servidor da Secretaria de Estado da Fazenda, Armando Cabral Vouzela.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 23, inciso II, da Lei de nº 8429/1992 c/c artigo 198, I, § 1º, da Lei nº 5.810/1994,

uma vez que o suposto ato de improbidade administrativa pelo servidor da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr. Armando Cabral Vouzela., foi alcançado pelo instituto da prescrição.

1.3.3. Processo nº 001502-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará – SEAD e Empresa de Tecnologia e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém Assunto: Apurar a contratação direta pela PRODEPA, com base na dispensa de licitação nº 05/2016, cujo objeto era o fornecimento de energia elétrica, pela Empresa Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA). O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após diligências restou demonstrado que a PRODEPA não poderia deixar de contratar a empresa CELPA, para desempenhar o serviço de fornecimento de energia elétrica, pois a referida empresa possui o monopólio natural da atividade e por isso não há se falar em improbidade administrativa na referida contratação.

1.3.4. Processo nº 000295-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Pestalozzi (Professor Lourenço Filho)

Origem: 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades que estariam prejudicando o normal funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas na Escola em Regime de Convênio Professor Lourenço Filho.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que as irregularidades no funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas em Escolas em Regime de Convênio “Professor Lourenço Filho” foram sanadas com o devido funcionamento das escolas em relação à parte de infraestrutura, merenda escolar e regularização junto ao Conselho Estadual de Educação, bem como, com a regularização do Convênio entre SEDUC e Fundação Pestalozzi.

1.3.5. Processo nº 000009-113/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hiroko Yolanda Owada Serra

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposta prática de crime de maus-tratos de animais pela Sra. Hiroko Yolanda Owada Serra.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito quanto à matéria cível, visto que a suposta prática de maus-tratos contra animais não restou comprovada para ensejar responsabilização na esfera civil. Quanto à possível prática de crime, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO, nos termos da Súmula nº 002/1998-CSMP.

1.3.6. Processo nº 000044-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Óbidos

Origem: PJ de Óbidos

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes ao Convênio nº 030/2010 firmado entre o Município de Óbidos e a Secretaria do Estado de Pesca e Aquicultura.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que eventual ação destinada a sancionar as irregularidades encontradas no Convênio nº 030/2010, firmado entre o Município de Óbidos e a Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, já estaria prescrita e o Ministério Público não tem legitimidade para executar penalidades impostas pelos Tribunais de Contas.

1.3.7. Processo nº 000047-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Averiguar pedido de providências formulado pela Sra. Rita de Cássia da Silva Araújo, em face da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do pedido de revisão por ter obedecido ao prazo estabelecido no art. 79 do Regimento Interno deste Egrégio Colegiado c/c art. 4º §1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP e na análise do mérito, DECIDIU pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto, contra a decisão de arquivamento da notícia de fato, uma vez que o fato dos autos não configura lesão ou ameaça de lesão aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público e por não haver legitimidade deste Órgão Ministerial para possível ajuizamento de Ação Civil Pública para a defesa de direito patrimonial da interessada.

1.3.8. Processo nº 000265-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Altamira

Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa, caracteriza-

do pela notícia de que a Sra. Arcângela Bernadete Teixeira constava como servidora vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, visto que após diligências foi corrigida a irregularidade na vinculação do PIS/PASEP da Sra. Arcângela Teixeira ao Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA e com isso não há que se em improbidade administrativa.

1.3.9. Processo nº 004397-133/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SD PM Zacarias

Origem: 1º PJ Militar

Assunto: Apurar suposta ocorrência de crimes de abuso de autoridade e denúncia caluniosa.

Item retirado de pauta a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

1.3.10. Processo nº 000065-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no processo simplificado nº 001/2018 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, visto que após diligências restou comprovado não ter havido irregularidades referente à classificação e aprovação de candidato no PSS nº. 001/2018, realizado pelo IGEPREV, no cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, nos itens 1.3.5 ao 1.3.10, da Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, nos itens 1.3.1 ao 1.3.4. e do Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, nos itens 1.3.1 a 1.3.3.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

1.4.1. Processo nº 000041-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Pacajá

Origem: PJ de Pacajá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades sobre a inexigibilidade de licitação na contratação de serviços jurídicos especializados para fins de recebimento de valores decorrentes da diferença de FUNDEF, no Município de Pacajá/PA.

Item retirado de pauta a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

1.4.2. Processo nº 000137-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Rosa Maria Portugal Gueiros

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar a prática de suposto ato de improbidade administrativa cometido pela Desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Sr.ª Rosa Maria Portugal Gueiros.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto vista da Conselheira e acompanhado pelo Conselheiro Relator do presente processo, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que suposto ato de improbidade administrativa cometido pela Desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Sr.ª Rosa Maria Portugal Gueiros, foi alcançado pelo instituto da prescrição.

1.4.3. Processo nº 000066-012/2019

Requerente(s): Promotor de Justiça Bruno Alves Câmara

Requerido(s): Conselho Superior Do Ministério Público do Para

Origem: 5º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Autos do processo de vitaliciamento do Promotor de Justiça Bruno Alves Câmara, previsto para o dia 14/10/2019.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pela CONFIRMAÇÃO na carreira do Promotor de Justiça BRUNO ALVES CÂMARA, na data de 14/10/2019, considerando que foram cumpridas as determinações legais, prescritas na Lei Federal nº 8.625/93 e na Lei Complementar Estadual nº 057/06, assim como na forma da Resolução nº 002/2008-MP/CSMP, com a atribuição da prerrogativa e da garantia Constitucional do Vitaliciamento, nos moldes do art. 128, §5º, I, "a", da Constituição Federal, na data acima mencionada, salvo fato novo interruptivo do prazo legal.

1.4.4. Processo nº 000182-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque - FUNBOSQUE

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais, Fundamentais e dos Direitos Humanos

Assunto: Apurar supostas irregularidades na Funbosque em Relação ao Concurso Público nº. 001/2012.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de

acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

1.4.5. Processo nº 000113-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Jhon Anderson Nascimento Lima

Origem: 5º PJ de Marituba

Assunto: Apurar poluição sonora causada pela casa de festas denominada Bar Prime, localizada na Fernando Guilhon, de propriedade do Sr. Jhon Anderson Nascimento Lima.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que restaram comprovadas irregularidades decorrentes de poluição sonora emitida pelo "Bar Prime" e houve a celebração de TAC, entre as partes envolvidas, que será acompanhado por meio de Procedimento Administrativo e por isso se faz necessário o arquivamento do presente Inquérito Civil.

1.4.6. Processo nº 000810-125/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia

Origem: 3º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém Assunto: Acompanhar a implementação do Plano de Apoio à Maternidade da Santa Casa, essencial ao regular exercício dos serviços.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas e, o Órgão Colegiado não tem atribuição para apreciar feitos dessa natureza, conforme disposto na Resolução nº 174/2017-CNMP.

1.4.7. Processo nº 000069-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Belém - CMB

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposta ilegalidade na divisão mensal do valor de R\$ 774.420,95 (setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) distribuídos aos vereadores da Câmara Municipal de Belém - CMB para pagamento dos assessores lotados em seus gabinetes.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

1.4.8. Processo nº 000190-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): ASIPAG

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades constantes no Relatório de Fiscalização nº. 046/2009/AGE ocorridas na ASIPAG no contrato firmado com a empresa Rodrigues e Mendes LTDA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

1.4.9. Processo nº 002132-031/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): O Estado do Pará

Origem: 3º PJ de Santarém

Assunto: Apurar as circunstâncias de fugas de presos ocorridas nos últimos 05 (cinco) meses anteriores à instauração do procedimento extrajudicial na unidade prisional de Santarém/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que as fugas ocorridas no Centro de Recuperação Agrícola Sílvia Hall de Moura aconteceram devido à estrutura inadequada do local e não pela facilitação de agentes prisionais e, também, por já haver uma ação civil pública em trâmite para melhorar as condições do CRASHM.

1.4.10. Processo nº 000124-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades contidas em relatório da AGE sobre a economicidade em contratos de prestação de serviço celebrados pela Polícia Civil do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO

da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que não restaram configuradas as irregularidades contidas em relatório da AGE sobre economicidade em contratos de prestação de serviço celebrados pela Polícia Civil do Estado do Pará.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, nos itens 1.4.1 a 1.4.10.

1.5. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

1.5.1. Processo nº 000070-012/2019

Requerente(s): Promotor de Justiça Jayme Ferreira Bastos Filho

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Pará

Origem: 15º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Pedido de Renúncia à Promoção ao 8º cargo de Promotor de Justiça com atribuições gerais da capital ocorrida por decisão de promoção por merecimento deste Egrégio Colegiado na 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público em 24/04/2019.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, pediu a palavra para informar sobre o pedido de sustentação oral formulado pela Exma. Promotora de Justiça, Dra. Ana Maria Magalhães de Carvalho, que tinha como finalidade fundamentar oposição quanto ao pedido de renúncia formulado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Jayme Ferreira Bastos Filho. O E. Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido de sustentação oral.

Após a leitura do relatório e voto pelo Exmo. Conselheiro Relator, Dr. Hamilton Nogueira Salame, o Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, pediu vista do processo, nos termos no art. 39, parágrafo 3º do Regimento Interno do Conselho Superior.

1.5.2. Processo nº 000071-012/2019

Requerente(s): Promotor de Justiça Luiz da Silva Souza

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Pará

Origem: 15º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Pedido de formulado pelo Promotor de Justiça Luiz da Silva Souza que visa garantir seu direito líquido e certo de participação em certames futuros e manutenção de sua antiguidade, por conta de sua promoção ter sido tornada sem efeito por meio do Ato Nº 182/2019, que dispõe sobre a superação do limite prudencial de despesas com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Egrégio Conselho Superior, à maioria, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU no sentido de RECOMENDAR à douta Procuradoria Geral de Justiça, que no uso do seu poder de autotutela, em vista da ofensa ao art.5º, LV e art.37, da Constituição Federal e demais regramentos legais pertinentes, declare a nulidade do ato Nº 182/2019 e tome as providências necessárias no sentido de garantir a imediata efetivação da promoção do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Luiz da Silva Souza. E neste sentido, RECOMENDOU que também seja dado seguimento aos certames de Promoção e Remoção já abertos por Edital e em tramitação neste CSMP; e que sejam anunciadas e abertas as vagas para Remoção e Promoção nas respectivas entrâncias que já tenham excedidos os 60 (sessenta) dias previstos legalmente.

A Exma. Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, restou impedida de votar no presente feito por conta que dispõem o art. 156 da Lei Complementar nº 057/2006 c/c o art. 49 do Regimento Interno do CSMP.

1.5.3. Processo nº 000064-012/2019

Requerente(s): Promotor de Justiça Adonis Tenório Cavalcanti

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Pará

Origem: 15º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Pedido de reconsideração referente à aplicação da penalidade prevista no art. 89, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 57/2006.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do pedido de reconsideração do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Adonis Tenório Cavalcanti, uma vez tais pedidos são possíveis apenas quando se tratam de Decisões Monocráticas, não existindo previsão legal de Pedido de Reconsideração por Decisão Colegiada ou mesmo outro meio de impugnação de natureza similar.

1.5.4. Processo nº 000253-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Izabela Jatene de Souza e Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar denúncia em face de Izabela Jatene de Souza, Coordenadora do PRO PAZ, e de Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha, Subsecretário de Administração Tributária do Estado do Pará, tendo em vista gravação telefônica onde a primeira solicita ao segundo a lista das 300 maiores empresas do Estado para "pegar um dinheirinho delas".

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo retorno do presente feito à Promotoria de Justiça de origem a fim de que, em vista da não localização do interessado/representante para a sua identificação pessoal, seja a mesma realizada através da imprensa oficial deste Estado conforme inteligência do o art. 23, §3º, inciso I, da Resolução nº 010/2011 – CPJ.

Os itens 1.5.5, 1.5.6 e 1.5.7 foram julgados em bloco.

1.5.5. Processo nº 000111-200/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 2º PJ Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar possível acumulação ilícita de cargos públicos por Michele Begot Oliveira Biscaro.

1.5.6. Processo nº 000928-025/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marituba

Origem: 3º PJ de Marituba

Assunto: Apurar possível acumulação ilícita de cargos por Michele Begot Oliveira Biscaro.

1.5.7. Processo nº 000083-200/2019

Requerente(s): Ministério Público Federal

Requerido(s): Michele Begot Oliveira Biscaro

Origem: 1º PJ Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Averiguar suposta cumulação de cargos públicos de forma irregular, pela servidora M.B.O.B.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO dos declínios interinos de atribuição dos feitos, referentes aos itens 1.5.5, 1.5.6 e 1.5.7, devendo os autos retornarem às referentes Promotorias de Origem para que os remetam diretamente às Promotorias de Justiça que entendam possuir atribuição para atuar nos respectivos casos, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 10/2011-CPJ.

1.5.8. Processo nº 000464-092/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hosalina Maria de Azevedo Moura

Origem: PJ de Juruti

Assunto: Apurar notícia de denúncia de que a investigada estaria trabalhando na iniciativa privada durante o período de licença do serviço público para tratamento de saúde.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que ante a ausência de provas não restou configurado ato de improbidade administrativa praticado pela servidora pública, Sr.ª Hosalina Maria de Azevedo Moura, que teria se afastamento para tratamento de saúde e, no mesmo período, estaria trabalhando na iniciativa privada como coordenadora de uma instituição particular de ensino.

1.5.9. Processo nº 001222-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de servidores "fantasmas" pela Prefeitura Municipal de Belém – PMB.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que as possíveis irregularidades na contratação de servidores pela Prefeitura Municipal de Belém teriam ocorrido no ano de 2007 e por isso já foram atingidas pela prescrição e, ainda, pelo fato do objeto dos presentes autos já serem objeto de investigação perante o Ministério Público Federal.

1.5.10. Processo nº 002073-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades no Pregão Eletrônico SRP nº 025/2013, realizado no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e cujo objeto foi a contratação de empresa para a realização do SISAPE/2013.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após diligências não restaram configuradas supostas irregularidades ocorridas em Pregão Eletrônico realizado no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, cujo objeto foi a contratação de empresa para a realização do SISAPE/2013, e por isso não ficou comprovado qualquer ato de improbidade administrativa.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, nos itens 1.5.2 ao 1.3.10, e da Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, nos itens 1.5.1.

2. O que ocorrer.

Belém-PA, 12 de agosto de 2019.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 464003

ATO N.º 222/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO informação constante do Relatório de Gestão Fiscal desta Casa Ministerial, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33885, de 31/05/2019, onde restou evidenciada a superação do limite prudencial com despesas de pessoal estabelecido no parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, situação essa que atrai a incidência das vedações constantes nos incisos do artigo acima citado, especialmente o provimento de cargos públicos.

CONSIDERANDO que o objetivo da Lei de Responsabilidade Fiscal é o de assegurar a gestão responsável dos recursos públicos, sem o comprometimento do funcionamento dos serviços prestados em prol das necessidades coletivas, tendo o artigo 22 da referida lei a especial missão de evitar o aumento desarrastado de gastos com pessoal, mas não o de inviabilizar o funcionamento dos órgãos e instituições, especialmente no que se refere ao desenvolvimento das funções essenciais dos entes.

CONSIDERANDO que os comandos expressos dos artigos 62 e 63 da Lei nº 8.625/1993 (LOMNP) e 88 e 96 da Lei Complementar nº 057/2006 (LOMPA) emitem comando de abertura de certame diante da verificação de cargo vago, o que torna a promoção na carreira ministerial ato de natureza vinculada, não sujeito a avaliação de oportunidade e conveniência por parte da administração.

CONSIDERANDO a falta jurisprudência pátria sobre a impossibilidade de negação da concretização de direitos subjetivos de membros e servidores com supedâneo no estado de prudência fiscal.

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela permite que a Administração Superior reveja seus próprios atos quando eivados de vícios, sendo essa uma providência salutar para a concretização de princípios como da eficiência e celeridade, evitando, assim, a proliferação de ações judiciais desnecessárias.

CONSIDERANDO, ainda, manifestação do Conselho Superior desta Casa Ministerial, constante do Procedimento Preparatório nº 000071-012/2019, que apresenta entendimento na mesma linha de intelecção atual adotada sobre esse assunto.

R E S O L V E:

I - ANULAR o ato nº 182/2019-MP/PGJ, de 4/7/2019, publicado no D.O.E. de 5/7/2019, que tornou sem efeito o ato nº 180/2019, datado de 28/6/2019, publicado no D.O.E. em 1º/7/2019.

II - PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância LUIZ DA SILVA SOUZA para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Novo Progresso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 13 de agosto de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 464026

PORTARIA N.º 4.692/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 3.787/2019-MP/PGJ, no período de 04 a 22/02/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça AGAR DA COSTA JUREMA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 9.027/2018-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2019/2019, a contar de 15/02/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA N.º 8.662/2018-MP/PGJ, no período de 01/02 a 02/03/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 8 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.699/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR, 2º Diretor Administrativo e Financeiro da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP, a se deslocar de Tucuruí a esta Capital, no dia 2/8/2019, a fim de participar da 10ª Reunião Ordinária de Diretoria - Biênio 2018/2020, da AMPEP.

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO a se deslocar desta Capital a Itaituba, no dia 24/7/2019, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.704/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LILIAN NUNES E NUNES a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 8.151/2016-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 8.064/2017-MP/PGJ, no período de 21/02 a 03/03/2019.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 576/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela Portaria n.º 577/2019-MP/PGJ, no período de 21 a 31/01/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.758/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO a se deslocar desta Capital a Castanhal, no período de 6 a 7/8/2019, a fim de participar do Evento "Sofá inclusivo. Políticas Públicas para a Inclusão: Avanços e Desafios".

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO, e o servidor PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de Técnico - Analista de Sistema - Suporte a Banco de Dados, a se deslocarem desta Capital a Porto Alegre, a fim de participarem, no dia 2/8/2019, do Curso "A investigação do Ministério Público no combate ao crime organizado e à lavagem de dinheiro", organizado pela Escola Nacional do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC.

III - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES a se deslocar desta Capital a São Paulo/SP, no período de 6 a 9/8/2019, a fim de se submeter a consultas médicas.

IV - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA a se deslocar de Capanema a esta Capital, no dia 24/6/2019, a fim de participar do Curso "Terceiro Setor", promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

V - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS a se deslocar de Altamira a Brasília/DF, no período de 20 a 23/8/2019, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária 2019 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, bem como do X Congresso Brasileiro de Gestão, com a Cerimônia de Entrega do "Prêmio CNMP 2019", na condição de autor do Projeto "MP Consensuado: Desburocratizando a Justiça Criminal".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de agosto de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 463882

PORTARIA N.º 457/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias da servidora ANNELISE CLARA CORDEIRO BARROS, fixadas pela Portaria n.º 339/2019-MP/SGJ-TA, de 16 a 25/7/2018, para 11 a 20/7/2018.

II - ALTERAR o período de férias do servidor MARCUS VINÍCIUS SILVA CORDEIRO, fixadas pela Portaria n.º 368/2019-MP/SGJ-TA, de 11/10 a 9/11/2018, para 7/1 a 5/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 478/2019-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de

Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
113163/2019	ADRIANO MAIA CORREA	27/06/2019
113297/2019	ALEXANDRE DA SILVA PACHECO	17/07/2019
113645/2019	ALYNE FURTADO FRAZAO	10/07/2019
113762/2019	EDER ALVES MOREIRA DE ALMEIDA	26/07/2019
113493/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	23/07/2019
113625/2019	EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA	25/07/2019
113326/2019	FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS	18/07/2019
113438/2019	GERMANA DE ARAUJO SILVA IMBIRIBA	18 a 19/07/2019
113685/2019	MARCIO SARAIVA KALIFFE	25 a 26/07/2019
113215/2019	OZILEA SOUZA COSTA	16/07/2019
113212/2019	PRISCILA NASCIMENTO GOMES FREIRE	15 a 19/07/2019
113268/2019	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	17/07/2019
113237/2019	SILVIA MENDONCA TEIXEIRA	17/07/2019
113910/2019	SILVIA MENDONCA TEIXEIRA	30/07/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de julho de 2019.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa, em exercício.

PORTARIA N.º 483/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionado licença- paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
113529/2019	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME	20/07 a 08/08/2019
113341/2019	EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS	17/07 a 05/08/2019
113782/2019	MARCELO FAGUNDES DE MORAES	25/07 a 13/08/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 05 de Julho de 2019.
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 505/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS SILVA CORDEIRO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante o afastamento da titular, MARIA DOLORES AFONSO LOBATO, a partir 13/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa.

PORTARIA N.º 506/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
114373/2019	MARCIO SARAIVA KALIFFE	26/07 a 02/08/2019
113827/2019	ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	21 a 28/07/2019
113894/2019	SONIA LENYSE DOS SANTOS COUTO	23 a 30/07/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 05 de Agosto de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 508/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :

I - ALTERAR o período de férias do servidor ALAN JOSE DE SOUZA LIMA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 19/07 a 17/08/2019.

II - ALTERAR o período de férias da servidora ANA CAROLINA BRAZ GARCIA SOUZA, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a

30/08/2019, para 05/08 a 03/09/2019.

III - ALTERAR o período de férias da servidora ANGIE YEDA PINTO DO NASCIMENTO, fixadas pela Portaria n.º 179/2019-MP/SGJ-TA, de 08/07 a 06/08/2019, para 11/07 a 09/08/2019.

IV - ALTERAR o período de férias da servidora CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 08/07 a 06/08/2019.

V - ALTERAR o período de férias do servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 08/07 a 06/08/2019.

VI - ALTERAR o período de férias do servidor ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE, fixadas pela Portaria n.º 940/2018-MP/SGJ-TA, de 02/09 a 01/10/2019, para 26/08 a 24/09/2019.

VII - ALTERAR o período de férias do servidor FELIPE CAMPOS DA SILVA, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 16/09 a 15/10/2019.

VIII - ALTERAR o período de férias da servidora FILOMENA MARIA PEREIRA, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 16/09 a 15/10/2019.

IX - ALTERAR o período de férias da servidora JACKLINE ROCHA DA ROCHA, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 22/07 a 20/08/2019.

X - ALTERAR o período de férias do servidor JOAO DINIZ DE SOUZA, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 05/08 a 03/09/2019.

XI - ALTERAR o período de férias do servidor LEOVEGILDO MORAES FRANCA, fixadas pela Portaria n.º 121/2019-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/08/2019, para 14/08 a 12/09/2019.

XII - ALTERAR o período de férias da servidora LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 15/07 a 13/08/2019.

XIII - ALTERAR o período de férias da servidora MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE, fixadas pela Portaria n.º 472/2019-MP/SGJ-TA, de 05 a 28/07/2019, para 08 a 31/07/2019.

XIV - ALTERAR o período de férias da servidora MAYARA CARVALHO FRADE, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 02/09 a 01/10/2019, para 22/07 a 20/08/2019.

XV - ALTERAR o período de férias da servidora SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES, fixadas pela Portaria n.º 492/2019-MP/SGJ-TA, de 10 a 31/07/2019, para 22/07 a 12/08/2019.

XV - ALTERAR o período de férias da servidora SUZI CRISTINA VIANA GOMES MEIRELES, fixadas pela Portaria n.º 927/2018-MP/SGJ-TA, de 05/08 a 03/09/2019, para 22/07 a 20/08/2019.

XVI - ALTERAR o período de férias da servidora TANIA VENINA AMORIM CARDOSO, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 15/07 a 13/08/2019.

XVII - ALTERAR o período de férias da servidora THALITA MORAIS MARRANHAO BESSA, fixadas pela Portaria n.º 926/2018-MP/SGJ-TA, de 01 a 30/07/2019, para 22/07 a 20/08/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de agosto de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 509/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor ANDRE DE ALMEIDA FERNANDEZ DA SILVA a gozar 12 (doze) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 711/2018-MP/SGJ-TA, no período de 03 a 14/12/2018.

II - AUTORIZAR o servidor ANLYD SERIO FRANCA JUNIOR a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 182/2018-MP/SGJ-TA, no período de 26/11 a 25/12/2018.

III - AUTORIZAR a servidora ANNELISE CLARA CORDEIRO BARROS a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 613/2018-MP/SGJ-TA, no período de 19/11 a 18/12/2018.

IV - AUTORIZAR o servidor DINEIR NEVES PRIMO a gozar 12 (doze) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 652/2018-MP/SGJ-TA, no período de 19 a 30/11/2018.

V - AUTORIZAR o servidor KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 711/2018-MP/SGJ-TA, no período de 19/11 a 18/12/2018.

VI - AUTORIZAR a servidora JESUINA CARVALHO WATANABE a gozar 9 (nove) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 502/2016-MP/SGJ-TA, no período de 11 a 19/12/2018.

VII - AUTORIZAR a servidora LEIDIANE DINIZ PINHEIRO a gozar 8 (oito) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 719/2018-MP/SGJ-TA, no período de 28/11 a 05/12/2018.

VIII - AUTORIZAR a servidora LIVIA COUTINHO DA PONTE a gozar 5 (cinco) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 709/2018-MP/SGJ-TA, no período de 19 a 23/11/2018.

IX - AUTORIZAR a servidora LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA a gozar 23 (vinte e três) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 459/2019-MP/SGJ-TA, no período de 10/12/2018 a 01/01/2019.

X - AUTORIZAR o servidor MARCOS PAULO NASCIMENTO SILVA a gozar 22 (vinte e dois) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de

serviço, pela PORTARIA Nº 694/2018-MP/SGJ-TA, no período de 28/11 a 19/12/2018.

XI - AUTORIZAR o servidor PAULO ROGERIO FERREIRA LEITE a gozar 15 (quinze) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 923/2018-MP/SGJ-TA, no período de 26/11 a 10/12/2018.

XII - AUTORIZAR a servidora RAFAELA DE NAZARE SILVA DA SILVA a gozar 16 (dezesseis) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 711/2018-MP/SGJ-TA, no período de 30/11 a 15/12/2018.

XIII - AUTORIZAR a servidora ROBERTA DE QUEIROZ SANTANA MARTEL a gozar 30 (trinta) dias de férias, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 127/2018-MP/SGJ-TA, no período de 07/01 a 05/02/2019.

XIV - AUTORIZAR a servidora ROSIVANE DE SOUZA MENDES a gozar 8 (oito) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 476/2019-MP/SGJ-TA, no período de 19 a 26/11/2018.

XV - AUTORIZAR o servidor SAMUELSON YOITI IGAKI a gozar 10 (dez) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 688/2018-MP/SGJ-TA, no período de 10 a 19/12/2018.

XVI - AUTORIZAR o servidor WANDERLAN DE MELO BRITO a gozar 14 (quatorze) dias de férias, suspensas restantes, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 913/2018-MP/SGJ-TA, no período de 06 a 19/12/2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de agosto de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 510/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 33422/2019, em 11/7/2019;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, a lotação provisória da servidora MARTA DE SOUSA DOS REIS ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de Faro, para as Promotorias de Justiça de Santarém, até o dia 30/8/2019, devendo a servidora se apresentar na Promotoria de Justiça de Faro, impreterivelmente dia 02/9/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de agosto de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 463900

PORTARIA Nº 4725/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NICCAO/DC-IDC), conforme Portaria nº 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar na Representação nº 000042-009/2019 (Protocolo SIP nº 36127/2019) e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de agosto de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 463693

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-33 - Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S-10 para a realização de serviços de recuperação de trechos críticos das estradas vicinais no Município de Abel Figueiredo/PA, em atendimento ao Convênio nº 034/2019-SETRAN - Data de Abertura: 02/09/2019 - Horário: 09:00 horas.

Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, Avenida Alacid Nunes, nº 79, Centro das 08 às 17 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive) e no site: www.abelfigueiredo.pa.gov.br. Maiores Informações pelo tel. 094- 3342-1403

Protocolo: 463960

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Concorrência pública Nº 3/2018 - 1712001 - CPL/SEMAF; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0701001/2019 - CPL - PMS-BP - SEMAF Objeto: Aumento do valor total do contrato de R\$593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais) para R\$ 779.763,03 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e três centavos), de acordo com justificativa e parecer jurídico acostado nos autos; Mantendo - se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Protocolo: 464011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019. Processo: 043/2019; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 016/2019; Objeto: Eventual e Futura Aquisição de Material Esportivo, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Anajás-PA; Órgãos gerenciadores: Prefeitura Municipal de Anajás; CNPJ nº 05.849.955/0001-31; Fundo Municipal de Educação; CNPJ nº 28.551.022/0001-69; Detentoras da Ata de Registro de Preços nº 016/2019: Kadosh Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática Eireli, CNPJ nº 31.190.699/0001-23; S. Almeida de Souza Eireli, CNPJ nº 27.287.553/0001-23; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de Julho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA Nº 026/2019-CPL (Inciso V). Contrato nº 032/2019-CPL; Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado (a) Evaldo Costa Caripuna - Objeto: Eventual e Futura Aquisições de Embarcação (usada) em madeira - capacidade de carga de 40 toneladas; capacidade para 12 passageiros; confeccionada em madeira de lei resistente e apropriada para operação na água. Equipada com leme completo confeccionado com chapa de ferro, tratadas com pintura antifer-roginosa e roda de leme. Construção de estrados em madeira de lei; toldo coberto com alumínio e forrado com madeira de lei. Todo o casco deverá ser calafetado com óleo de linhaça, CREA e tinta estopa. A embarcação deverá ser entregue pintada (tinta a óleo), com identificação (logomarca e cores), fabricado a no máximo 10 anos ou com no máximo 10 anos de uso, para atender as Demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Anajás-PA. No valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019. A Prefeita Municipal de Anajás, Sra. Maria Jacy Tabosa Barros, homologa as empresas vencedoras: Kadosh Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática Eireli, venceu os Itens 09, 10, 11, 12, 16, 20, 26, 33, 35, 36, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 95 no valor total de R\$ 544.868,68 (Quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos); S. Almeida de Souza Eireli, venceu os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 52, 58, 59, 74, 76, 77, 80, 83, 84, 85, 93 e 94 no valor total de R\$ 1.027.238,20 (Um milhão, vinte e sete mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Protocolo: 463962

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2018. Pregão Presencial nº 017/2018. Partes: Fundo Municipal de Meio Ambiente/ Frohlich e Ferreira Ltda Me. Finalidade: Alteração da Cláusula II do contrato original - Prorrogação de vigência. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2020. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 023/2018. Pregão Presencial nº 017/2018. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Frohlich e Ferreira Ltda Me. Finalidade: Alteração da Cláusula II do contrato original - Prorrogação de vigência. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2020.

Protocolo: 464014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0108001/2019-DL-PMSAT-SAÚDE.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/15072019-DL-PMSAT-SAÚDE Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS ANTÔNIO DO TAUÁ, DE ACORDO COM ARTIGO, 24, INCISO II DA LEI 8.666/93, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ-CNPJ nº 05.059.936/0001-01 CONTRATADA: ALFAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.275.673/0001-80. VAOR R\$ 13.883,48 (treze mil oitocentos e oitenta e três reais em quarenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.122.0010.2.105.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0010.2.111.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF; 10.301.0010.2.114.0000 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA -FB; 10.305.0010.2.117.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL; 10.302.0010.2.118.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALAR E AMBULATORIAL-MAC; - ELEMENTO DE DESPESAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; - FONTE DE RECURSO: TRANSF. DE RECURSOS DA UNIÃO, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO E RECURSOS ORDINARIOS. Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de outubro de 2019 em conformidade com Art. 61, II Lei Federal 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2019

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

PREFEITO.

Protocolo: 464015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2019 - CPL/PMB/SAÚDE.

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamento diverso (farmácia básica, farmácia básica hipertensão e diabetes, medicamentos controlados: farmácia básica, componente especializado, material para uso exclusivo hospitalar, relação municipal de medicamentos - REMUME) e produtos para saúde. Para atender as necessidades da secretaria de saúde, fundo municipal de saúde do município de Baião/PA e programas do governo federal destinado ao sistema municipal de saúde. Vencedor dos itens 02, 09, 13, 22, 32, 49, 54, 59, 62, 74, 79, 83, 88, 950, 98, 105, 106, 109, 112, 130, 132, 136, 137, 139, 144, 148, 167, 168, 169, 170, 179, 180, 188, 193, 212, 221, 227, 240, 243, 253, 266, 269, 284, 288, 290, 304, 305, 306, 327, 333, 344, 353, 355, 367, 368, 379, 395, 397, 405, 436, 437, 441, 443, 444, 445, 447, 448, 449, 456, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 566 e 615, a empresa BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 00.799.666/0001-51 Valor Registrado R\$ 738.646,00. Vencedor dos itens 01, 05, 15, 16, 23, 33, 39, 41, 55, 65, 68, 84, 89, 91, 92, 107, 110, 114, 120, 127, 129, 133, 134, 140, 141, 146, 151, 152, 153, 163, 164, 165, 166, 177, 184, 186, 189, 190, 199, 201, 206, 222, 225, 232, 234, 238, 247, 248, 249, 255, 263, 267, 270, 282, 295, 297, 298, 307, 308, 313, 323, 330, 351, 362, 364, 375, 378, 380, 393, 415, 417, 422, 423, 435, 534, 550, 551, 552, 572, 578, 581, 617 e 618, a empresa M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.109.384/0001-07 Valor Registrado R\$ 1.107.891,00. Vencedor dos itens 07, 10, 19, 24, 28, 30, 36, 48, 52, 56, 66, 72, 86, 87, 94, 99, 108, 119, 125, 192, 198, 209, 210, 211, 217, 224, 229, 235, 236, 242, 244, 274, 287, 289, 293, 309, 314, 341, 354, 356, 361, 381, 385, 388, 389, 406, 407, 408, 409, 424, 425, 426, 427, 428, 430, 431, 432, 446, 463, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 488, 489, 499, 500, 501, 504, 506, 507, 508, 510, 512, 513, 516, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 536, 538, 561, 573, 574, 579, 582, 583, 598, 599, 600, 601, 602, 604, 605, 606, 607 e 619 a empresa A. R. GONÇALVES EIRELI - EPP - CNPJ: 22.802.226/0001-49. Valor Registrado R\$ 1.099.648,00. Vencedor dos itens 08, 11, 18, 21, 26, 40, 42, 58, 64, 76, 85, 90, 96, 97, 102, 103, 115, 121, 124, 195, 200, 202, 205, 216, 218, 228, 231, 237, 258, 264, 273, 283, 286, 296, 302, 303, 310, 320, 326, 332, 349, 352, 358, 369, 370, 390, 391, 416, 462, 511, 541, 542, 560, 575, 587, 588 e 589, a empresa J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.897.117/0001-73. Valor Registrado R\$ 664.056,50. Vencedor dos itens 04, 06, 12, 17, 20, 31, 35, 37, 38, 45, 69, 71, 73, 78, 80, 104, 111, 122, 123, 138, 143, 145, 147, 149, 154, 157, 158, 161, 171, 172,

178, 182, 185, 191, 196, 204, 207, 213, 215, 223, 226, 254, 257, 261, 272, 280, 292, 294, 299, 318, 319, 322, 334, 357, 359, 365, 377, 383, 384, 386, 387, 398, 399, 400, 401, 402, 410, 411, 412, 414, 418, 419, 420, 421, 433, 434, 438, 442, 455, 457, 458, 459, 460, 461, 464, 480, 481, 483, 486, 487, 535, 537, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 557, 558, 559, 562, 563, 564, 565, 569, 570, 571, 577, 580, 590, 591, 592, 595, 597, 603, 608, 609, 610, 612, 613, 614, 616, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629 e 630, a empresa POLYMEDH. EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Valor Registrado R\$ 1.073.419,00. Vencedor dos itens 03, 14, 25, 29, 34, 51, 57, 60, 61, 67, 70, 77, 81, 82, 100, 101, 117, 118, 126, 128, 131, 135, 142, 150, 155, 156, 173, 174, 175, 176, 181, 183, 187, 197, 203, 208, 214, 219, 241, 246, 252, 259, 260, 271, 278, 279, 285, 312, 317, 328, 329, 348, 350, 360, 374, 382, 392, 394, 396, 404, 429, 450, 451, 452, 453, 454, 478, 479, 482, 484, 485, 502, 503, 505, 509, 514, 515, 517, 518, 539, 540, 553, 554, 555, 556, 567, 576, 584, 585, 586, 593, 594 e 596, a empresa NATAN COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.771.547/0001-16. Valor Registrado R\$ 918.811,00. Itens DESERTOS 27, 43, 44, 46, 47, 50, 53, 63, 75, 93, 113, 116, 162, 220, 230, 233, 239, 245, 250, 251, 256, 262, 265, 268, 275, 277, 281, 300, 301, 315, 316, 324, 325, 331, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 342, 343, 347, 371, 372, 373 e 376. Itens FRACASSADOS 159, 160, 194, 276, 291, 311, 321, 345, 346, 363, 366, 403, 413, 439, 440, 568 e 611.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2019 - CPL/PMB/SAÚDE.

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamento diverso (farmácia básica, farmácia básica hipertensão e diabetes, medicamentos controlados: farmácia básica, componente especializado, material para uso exclusivo hospitalar, relação municipal de medicamentos - REMUME) e produtos para saúde. Para atender as necessidades da secretaria de saúde, fundo municipal de saúde do município de Baião/PA e programas do governo federal destinado ao sistema municipal de saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 17.545.698/0001-23. Contratada: M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 05.109.384/0001-07. Contrato: 001.1/2019- CPL/PMB/SAÚDE. Valor: R\$ 553.945,50. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 17.545.698/0001-23. Contratada: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 00.799.666/0001-51. Contrato: 001.2/2019- CPL/PMB/SAÚDE. Valor: R\$ 369.323,50. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 17.545.698/0001-23. Contratada: NATAN COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.771.547/0001-16. Contrato: 001.3/2019- CPL/PMB/SAÚDE. Valor: R\$ 459.405,50. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 17.545.698/0001-23. Contratada: POLYMEDH. EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10. Contrato: 001.4/2019- CPL/PMB/SAÚDE. Valor: R\$ 536.484,50. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 17.545.698/0001-23. Contratada: A. R. GONÇALVES EIRELI - EPP - CNPJ: 22.802.226/0001-49. Contrato: 001.5/2019- CPL/PMB/SAÚDE. Valor: R\$ 549.824,00. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 17.545.698/0001-23. Contratada: J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.897.117/0001-73. Contrato: 001.6/2019- CPL/PMB/SAÚDE. Valor: R\$ 332.028,25.

Aurissandro Ramos da Silva
Presidente da CPL.

Protocolo: 463971

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

SEGUNDO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO . CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSSJOP, torna público que se encontra aberto o Credenciamento de Pessoa Jurídica Prestação de Serviços Médicos na seguintes especialidades : CARDIOLOGIA, Cirurgia Geral, Clínica Médica , Dermatologia , Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Gastroenterologista, Ginecologista/Obstetrícia, Odontologia, Ortopedia, Pediatria, Psiquiatria E Ultrassonografista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/PA. O Edital esta disponível das 09:00 as 12:00, na sala de licitações, situado na AV. Plácido Nascimento, nº265, Edifício da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Bairro Centro , São João de Pirabas/PA. Os interessados deverão entregar os envelopes contendo a documentação no endereço acima citado, no período de 19/08/2019 a 13/09/2019 , contados a partir da data de publicação do edital onde se dará a abertura dos envelopes em Sessão Pública no dia 16 /09/2019 às 10:00hs .

Júlio Eliton Lima Guimarães
Secretario M. de Saúde.

Protocolo: 464018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.001/2018 - PMC - RDC nº 01.001/2018- PMC. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, COM A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO, EXECUTADO SOBRE FUNDAÇÕES PROFUNDAS DO TIPO TRILHO. TR 68 (METÁLICO), PAREDES EM CONCRETO ARMADO, ESP. 30 CM, COMPRIMENTO COM ALTURA DE 4,80 M. Partes: firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ 05.105.283/0001-50 e a firma AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ nº 08.362.093/0001-06, Valor Global R\$ 395.872,75. Objeto do termo aditivo é de alteração e incorporação de projetos ao objeto inicialmente contratado - Vigência: 09/08/2019 a 30/10/2019.

Protocolo: 463975

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

Contrato nº 18/2019. Origem: Inexigibilidade nº 6/2019-0002.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta. Contratada(O): Edvaldo R. de Lima Eireli-ME. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em serviços técnicos de auditoria contábil e financeira, Considerando a essencialidade dos serviços de contabilidade para a execução orçamentária da Administração Pública, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta. Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Contrato nº 19/2019. Origem: Inexigibilidade nº 6/2019-0002.

Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada(O): Edvaldo R. de Lima Eireli-ME. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em serviços técnicos de auditoria contábil e financeira, Considerando a essencialidade dos serviços de contabilidade para a execução orçamentária da Administração Pública, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta. Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Contrato nº 20/2019. Origem: Inexigibilidade nº 6/2019-0002.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): Edvaldo R. de Lima Eireli-ME. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em serviços técnicos de auditoria contábil e financeira, Considerando a essencialidade dos serviços de contabilidade para a execução orçamentária da Administração Pública, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta. Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Data da assinatura: 15 de Janeiro de 2019.

Contrato nº 21/2019. Origem: Inexigibilidade nº 6/2019-0002.

Contratante: Fundo Municipal de Assist. Social. Contratada(O): Edvaldo R. de Lima Eireli-ME. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em serviços técnicos de auditoria contábil e financeira, Considerando a essencialidade dos serviços de contabilidade para a execução orçamentária da Administração Pública, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Alta. Valor total: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais). Vigência: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Protocolo: 464019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019-PMC - SRP, Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de locação de veículos para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do Município de Capanema/Pará. Abertura 28/08/2019 às 09H. Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema/PA. Laise Martins Leal - Pregoeira.

Protocolo: 463977

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por ITEM, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.035/2019/PMC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas, solventes e materiais de pintura, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Obras, Educação, Saúde, Infra-estrutura, Assistência Social, Sub Prefeitura do Jaderlândia e Sub Prefeitura do Apeú deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A data do recebimento das propostas e documentos de habilitação será no dia 28/08/2019 às 09:00 horas, através do sistema Compras Governamentais. O Edital poderá ser obtido: Sistema comprasnet, www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, www.tcm.pa.gov.br/geo-obras-cidadao e na sede da PMC.

O Fundo Municipal e Assistência Social - FMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por ITEM, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 036/2019/SEMAS, cujo objeto é a Fornecimento de Kit Cesta Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal/PA, no período de 12 (doze) meses. A data do recebimento das propostas e documentos de habilitação será no dia 02/09/2019 às 09:00 horas, através do sistema Compras Governamentais. O Edital poderá ser obtido: Sistema comprasnet, www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, www.tcm.pa.gov.br/geo-obras-cidadao e na sede da PMC.

Cleuma Mendonça - Pregoeira/PMC

Protocolo: 463982

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA DE URUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. DE URUARÁ republica Tomada de Preço 2/2019-00008, abertura 29 de Agosto de 2019 às 08h30min, sede do Executivo, Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Uruará - PA, conforme CONVÊNIO FUNASA Nº 01359/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Extrato De Registro De Preço Processo: 9201934; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2019030, referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-00033-SRP; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças elétricas e serviços de radiadores a fim de atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica, Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Viação e Obras; Vigência: 12 meses, contados de 09/08/2019 á 09/08/2020; Fornecedor: A. DA SILVA ELETROPEÇAS; Valor Total: R\$ 307.484,45 (Trezentos e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos); sendo o valor de R\$ R\$ 74.592,00 (Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Dois reais)-Órgão Gerenciador e o valor de R\$ 232.892,45 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinco Centavos)-Órgãos Participantes.

Extrato De Registro De Preço Processo: 9201936; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2019031, referente ao Pregão Presencial nº 9/2019-00035-SRP; Objeto: Registro de Preço para a seleção de propostas mais vantajosa para futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras e Fundo Municipal de Saúde; Vigência: 12 meses, contados de 12/08/2019 á 12/08/2020; Fornecedor ELIANDRO NICOLÓDI COMÉRCIO-EPP; Valor Total: R\$ 2.410.500,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Dez Mil e Quinhentos Reais); sendo o valor de R\$ R\$ 2.191.500,00 (Dois Milhões Cento e Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais)-Órgão Gerenciador e o valor de R\$ 219.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais)-Órgão Participante.

Protocolo: 464021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

MUNICÍPIO DE CURUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 9/2019-300705, RETIFICA, o aviso de licitação publicado Diário Oficial Nº 33951, Pag. 81, no dia 13 de agosto de 2019, aonde

lê-se, data da abertura: dia 23 de agosto de 2019, às 10:00 hs leia-se dia 28 de agosto de 2019 às 10:00 as demais informações permanecem inalteradas.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Protocolo: 463984

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TIPO PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019120801-01-PP-FMS. Objeto: Aquisição de embarcação unidade móvel de saúde para transporte com motor popa, capacidade 12 pessoas, para atender as localidades ribeirinhas do município de Curuçá/PA, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 11674.805000/1180-03. A data de abertura será no dia 29/08/2019 às 10:30hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMC, Localizada na Praça Coronel Horário nº 70 - Centro, Curuçá/PA, CEP 68.750-000. ##DAT Curuçá/PA, 12 de agosto de 2019.

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO
Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA.

Protocolo: 463986

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-160701 SRP. Reabrir o prazo para abertura da licitação, Tipo menor preço unitário, para Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais para reparo, conservação, manutenção, construção e reforma de bens públicos municipais, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de IPIXUNA DO PARÁ, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal, conforme especificações do Edital Retificado. A abertura que estava prevista para o dia 16/07/2019 às 08:00hs, foi re-marcada para o dia 27/08/2019 às 08:30h, na sala de reuniões da CPL, sito à Rua Cristóvão Colombo s/nº. O edital retificado estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h.

Antonia Tassila Farias de Araújo
Pregoeira.

Protocolo: 463988

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PREGAO PRESENCIAL 9/2019-014-PMJ Abertura: 29/08/2019, as 8:30h Objeto: Aquisição de material de construção, ferramentas, utensílios, epi's, hidráulica e elétrica, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do município de JACUNDÁ- PARÁ, mediante condições estabelecidas no termo de referência - anexo i.i do edital. Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jacundá e no site da Transparência (www.jacunda.pa.gov.br).

Izaac Scheidegger Emerique
Pregoeiro

Protocolo: 463990

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.598/2019-PM, TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019-CEL/SEVOP/PM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 29/08/2019 (quinta-feira) - 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE JAIME PINTO, LOCALIZADO NA RUA SÃO LUÍS, BAIRRO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.Ass.:

Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP/PM.

Protocolo: 463996

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2019/CPL, PROCESSO Nº 15.193/2019/PM, Tipo: Menor Preço por ITEM. Data do certame: 29/08/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PROJETO DE COMPOSTAGEM. Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI. Integra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 13/08/2019,

Maurício Carvalho Castelo Branco
Pregoeiro.

Protocolo: 463994

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 091/2019/CPL, PROCESSO Nº 14.992/2019/PM, Tipo: Menor Preço por LOTE. Data do certame: 28/08/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Acessórios, Brinquedos, Equipamentos, Jogos e Materiais Pedagógicos, e Materiais Esportivos, destinados ao atendimento a pessoa com deficiência realizado no Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez Prof.ª Noelini Costa - CAES e Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual Ignácio Baptista Moura - CAP. Integra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 13/08/2019,

Rodrigo Sousa Barros
Pregoeiro

Protocolo: 463995

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019-CEL/PM, Processo nº 9.090/2019-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO, LOCALIZADO NO CANTEIRO CENTRAL DA VIA VP-06 (ENTRE AS FOLHAS 26 E 27) - NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI, CNPJ: 06.019.165/0001-91, Vencedora: R\$ 658.110,48. Assinatura: em 12/08/2019. Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.

Protocolo: 463992

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SEMED. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 08(oito) banheiros em diversas Escolas Municipais da zona rural do município e 01(um) muro na Escola Raimunda Queiróz de Sousa. Abertura: 02 de setembro de 2019, às 10h00min, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Esperança, Mojuí dos Campos-PA. O Edital poderá ser obtido na própria Secretaria no horário de 8h as 13h ou via email: licitacao@mojuidoscamps.pa.gov.br. Vanessa Gomes - Presidente da CPL

Protocolo: 463997

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

OBJETO: seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em computadores, redes, servidores, recarga de toner, instalação de sistemas operacionais e aplicativos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. **ABERTURA:** 29/08/2019,

às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia. **ABERTURA:** 30/08/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO

Pregoeiro(a)

Protocolo: 464000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-029-PMNI

Data de Abertura: 28 de Agosto de 2019 Horário: 09:00

Objeto: Aquisição de material permanente/equipamentos médico-hospitalares, uniformes, utensílios e epi's, visando atender as necessidades do Hospital Municipal, da Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e demais Órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública de Nova Ipixuna, mediante condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.I do Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/> e no Portal do TCM-PA - Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 13 de Agosto de 2019.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA

Pregoeiro

Protocolo: 464001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019/PMO/SEMDES, Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios de reposição para os automóveis e motocicletas, em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família e CADUNICO, durante o exercício de 2019. **Abertura:** 29/08/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>.

Marisa Mousinho Moda

Pregoeira.

Protocolo: 464004

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Ourém vem por meio deste, publicar aos interessados as retificações relacionadas aos seguintes Processos Licitatórios: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 CPL/PMO, CONTRATO: Nº 2019/1804027-PMO, Publicado em 27/05/2019 no DOE/PA edição

33881, pag. 89, ONDE LÊ-SE "R\$ 18.840,70", LEIA-SE "R\$ 19.962,70". PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2019 - CPL/PMO-PP-SRP, CONTRATO: 2018/2502001, Publicado em 26/03/2019 no DOE/PA edição 33834, pag. 79, ONDE LÊ-SE: "CONTRATO: 2018/2502001", LEIA-SE "CONTRATO: 2019/2502001". PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2019 - CPL/PMO-PP-SRP, CONTRATO: 2019/2407001, Publicado em 30/07/2019, no DOE/PA edição 33935, pag. 124, ONDE LÊ-SE: "R\$ 473.450,00", LEIA-SE "R\$ 478.450,00". PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2019 - CPL/PMO-PP-SRP, CONTRATO: 2019/2407005, Publicado em 30/07/2019 no DOE/PA edição 33935, pag. 124, na data de 30/07/2019. ONDE LÊ-SE: R\$ 1.731.510,00, LEIA-SE "R\$ 1.723.010,00".

Protocolo: 464006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-09-PMP-SRP

OBJETO: Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços 040/2019-09-PMP-SRP, Processo Administrativo nº 040/2019-09. Órgão Gerenciador: Município de Pacajá-PA. Vigência: 12 (doze) meses. **Objeto:** Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para formar Sistema de Registro de Preços para Locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as demandas e necessidades da Administração, Secretarias e fundos municipais. **Empresas:** 1) Construtora e Locadora Luara EIRELI, CNPJ: 06.019.165/0001-91; Valor: R\$ 269.640,00. 2) Impacto Comercio, Locação e Serviços LTDA - EPP, CNPJ: 08.870.944/0001-21, Valor: R\$ 401.825,00. 3) HG Marinho EIRELI EPP, CNPJ: 02.436.377/0001-13; Valor: R\$ 191.640,00. 4) SSC Construção e Serviço EIRELE EPP, CNPJ: 26.562.614/0001-50; Valor: R\$ 694.716,00. 5) Ferraz Construções e Locações LTDA, CNPJ: 20.548.634/0001-90; Valor: R\$ 466.920,00. Valor Global: R\$ 2.024.741,00. Data: 29/06/2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal de Pacajá/PA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190203

OBJETO: CONTRATO Nº 20190203

ORIGEM..PREGÃO Nº 040/2019-09

CONTRATANTE..PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).SSC CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELE EPP **OBJETO...** Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para locação de veículos leves, para atender as demandas e necessidades da Administração. **VALOR TOTAL..R\$ 347.358,00** (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.Exercício 2019 Atividade 0208.151220037.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 203.382,00, Exercício 2019 Atividade 0203.041220037.2.006 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 71.988,00, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 71.988,00

VIGÊNCIA....12 de Julho de 2019 a 12 de Maio de 2020, DATA DA ASSINATURA.12 de Julho de 2019

Protocolo: 464008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190299

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003SEMSI

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Produtos de Higiene, Saneantes Domissanitários e Colchoaria para atender as famílias que se encontram vulneráveis em período de anormalidade atingidas pelas enchentes do Rio Parauapebas e seus afluentes no Município de Parauapebas, Estado do Pará

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003SEMSI

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras

do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-003SEMSI, conforme abaixo:
 Empresa: NATIVU'S EIRELI; C.N.P.J. nº 17.327.127/0001-12, estabelecida à RUA A23, QD:332 LT:15, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94)99193-4000, representada neste ato pelo Sr. TIAGO DUARTE NOGUEIRA, C.P.F. nº 816.997.192-68, R.G. nº 4681610 SSP PA.

ITEM 00016

VALOR TOTAL R\$ 63.450,00

Empresa: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 15.591.964/0001-29, estabelecida à R APOSTOLO PAULO N 1397, BETANIA, Parauapebas PA, (094)99221-9829, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNA RAFAELA SCHONHOLZER FABRICIO, C.P.F. nº 032.697.221-84.

ITEM 00001 00004 00006 00008 00009 00010 00011 00012 00013 00014 00015

VALOR TOTAL R\$ 131.363,40

Empresa: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME; C.N.P.J. nº 13.866.337/0001-28, estabelecida à R 79, S/N, QUADRA27 LOTE 04, JARDIM CANADA, Parauapebas PA, (94)99179-2945, representada neste ato pelo Sr. OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20, R.G. nº 3550434 SSP PA.

ITEM 00003 00005 00017

VALOR TOTAL R\$ 40.525,00

Empresa: ASA COM ATAC. E SERV. DE MÁQ. EQUIP. E PROD. AGRIC. EIRELI; C.N.P.J. nº 30.754.612/0001-30, estabelecida à RUA SANTO ANTONIO S/N QD 185 UMA CHÁCARA, RIO VERDE, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. AGUINEL ALVES SOUSA, C.P.F. nº 300.436.542-15, R.G. nº 1110281 SSP MA.

ITEM 00002 00007

VALOR TOTAL R\$ 29.850,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 12 de Agosto de 2019

Protocolo: 464046

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190168**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-004SEMSA**, publicado no DIÁRIO OFICIAL de Nº 33951 PG 83, no dia 13 de Agosto de 2019, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:
 Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2019 a 07 de Maio de 2020

Leia-se:

VIGÊNCIA: 07 de Maio de 2019 a 07 de Agosto de 2020

Parauapebas-PA, 13 de Agosto de 2019.

Protocolo: 463727

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20182005A Prefeitura Municipal de Placas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.858/0001-55, torna público que foi celebrado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20182005; **FIRMADO ENTRE:** a empresa R da STL Construções Eireli, com CNPJ/MF nº 26.535.460/0001-08. Período: 06 (seis) meses, contados a partir de 01/07/2019, em decorrência de Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei 8.666/93. Objeto: Construção de uma Praça na Travessa Otaviano Macedo no município de Placas/PA, conforme Convênio nº 052/2018 SEDOP e de acordo com os Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos desta TOMADA DE PREÇO, que são partes integrantes e indivisíveis do presente instrumento convocatórios.

Robson Caetano Miranda Coelho

Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2019-09 - FME. O Fundo Municipal de Educação do Município de Placas através de seu Pregoeiro torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 032/2019. Objeto Registro de Preços para futura ou eventual contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de móveis escolares e Serviços de manutenção e reforma de móveis escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação/Semec e o Fundo Municipal de Educação Básica/FUNDEB do Município de Placas/PA. A audiência pública ocorrerá no dia 28/08/2019, às 09:00hrs 00min, local sede poder Localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro-Placas/PA, CEP:68.138-000. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no Mural de licitações do TCM, no site www.tcm.pa.gov.br; **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019 - PMP.** A Prefeitura Municipal de Placas através de seu Pregoeiro torna público

a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 033/2019-09. Objeto: Registro De Preço para Aquisição de combustível, destinados ao funcionamento e desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal De Placas E Secretarias Vinculadas, E Fundos Municipais De Saúde, Educação, Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Placas/PA. A audiência pública ocorrerá no dia 29/08/2019, às 09hrs 00 min, local sede poder Localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP:68.138-000. A íntegra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no Mural de licitações do TCM, no site www.tcm.pa.gov.br.

Robson Caetano Miranda Coelho

Pregoeiro Oficial

Protocolo: 464010

PARTICULARES

HADEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA., CNPJ/MF Nº 05.661.374/0001-71, localizada à Av. Martinho Monteiro, S/N, Lote 07, Bairro: Murinin, Município de Benevides, requereu da SEMMAT/Benevides sua Licença de Operação-L.O. Protocolo Nº 339/2019-1, para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

Protocolo: 463934

EMPRESARIAL

FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A CNPJ 04.702.692/0001-70. NIRE 15300012589 **EXTRATO DA ARCA** realizada em 20.06.2018 na sua sede social em Chaves/PA, às 08H. **PRESENÇA:** os conselheiros: Vicente de Paula Pedrosa da Silva, Valter Barbosa Guimarães Junior e Vicente de Paula Pedrosa da Silva Junior. **DELIBERAÇÕES:** Foram **REELEITOS** para a Diretoria, para o biênio 2018/2020, com mandato até 30.04.2020, o Sr. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA - Diretor Presidente e a Sra. ADRIANA DE PAULA LAMARTINE NOGUEIRA como Diretora. Os membros reeleitos da Diretoria foram imediatamente empossados em suas funções, ficando ratificados todos os atos que praticaram anteriormente a essa reunião. Ficou definido o valor dos honorários mensais, de cada membro da diretoria, em R\$ 1.000,00, mensais. A reunião foi encerrada com lavratura da presente Ata 20.06.2018, aprovada por unanimidade. A presente ata foi lavrada no livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000616792 em 23.07.2019.

Fernando Nilson Velasco Junior

Secretário Geral.

Protocolo: 463944

FAZENDA CALCINHA, MICHEL CAPELARI, CPF: 006.279.079-03 torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de reflorestamento, agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 463965

SUMULA DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
DE LICENÇA AMBIENTAL

COOPERATIVA MISTA DO GARIMPO DA CUTIA, CNPJ Nº 34.624.122/0001-70, com sede na localidade Garimpo da Cutia, Avenida Amazonas, s/n, Zona Rural (Vila Cutionópolis), município de Curionópolis/PA, CEP: 68.523-000, **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), renovação da **LO Nº 1104/2018-SEMAS/PA**, para a atividade: **Pesquisa Mineral com Lavra Experimental**. Processo nº 54718/2018-SEMAS/PA.

Protocolo: 463973

DANIELA DOS SANTOS MORAIS, CPF 014.801.272-80, torna público que requereu a SEMASA a Licença de Operação para empreendimento de Piscicultura, instalado no Sítio São Pedro, na Vicinal Iasmin, Areal Pitinga, situado no município de Breu Branco - PA.

Protocolo: 463981

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA-MIRA: CONTRATADOS: LATICINIOS SÃO FRANCISCO LTDA ME - CNPJ: 10.703.391/0001-64 Contrato nº. 405/2019 com o valor global de R\$: 304.390,00; **XINGU HORTIFRUTI SUPERMERCADO LTDA - EPP - CNPJ: 19.350.003/0001-83** Contrato nº. 406/2019 com o valor global de R\$: 173.594,50; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO LATICINIOS SANTA LUZIA LTDA ME - CNPJ: 83.928.614/0001-65** Contrato nº. 407/2019 com o valor global de R\$: 36.580,95; **N. R. VITERBINO - EPP - CNPJ: 03.473.528/0001-76**, Contrato nº. 408/2019 com o valor global de R\$: 181.508,20; **P. DE GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 08.116.338/0001-15** Contrato nº. 409/2019 com o valor de R\$: 567.889,40; **R. A. BANDEIRA PA-**

NIFICADORA - EPP - CNPJ: 03.035.727/0001-00 Contrato nº. 410/2019 com o valor global de R\$: 250.742,60; O S OLIVEIRA COMERCIAL ME - CNPJ: 03.623.513/0001-47 Contrato nº. 411/2019 com o valor global de R\$: 398.320,79; MARCELO PANTOJA PINTO & CIUA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 24.007.068/0001-60 Contrato nº. 412/2019 com o valor global de R\$: 49.089,34 e SOUZA & FADANELLI LTDA - CNPJ: 14.564.846/0001-69 Contrato nº. 413/2019 com o valor global de R\$: 203.152,40; OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar, destinados ao atendimento das Unidades de Rede Municipal de Ensino, conforme Pregão Presencial nº 041/2019; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: 2.026; 2.039; 2.040; 2.041; 2.042; 2.043; 2.044; 2.045; 2.046; 2.047; 2.048; 3.3.90.30.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2019,

RONI EMERSON HECK
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019
PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA; CONTRATADA - F R V AQUILINI SERVIÇOS - CNPJ: 24.436.911/0001-24; contrato Administrativo nº. 414/2019 com o valor global de R\$: R\$: 110.100,00; OBJETO: Contratação de empresa para o desenvolvimento e fornecimento de aplicativo de comunicação escolar, onde os pais podem ter acesso aos professores, à direção escolar e a SEMED via celular, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2019; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: 1.013; 2.026 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2019, Roni Emerson Heck - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 463989

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CONSTRUCASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA.ME**

CNPJ:10.250.732/0001-93, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Castanhal - SEMMA/CASTANHAL a LP e LI para a atividade de conjunto habitacional RUBAL II com o endereço na AV. BEZERRA DE MENEZES, S/N CASTANHAL/PA, através do processo n.00944/2019.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO
CONSTRUCASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA.ME**

CNPJ:10.250.732/0001-93, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Castanhal - SEMMA/CASTANHAL a LP e LI para a atividade de conjunto habitacional RUBAL I com o endereço na AV. BEZERRA DE MENEZES, S/N CASTANHAL/PA, através do processo n.00942/2019.

**TORNAMOS PÚBLICA A LIBERAÇÃO DA LICENÇA
PRÉVIA E SOLICITAMOS A LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CONSTRUCASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA.ME**

CNPJ:10.250.732/0001-93, requerendo a Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Castanhal - SEMMA/CASTANHAL a Licença de instalação para a atividade de Loteamento no endereço na AVENIDA MARECHAL S/N CASTANHAL/PA, através do processo n.317/2019(LP) e processo n.00941/2019(LI)

Protocolo: 463953

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 23/08/2019 às 14:00hs, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço critério de julgamento CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.

O Edital Completo poderá ser obtido na Sede da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, localizada na Travessa Padre Anchieta, S/Nº, Bairro Vila Nova, na sala da Comissão Permanente de Licitações, no mural de licitações do TCM/PA, no portal da câmara de Ipixuna do Pará.

Ipixuna do Pará - PA, 13 de agosto de 2019.

JULIANA FERNANDA VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo: 463980

ROBERT BRASIL BENEF. SEC. LOG. E EXP. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 10.258.628/0001-45, Rod. BR-316, Km 17, Rua Village Français 4, Decouville, Marituba-PA. torna público que requereu da SEMMA/Marituba renovação da Licença de Operação para atividade de serraria com beneficiamento e secagem de madeira serrada, através do processo Nº CLFISC/350.

Protocolo: 463964

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

FROOTY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A, com CNPJ/MF nº 68.093.095/0001-79 e inscrição Estadual 123.262.252.112, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Breves - SEMMA/BREVES, A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, para a atividade de BENEFICIAMENTO DE FRUTAS com o endereço RUA TANCREDO NEVES, Nº 270 - BAIRRO: JARDIM TROPICAL - CEP: 68.800-000, BREVES - PA através do processo nº 117/2019.

Protocolo: 463951

A **CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ:19.902.753/0001-10, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Estado de Meio Ambiente - SEMAS/PA as Licenças Prévia e de Instalação para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações referente site BRPA0016, conforme o protocolo nº 2019/14157, com atividade situada na Rua São João Batista, S/N Bairro: Centro, Faro - PA, CEP: 68.280-000.

Protocolo: 463959

A Empresa **MARTINS BORGES AGROINDUSTRIA LTDA** torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA a LI para instalação de fábrica de extração de óleo de palma sob o requerimento nº 2019/25944 da Fazenda MARTINS BORGES no município de Garrafão do Norte.

Protocolo: 463961

FAZ. GABRIELA, DIOGO DANIEL DONEDA, CPF: 836.942.001-00, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR 072/2014 para ativ. de pecuária e agricultura em Paragominas/PA.

Protocolo: 463966

PARQUE DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 83.923.045/0001-65 localizado em Marituba/PA publica que requereu junto a SEMAS RENOVAÇÃO da LO 2015/9670 p/ o Cemitério Parque. Protocolo 2019/31616.

Protocolo: 463974

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0048-58, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT a Licença de Operação nº 103/2019, vigente até 22/05/2020, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no Município de Benevides/PA.

Protocolo: 463945

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0001-94, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 829/2015, processo nº 4577/2019, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Belém/PA.

Protocolo: 463983

ADM DO BRASIL LTDA torna público que recebeu da SEMMA de São Miguel do Guamá/PA a Licença de Atividade Rural-LAR nº010/2019-LA p/ cultura de ciclo longo-Dendê da Fazenda Eldorado I.

ADM DO BRASIL LTDA torna público que recebeu da SEMMA de São Miguel do Guamá/PA a Licença de Atividade Rural-LAR nº012/2019-LA p/ cultura de ciclo longo-Dendê da Fazenda Eldorado II.

ADM DO BRASIL LTDA torna público que recebeu da SEMMA de São Miguel do Guamá/PA a Licença de Atividade Rural-LAR nº011/2019-LA p/ cultura de ciclo longo-Dendê da Fazenda Eldorado III.

ADM DO BRASIL LTDA torna público que recebeu da SEMMA de São Miguel do Guamá/PA a Licença de Atividade Rural-LAR nº009/2019-LA p/ cultura de ciclo longo-Dendê da Fazenda Diamantina III.

Protocolo: 463946

A empresa **E M C COMERCIO DE REFINADOS DE PETROLEO - LTDA** CNPJ: 11.171.191/0007-66, Inscrição Estadual: 15.604.381-5, instalada no Município de Cametá no Estado do Pará na Rua São João Batista, S/N Centro - beira mar, Cametá-PA, CEP: 68.400-000, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA, a Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores - Posto Flutuante.

Protocolo: 463954

FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A CNPJ 04.702.692/0001-70. NIRE 15300012589 **EXTRATO DA AGE** realizada em 18.06.2018 na sua sede social em Chaves/PA, às 08H. **PRESENÇA:** o total dos acionistas. MESA: Vicente de Paula Pedrosa da Silva e Valter Barbosa Guimarães Junior. **DELIBERAÇÕES:** a) Reelection ao Conselho de Administração de: Vicente de Paula Pedrosa da Silva-Presidente, Vicente de Paula Pedrosa da

Silva Junior e Valter Barbosa Guimarães Junior-Conselheiros, com mandato até 30.04.2020. b) Ficou definido o valor dos honorários mensais, de cada conselheiro, em R\$ 1.000,00, mensais. A reunião foi encerrada com lavratura da presente Ata 18.06.2018. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA-Presidente, VALTER BARBOSA GUIMARÃES JUNIOR - Secretário. Esta ATA foi lavrada, aprovada por unanimidade e registrada na JUCEPA sob o nº 20000616791 em 23.07.2019.

FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR
Secretário Geral.

Protocolo: 463941

POSTO DADO MORAES ALMEIDA EIRELI, CNPJ nº. 18.303.846/0001-66, torna público que recebeu da SEMMA/ITAITUBA, Licença de Operação nº. 206/2019, para atividade Posto Revendedor de Combustível para Veículos Automotivos, em Itaituba, Pará.

Protocolo: 463949

SAVANA EMPREENDIMENTOS E AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: 04.416.607/0001-08, proprietária da Fazenda Flor de Castro, localizada no município de Paragominas - PA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente SEMMA do município de Paragominas - PA, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS.

Protocolo: 463950

SUMULA DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
DE LICENÇA AMBIENTAL

COOPERATIVA BRASILEIRA DE GARIMPEIROS - COBRASA, CNPJ Nº 07.664.877/0001-26, com sede Avenida Pará, nº 358, bairro: Centro, município de Curionópolis/PA, CEP: 68.523-000, REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs/PA), Licença de Operação, para a atividade: Beneficiamento de minérios metálicos em geral, primários e rejeitos, cobre, manganês, paladium, platina, ferro, ouro, com lixiviação de ouro e cobre. Processo nº 58494/2018-SEMAs/PA.

Protocolo: 463970

MEMORIAL PARQUE DAS PALMEIRAS LTDA CNPJ 04.960.736/0001-62 localizado em Marituba/PA publica que requereu junto a SEMAs RENOVAÇÃO da LO 2015/9690 p/ o Cemitério Parque. Protocolo 2019/31615.

Protocolo: 463979

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ata de registro de preços nº 20190010. Pregão presencial nº 9/2019-010107 objeto: sistema de registro de preço para eventual abastecimento (diesel s-10, gasolina comum) dos veículos oficiais em serviço deste poder legislativo. Contratada: R M Chaves Combustíveis e Lubrificantes Eireli; C.N.P.J nº 06.038.222/0001-80. representada pelo Sr. Nazareno Oliveira da Silva, C.P. F nº 370.102.122-87: Valor R\$ 96.534,20. Vigência: 31/12/2019.

PAULO SERGIO BARROS
Presidente

Protocolo: 463987

DORINALDO M. DA SILVA, CNPJ nº. 03.804.676/0001-26, torna público que recebeu da SEMMA/ITAITUBA, Licença de Operação nº. 202/2019, para atividade de Garagem de Ônibus/Transportadoras e seus anexos, em Itaituba, Pará.

Protocolo: 463947

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA E CIA LTDA CNPJ 05.157.173/0001-31 torna publico que recebeu SEMMA de Santana Do Araguaia a renovação da Licença de Operação Nº023/2016 para a atividade de Comércio Varejista De Combustíveis P/ Veículos automotores em Santana do Araguaia/PA.

Protocolo: 463955

N DE ASSUNÇÃO HULTMANN MADEIRAS-EPP
CNPJ Nº 20.961.974/0001-49

A N DE ASSUNÇÃO HULTMANN MADEIRAS informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo- SEMAT a Licença de Operação- LO nº 0018/2019, Válida até 23/07/2021 protocolado através do processo sob Nº 009/2019.

Protocolo: 463963

TRR MOREIRA DIESEL DOM ELISEU COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ sob nº 33.743.606/0001-76, torna público que requereu a SEMAs, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Comércio atacadista de combustível realizado por transportador retalhista (T.R.R) situada no município de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 463968

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA
DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ - AMAM - BI-
ÊNIO 2019/2021, BEM COMO PARA REFORMA DO ESTATUTO.

BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados em dia com suas responsabilidades junto a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó - AMAM, para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no Biênio 2019/2021, bem como reformará seu Estatuto. O processo eleitoral ocorrerá no dia 28 de agosto de 2019, na Sede da AMAM, na Trav. 03 de maio, nº 2389, Bairro da Cremação, Belém-PA, às 10:00 horas. As inscrições das chapas concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à AMAM, com antecedência de 07 (sete) dias corridos, da data das eleições, dentro do expediente normal, ou seja, das 09:00 às 15 horas de segunda a sexta.

SERGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Presidente.

Protocolo: 463969

REDE POSTO AMÉRICA DADO 1 LTDA, CNPJ nº 33.387.103/0001-05, torna público que requereu junto a SEMAT/ALTAMIRA, Licença de Operação sob protocolo nº. 2010/2019, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, em Altamira/PA.

Protocolo: 463976

MERCADO AMÉRICA EIRELI, CNPJ: 11.991.721\0001-27, Novo Progresso/PA, Torna se público que recebeu da SEMMA\NP, A LO nº 037\2019, processo nº 371\2017.

Protocolo: 463985

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 8.987/95, Lei Municipal nº 8.227/2002, Lei Municipal nº 8.847/11 e na Lei Orgânica do Município de Belém, com as alterações dadas pela Emenda nº 13/17, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir com diversos segmentos da Sociedade Civil a consolidação do Projeto Básico que subsidiará a Concorrência Pública para a concessão do Sistema de Transporte Coletivo de Belém.

DATA	30/09/2018
HORÁRIO	09h
LOCAL	Auditório David Muffarrej - UNAMA
ENDEREÇO	Av. Alcindo Cacela, 278 - Umarizal

1.Da Agenda da Audiência:

9h00	Registro de presença e identificação
9h15	Abertura da audiência
9h30	Apresentação do Projeto Básico
10h45	Sugestões técnicas para o aprimoramento do Projeto Básico
11h15	Pedidos de esclarecimento por escrito e manifestação dos interessados
12h00	Considerações Finais
12h30	Encerramento

Os horários e a dinâmica da Audiência Pública poderão ser modificados pelo Presidente da Mesa, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

As premissas prévias resumidas das especificações técnicas do Projeto Básico serão disponibilizadas em: <http://semob.belem.pa.gov.br>

Belém/PA, 13 de agosto de 2018.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor Superintendente da SeMOB

Protocolo: 463993

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0001-94, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Marituba a Licença Prévia e Licença de Instalação nº 001/2019, vigentes até 16/07/2020, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no Município de Marituba/PA.

Protocolo: 463939

DORINALDO M. DA SILVA, CNPJ nº. 03.804.676/0001-26, torna público que recebeu da SEMMA/ITAITUBA, Licença de Operação nº. 205/2019, para atividade Posto Revendedor de Combustível para Veículos Automotivos, em Itaituba, Pará.

Protocolo: 463948



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br, terça-feira, 13 de agosto de 2019 às 22:19:10.